

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Segunda Feira, 19 de Julho de 2010 Nº 25359

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 9.412, DE 19 DE JULHO DE 2010.

Autor: Deputado Mauro Savi

Institui, no Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso, a Semana Estadual da Pastoral da Criança "Zilda Arns".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual da Pastoral da Criança "Zilda Arns", a ser realizada, anualmente, na semana que antecede ao Dia da Criança.

Parágrafo único. A Semana Estadual da Pastoral da Criança tem por finalidade incentivar e difundir as ações desenvolvidas pela Pastoral da Criança, especialmente o atendimento voluntário a famílias carentes, visando à redução do índice de mortalidade infantil.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
EDER DE MORAES DIAS  
ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
JILSON FRANCISCO DA SILVA  
PEDRO JAMIL NADAF  
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
VANICE MARQUES  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
ALEXANDER TORRES MAIA  
OSMAR DE CARVALHO  
DORGIVAL VERAS DE CARVALHO  
LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA  
OSCEMÁRIO FORTE DALTRÓ  
ILMA GRISOSTE BARBOSA  
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA  
RENALDO LOFFI  
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

LEI Nº 9.413, DE 19 DE JULHO DE 2010.

Autor: Deputado Nilson Santos

Declara de utilidade pública a Fundação Fé e Alegria do Brasil, de Cuiabá.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Fundação Fé e Alegria do Brasil, com sede no Município de Cuiabá.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
EDER DE MORAES DIAS  
ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
JILSON FRANCISCO DA SILVA  
PEDRO JAMIL NADAF  
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
VANICE MARQUES  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
ALEXANDER TORRES MAIA  
OSMAR DE CARVALHO  
DORGIVAL VERAS DE CARVALHO  
LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA  
OSCEMÁRIO FORTE DALTRÓ  
ILMA GRISOSTE BARBOSA  
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA  
RENALDO LOFFI  
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

### DECRETO

DECRETO Nº 2.688, DE 19 DE JULHO DE 2010.

Altera o art. 16 do Decreto nº 8.189, de 10 de outubro de 2006, e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda .....	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação .....	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração .....	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde .....	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Onofre Ribeiro da Silva
Procurador-Geral do Estado .....	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura .....	Osceário Forte Daltró
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias .....	Vicente Falcão de Arruda Filho

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e no Decreto nº 8.189, de 10 de outubro de 2006;

Considerando a necessidade de disciplinar as hipóteses de dispensa da emissão de Guias Florestais (GF) para o transporte de produtos e subprodutos de origem florestal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O art. 16 do Decreto nº 8.189, de 10 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 Ficam dispensadas da emissão de Guias Florestais (GF) as empresas devidamente cadastradas no CC-SEMA para o transporte de:

I – móveis acabados, portas lisas semi-ocais, portas laminadas semi-ocais, portas almofadadas, janelas, esquadrias, venezianas, portas fingidas, janelas fingidas, madeiras serradas fingidas, parquet, paletes, utensílios domésticos, cabos de ferramentaria, serragem, brickets e palmito *in natura* e industrializado, que deverão ser acompanhados somente de nota fiscal com a identificação da mercadoria;

II – nas vendas internas no Estado de Mato Grosso, para consumidor final, com volume de até 02m³ (dois metros cúbicos), a madeira serrada, beneficiada ou industrializada a qual deverá estar acompanhada de nota fiscal com a identificação da mercadoria, constando o nome popular, científico e sua volumetria;

§ 1º Mensalmente, as vendas realizadas com volume de até 02m³ (dois metros cúbicos) deverão ser agrupadas em apenas uma GF-3 para o controle do seu estoque, sendo que a 2ª (segunda) e 3ª (terceira) vias deverão ser arquivadas juntamente com as notas fiscais referente aos produtos e/ou subprodutos transportados, por período de 05 (cinco) anos.

§ 2º Os empreendimentos fabricantes dos produtos isentos de Guias Florestais, conforme inciso II do art. 16, deverão realizar mensalmente o ajuste do saldo no sistema SISFLORA, debitando como consumo o saldo referente aos produtos comercializados, sendo essa ação irreversível."

**Art. 2º** As nomenclaturas e codificações dos produtos florestais citados nos artigos anteriores obedecem à tabela de produtos e subprodutos utilizados pelo Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais (SISFLORA), estabelecida por Portaria específica.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto 2.434, de 10 de março de 2010.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ALEXANDER TORRES MAIA  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DECRETO Nº 2.689, DE 19 DE JULHO DE 2010.

Revoga os Decretos nº 1.302, de 24 de abril de 2008 e nº 1.626, de 15 de outubro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o que dispõe a Lei Complementar Estadual nº 38, de 21 de novembro de 1995, que dispõe sobre o Código Estadual do Meio Ambiente, e, suas respectivas alterações;

Considerando o que dispõe a Resolução do CONAMA nº 406, de 02 de fevereiro de 2009 e, a necessidade de adequação das normas estaduais à legislação federal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam revogados os Decretos nº 1.302, de 24 de abril de 2008 e nº 1.626, de 15 de outubro de 2008, que, respectivamente, "Dispõe sobre a regularização ambiental de imóveis rurais com florestas primárias e secundárias que tenham sofrido exploração seletiva sem autorização, e dá outras providências" e "Altera o caput do Art. 2º do Decreto nº 1.302, de 24 de abril de 2008".

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ALEXANDER TORRES MAIA  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DECRETO Nº 2.690, DE 19 DE JULHO DE 2010.

**Concede Medalha a servidor bombeiro militar que menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 362857/2010-CCV,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida ao servidor bombeiro militar Ten Cel BM DÉRCIO SANTOS DA SILVA, a MEDALHA "MÉRITO MAJOR RAMOS DE QUEIROZ - DEDICAÇÃO AO ESTUDO", por haver concluído, com aproveitamento, o Curso Superior de Bombeiro Militar com Especialização em Gestão Estratégica Corporativa, realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 1º, 3º, inciso I, 5º, 6º e 8º do Decreto nº 2.495, de 27 de fevereiro de 1987.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
Secretário-Chefe da Casa Militar

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 2.691, DE 19 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 3.845 de 04 de fevereiro de 2002 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre enquadramento de servidor Civil do Corpo de Bombeiros Militar, na carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no Processo nº 481684/2010, de 29 de junho de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** No Decreto nº 3.845 de 04 de fevereiro de 2002.

**ONDE SE LÊ:**

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico Social – 30 horas  
Matrícula nº 821600010 – Jociane Aparecida Cunha, Classe "A", Nível "06", a partir de 01/12/2001.

**LEIA-SE:**

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico Social – 30 horas  
Matrícula nº 821600010 – Jociane Aparecida Cunha, Classe "A", Nível "07", a partir de 01/12/2001.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO DA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.692, DE 19 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.549 de 26 de abril de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidor Civil do Corpo de Bombeiros Militar, na carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no Processo nº 481684/2010, de 29 de junho de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** No Decreto nº 5.549 de 26 de abril de 2005.

**ONDE SE LÊ:**

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico Social  
Matrícula nº 821600010 – Jociane Aparecida Cunha, Nível "07", a partir de 11/01/2005.

**LEIA-SE:**

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico Social  
Matrícula nº 821600010 – Jociane Aparecida Cunha, Nível "08", a partir de 11/01/2005.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.693, DE 19 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 3.105 de 13 de maio de 2004 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre enquadramento de servidor da Fundação de Promoção Social - PROSOL, na carreira do Sistema Sócioeducativo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no **Processo nº 395167/2010**, de 27 de maio de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** No Decreto nº 3.105 de 13 de maio de 2004.

**ONDE SE LÊ:**

Cargo: Técnico do Sistema Sócioeducativo  
15 – Marilda Aparecida Lesse, Classe "A", Nível "07", 40 horas, a partir de 01/04/2004.

**LEIA-SE:**

Cargo: Técnico do Sistema Sócioeducativo  
15 – Marilda Aparecida Lesse, Classe "A", Nível "09", 40 horas, a partir de 01/04/2004.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.694, DE 19 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.375 de 29 de março de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira do Sistema Sócio Educativo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no **Processo nº 395167/2010**, de 27 de maio de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** No Decreto nº 5.375 de 29 de março de 2005.

**ONDE SE LÊ:**

Cargo: Técnico do Sistema Sócio Educativo  
Matrícula 344000028 – Marilda Aparecida Lesse, Nível "08", a partir de 18/01/2005.

**LEIA-SE:**

Cargo: Técnico do Sistema Sócioeducativo  
Matrícula 344000028 – Marilda Aparecida Lesse, Nível "10", a partir de 18/01/2005.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.695, DE 19 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre a retificação, do Decreto de Enquadramento nº 2816 de 14/12/1998, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 36,83 e 85, da Lei Complementar nº 50, de 1º.10.98.

**DECRETA**

Art. 1º Fica retificado, em parte, do Decreto nº2816 de 14 de dezembro de 1998, de Anexo I, publicado no Diário Oficial da mesma data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2010.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação
**ANEXO I**

**CARGO: PROFESSOR**

(Subsídios Constantes do Anexo VI da LC 50/98)

**MUNICÍPIO: CUIABÁ**

**UNIDADE ESCOLAR: EE DOM JOSÉ DO DESPRAIADO**

MATRÍCULA: 258870010 CPF: 545.347.201-49

NOME: MARIA LAURINDA DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/12/1998

DECRETO NUMERO: 2816 HAB: LICENCIATURA CURTA

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto.

Onde se lê: Classe A/04 – LETRAS/LINGUA PORTUGUESA

Leia-se: Classe 3e4/04 - LETRAS/LINGUA PORTUGUESA

**ATO DO GOVERNADOR**

**ATO Nº 4.138/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 236781/2010, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido a servidora **DANIELE DOS SANTOS DE SOUZA**, RG nº 290067686-SSP/SP, CPF nº 017.124.411-75, Matrícula nº 138933, cargo de Professora de Educação Básica, Classe "B", Nível "01", lotada na EEPG "Zélia da Costa Almeida", município de Cuiabá/MT, a partir de 12 de abril de 2010..

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2010.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**ATO Nº 4.139/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 495883/2010, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **EDER WILLIAN SALVATERRA**, RG nº 12198374-SSP/MT, CPF nº 000.599.631-74, cargo de Técnico de Apoio Educacional, Classe "A", Nível "01", Matrícula Funcional nº 136272, lotado na Unidade de Ensino de Tangara da Serra, município de Tangara da Serra/MT, a partir de 11 de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2010.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

  
**ILMA GRISOSTE BARBOSA**  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia



ATO Nº 4.140/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 488765/2010, da Secretaria de Estado de Fazenda, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **MAILSON BRITO DA COSTA**, RG nº 1677767-SSP/PI, CPF nº 001.491.783-10, cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe "A" Nível "01", Matrícula Funcional nº 206534, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, município de Cuiabá/MT, a partir de 21 de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2010.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

  
**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 4.141/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 403247/2010, do Departamento Estadual de Trânsito, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **PATRICK MENDONÇA ALVES**, RG nº 1279980-SSP/MT, CPF nº 009.190.031-09, cargo de Agente do Serviço de Trânsito, Classe "C", Nível "02", Matrícula Funcional nº 126882, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, município de Cuiabá/MT, a partir de 01 de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2010.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

  
**TEODORO MOREIRA LOPES**  
Presidente do Detran

ATO Nº 4.142/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 431472/2010, da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **RONELIZE MARCELLE COSTA LEITE**, RG nº 10269126-SSP/MT, CPF nº 571.620.931-91, cargo de Assistente do SUS, Classe "B", Nível "03", Matrícula Funcional nº 113030, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, município de Cuiabá/MT, a partir de 01 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2010.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTO CARLOS FATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

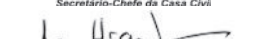
ATO Nº 4.143/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, **resolve nomear** o Senhor **PAULO ROBERTO ARAÚJO** para exercer a função de membro titular e o Senhor **VANDER FERNANDES** para exercer a função de membro suplente representantes do Poder Executivo seguimento Governo no **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**, biênio 2010/2012, em substituição aos Senhores **FABIANO TONACO BORGES** e **ANA CAROLINA VICENTE**, a partir da data desta publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2010.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**AUGUSTO CARLOS FATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 4.144/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 528169/2010-CCV, e com fundamento na Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000 e suas alterações posteriores, **resolve nomear** **ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO** para exercer a função de Diretor Executivo do Conselho Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, em substituição ao senhor **Vilceu Francisco Marchetti**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2010.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.145/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 515762/2010-CCV, e o que dispõe a Lei nº 6.512 e suas alterações posteriores, **resolve nomear** a senhora **LUCY REINOLDS FERNANDES** para exercer a função de membro suplente representante da Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade/ABCMI, no **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDEPI/MT**, em substituição a **Kaoukab Farah**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2010.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**ROSELI DE FÁTIMA LEIRA BARBOSA**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Ass. Social

ATO Nº 4.146/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 437994/2010-Casa Civil do Governo, **resolve prorrogar a cessão** para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Administração - SAD**, do servidor **EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE**, RG nº 320.174 SSP/MS, CPF nº 368.363.541-04, admitido no cargo de Gestor Governamental, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 96703/2, lotado na Casa Civil, pelo período de **09 de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2010.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.147/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 431065/2010 - SEDUC, **resolve prorrogar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, ao servidor **VALIDOS AUGUSTO MIRANDA**, RG nº 183960-8 SEJUSP/MT, CPF nº 175.814.431-91, Agente da Área Instrumental do Governo, Classe D, Nível 11, Matrícula Funcional nº 13785/1, lotado na Secretaria de Estado de Administração-SAD, município de Cuiabá/MT, pelo período de **01 de junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119, da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2010.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.148/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 411417/2010-Casa Civil do Governo do Estado, **resolve prorrogar a cessão** do servidor **FLORENCIO BESERRA FILHO**, RG nº 39846-2 SSP/MT, CPF nº 142.644.981-04, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe A, Nível 08, Matrícula Funcional nº 52466/1, lotado na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções no **Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Tribunal de Justiça - TJ/MT**, pelo período de **1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do art.1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009 em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **sem ônus** para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO Nº 4.149/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 418841/2010/SEJUSP, 434133/2010-SETECS, 388757/2010-PM resolve prorrogar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública dos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, pelo período de 1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
GONÇALO DE ARRUDA COSTA	89597/2	907.942.731-49	AGENTE DES. ECON.SOC.	D-04
JOSE RODRIGUES DE FREITAS	81790/1	137.396.031-00	AGENTE DES. ECON.SOC.	D-09

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSELI DE FÁTIMA LEIRA BARBOSA  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assis. Social

ATO Nº 4.150/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 438527/2010, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, resolve declarar vago, a partir de 14 de junho de 2010, o cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, integrante da Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Saúde, ocupado pela servidora ALESSANDRA CRISTINA RIBEIRO DE AMORIM, Matrícula Funcional nº 110673, RG nº 832791-SSP/MT, CPF nº 569.764.021-87, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 4.151/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 36 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 274170/2010 - SES, resolve reconduzir ao cargo de Assistente do SUS da Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde - SES, o servidor REINALDO PEREIRA, RG nº 10308032 SSP/MT, CPF nº 810.710.601-63, a partir de 16 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 4.130/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 529211/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.136/2010, de 23.04.2010, referente a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, do (a) Sr (a). CLEUNICE MARIA DE ANDRADE, portador (a) do RG nº 01632698/SSP/MT e do CPF nº 202.574.141-34, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE- SE- LÊ:

"... contando com 32 Anos, 1 Mês e 18 Dias de tempo de magistério..."

LEIA-SE:

"... contando com 31 Anos, 1 Meses e 8 Dias de tempo de magistério..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de julho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.131/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 527338/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, apenas o texto publicado, no dia 13.07.2010, do Ato Governamental nº 4.017/2010, de 13.07.2010, referente a Aposentadoria Voluntária, da Sra. MARILDA DE PAULA SACRAMENTO NEVES, portador (a) do RG nº 0101606-7/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 101606/SSP/MT..."

LEIA – SE:

"... portador (a) do RG nº 010606-7/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de julho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.132/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 522142/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, apenas o texto publicado, no dia 12.07.2010, do Ato Governamental nº 3.979/2010, de 12.07.2010, referente a Aposentadoria Voluntária, da Sra. MESSIAS CARDOSO DE ALMEIDA, portador (a) do RG nº 877926/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 877926/SEJUSP/MT..."

LEIA – SE:

"... portador (a) do RG nº 877926/PM/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de julho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.133/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 520225/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, apenas o texto publicado, no dia 12.07.2010, do Ato Governamental nº 3.949/2010, de 12.07.2010, referente a Aposentadoria Voluntária, da Sra. MARIA DOS SANTOS DIAS DA ROCHA, portador (a) do RG nº 246668/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 02466686/SSP/MT..."

LEIA – SE:

"... portador (a) do RG nº 246668/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de julho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 4.134/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 444182/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1838/2010, de 06.04.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. **MARIA BENEDITA DA SILVA SALLES**, RG nº M-0184608-6/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 184608/SSP/MT, na Categoria Funcional de Assistente do SUS, Classe "C", Nível "10"..."

## LEIA-SE:

"... portador (a) do RG nº 0184608-6/SSP/MT, na Categoria Funcional de Assistente do SUS, Classe "C", Nível "11"..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de julho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 4.135/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 444125/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 775/2010, de 10.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. **VERA LUCIA GODRIM DE OLIVEIRA**, RG nº. 043262/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"... contando com 26 Anos, 4 Meses e 18 Dias de tempo total de Contribuição..."

## LEIA-SE:

"... acrescentando a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual e Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, contando com 26 Anos, 4 Meses e 18 Dias de tempo total de Contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de julho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 4.136/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8.260 de 28.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 433582/2008, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **BENDIX CONCEIÇÃO MIRANDA SIQUEIRA PAES DE BARROS**, portadora do RG nº 055.936/SSP/MT e do CPF nº 171.918.581-68, no cargo efetivo de Técnico do Sistema Prisional, Classe "B", Nível "02", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 18 (dezoito) anos, 11 (onze) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 21.02.1985 a 16.03.1987; 19.10.1989 a 10.02.1999 e 03.01.2003 a 19.07.2010, já interrompido o tempo em que esteve de Licença para Trato de Interesse Particular, no período de 11.02.1999 a 11.02.2001, e o tempo em que esteve à disposição da Câmara Municipal, no período de 12.02.2001 a 03.01.2003, conforme consta nos Registros de Vida Funcional, fls. 52/56, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de julho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 4.137/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 299606/2007, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve **Aposentar por Invalidez**, a Srª **BENEDITA MARIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**, portadora do RG nº 780.620/SSP-MT e do CPF nº 140.512.491-15, no cargo efetivo de Técnico do SUS, Classe "A", Nível "08", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 30.04.1984 a 30.12.2000; 23.10.2001 a 19.07.2010, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de julho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## DESPACHO DO GOVERNADOR

Processo n.: 175575/2010-CCV  
 Apenso n.: 564743/2009-SEFAZ (43 volumes), 691610/2009-PGE/MT, 24368/2010-PGE/MT, 564743/2009-SEFAZ (13 volumes) e 24368/2010-PGE/MT.  
 Interessados: Anderson Garcia da Costa e Adriano Garcia da Costa  
 Assunto: Pedido de Reconsideração interposto contra decisão proferida em Processo Administrativo instaurado contra os interessados.

Trata-se de Pedido de Reconsideração, nos moldes delineados no artigo 135, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, formulado pelos ex-servidores **Anderson Garcia da Costa** e **Adriano Garcia da Costa**, diante da decisão proferida no processo administrativo contra eles instaurado, que resultou em suas demissões do serviço público estadual.

A decisão, ora recorrida, foi lançada no Processo Administrativo instaurado pela Portaria n. 005/2006/GS/COFAZ/SEFAZ de 14 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de março de 2006, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelos Recorrentes.

Submetido o pleito à apreciação e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, para a finalidade prevista no artigo 24-B, inciso V, da Lei Complementar n. 111/2002, o estudo efetuado ensejou o Parecer n. 235/SGA/2010 (fls. 37/57 do Processo n. 175575/2010), da lavra da ilustre Procuradora do Estado, Dra. Fabiola Paulino Garcia, que asseverou o seguinte:

*"Em resumo, os recorrentes não trouxeram argumentos novos, nem ministraram provas capazes de conduzir à reforma da decisão administrativa atacada, mostrando-se impertinentes as argumentações deduzidas pelos processados, que limitaram-se a reeditar as teses oportunamente esgrimadas ao longo do processo administrativo, no sentido de comprovar inocência de ambos diante da fraude ao ingresso no concurso público. Portanto, esses motivos não são suficientes para ensejar a reconsideração".*

O Parecer n. 235/SGA/2010, por seus substanciosos fundamentos, foi devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado (fl. 60 do Processo nº 175575/2010) e após, vieram-me os autos para decisão.

Com efeito, ao analisar os estudos homologados pela Procuradoria-Geral do Estado, verifica-se que razão assiste a douda Procuradora do Estado ao recomendar o não provimento do apelo, posto que depois de acurado exame acerca de cada uma das teses apresentadas, bem como minucioso reexame de todas as provas carreadas nos autos, restou evidenciada a impossibilidade de realizar qualquer reconsideração na decisão atacada, pois é cristalina a participação dos Recorrentes no esquema de fraude de concurso público, pelo qual ingressaram em cargos públicos, qual seja, de Fiscal de Tributos Estaduais da Secretaria de Estado de Fazenda.

Ainda, apreciando os autos, verifica-se que o pedido de reconsideração manejado se limita a expor argumentos já rebatidos pela Comissão Processante e pela Procuradoria-Geral do Estado. Ademais, esse não se mostra hábil a demonstrar o desacerto da decisão governamental hostilizada, ou mesmo para desestabilizar a sua robusta fundamentação.

Sob o aspecto formal, não há nos autos do presente processo administrativo qualquer vício a macular a sua regularidade, vez que todas as formalidades legais foram observadas de forma rigorosa.

Nota-se que a instrução processual garantiu aos recorrentes a participação efetiva em todos os atos do procedimento, os quais foram devidamente acompanhados por advogado constituído.

Constata-se que o recurso protocolado pela defesa de **Anderson Garcia da Costa** e **Adriano Garcia da Costa** enfoca, preliminarmente, a nulidade do processo, tendo em vista à ausência de reabertura da instrução processual, no tocante as declarações juntadas em substituição a depoimentos a serem prestados perante a comissão, ao desrespeito ao princípio da hierarquia em relação ao Presidente da Comissão Processante com nível hierárquico inferior a dos processados e a imparcialidade da Comissão durante a instrução processual.

No mérito, os recorrentes alegam inexistir provas suficientes a comprovar qualquer irregularidade em suas aprovações no certame para ingresso no cargo público de Fiscal de Tributos Estaduais da Secretaria de Estado de Fazenda e, ter ocorrido a violação de direitos assegurados constitucionalmente.

Vale destacar que, nenhuma razão assiste aos Recorrentes, vez que restou comprovado que estes participaram efetivamente do esquema de fraude em concurso público realizado para o provimento do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais da Secretaria de Estado de Fazenda, regulado pelo Edital n. 1/2002-SEFAZ/MT.

Ao analisar o acórdão advindo da Procuradoria-Geral do Estado, mister se faz trazer à baila os seus substanciosos fundamentos, que acompanho na íntegra, esposados no brilhante parecer da ilustre Procuradora do Estado, Dra. Fabiola Paulino Garcia, vejamos:

"No que diz respeito às alegações preliminares, quanto a ausência de provas e existência de nulidades, estas não merecem discussão, uma vez que, estas questões foram amplamente discutidas e enfrentadas pela Comissão, no relatório de fls. 3487/3541 (relatório em voto separado), se revelando inconsistentes, conforme evidenciado no Parecer nº 03/GPPGE/2010, da lavra da Procuradora do Estado Dra. Jussara Caramuru Biancardini (fls. 3653/3676), devidamente homologado pelo Procurador-Geral do Estado, Dr. Dorgival Veras de Carvalho (fls. 3677), (...):

(...)

Nesta esteira, depreende-se dos autos que, a preliminar de nulidade arguida pela defesa, referente a ausência de intimação dos processados em epígrafe quanto ao interrogatório de André Artur Ferreira de Almeida (co-processado), foi devidamente debatida e esgotada no relatório da Comissão, mais precisamente às fls. 3515/3517, bem como às fls. 3665/3667 no referido Parecer subscrito pela Procuradora do Estado Dra. Jussara Caramuru Biancardini, conforme transcrição abaixo:

"(...) Destacado anteriormente, a defesa dos servidores Anderson Garcia da Costa e Adriano Garcia da Costa, impetrou Mandado de Segurança nº 63/09, em trâmite perante a 1ª Vara Especializada de Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá, requerendo a segurança para nulidade do processo em vista de falta de intimação dos servidores Anderson Garcia da Costa e Adriano Garcia da Costa para acompanharem o interrogatório do servidor André Arthur Ferreira de Almeida, dentre outras nulidades suscitadas no decorrer do processo.

A liminar foi concedida parcialmente para fins de promover novo interrogatório do servidor André Arthur Pereira de Almeida, diligência essa que foi cumprida e conhecida às fls. 3.323/3.329.

A comissão processante ao elaborar o despacho de encerramento da instrução (fls. 2603/2608) fez menção ao Termo de Declaração do investigado André Arthur Ferreira de Almeida (fls. 524/530) e não ao novo Termo de Declaração do referido servidor (fls. 3323/3329), prestado por força da Decisão Liminar concedida no MS nº 63/09, impretrado pelos demais investigados, servidores Anderson Garcia da Costa e Adriano Garcia da Costa e, por isso mesmo, o referido despacho não é nulo, pelos seguintes fatos:

1. Encadeamento lógico dos fatos. Quando o despacho foi lançado nos autos, não existia



no mundo dos fatos o novo Termo de declaração prestado pelo referido servidor. Ora, como a comissão processante iria fazer menção a um fato inexistente no momento da elaboração do despacho?

2. O novo depoimento do servidor André Arthur, realizado em cumprimento à liminar concedida no MS nº 632/009, decorreu de saneamento do feito, cuja necessidade foi apontada pela defesa após a elaboração do despacho de encerramento da instrução, tanto que a comissão processante, após a sua realização elaborou a ATA DE DELIBERAÇÃO de fls. 3429/3430, na qual anotou o seguinte:

"Considerando a realização no dia 24/04/2009 de novo interrogatório com o co-processado André Arthur Ferreira de Almeida, por determinação do MM Juiz da 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública, referente ao Mandado de Segurança - Processo n. 63/2009, impetrado pelos servidores Anderson Garcia da Costa e Adriano Garcia da Costa; considerando que o referido ato consubstancia-se em elemento instrutório do presente processo, o qual foi realizado após o encerramento e a respectiva lavratura do termo de finalização da instrução (fls. 2603/2608-Vol. XI); e considerando que não resta qualquer ato a ser realizado ou requerimentos da defesa dos interessados pendentes de apreciação, Decide: Ratificar o Termo de Encerramento da Instrução (fls. 2603/2608 - Vol. XI), pondo termo final à instrução destes autos, abrindo-se o prazo às defesas dos processos para se manifestarem nos termos do artigo 60 da Lei n. 7.692/2002, ou ratificarem expressamente os termos das manifestações já apresentadas, importando o silêncio dessas defesas, em ratificação tácita dessa manifestação (alegações finais)", sublinhei.

3. O novo interrogatório do servidor André Arthur não agregou fatos novos.

4. Após a realização do novo depoimento do servidor André Arthur, conforme consta na Ata acima (fls. 3429/3430), a Comissão Processante reabriu o prazo para apresentação de novas alegações finais, sendo que somente a defesa do referido servidor se manifestou, ratificando as alegações anteriores ofertadas (fls. 3446/3447), sendo assim não há qualquer irregularidade, porque se existente, teria sido matéria, naquela quadra dos fatos.

5. O feito foi processado com base na Lei nº 7.692/2002, que estabelece um rito totalmente autônomo e distinto do processo administrativo disciplinar previsto na LC nº 207/2004, bem como do processo penal. Por sua vez, a referida Lei não exige que a Comissão Processante elabore o despacho de indicação ao fim da instrução, já que seu artigo 60 apenas menciona que "encerrada a instrução, o interessado terá o direito de manifestar-se no prazo máximo de 10 (dez), dias, salvo outro prazo legalmente fixado".

Ficou claro, portanto, que a Comissão processante incluiu o novo depoimento como elemento instrutório do feito, muito embora este tenha sido realizado após o encerramento da instrução. Na prática houve um aditamento ao primeiro despacho de encerramento da instrução.

Portanto o despacho de encerramento da Instrução de fls. 2603/2608 é válido, uma vez que foi elaborado de acordo com os fatos até então existentes nos autos.

Entendo que, em face do novo depoimento do servidor André Arthur, a Comissão Processante cumpriu com o seu dever, quando advertiu as defesas dos investigados, de que tal ato se consubstanciava em elemento instrutório do feito, conforme consta na Ata de Deliberação de fls. 3429/3430 dos autos. Depois daquela advertência, as defesas dos investigados não podem alegar surpresa ou desconhecimento do ato. (...)

Em seguida, verifica-se que a nulidade alegada em razão da juntada de declarações (colhidas em fase policial e judicial) em substituição a depoimentos a serem prestados perante a Comissão Processante, o que resultou na não inquirição de outras testemunhas, também já foi objeto de apreciação no relatório, às fls. 3518 (último parágrafo) à 3519 e às fls. 3543/3544, da onde se extrai que a Comissão, em momento algum se utilizou de alguma oitiva que foi colhida em fase policial ou judicial como elemento embasador de sua convicção, no entanto, importante registrar que é perfeitamente admissível a utilização de prova emprestada produzida em processo criminal, conforme abordado no Parecer exarado às fls. 3663:

"(...) Isto posto, a interceptação telefônica emprestada no processo criminal cogitado e demais provas documentais, pode ser utilizada para servir de prova contra todos os servidores aqui processados, com as cautelas do contraditório, no caso dos autos, devidamente oportunizado através da perícia fonética, onde ao final aponta a autenticidade dos trechos de voz captados e a identificação dos interlocutores André Arthur Ferreira de Almeida e Adriano Garcia da Costa (...)" grifei

Destaca-se ainda que, diante de todas as provas carreadas aos autos foram ofertados aos processados a devida ampla defesa e contraditório, não havendo nenhuma infringência aos seus direitos, como se vê às fls. 3518 do Relatório da Comissão.

(...)

Ainda sob o mesmo enfoque, observa-se que a alegação da defesa no tocante a não inquirição de testemunhas pela Comissão Processante, para embasar sua pretensão, não merece prosperar pelas razões já debatidas no Parecer de fls. 3653/3673:

"(...)Consta pedido da defesa às fls. 3.397/3.398, dos servidores Anderson Garcia da Costa e Adriano Garcia da Costa requerendo a oitiva de novas testemunhas, tendo em vista a existência de fatos novos, posteriores ao interrogatório do servidor André Arthur Ferreira de Almeida, tendo a Comissão Processante indeferido às fls. 3.431/3.439 por se tratar de pedido manifestamente protelatório.

Considerando que a Comissão Processante abriu prazo para que a defesa dos servidores justificasse a oitiva das citadas testemunhas, tendo a defesa apenas reservado a alegação genérica de que o intuito era fazer prova em contrário aos fatos imputados no presente processo, parece coerente o indeferimento das referidas provas pela Comissão Processante, por entendê-las protelatórias.

A jurisprudência, nesse sentido vem se manifestando que estando devidamente motivada e fundamentada a decisão da Comissão, não há que se falar em cerceamento de defesa, conforme julgado, ora juntado. Transcrevo o entendimento jurisprudencial sobre a matéria:

"EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. PROCESSO DISCIPLINAR. MAGISTRADO. ADVERTÊNCIA. INDEFERIMENTO DE PRODUÇÃO DE PROVA TESTEMUNHAL. MATÉRIA PRECLUSA. RECURSO ADMINISTRATIVO NÃO DOTADO DE EFEITO SUSPENSIVO OU INTERRUPTIVO. DECADÊNCIA CONFIGURADA. TESE DE NULIDADE POR CERCEAMENTO DE DEFESA. DESCABIMENTO. DECISÃO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA.

(...)

3. Não se vislumbra cerceamento de defesa em face do indeferimento de produção de prova testemunhal, a ensejar a nulidade do ato punitivo, quando devidamente motivado por razões relevantes, como na espécie.

4. No âmbito do processo disciplinar, a produção de provas não constitui direito absoluto do servidor processado, podendo ser perfeitamente negada pela Comissão Apuradora, de forma válida e legítima, tendo em vista a ausência de justificativa por parte do Requerente ou mesmo ante a desnecessidade de sua produção para o deslinde da controvérsia. Precedentes.

5. Recurso conhecido, porém desprovido. (RMS 16.008/RI, Rei. Ministra LAURITA VAZ, QUINTA TURMA, julgado em 22/08/2006, Di 16/10/2006 p. 384) (...).

Ato contínuo, fora mencionado pelos processados, na ocasião da peça recursal, a ofensa ao princípio da hierarquia, no tocante ao Presidente da Comissão Processante, questão esta devidamente enfrentada no Relatório da Comissão, às fls. 3512 (segundo parágrafo) à fls. 3514, desnecessária, portanto, nova apreciação por esta Procuradoria.

"(...) Quanto a pleiteada nulidade invocada pelos processados, com base no desrespeito ao princípio da hierarquia porque a presidente da Comissão tem cargo hierarquicamente inferior aos servidores impetrantes também não merece qualquer guarida por parte desta comissão. É totalmente despropositada a

sua invocação, pois esse princípio tem aplicação somente nos processos de índole disciplinar, o que não se coaduna ao caso pelos motivos preambularmente articulados.

Porém, mesmo que fosse o presente processo de ordem disciplinar, não lograria, também, qualquer êxito em seu propósito, pois a presidente da comissão é ocupante do cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, cuja exigência para o seu provimento é ser o servidor graduado em nível superior, da mesma forma que o cargo dos impetrantes.

Embora os servidores impetrantes sejam ocupantes do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, inexistente hierarquia entre este e o cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, vez que, nas duas carreiras, é pressuposto ser titular de curso de nível superior.

A hierarquia existe dentro das respectivas carreiras, tanto a dos Profissionais da Área Instrumental do Governo quanto a carreira do Grupo TAF, que são devidamente escalonados em classes e níveis. (...)"

Por fim, quanto a imparcialidade da Comissão diante do presente Processo Administrativo, arguida pelos recorrentes, verifica-se que tal alegação não tem qualquer fundamento. Tal questão já fora superada, como se vê no Relatório de fls. 3514 (último parágrafo) e 3515, bem como às fls. 3543 (relatório em voto separado), não merecendo, portanto, que seja submetido a novo exame.

No mérito, os recorrentes não apresentaram qualquer dado novo, limitando-se à transcrição quase integral dos argumentos já esposados na Defesa por eles apresentadas às fls. 3138/3167 (vol. XII), qual seja, ausência de provas capazes de comprovar o ingresso na função pública mediante fraude, os quais foram analisados no Relatório de fls. 3542/3578 bem como no Parecer nº 03/GPPGE/2010 (fls. 3669/3670), restando comprovado que as provas trazidas à baila no presente processo foram conclusivas quanto a participação dos recorrentes no esquema de fraude ao concurso em tela.

Nessa linha, equivocou-se a defesa mais uma vez, tendo em vista que constam nos autos provas inequívocas em desfavor dos processados, a começar pelos depósitos bancários efetuados na Conta Corrente de Caroline Garcia Ortiz, conforme demonstrado no Relatório de fls. 3487/3541:

"(...) Consta-se nos autos que ADRIANO GARCIA DA COSTA fez depósito para Hélio Garcia Ortiz no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na conta corrente de sua filha Caroline Garcia Ortiz - Banco do Brasil, conta 13.563-1 - Agência 3599-8, está confirmado no item (6.7 TRANSCRIÇÃO FONOGRAFICA: ARQUIVO 06192297061-20050315220116-656351, diálogo este mantido no dia 15/03/2005 às 22:01:00" (fls. 1093-IV/apenso) conforme comprova extrato bancário de fls. 1093. (...)

E ainda, no Parecer de fls. 3653/3673:

"(...) Restou comprovado às fls. 1.073-VOL IV, em apenso, por meio de extrato bancário da conta-bancária de Caroline Garcia Ortiz, o depósito da quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pelo Sr. Adriano Garcia da Costa, sendo que no mesmo dia consta depósito efetuado por Anderson Garcia da Costa, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), depósitos esses feitos na conta-corrente nº 771.201-2, agência 0643, Caixa Econômica Federal, no dia 28 de março de 2005, sendo que a referida operação se encontra comprovada através de transcrição fonográfica constante de fls. 1.183/1.187.

A Comissão Processante oportunizou a defesa dos servidores Anderson e Adriano a comprovarem a alegação de que tais depósitos eram fruto de dívida que seu pai mantinha com a senhora Luciana Garcia, irmã de Hélio Garcia Ortiz, no entanto, os mesmos não apresentaram documentação que evidenciasse tal empréstimo (fls. 520), como restou evidenciado pela Comissão (...)

(...)

Frise-se ainda que, a fim de se apurar responsabilidades dos Fiscais de Tributos Estaduais, Adriano Garcia da Costa e Anderson Garcia da Costa, no esquema de fraude de concurso público, ambos foram submetidos a regular processo administrativo, não logrando êxito na suas defesas, pois o processo foi concluído com a comprovação do cometimento do respectivo ilícito, não restando outra alternativa senão a anulação dos atos de nomeações dos servidores, nos moldes do artigo 37, caput, inciso II da CF/88, súmulas 346 e 473 do STF, bem como nos artigos 24 e 25 da Lei nº 7.692/02, artigo 53 da Lei nº 9.784/99 e artigo 141 da LC 04/90.

Por outro lado, encontra-se amplamente comprovado que não há nos autos do presente processo administrativo irregularidades a serem sanadas, vez que todas as formalidades foram cumpridas e com a devida observância aos ditames legais.

A instrução processual garantiu fartamente a efetiva participação dos processados e de seu defensor (advogado constituído) que foram intimados de todos os atos de processo, com acesso a totalidade dos documentos que o instruíram, respeitando o devido processo legal, ao contraditório e ampla defesa dos processados, não havendo que se falar em nulidade processual. (sic. Parecer n. 235/SGA/2010).

Diante do exposto, é indiscutível que a Comissão Processante cumpriu o mister para o qual foi designada, assegurou aos Recorrentes, dentro das fronteiras do devido processo legal, o necessário espaço para o exercício do mais irrestrito direito do contraditório e da ampla defesa, nos termos do inciso LV, artigo 5º, da Constituição da República.

Ora, confrontando o pedido de reconsideração com os autos do processo administrativo, observa-se que o Recorrente tão somente reitera os argumentos utilizados em suas alegações finais e já devidamente analisados naquela ocasião, tanto pela Comissão Processante, como pela Procuradoria-Geral do Estado.

Dessa forma, como se desprende dos apontamentos acima expostos, as teses erigidas pela defesa retratam argumentos e fatos outrora já apreciados no caminho percorrido pelo presente Processo Administrativo.

Ante ao exposto, considerando as razões acima alinhadas, desenvolvida nos estritos ditames legais, **MANTENHO A DECISÃO QUE ANULOU O ATO DE NOMEAÇÃO N. 3.443/2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de outubro de 2004, exclusivamente no que se refere aos ex-servidores ADRIANO GARCIA DA COSTA e ANDERSON GARCIA DA COSTA**, nos termos do art. 37, caput, inciso II, da Constituição da República de 1988, Súmulas 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal, bem como nos artigos: 24 e 25, da Lei Estadual n. 7.692, de 1º de julho de 2002; 53, da Lei Federal n. 9.784, de 28 de janeiro de 1999; e 141, da Lei Complementar Estadual n. 04, de 15 de outubro de 1990, não devendo o pedido de reconsideração ser acolhido, uma vez que justa e adequada à ação administrativa desenvolvida em face dos Recorrentes.

Notifiquem-se os interessados, bem como seu advogado e, em seguida, cientifique à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ a respeito da presente decisão.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 19 de julho de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### ERRATA

#### EXTRATOS DE CESSÃO DE USO Nº 029 E 030/2010

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD torna público a retificação dos Termos de Cessão de Uso n.º 029/2010 matéria: 314239 e 030/2010 matéria: 314243, publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25347 do dia 30 de junho de 2010, para que passam a vigorar nos termos abaixo estabelecidos, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

#### ONDE SE LÊ:

029	VEÍCULO AUTOMOTOR	PLACA: KAB 5662
030	VEÍCULO AUTOMOTOR	NISSAN/FRONTIER

#### LEIA-SE:

029	VEÍCULO AUTOMOTOR	PLACA: KAB 5692
030	VEÍCULO AUTOMOTOR	MITSUBISHI MMCL200 4X4 GL

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2010.

**VANDERLEIA GONÇALVES COLETA**  
Gerente de Patrimônio Mobiliário

**DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES**  
Coordenador de Patrimônio e Serviços

### ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº. 043/2010 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

##### I. DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

01) Processo N.º:175248/2010, **Messias Almeida Dantas**,  
Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com o Parecer nº 293/2009/SGA, e por se tratar de caso idêntico, e Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 27);

Considerando, ainda, que a servidora comprovou, que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres, período anterior a vigência da Lei n. 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 14 (catorze) dias, período de 01.03 a 31.12.1984, 01.06 a 31.12.1985 e 01.06.1986 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pelo Sr. **Messias Almeida Dantas**, RG n. 251.006/SSP-MT, CPF nº 137.434.571-72 Matrícula n. 42558, Assistente do SUS, Perfil: Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

02) Processo N.º:476961/2010, **Nadir Pereira da Costa**,  
Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com o Parecer nº 293/2009/SGA, e por se tratar de caso idêntico, e Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 21);

Considerando, ainda, que a servidora comprovou, que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres, período anterior a vigência da Lei n. 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

06 (seis) anos, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias, período de 01.03 a 31.12.1984, 01.03.1985 a 31.12.1986, 01.08 a 31.08.1987, 01.11 a 30.11.1987, 01.12 a 31.12.1987 e 01.01.1988 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1.2, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela Sra. **Nadir Pereira da Costa**, RG n. 288.233/SSP-MT, CPF nº 340.002.081-87 Matrícula n. 41909, Apoio do SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

03) Processo N.º:278449/2008, **Francisca Correia Ramalho**,  
Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com o Parecer nº 293/2009/SGA, e por se tratar de caso idêntico, e Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 21);

Considerando, ainda, que a servidora comprovou, que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres, período anterior a vigência da Lei n. 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias, período de 01.01.1987 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 2.0, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela Sra. **Francisca Correia Ramalho**, RG n. 069.446/SSP-MT, CPF nº 460.394.221-49 Matrícula n. 42600, Assistente do SUS, Perfil: Atendente de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

04) Processo N.º:284986/2010, **Elsa Vieira Correa**,  
Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com o Parecer nº 293/2009/SGA, e por se tratar de caso idêntico, e Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 30);

Considerando, ainda, que a servidora comprovou, que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres, período anterior a vigência da Lei n. 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

06 (seis) anos, 01 (um) mês e 07 (sete) dias, período de 01.06.1986 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1.5, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela Sra. **Elsa Vieira Correa**, RG n. 871.966/SSP-MT, CPF nº

233.300.401-06 Matrícula n. 44894, Assistente do SUS, Perfil: Atendente de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

05) Processo N.º:217839/2010, **Denise Correa de Souza Amancio**,  
Secretaria de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional fls. 10, 11 e 12, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor, publico estadual da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, ocupante do cargo de Professora. CPF nº 462.985.096-15, RG nº 1299513-4 SSP/MT, matrícula funcional nº 85945, nos seguintes termos:

#### Averbem-se:

a) 12 (doze) anos, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias nos períodos a seguir discriminados, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990:

I. 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 06 (seis) dias de contribuição pra o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos de 12.02.1981 a 17.11.1985, 21.12.1985 a 31.12.1985, 09.02.1986 a 22.03.1986, 10.04.1986 a 22.05.1986 e 29.11.1986 a 20.12.1986, prestados a Prefeitura Municipal de Lavras, na função Professora;

II. 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 06 (seis) dias, conforme informa a certidão apresentada, de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – UGEPREV – Unidade de Gestão Previdenciária Integrada, nos períodos de 18.11.1985 a 20.12.1985, 01.01.1986 a 08.02.1986, 23.03.1986 a 09.04.1986, 23.05.1986 a 28.1986, 21.12.1986 a 14.03.1988, 14.05.1988 a 18.06.1988, 01.07.1988 a 18.08.1988, 13.09.1988 a 18.10.1988, 13.11.1988 a 18.12.1988, 01.01.1989 a 31.01.1989 e 22.12.1992 a 31.01.2000, prestados a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, na função de Professora.

b) 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

I. 03 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias no período de 13.02.1989 a 09.06.1989, prestado a Conart Consultores de Informática Ltda.;

II. 01 (um) mês e 14 (catorze) dias no período de 03.07.1989 a 16.08.1989, prestado a Mila Empreendimentos e Administração Ltda.;

III. 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias no período de 01.09.1989 a 05.08.1991, prestado a Day Brasil S/A.

Obs.01: Omitidos os períodos de 18.11.1985 a 20.12.1985, 01.01.1986 a 08.02.1986, 23.03.1986 a 09.04.1986, 23.05.1986 a 28.11.1986 e 21.12.1986 a 04.02.1987, prestado a Campanha Nacional de Escolas da comunidade, por estarem concomitantes com o tempo de serviço prestado a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais.

Obs.02: Por estarem concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso, foram omitidos os seguintes períodos:

02.03.1988 a 31.01.2000, prestado a Escola de I e II Grau Tia Inês S/C Ltda.;

01.02.2000 a 07.06.2000, prestado a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

Obs.03: Os períodos de 13.02.1989 a 09.06.1989, prestado a Conart Consultores de Informática Ltda., 03.07.1989 a 16.08.1989, prestado a Mila Empreendimentos e Administração Ltda. e 01.09.1989 a 05.08.1991, prestado a Day Brasil S/A não serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 16 de Julho 2010.

*Sandra Maria Fontes Almeida*  
**SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

### SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO DEFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL: HELBER HENRIQUE IRGANG / CPF/CNPJ: 930.414.540-68 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.341.181-8. DONIZETE CARMELO SILVA - Gerente Fazendário – Matrícula: 48717023-7

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÓPOLIS

#### TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI.

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Port.114/02. Nome / CPF / Município: Pabulo Oliveira dos santos / 021.989.711-51 / Nova Marilândia; Jaqueline Mota de Oliveira Silva / 013.759.651-07 / Nortelândia; João Moacir da Silva / 232.182.581-20 / Nova Marilândia; Valdeci de Almeida de Souza / 605.702.371-49 / Nova Marilândia; Camilla Azambuja Okuzono / 012.924.791-08 / Nova Marilândia; João Cezar Barbosa de Novaes – Gerente Fazendário.

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ

#### Comunicado

Em atendimento ao que disciplina o Decreto nº 2.035/2009 que alterou o Art 198 a do Rioms, comunicamos que o contribuinte: Agropecuária Natal Ltda I.E.13.289.079-8 informou que inutilizou as notas fiscais modelo -M 1 de 825 à 1.025. Gusse e Gusse Ltda I.E.13 205 566-0 informou que inutilizou as notas fiscais modelo M- 1 DE Nº 0001 A 250. Rosely Wirtti Jorge – matricula 17698001-6 Gerente da Agenfa de Aripuanã.

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS

#### TERMO DE VISTA

Empresa: AGRENCO DO BRASIL S/A.

Inscrição Estadual:13.199.501-4 CNPJ: 01.806.966/0016-60;

End: Av. Olacy Francisco de Moraes, 1621, Distrito Industrial – 78360000 – Campo Novo dos Parecis/MT.

NAI n. 16676001300032200914 lavrada em 23/10/2009.

Tendo em vista diligência promovida pela Julgadora Singular às fls. 92/93 dos autos, abrimos vista do PAT nº 13.549/2009, originário da NAI e empresa acima mencionada, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, devolvendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para o cumprimento da diligência requerida junto à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Campo Novo dos Parecis, no horário das 09:00h às



17:00h, sito à Rua Paraná, 81, Centro - Sala 02, Campo Novo do Parecis/MT, ou, na Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS. Expirado este prazo, sem que se manifeste, o processo será encaminhado à Câmara de Julgamento para continuidade no julgamento em 1ª instância. Unidade Preparadora-GPAT, em 19 de Julho de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE - Mat. 25140.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, na unidade da Agência Fazendária de Colider, no horário das 09:00h às 17:00h, sito à Av. Tancredo Neves, Nº 204-A, Centro, Colider/MT, ou, na Gerência de Processo Administrativo Tributário-GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3.415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para tomar (em) ciência da Decisão nº 311/2010 proferida pela Câmara de Julgamento às fls. 135 a 137 dos autos do Processo Administrativo Tributário nº 12.185/2008, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 38457001100038200811 lavrada em 13/11/2008 foi julgada IMPROCEDENTE.

Fica (m) também o contribuinte CIENTIFICADO que a referida Decisão será submetida à apreciação pelo Conselho de Contribuintes-Pleno, por força do artigo 80 da Lei nº 8.797/2008, tendo em vista que o crédito tributário desonerado ser superior a 10.000 (dez mil) UPF.

Empresa supra: TRANSPORTES SATÉLITE LTDA.

Inscrição Estadual: 13.020.935-0 CNPJ: 83.029.140/0001-10

End.: Av. Presidente Dutra, 507, Centro - 78500000 - Colider/MT.

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI Nº 06/2010

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

Colider: Adir Alves CPF 845.890.861-15; Marli Vieira da Silva CPF 031.627.321-07; Antonio da Silva Soares CPF 764.383.841-00; Helena Bonetti Sardelli CPF 220.940.638-28; Maria Raimunda Barbosa de Góis Barreto CPF 973.754.701-20; Jeremias Fortunato dos Santos CPF 007.839.231-47; Cicera do Carmo Corrade CPF 967.061.471-68.

Nova Canaã do Norte: Joana de Oliveira Moura CPF 631.704.851-72; Neudimar Lourenço de Assis CPF 977.421.631-87; Cláudio da Silva CPF 729.138.271-87; Cirlei de Souza Gomes CPF 020.694.201-08; João Martins dos Santos CPF 748.916.931-34; Raianny Cristina Ribeiro CPF 022.151.731-65; Geovane Jose Pereira CPF 028.027.611-70; Daniel Fernando Zilio CPF 034.088.299-93; Wuelisson Jose da Silva CPF 746.882.431-20; Enequina Felizarda Lopes CPF 352.792.061-72; Sandra Aparecida Didone de Godoi CPF 017.869.301-45. Gerente Fazendária Sandra Lucia Luna Falqueto Tomé

TDI PARA CANCELAMENTO Nova Canaã do Norte: Arlindo Carlos Nogueira CPF 408.422.318-20; Antonio Narcizo CPF 420.281.081-34; Cristiano Nardim Figueiredo CPF 899.717.521-15. Gerente Fazendária - Sandra Lucia Luna Falqueto Tomé.

### TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS

COLIDER: Joaquim Miranda sobrinho IE 13.394.267-8; Rodrigo de Freitas Rodrigues IE 13.394.814-5; Adriana da Silva Arantes IE 13.394.854-4; Arlindo Carlos Nogueira IE 13.391.037-7; Rubens Gonçalves IE 13.391.033-4; Cláudio Madeira Baptista IE 13.391.554-9; Leandro Rodrigues da Silva IE 13.391.925-0; Marcos Antonio Borro IE 13.390.792-9.

Nova Canaã do Norte: Heloisa Stela Lima Ferreira IE 13.394.591-0; Aloisio Costa Pires Junior e Outros IE 13.395.974-0; Anderson da Silva Miranda IE 13.391.003-2; Cleide Maria da Silva IE 13.390.996-4; Fabiola Salvadori IE 13.390.888-7; Fabiana Rita Comonelli IE 13.391.067-9; Esmeraldo Ferreira de Godoi IE 13.391.482-8; Antonio Narcizo IE 13.391.549-2; Paulo Whately IE 13.391.588-3; Cleonice Maria Gomes IE 13.390.631-0. Sandra Lucia Luna Falqueto Tomé - Gerente Fazendária.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Empresa: ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.

Inscrição Estadual: 13.201.541-2 CNPJ: 78.958.717/0005-61;

End.: Rodovia dos Imigrantes, KM 2,4, SN, Distrito Industrial - 78098970 - Cuiabá/MT.

PAT nº 13510/2009 NAI nº 38370001900065200917 lavrada em 14/10/2009.

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa acima mencionada, por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3.415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário-GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para CUMPRIR DILIGÊNCIA requisitada pelo FTE autuante às fls. 359 dos autos, na qual determina que sejam apresentados os seguintes documentos:

- cópias das Notas Fiscais que ensejaram os créditos estornados;
- cópias das respectivas páginas do Livro de Registro de Entradas que consta o registro dessas Notas Fiscais;
- comprovantes de pagamento de diferencial do diferencial de alíquota nos casos em que essas Notas Fiscais se referirem a compras de outras unidades da federação destinadas à atividade imobilizado ou consumo.

Expirado este prazo, sem que se manifeste, o processo retornará ao FTE autuante para que possa cumprir a diligência requerida às fls. 353/356.

Unidade Preparadora - GPAT/CCON, em 19 de Julho de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA ATE - Mat. 25140

### TERMO DE VISTA

Empresa: SUPERMERCADO MODELO LTDA.

Inscrição Estadual: 13.151.994-8 CNPJ: 00.949.610/0007-21;

End: Av. Tenente Coronel Duarte, 1725, Dom Aquino - 78015285 - Cuiabá/MT;

NAI nº 21593001000025200718 lavrada em 30/11/2007.

Tendo em vista a manifestação e ratificação da NAI promovida pelo FTE autuante às fls. 324 a 330 dos autos, abrimos vista do Processo Administrativo Tributário-PAT nº 11584/2007, originário da NAI e empresa acima mencionada, por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, devolvendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento ou apresentação de nova impugnação junto à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário-GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS.

Expirado este prazo, sem que se manifeste, o processo será encaminhado à Câmara de Julgamento para continuidade no julgamento em 1ª instância.

Unidade Preparadora - GPAT/CCON, em 19 de Julho de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA ATE - Mat. 25140

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL TDI nº 178/2010 - Município: Curvelândia

Validade : Indeterminada

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Pedro Manoel de Oliveira / CPF: 048.127.191-00 / Sítio Santo Antonio. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D'Oeste, 19 de Julho de 2010. Célia Aparecida de Souza - GF Mirassol D' Oeste - MT.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DE CONTRIBUIENTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL / CNPJ/CPF / IE. / DATA: JEAN CARLOS GARBIN / 794.099.709-20 / 13.262.132-0 / 19/07/2010. Agência de Nova Mutum 19/07/2010 Rosmar Karolhus de Castro, Mat.498.530.060.

RELAÇÃO DE CONTRIBUIENTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL / CNPJ/CPF / IE. / DATA: PATRICIA TRENTINI FACHIN / 889.166.501-00 / 13.322.717-0 / 19/07/2010; MARLENE DA SILVA TRENTINI / 211.945.300-44 / 13.322.714-6 / 19/07/2010; PAULO RODRIGO TRENTINI / 926.115.241-49 / 13.322.722-7 / 19/07/2010. Agência de Nova Mutum 19/07/2010 Rosmar Karolhus de Castro, Mat.498.530.060

RELAÇÃO DOS CONTRIBUIENTES QUE ADERIRAM AO FUPIS - ART. 3º, §2º DECRETO Nº 4314/2004. Contribuinte / Ins. Estadual / DATA: CONSTRUTORA BARRIGA VERDE LTDA / 13.306.249-0 / 14/07/2010; NELCI ILDEBRANDO DA SILVA / 13.354.349-8 / 14/07/2010. Agência de Nova Mutum, 16 de Julho de 2010. Gerente Fazendário - Rosmar K. Castro.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS, declaro ser contribuinte nos termos do convenio ICMS n.º 71/89, e autorizo a SEFAZ, proceder conforme determina a Portaria n.º 85/2005, o Decreto n.º 4.314/2004, e a Lei n.º 8.331/2005. CONTRIBUINTE / CNPJ/CPF / INSCR. ESTADUAL: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA COSENTINO LTDA / 03688876/0001-60 / 13382753-4. PRIMAVERA DO LESTE - MT., 19 de julho de 2010. Rubens Marcelino dos Santos - Matrícula n.º 505370001-8.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Nº 006/2010

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. GILVAN LUIZ JESUS DA COSTA - 545.901.671-15; IVONE ALVES DA SILVA - 374.102.881-91. Sandra Eliane Paulo de Carvalho - mat: n.º 48829001-5 - S. F. do Araguaia, 19 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 158 DE 19 DE JULHO DE 2010.

**Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º Bimestre do exercício de 2010.**

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, FAZENDA E AUDITOR GERAL,** no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

### RESOLVEM:

**Art. 1º** Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao Terceiro Bimestre do Exercício de 2010.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
(documento original assinado)

  
**EDILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**

Auditor Geral do Estado  
(documento original assinado)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2010(BIMESTRE MAIO-JUNHO - 3º BIMESTRE/2010)

Table with columns: RREO - ANEXO II (LRF, art. 52, inciso II, alínea "c"), FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO A LIQUIDAR. Rows include categories like LEGISLATIVA, ADMINISTRAÇÃO GERAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, and TRABALHO.

Continua (1/3)





Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), DESPESAS LIQUIDADAS (c), % (e) total e, % (e) (a), SALDO A LIQUIDAR (c-a). Rows include categories like LEGISLATIVA, ADMINISTRAÇÃO GERAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, etc.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JULHO DE 2009 A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO - 3º BIMESTRE/2010

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	07/09	08/09* e**	09/09	10/09	11/09	12/09***	01/10	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	722.550.067,74	729.064.109,67	728.096.682,50	793.095.109,16	726.331.872,66	827.355.553,22	754.578.332,81	
Receita Tributária	421.943.500,18	429.725.956,27	434.902.983,20	452.146.226,35	401.716.716,15	441.442.080,76	440.710.450,39	
ICMS	373.978.428,07	380.719.962,59	400.371.534,72	416.582.740,32	369.281.224,95	379.680.207,94	-	
IPVA**	19.847.671,21	28.556.386,25	9.687.841,04	8.372.002,38	7.091.966,71	5.717.275,73	16.951.265,74	
ITCD	2.084.592,35	1.805.076,62	1.355.507,85	1.369.297,90	1.439.297,32	1.375.080,60	1.243.794,14	
IRRF*	19.956.138,67	34.350.310,85	17.451.034,32	19.258.293,05	18.440.315,37	44.068.778,73	20.730.003,98	
Outras Receitas Tributárias	6.076.669,88	(15.705.780,04)	6.037.065,27	6.563.892,70	5.463.911,80	10.600.737,76	401.785.386,53	
Receita de Contribuições	70.927.226,24	68.658.955,65	61.995.962,61	66.621.448,90	62.765.683,93	73.139.871,72	62.470.884,36	
Receita Patrimonial	8.801.695,26	12.106.800,97	7.009.663,10	7.556.652,22	11.725.111,40	16.976.968,16	1.804.539,52	
Receita Agropecuária	2.365,00	2.720,50	616,00	5.039,00	-	2.764,00	3.283,50	
Receita Industrial	252.443,99	197.539,58	156.088,91	167.168,99	150.696,86	198.971,72	164.811,47	
Receita de Serviços	18.931.215,17	17.089.333,33	17.377.753,01	16.987.870,87	19.196.265,61	17.158.195,96	16.807.552,87	
Transferências Correntes	166.922.420,89	166.928.951,01	169.742.697,01	207.349.551,79	195.264.589,50	214.979.232,65	197.257.457,55	
Cota - Parte do FPE	68.006.499,83	79.113.974,76	70.032.940,76	80.561.104,89	100.561.400,74	108.436.374,23	83.504.497,82	
Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	
Transferência da LC.61/1989	2.383.889,96	2.572.373,72	2.666.489,51	3.391.949,56	2.690.980,09	3.906.307,13	3.505.066,34	
Transferência do FUNDEB	56.633.738,78	54.859.015,48	70.243.913,25	64.300.259,16	56.771.968,78	78.536.453,35	57.318.360,48	
Outras Transferências Correntes	37.532.857,01	28.018.151,74	24.433.918,18	56.730.802,87	32.874.864,58	50.564.666,63	50.564.666,63	
Outras Receitas Correntes	34.760.201,01	34.353.853,36	36.910.918,66	42.261.351,04	35.510.045,21	63.437.427,25	35.359.333,15	
DEDUÇÕES (II)	207.720.380,66	202.561.844,34	206.100.956,29	218.985.035,85	198.785.256,61	219.693.557,48	223.667.198,22	
Transferências Constitucionais e Legais	110.293.297,37	105.861.398,14	109.384.967,28	115.955.294,85	101.393.944,65	104.201.394,26	115.682.902,36	
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	24.360.918,13	20.755.736,38	19.765.982,71	19.507.679,48	19.499.378,90	33.845.517,22	26.708.289,87	
Contrib. P/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	405.820,33	872.981,57	1.010.878,59	3.054.061,18	934.851,13	1.426.151,06	2.420.982,29	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	72.660.344,83	75.071.728,25	75.939.127,71	80.468.000,34	76.957.081,93	80.220.494,92	78.855.023,70	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	514.829.687,08	526.502.265,33	521.996.726,21	574.110.073,31	527.546.616,05	607.661.995,76	530.911.134,59	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES								PREVISÃO ATUALIZADA 2010
	02/10	03/10	04/10****	05/10	06/10	TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	700.318.514,18	764.956.034,96	821.257.557,48	822.805.521,26	782.950.652,97	9.173.360.008,61		9.195.231.891,00	
Receita Tributária	391.834.648,92	411.205.132,04	440.677.580,07	452.920.930,47	445.120.032,67	5.164.346.237,47		5.150.541.413,00	
ICMS	338.545.109,77	346.005.411,00	771.904.963,42	373.711.139,52	379.012.414,93	4.529.793.137,23		4.578.211.512,00	
IPVA	25.962.750,24	35.780.248,85	38.273.872,05	44.574.684,35	33.422.872,01	274.238.836,56		220.765.504,00	
ITCD	1.062.681,41	1.624.331,97	1.819.637,95	1.566.115,58	2.597.120,03	19.342.533,72		18.025.733,00	
IRRF**	19.986.984,96	20.909.190,06	18.239.356,10	26.254.583,59	23.641.606,48	283.286.596,16		265.141.342,00	
Outras Receitas Tributárias	6.277.122,54	6.885.950,16	(389.560.249,45)	6.814.407,43	6.446.019,22	68.395.133,80		68.395.133,80	
Receita de Contribuições	56.941.599,55	83.484.107,08	97.503.039,20	73.207.703,39	65.349.590,38	843.066.073,01		865.657.822,00	
Receita Patrimonial	10.891.747,51	3.616.209,03	8.806.133,34	4.937.112,15	5.930.387,01	100.163.019,67		36.656.442,00	
Receita Agropecuária	24.510,10	26.010,00	6.608,00	1.795,00	546,00	99.062,10		622.748,00	
Receita Industrial	267.080,56	317.951,29	283.991,09	250.502,14	239.284,71	2.646.530,00		2.788.357,00	
Receita de Serviços	18.195.562,30	22.295.095,82	19.163.135,21	19.794.287,25	20.633.006,59	223.629.073,99		225.317.604,00	
Transferências Correntes	188.699.068,46	198.972.236,36	218.172.305,74	228.168.085,54	208.070.128,32	2.360.526.724,82		2.555.518.230,00	
Cota - Parte do FPE	101.952.975,90	75.736.393,46	90.743.561,97	111.723.806,43	96.962.051,64	1.067.335.582,43		1.083.476.561,00	
Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	29.385.232,72		29.385.231,00	
Transferência da LC.61/1989	3.409.883,56	3.117.461,59	3.285.605,48	3.237.474,36	3.782.728,76	37.950.206,06		37.933.541,00	
Transferência do FUNDEB	54.860.724,21	65.425.362,13	62.638.614,22	62.172.266,92	74.906.042,60	758.666.719,36		728.766.175,00	
Outras Transferências Correntes	26.110.049,48	52.327.583,87	59.139.088,76	48.669.102,52	30.053.870,01	468.188.993,25		676.956.722,00	
Outras Receitas Correntes	33.464.296,78	45.039.293,34	36.644.764,83	43.525.105,32	37.607.677,29	478.883.287,24		358.127.275,00	
DEDUÇÕES (II)	192.096.680,61	200.509.790,60	226.980.769,43	231.377.065,46	219.167.824,85	2.547.646.360,38		2.521.034.217,00	
Transferências Constitucionais e Legais	101.907.390,84	111.296.311,75	120.930.548,32	120.691.533,62	118.309.904,53	1.335.908.887,97		1.297.759.003,00	
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	15.131.804,22	17.252.233,88	23.734.093,19	22.406.326,25	19.304.767,57	262.272.727,80		272.290.194,00	
Contrib. P/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-		-	
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	313.005,24	301.702,51	2.911.468,11	4.459.403,60	929.509,55	19.400.815,16		7.007.000,00	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	74.744.480,31	71.659.542,46	79.404.659,81	83.819.801,99	80.623.643,20	930.423.929,45		943.978.020,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	508.221.833,57	564.446.244,36	594.276.788,05	591.428.455,80	563.782.828,12	6.625.713.648,23		6.674.197.674,00	

Fonte: FIFLAN

\*Nessa publicação do 4ºBim/09 estamos retificando no mês (8) os valores IRRF/09 de forma que o total confere com a conta 11120431(IRRF) e \*\*IPVA que no mês (3) foi lançado a cota parte estado a reificação tbém foi feita no mês (8), por esse motivo o saldo do mês (8) da cta Or Rec.Trib. ficou negativa, mas o total confere.

\*\*\* Retificação do valor publicado no 1º bimestre, devido ter sido publicado valor divergente ao do 6º bimestre de 2009. \*\*\*\* Retificamos no 2º Bim/10 o mês de janeiro, devido ao lançamento do ICMS em Outras Receitas Correntes, por esse motivo o saldo do mês (4) da cta Or Rec.Trib. ficou negativa, mas o total confere.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2010 / BIMESTRE MAIO-JUNHO - 3º BIMESTRE/2010

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)	RS 1.000					
	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	311.155.865,00	311.155.865,00	47.129.465,92	164.573.319,14	85.242.478,18	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	311.155.865,00	311.155.865,00	47.129.465,92	164.573.319,14	85.242.478,18	
Receta de Contribuições dos Segurados	193.610.270,00	193.610.270,00	39.923.244,50	118.669.873,40	80.522.975,26	
Pessoal Civil	162.848.207,00	162.848.207,00	34.496.877,02	103.134.706,88	71.100.513,76	
Ativo	148.191.327,00	148.191.327,00	28.246.688,21	86.568.410,24	65.257.916,94	
Inativo	9.768.321,00	9.768.321,00	4.855.482,14	12.314.194,16	3.724.679,23	
Pensionista	4.888.559,00	4.888.559,00	1.394.706,67	4.232.102,48	2.117.917,59	
Pessoal Militar	30.762.063,00	30.762.063,00	5.426.367,48	15.535.166,52	9.422.461,50	
Ativo	28.248.775,00	28.248.775,00	4.920.493,95	13.883.870,82	8.469.676,48	
Inativo	2.257.851,00	2.257.851,00	456.159,12	1.496.081,88	832.496,71	
Militar	255.437,00	255.437,00	49.714,41	155.213,82	120.288,31	
Outras Recetas de Contribuições	110.343.374,00	110.343.374,00	1.787.849,32	33.877.363,66	4.088.062,92	
Receta Patrimonial	186.121,00	186.121,00	28.796,07	190.737,82	181.725,97	
Recetas Imobiliárias	186.121,00	186.121,00	16.040,58	57.311,74	-	
Recetas de Valores Mobiliários	-	-	12.755,49	133.426,08	181.725,97	
Outras Recetas Patrimoniais	-	-	-	-	-	
Receta de Serviços	-	-	-	-	-	
Outras Recetas Correntes	7.016.100,00	7.016.100,00	5.389.576,03	11.835.344,26	449.714,03	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	7.007.000,00	7.007.000,00	5.388.913,15	11.336.071,30	449.714,03	
Demais Recetas Correntes	9.100,00	9.100,00	662,88	499.272,96	-	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	
Outras Recetas de Capital	-	-	-	-	-	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-	
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	392.069.447,00	392.069.447,00	70.138.312,01	209.282.971,45	112.825.011,17	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (III) = (I + II)</b>	<b>703.225.312,00</b>	<b>703.225.312,00</b>	<b>117.267.777,93</b>	<b>373.856.290,59</b>	<b>198.067.489,35</b>	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Mês	Até o Mês 2010	Até o Bimestre 2009
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	786.790.211,00	803.230.592,07	148.497.463,42	418.758.812,69	275.074.822,70
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	18.434.636,00	18.434.636,00	2.023.348,63	3.569.521,36	418.739,62
Despesas Correntes	16.739.415,00	16.739.415,00	2.023.348,63	3.564.444,56	418.739,62
Despesas de Capital	1.695.221,00	1.695.221,00	-	5.076,80	-
<b>PREVIDÊNCIA</b>	768.355.575,00	784.795.956,07	146.474.114,79	415.189.291,33	274.656.083,08
Pessoal Civil	669.702.477,35	685.819.858,42	127.509.364,51	361.596.678,71	239.462.725,68
Aposentadorias	501.965.552,28	514.783.566,72	97.790.622,73	276.313.915,66	169.906.495,03
Pensões	167.736.925,07	171.036.291,70	29.718.741,78	85.282.763,05	67.272.603,69
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	2.283.626,96
Pessoal Militar	98.617.097,65	98.507.097,65	18.934.515,37	53.469.131,67	35.193.357,40
Reformas	79.206.405,63	79.206.405,63	15.492.508,04	43.896.648,82	30.603.094,38
Pensões	19.300.692,02	19.300.692,02	3.442.007,33	9.572.482,85	4.590.263,02
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	36.000,00	469.000,00	30.234,91	123.480,95	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	36.000,00	469.000,00	30.234,91	123.480,95	-
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	-	-	-	-	10.003.350,23
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>786.790.211,00</b>	<b>803.230.592,07</b>	<b>148.497.463,42</b>	<b>418.758.812,69</b>	<b>285.078.172,93</b>
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(83.564.899,00)	(100.005.280,07)	(31.229.685,49)	(44.902.522,10)	(87.010.683,58)

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	45.599.624,00	45.599.624,00	22.408.968,12	51.361.598,73	22.831.498,75
Plano Financeiro	45.599.624,00	45.599.624,00	22.408.968,12	51.361.598,73	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	45.599.624,00	45.599.624,00	22.408.968,12	51.361.598,73	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	22.831.498,75
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	22.831.498,75
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR				
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
<MÊS ANTERIOR>		2010		
		2009		
CAIXA	-	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	29.291.675,80	-	37.333.977,72	67.538.488,29
INVESTIMENTOS	-	-	-	-
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-	1.045.489,98	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	392.069.447,00	392.069.447,00	70.138.312,01	209.282.971,45	112.825.011,17
Receta de Contribuições	392.069.447,00	392.069.447,00	70.138.312,01	209.280.931,45	112.825.011,17
Patronal	392.069.447,00	392.069.447,00	70.138.312,01	209.280.931,45	112.825.011,17
Pessoal Civil	330.545.322,00	330.545.322,00	59.278.206,73	178.574.072,21	94.304.530,21
Ativo	304.909.150,00	304.909.150,00	52.365.051,46	155.438.769,34	84.661.719,05
Inativo	19.204.688,00	19.204.688,00	5.383.870,37	17.914.049,41	6.972.494,44
Pensionista	6.431.484,00	6.431.484,00	1.529.284,90	5.221.253,46	2.670.316,72
Pessoal Militar	61.524.125,00	61.524.125,00	10.860.105,28	30.706.859,24	18.520.480,96
Ativo	56.497.550,00	56.497.550,00	9.841.270,60	27.768.024,34	16.939.732,12
Inativo	4.515.701,00	4.515.701,00	919.405,86	2.666.879,22	1.391.239,78
Militar	510.874,00	510.874,00	99.428,82	271.955,68	189.509,06
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receta Patrimonial	-	-	-	2.040,00	-
Receta de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Recetas Correntes	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Recetas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX - X)</b>	<b>392.069.447,00</b>	<b>392.069.447,00</b>	<b>70.138.312,01</b>	<b>209.282.971,45</b>	<b>112.825.011,17</b>

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	-	-	-	-	10.003.350,23
Despesas Correntes	-	-	-	-	10.003.350,23
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10.003.350,23</b>

Obs.: Os valores da Previsão Inicial da Receita, Previsão Atualizada, Dotação Inicial e Dotação Atualizada estão diferentes em relação ao 1º bimestre, devido a ajustes realizados segundo orientações de técnicos do STN do Programa de Ajuste

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO - 3º BIMESTRE/2010

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		RS 1,00		
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO			
	Em 31/Dezembro/2009 (a)	Em 30/abril/2010 (b)	Em 30/junho/2010 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.804.391.620,86	4.918.576.800,12	4.892.400.491,51	
DEDUÇÕES (II)	1.307.092.424,34	1.425.960.473,26	1.420.769.060,24	
Disponibilidade de Caixa bruta	859.581.516,34	964.106.107,79	940.864.702,85	
Demais Haveres Financeiros	459.400.376,11	489.231.917,49	506.562.512,80	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	(11.889.468,11)	(27.377.552,02)	(26.658.155,41)	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.497.299.196,52	3.492.616.326,86	3.471.631.431,27	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	260.996.168,99	253.950.038,26	251.645.197,68	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.236.303.027,53	3.238.666.288,60	3.219.986.233,59	

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(18.680.055,01)	(16.316.793,94)

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(572.361.862,47)

<u>REGIME PREVIDENCIÁRIO</u>			
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO		
	Em 31/Dez/<Exercício Anterior> (a)	Em <Bimestre Anterior> (b)	Em <Bimestre> (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)			

SEM MOVIMENTO

FONTE: FIPLAN e Relatório Estoque da Dívida Pública Consolidada

\* No valor dos restos a pagar processados em 31/ dezembro/2010 não foi considerado R\$ 384.555.398,97 referente a RP inscritos no exercício, o qual deverá ser adicionado ao valor de R\$ 11.889.468,11, totalizando R\$ 396.444.867,09. Alterando assim, o valor do Resultado Nominal até o bimestre que deverá ser considerado (382.192.137,90).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO - 3º BIMESTRE/2010

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)

764.091.067,19

(1.058.896,53)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre do ano anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	8.768.677.263,00	1.543.304.425,74	4.451.493.185,68	4.108.642.045,93
Receitas Tributárias	4.438.127.989,00	777.351.493,84	2.231.438.307,59	1.974.718.882,92
ICMS	3.891.479.785,00	640.665.900,72	1.879.626.474,47	1.665.406.665,20
(-) Deduções ao FUNDEB*	686.731.727,00	112.057.653,73	329.552.564,17	291.889.668,87
IPVA	198.688.954,00	70.198.385,86	175.470.520,58	159.435.325,13
(-) Deduções ao FUNDEB*	22.076.550,00	7.799.170,50	19.495.172,66	17.714.741,79
ITCD	14.420.586,00	3.330.590,54	7.930.950,94	7.112.027,14
(-) Deduções ao FUNDEB*	3.605.147,00	832.645,07	1.982.730,14	1.778.006,67
IRRF	265.141.342,00	49.896.190,07	129.761.725,17	112.925.403,00
Outras Receitas Tributárias	68.397.322,00	13.260.426,65	38.648.636,43	29.839.462,45
Receitas de Contribuições	1.303.326.893,00	249.880.064,06	744.424.313,30	592.239.117,27
Receitas Previdenciárias	717.847.015,00	139.647.287,10	396.516.116,46	301.374.735,73
Outras Receitas de Contribuições	585.479.878,00	110.232.776,96	347.908.196,84	290.864.381,54
Receita Patrimonial Líquida	25.132.711,00	1.535.823,22	4.251.860,36	8.871.499,52
Receita Patrimonial ***	36.658.442,00	10.867.499,16	35.986.128,56	40.680.123,48
(-) Aplicações Financeiras**	11.525.731,00	9.331.675,94	31.734.268,20	31.808.623,96
Transferências Correntes	2.327.455.841,00	392.501.837,74	1.121.325.369,43	1.222.829.826,78
FPE	1.083.476.561,00	208.685.858,07	560.623.287,22	537.797.415,20
Convênios	191.141.523,00	36.365.056,70	66.408.304,08	49.530.015,97
Outras Transferências Correntes	1.052.837.757,00	147.450.922,97	494.293.778,13	635.502.395,61
(-) Deduções ao FUNDEB*	228.062.389,00	43.736.376,12	118.013.912,54	112.758.006,20
Demais Receitas Correntes	674.633.829,00	122.035.206,88	350.053.335,00	309.982.719,44
Dívida Ativa	19.868.754,00	10.901.651,72	29.736.392,73	8.880.948,66
(-) Deduções ao FUNDEB*	3.502.207,00	9.181,25	34.665,46	56.095,25
Diversas Receitas Correntes	654.765.075,00	111.133.555,16	320.316.942,27	301.101.770,78
(-) Deduções ao FUNDEB*	-	7.816,17	27.474,15	32.957,14
Receitas de Capital (II)	77.376.924,00	34.583.744,01	299.132.815,21	91.479.925,27
(-) Operações de Crédito (III)	10.794.277,00	1.797.000,00	219.573.258,00	-
(-) Amortização de Empréstimos (IV)	1.526.241,00	493.206,21	1.236.935,64	1.586.871,25
(-) Alienação de Bens (V)	6.067.939,00	544.894,73	1.697.934,24	5.592.620,76
Transferências de Capital	56.832.479,00	31.628.809,83	76.373.504,40	84.134.273,36
Convênios	56.832.479,00	31.628.809,83	76.373.504,40	84.134.273,36
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital****	2.155.988,00	119.833,24	251.182,93	166.159,90
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	58.988.467,00	31.748.643,07	76.624.687,33	84.300.433,26
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	8.827.665.730,00	1.575.053.068,81	4.528.117.873,01	4.192.942.479,19

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do ano anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.953.291.567,54	1.395.695.113,18	3.824.827.674,52	3.389.172.487,41
Pessoal e Encargos Sociais	4.078.455.867,93	693.814.503,72	1.963.719.938,81	1.757.220.962,06
Juros e Encargos da Dívida (IX)	430.084.380,74	93.043.571,46	295.138.301,32	250.714.636,02
Outras Despesas Correntes	3.444.751.318,87	608.837.038,00	1.565.969.434,39	1.381.236.889,33
Transferências Constitucionais e Legais	1.297.759.003,00	242.017.051,87	663.189.606,53	586.076.134,97
Demais Despesas Correntes	2.146.992.315,87	366.819.986,13	902.779.827,86	795.160.754,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	7.523.207.186,80	1.302.651.541,72	3.529.689.373,20	3.138.457.851,39
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.998.795.854,49	119.462.907,55	257.889.993,34	361.746.555,59
Investimentos	1.715.390.386,06	66.679.584,46	120.967.858,90	185.865.173,33
Inversões Financeiras	17.519.208,81	953.155,00	2.429.835,07	5.733.869,71
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	11.033.224,81	953.155,00	1.575.455,00	1.043.439,10
(-) Aquis. de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeira	6.485.984,00	-	854.380,07	4.690.430,61
Amortização da Dívida (XIV)	265.886.259,62	51.830.168,09	134.492.299,37	170.147.512,55
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.721.876.370,06	66.679.584,46	121.822.238,97	190.555.603,94
RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)	940.512,03	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	9.246.024.068,89	1.369.331.126,18	3.651.511.612,17	3.329.013.455,33

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)

876.606.260,84

863.929.023,86

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIORES

-

-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA \*\*\*

VALOR

788.669.377,00

FONTE: FIPLAN

\* Os valores do FUNDEB estão sendo expurgados no ICMS, IPVA, ITCD, Outras Transferências Correntes, Receita da Dívida Ativa e Diversas Receitas Correntes.

\*\* Aplicações Financeiras corresponde à Juros de Títulos de Renda, Remuneração de Depósitos Bancários e Receita Proveniente de Aplicação Financeira em Fundos de Investimento.

\*\*\* No Anexo I-Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2010(Lei 9.203 de 25/08/2009), Anexo da Lei 9.298 de 30/12/2010, LOA o valor do Resultado Primário é R\$ 666.415.022. Nesse demonstrativo, por equívoco, não foi lançado o valor de R\$ 7.002.093 (Rec. Serviço Administrativo-Intra-Orçamentária).

\*\*\*\* No Resumo Geral da Receita (LOA 2010-Lei 9.298 de 30/12/2010), consta lançamento em Outras Rec. Capital, o que é evidenciado nas Rec.Ñ-Financeiras e consequentemente no Res. Primário.

Por esse motivo, estamos lançando o valor de R\$: 2.155.988 (MT-Fomento) na Previsão da Receita para análise/comparativo da Previsão com a Execução do Resultado Primário.

Nota: O FIP 729, a partir do mês de abril/2010, passou a contabilizar as restituições como dedução da receita orçamentária de acordo com a legislação em vigor (Item 3.8.1 Manual Contábil do Setor Público).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO - 3º BIMESTRE/2010

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

1.00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 dezembro de 2009				Exercícios Anteriores	Em 31 dezembro de 2009			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	11.889.468,11	384.415.398,97	74.007,06	369.572.704,61	26.658.155,41	32.501.433,92	493.195.073,45	29.237.427,45	307.645.392,58	188.813.687,34
PODER EXECUTIVO	11.889.468,11	325.802.061,48	74.007,06	318.646.433,48	18.971.089,05	32.381.995,34	439.996.054,88	27.327.545,74	266.047.143,28	179.003.361,20
CASA CIVIL	47.605,98	793.489,64	-	793.489,64	47.605,98	-	73.366,89	-	73.366,89	-
AG. EST. REGUL. SERV. PÚBLICOS DELEG.	-	230.525,82	-	213.071,31	17.454,51	-	25.710,23	-	-	25.710,23
AGECOPA	-	148.347,30	-	148.347,30	-	-	100.054,51	15.593,40	-	84.471,11
CASA MILITAR	-	247.172,94	-	247.172,94	-	-	2.082,86	-	-	72.082,86
AUDITORIA GERAL DE ESTADO	-	279.411,79	-	279.411,79	-	-	2.050,43	-	-	2.050,43
GAB. DO VICE - GOVERNADOR	-	48.880,72	-	48.880,72	-	-	2.473,66	-	-	2.473,66
PROC. GERAL DO ESTADO	11.301.665,60	1.363.433,34	-	1.351.307,01	11.313.791,93	395.713,08	2.302.127,77	-	-	2.697.840,85
FDO. APERF. SERV. JURÍDICOS	-	59.631,80	-	55.431,80	4.200,00	-	478.064,41	-	-	93.602,65
DEFENS. PÚBLICA DO ESTADO	-	513.146,81	-	513.146,81	-	-	-	-	-	-
SEC. DE EST. ADMINISTRAÇÃO	-	1.893.819,22	-	1.886.072,17	7.747,05	-	3.499.684,49	-	-	839.957,95
MT SAÚDE	-	323.042,31	-	320.162,31	2.880,00	-	2.439,35	-	-	2.439,35
FDO. DESENV. SIST. PESSOAL MT	-	455.791,65	-	455.035,15	756,50	-	6.241.125,10	106.969,84	5.002.066,28	1.132.089,98
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MATO GROSSO - FUNPREV	-	50.569.393,55	-	50.569.393,55	-	-	2.750.458,94	-	214.187,87	983.819,86
SEC. ESTADO DESENV. RURAL	-	414.931,16	-	413.204,66	1.726,50	105.817,71	6.320.537,04	87.733,00	1.259.080,86	5.079.540,89
INTERMAT	-	324.214,55	-	323.808,92	405,63	-	726.607,82	-	-	587.850,71
INST. DEFESA AGROPECUÁRIA	23.039,15	3.597.441,23	-	3.571.436,69	49.043,69	-	265.024,74	-	-	142.662,21
EMP. PESQUISA, ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	3.355,36	2.307.154,02	1.315,12	2.302.807,88	6.386,38	-	342.583,55	8.463,37	208.969,52	132.618,21
FDO. AGRÁRIO DO ESTADO DE MT*	-	-	-	-	-	-	265.332,99	-	-	265.332,99
SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	144.043,37	-	144.043,37	-	-	20.424,11	0,80	-	20.423,31
SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	184.812,61	50.672.613,27	-	50.561.891,21	295.534,77	19.999.015,49	51.454.795,30	17.269.641,04	26.165.024,62	28.019.145,13
SEC. ESPORTE E LAZER	-	133.401,74	-	132.408,40	993,34	-	168.569,72	-	-	3.267,44
FDO. DESENV. DESPORTIVO MT	-	379.102,33	-	365.750,35	13.351,98	-	529.181,01	104.648,35	286.553,03	116.719,41
SEC. DE ESTADO DE FAZENDA	-	11.724.903,61	-	11.724.903,61	-	-	-	-	-	137.979,63
FUNGEFAZ	1.210,00	2.950.387,21	-	2.951.597,21	-	-	7.226.905,18	5.203,30	5.668.600,55	1.553.101,33
SEC. IND. COM. MINERAÇÃO	-	250.093,07	-	250.093,07	-	49.558,68	670.251,50	389.465,08	303.301,29	27.043,81
JUNTA COMERCIAL ESTADO MT	-	119.388,00	-	119.388,00	-	-	447.611,34	4.598,95	229.335,42	213.676,97
INST. METRO. QUAL. IND.	-	863.843,14	-	863.278,14	565,00	-	103.879,66	1.063,10	-	70.398,15
COMP. MAT. MINERAÇÃO	-	196.201,45	-	196.201,45	-	-	497.045,20	-	-	191.402,41
MT - GAS	-	-	-	-	-	-	249.593,38	3.696,40	34.968,96	210.928,02
FUNDO DESEV. IND. COMERCIAL	-	-	-	-	-	-	1.132.284,96	253.510,19	319.525,39	559.249,38
SEC. EST. SEGURANÇA PÚBLICA	-	35.039.763,36	-	35.039.763,36	-	-	-	-	-	-
FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	-	140.393,35	-	140.393,35	-	-	89.726,83	13.401,65	37.724,06	37.601,12
FDO. ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	206.570,05	1.101.908,77	90,00	926.736,86	381.652,96	10.339.109,73	34.591.697,91	4.562.063,78	19.504.194,38	20.864.529,48
SEC. ESTADO PLANEJAMENTO	-	877.545,86	-	877.545,86	-	-	1.471.635,54	13.819,00	1.316.967,08	140.849,46
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-	9.025.831,01	-	4.141.123,88	4.884.707,13	-	404.427,55	1.236,00	260.698,11	142.493,44
SEC. DE ESTADO DE SAÚDE	-	18.772.203,84	-	18.772.203,84	-	-	-	-	-	-
FUNDO ESTADUAL SAÚDE	-	2.500.081,54	1.980,00	2.203.230,86	294.870,68	114,00	44.673.612,93	2.217.231,71	22.424.889,34	20.031.605,88
SEC. DE EST. DE EMPREGO E TRAB. CIDAD.	-	1.415.273,02	189,28	1.415.084,74	-	-	1.207.986,18	68.663,75	1.125.757,43	13.565,00
FUNDO DE INFÂNCIA ADOLESC.	-	85.325,00	-	85.325,00	-	-	440.542,25	69,00	440.473,25	-
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	-	69.500,00	69.500,00	-	-	-	7.442,10	-	-	-
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	-	-	-	-	-	-	10.003,20	-	-	-
FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	-	1.532.414,99	-	1.532.414,99	-	-	3.644,05	3.644,05	-	-
FDO. ESTADUAL ASS. SOCIAL	-	253.201,50	-	253.201,50	-	-	6.810,00	6.810,00	-	-
SEC. ESTADO DE CULTURA	4.380,97	646.994,65	-	646.829,35	4.546,27	9.455,49	983.005,49	400,00	525.140,86	466.920,12
SEC. DESEV. TURISMO MT	146,98	173.826,95	-	169.554,71	4.419,22	192.068,80	1.134.493,19	1.891,63	1.621.552,99	703.117,37
SECRETARIA EST. INFRA - ESTRUTURA	-	85.151.273,59	693,66	84.003.231,64	1.147.348,29	-	245.972.346,25	52.267,70	163.707.475,09	82.212.603,46
DETRAN	7.313,46	1.669.998,80	-	1.666.756,46	10.555,80	318.810,39	5.819.817,48	-	4.555.799,74	1.582.828,13
SECRETARIA EST. CIEN. TEC. ENS. SUPERIOR	11.173,35	1.598.263,56	-	1.594.673,74	14.763,17	23.919,08	2.485.277,60	38.534,07	1.701.092,25	769.570,36
FUND. UNIVERSIDADE ESTADO MT	-	763,02	240,00	5.847.711,45	1.740,64	654.649,33	5.276.613,65	1.831.149,86	2.646.049,76	1.454.063,34
FUNDAÇÃO AMPARO PESQUISA	70.527,22	595.179,42	-	482.881,02	182.825,62	156.618,33	1.617.616,72	40.000,00	472.765,41	1.261.469,64
FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	-	3.813,11	-	3.813,11	-	-	7.945,02	3.647,70	105,60	4.191,72
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	25.952,00	2.979.739,96	-	2.959.530,07	46.161,89	43.528,22	6.268.545,72	4.267,02	3.393.447,19	2.914.359,73
REC. SUPERVISÃO-SAD	-	6.155.700,73	-	6.155.700,73	-	-	13.631,75	407,69	3.924,06	9.300,00
REC. SUPERVISÃO-SEFAZ	962,36	18.811.113,26	-	18.577.021,50	235.054,12	-	32.496,00	-	8.124,00	24.372,00
REC. SUPERVISÃO-SEPLAN	-	360.000,00	-	360.000,00	-	-	1.507.461,33	-	-	1.507.461,33
PODER LEGISLATIVO	-	14.502.717,63	-	6.815.651,27	7.687.066,36	-	465,00	-	-	465,00
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	-	7.748.009,35	-	63.442,99	7.684.566,36	-	-	-	-	-
DIRET. GEST. FDO. PARLAM.	-	767.771,87	-	767.771,87	-	-	465,00	-	-	465,00
INST. SEC. LEGISLATIVO	-	2.500,00	-	-	2.500,00	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS	-	5.984.436,41	-	5.984.436,41	-	-	-	-	-	-
PODER JUDICIÁRIO	-	32.771.320,21	-	32.771.320,21	-	-	47.326.543,19	1.130.351,50	37.381.240,14	8.814.951,55
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	32.771.320,21	-	32.771.320,21	-	-	20.264.470,88	-	19.855.769,86	408.701,02
FDO APOIO JUDICIÁRIO	-	-	-	-	-	-	27.062.072,31	1.130.351,50	17.525.470,28	8.406.250,53
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	11.339.299,65	-	11.339.299,65	-	119.438,58	5.872.010,38	779.530,21	4.217.009,16	994.909,59
PROC. GERAL DE JUSTIÇA	-	11.339.299,65	-	11.339.299,65	-	119.438,58	5.812.570,12	779.530,21	4.187.445,29	965.033,20
FDO APOIO MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	59.440,26	-	29.563,87	29.876,39
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	11.889.468,11	384.415.398,97	74.007,06	369.572.704,61	26.658.155,41	32.501.433,92	493.195.073,45	29.237.427,45	307.645.392,58	188.813.687,34

Fonte: FIPLAN

\* Fundo Agrário do Estado foi extinto e o saldo de RP foi incorporado pelo Intermat. \*\* Detran esta vinculado a Secretaria de Infra-estrutura, sendo seu saldo de RP incorporado a UO 25301.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO - 3º BIMESTRE/2010

RREO - Anexo XVI (ADCT, Art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bim (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)</b>	4.676.553.712,00	4.676.553.712,00	2.324.203.224,98	49,70%
Impostos	3.531.494.121,00	3.531.494.121,00	1.733.908.851,70	49,10%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	-	-	-	0,00%
Dívida Ativa dos Impostos	23.348.048,00	23.348.048,00	9.135.565,27	39,13%
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	0,00%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.121.711.543,00	1.121.711.543,00	581.158.808,01	51,81%
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)</b>	185.961.879,00	185.961.879,00	98.842.691,66	53,15%
Da União para o Estado	185.961.879,00	185.961.879,00	98.842.691,66	53,15%
Dos Municípios para o Estado	-	-	-	0,00%
Demais Estados para o Estado	-	-	-	0,00%
Outras Receitas do SUS	-	-	-	0,00%
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)</b>	-	-	-	0,00%
<b>OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	3.928.248,00	3.928.248,00	4.597.537,39	0,00%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	943.878.020,00	943.878.020,00	469.115.430,38	49,70%
<b>TOTAL</b>	<b>3.922.465.819,00</b>	<b>3.922.465.819,00</b>	<b>1.958.528.023,65</b>	<b>49,93%</b>

DESAPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESAPESAS LIQUIDADAS	
			até o bim. (d)	% (d/c) x 100
<b>DESAPESAS CORRENTES</b>	741.363.539,61	763.663.457,52	322.930.970,34	42,29%
Pessoal e Encargos Sociais	329.460.756,00	329.460.756,00	150.239.856,86	45,60%
Juros e Encargos da Dívida	1.788.480,00	1.788.480,00	812.244,51	45,42%
Outras Despesas Correntes	410.114.303,61	432.414.221,52	171.878.868,97	39,75%
<b>DESAPESAS DE CAPITAL</b>	18.442.020,39	30.194.323,58	2.308.831,91	7,65%
Investimentos	18.442.019,39	30.194.322,58	2.308.831,75	7,65%
Inversões Financeiras	-	-	-	0,00%
Amortização da Dívida	1,00	1,00	0,16	16,00%
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>759.805.560,00</b>	<b>793.857.781,10</b>	<b>325.239.802,25</b>	<b>40,97%</b>

DESAPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESAPESAS LIQUIDADAS	
			até o bim. (e)	% (e/V) x 100
<b>DESAPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)</b>	759.805.560,00	793.857.781,10	325.239.802,25	100,00%
(-) DESAPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1.496.090,48	1.496.090,48	928.250,14	0,29%
(-) DESAPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE:	189.890.127,00	202.729.735,99	58.345.344,76	17,94%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	189.632.723,00	201.963.360,99	58.338.576,07	17,94%
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	0,00%
Outros Recursos	257.404,00	766.375,00	6.768,69	0,00%
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS <sup>1</sup>	-	-	-	0,00%
<b>TOTAL DAS DESAPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)</b>	<b>568.419.342,52</b>	<b>589.631.954,63</b>	<b>265.966.207,35</b>	<b>81,78%</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em <2009> (f)
<b>RESTOS A PAGAR DE DESAPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)</b>	26.499.519,97	458.390,43

PARTICIPAÇÃO DAS DESAPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - 11,42%  
LIMITE CONSTITUCIONAL <12%><sup>2</sup> [(VI - VII f) / I]

DESAPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESAPESAS LIQUIDADAS	
			até o bim (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	55.762.689,86	59.148.739,24	20.177.357,06	6,20%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	210.250.298,36	230.064.889,71	89.490.258,54	27,51%
Suporte Profilático e Terapêutico	81.786.536,43	87.836.536,43	35.316.581,16	10,86%
Vigilância Sanitária	2.304.255,96	2.749.570,96	526.581,84	0,16%
Vigilância Epidemiológica	9.769.725,65	11.803.725,65	2.342.941,93	0,72%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0,00%
Outras Subfunções	400.177.739,70	402.506.877,68	177.398.758,63	54,54%
<b>TOTAL</b>	<b>760.051.245,96</b>	<b>794.110.339,67</b>	<b>325.252.459,16</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: FIPLAN

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.<sup>2</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota: A subfunção 302 também está nas UO's 08101 (função 03), 11303 e 20401 (função 04) e por isso não está sendo contabilizada neste anexo por divergir da função própria da saúde.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO - 3º BIMESTRE/2010

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>								RS 1,00		
			No Bimestre				Até o Bimestre				SALDO TOTAL		
	TOTAL DE ATIVOS												
	Direitos Futuros												
	Ativos Contabilizados na SPE												
	Contrapartida para Provisões de PPP												
	TOTAL DE PASSIVOS (I)												
	Obrigações Não Relacionadas a Serviços												
	Contrapartida para Ativos da SPE												
	Provisões de PPP												
	GARANTIAS DE PPP (II)												
	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)												
	PASSIVOS CONTINGENTES												
	Contraprestações Futuras												
	Riscos Não Provisionados												
	Outros Passivos Contingentes												
	ATIVOS CONTINGENTES												
	Serviços Futuros												
	Outros Ativos Contingentes												
	DESPESAS DE PPP		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
	Do Ente Federado												
	Das Estatais Não-Dependentes												
	TOTAL DAS DESPESAS												
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)		4.882.481.713,46	6.181.776.811,41	6.467.670.585,89	6.625.713.648,23							
	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)												

FONTE: FIPLAN

NOTA 1: O Estado de Mato Grosso, não estabeleceu Parcerias Público Privada no exercício de 2010.

2: No 1º Bimestre o valor publicado para o ano 2010 está incorreto. O correto é R\$ 6.444.013.187,60.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO - 3º BIMESTRE/2010

		R\$ 1.00		
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII		No bimestre	Até o bimestre	
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial da Receita	-	-	8.855.423.930,00	
Previsão Atualizada da Receita	-	-	8.855.423.930,00	
Receitas Realizadas	1.587.219.845,69	-	4.782.360.269,09	
Deficit Orçamentário	-	-	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	
Superávit Financeiro	-	-	-	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial	-	-	8.855.423.930,00	
Créditos Adicionais	-	-	274.815.108,44	
Dotação Atualizada	-	-	9.130.239.038,44	
Despesas Empenhadas	1.358.523.306,47	-	5.529.427.574,62	
Despesas Executadas	1.587.219.845,69	-	4.782.360.269,09	
Liquidadas	1.515.158.020,73	-	4.082.717.667,86	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	-	-	
Superávit Orçamentário	72.061.824,96	-	699.642.601,23	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				
		No bimestre	Até o bimestre	
Despesas Empenhadas	-	1.587.219.845,69	5.529.427.574,62	
Despesas Executadas	-	1.515.158.020,73	4.082.717.667,86	
Liquidadas	-	1.515.158.020,73	4.082.717.667,86	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	-	-	
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>				
Receita Corrente Líquida		-	6.625.713.648,23	
<b>RECEITAS/ DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
		No bimestre	Até o bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas ( I )	-	-	-	
Despesas Previdenciárias Executadas ( II )	-	-	-	
Liquidadas	-	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	-	-	
Resultado Previdenciário (III) = ( I - II )	-	-	-	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias Realizadas ( IV )	117.267.777,93	-	373.856.290,59	
Despesas Previdenciárias Executadas ( V )	148.497.463,42	-	418.758.812,69	
Liquidadas	148.497.463,42	-	418.758.812,69	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	-	-	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	(31.229.685,49)	-	(44.902.522,10)	
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	(572.361.862,47)	(16.316.793,94)	2,85%	
Resultado Primário	788.669.377,00	876.606.260,84	111,15%	
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>				
	Inscrição	Cancelado até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	396.304.867,08	74.007,06	369.572.704,61	26.658.155,41
Poder Legislativo	337.691.529,59	74.007,06	318.646.433,48	18.971.089,05
Poder Judiciário	14.502.717,63	-	6.815.651,27	7.687.066,36
Ministério Público	32.771.320,21	-	32.771.320,21	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	11.339.299,65	-	11.339.299,65	-
Poder Legislativo	525.696.507,37	29.237.427,45	307.645.392,58	188.813.687,34
Poder Judiciário	472.378.050,22	27.327.545,74	266.047.143,28	179.003.361,20
Ministério Público	465,00	-	-	465,00
TOTAL	922.001.374,45	29.311.434,51	677.218.097,19	215.471.842,75
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>				
	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	584.329.784,59	25%	24,95%	
Liquidadas	584.329.784,59	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	-	-	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	249.268.372,03	60%	65,68%	
Liquidadas	249.268.372,03	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	-	-	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	-	
Liquidadas	-	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	-	-	
Complementação da União ao FUNDEB	-	R\$ 30.466.370,63	-	
Liquidadas	-	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	-	-	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**</b>				
	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito	-	-		
Despesas de Capital Líquida	-	-		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**</b>				
	Exercícios em Referência	10º Exercícios	20º Exercícios	35º Exercícios
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias ( I )	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias ( II )	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = ( I - II )	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias ( IV )	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias ( V )	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = ( IV - V )	-	-	-	-
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**</b>				
	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-		
Liquidadas	-	-		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processado	-	-		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE*</b>				
	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	265.966.207,35	12%	11,42%	
Liquidadas	265.966.207,35	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	-	-	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS**</b>				
		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas / RCL(%)		-		

FONTE: FIPLAN

\* ANEXO SEMESTRAL - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

\*\* Anexos a serem publicados apenas no encerramento do exercício.

Para o Cálculo da Complementação utilizamos as Receitas destinadas ao FUNDEB no valor de 304.663.706,28, contantes do Anexo X. Em Movimentação de Restos a Pagar, foi acrescido o valor de R\$ 265.332,99 - RP Não Processado-Executivo

Edital de Notificação - SNE  
Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do termo de exclusão simples nacional; 2) o número do CNPJ/CPF/IE do Contribuinte; (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Informação de Outras Receitas - GIOR - Tel. (65) 3617-2044 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)  
Nº 139450/337/68/2010 Inscrição Estadual 133272451  
Contribuinte LEONIDAS SEBASTIÃO DE FREITAS & CIA LTDA.

Edital de Notificação - SNE:  
Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Notas Fiscais de Entrada - GINF - Tel. (65) 3617-2482, que será enviado por E-Mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)  
IE: 133521290 SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA Nº 175896/53/32/2010  
IE: 133521290 SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA Nº 176155/53/32/2010  
IE: 133430650 EONIK DO BRASIL LTDA Nº 175175/53/32/2010  
IE: 133377628 MACROFERTIL IND E COM DE FERTILIZANTES LTDA Nº 175181/53/32/2010  
IE: 133435628 J S MOTOS LTDA Nº 175201/53/32/2010  
IE: 133435628 J S MOTOS LTDA Nº 175177/53/32/2010  
IE: 133496139 TROPICAL PNEUS LTDA Nº 176150/53/32/2010  
IE: 133421295 RRD COMERCIO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Nº 175170/53/32/2010  
IE: 133333450 C. M DE C. FERREIRA Nº 174363/53/32/2010  
IE: 133421295 RRD COMERCIO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Nº 175196/53/32/2010.

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Informações Digitais - GIDI - Tel. (65) 3617-2299, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT)  
Contribuinte: LENIRA CAVERZAN MOMO Inscrição Estadual: 13.171.639-5  
Nº da Notificação: 176.221/335/32/2010;  
Contribuinte: GODOY TRANSPORTE E TURISMO LTDA Inscrição Estadual: 13. 1852167  
Nº da Notificação: 176.223/335/32/2010;  
Contribuinte: DANIEL CRUVINEL LEÃO Inscrição Estadual 13. 225.503-0  
Nº da Notificação: 176.240/335/32/2010;  
Contribuinte: TRANS GORDINHOS TRANSP COM IMP E EXP LTDA Inscrição Estadual 13. 252.169-5  
Nº da Notificação: 195.409/335/32/2010;  
Contribuinte: LM COM DE MÓVEIS E ELETROD LTDA Inscrição Estadual 13. 161.249-2  
Nº da Notificação: 195.537/335/32/2010;

PORTARIA Nº 153/2010-SEFAZ

Disciplina as ações e o processo de levantamento físico e financeiro, avaliação e incorporação de bens móveis permanentes nas Unidades Fazendárias da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ e estabelece outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso I do artigo 71 da Constituição Estadual c/c o inciso XIV do artigo 67 do Decreto Estadual nº 1.656, de 31 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de sanar incompatibilidades e manter a regularidade na conciliação física e financeira dos bens patrimoniais da SEFAZ;

CONSIDERANDO que as unidades do interior do Estado de Mato Grosso possuem muitos bens sob suas responsabilidades, cabendo aos gestores a gestão patrimonial;

CONSIDERANDO que a SEFAZ necessita conciliar as divergências constatadas nos exercícios anteriores a 2008, cujos resultados estão sob acompanhamento do Tribunal de Contas do Estado;

CONSIDERANDO que o levantamento dos bens patrimoniais são preponderantes para o encerramento do exercício e para o processo de transição governamental;

CONSIDERANDO o inciso VII do artigo 79 do Decreto nº 1.656, de 31 de outubro de 2008, que determina aos Gerentes das Agências Fazendárias o controle e a conservação dos bens patrimoniais no âmbito de sua atuação.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que cada Gerente de Agência Fazendária faça o levantamento dos bens patrimoniais móveis permanentes nas suas unidades administrativas, observando os procedimentos abaixo relacionados:

- I – realizar pessoalmente os trabalhos de levantamento dos bens patrimoniais na sua unidade;
- II – proceder a conferência rigorosa dos bens patrimoniais móveis permanentes;
- III – receber o Relatório de Bens Patrimoniais Móveis Permanentes do ano de 2009 da unidade e o Formulário de Levantamento de Bens, encaminhados eletronicamente pela Gerência de Patrimônio Mobiliário - GEPM/SENF/SEFAZ;
- IV – analisar e avaliar as informações constantes no Relatório de Bens Patrimoniais Móveis Permanentes da unidade;
- V – registrar todos os bens patrimoniais da unidade no Formulário de Levantamento de Bens Patrimoniais Móveis

Permanentes enviado pela GEPM, inclusive aqueles que estiverem sem a placa de Registro Patrimonial, ou que estejam em desuso ou danificados;

VI – registrar no Formulário os bens não encontrados na unidade, mas que estão relacionados no Relatório de Bens Patrimoniais enviados pela GEPM;

VII - registrar no Formulário os bens encontrados na unidade, mas que não estão relacionados no Relatório de Bens Patrimoniais enviados pela GEPM;

VIII - registrar no Formulário de Levantamento de Bens Móveis Permanentes o estado em que se encontram os bens da unidade;

IX – assinar o Formulário de Levantamento de Bens Móveis Permanentes juntamente com um servidor de sua unidade, exceto nas unidades em que houver somente um servidor;

X – anexar os documentos comprobatórios referentes às causas das não conformidades registradas no Formulário de Levantamento de Bens Móveis Permanentes;

XI – fornecer todas as informações e documentos referentes aos bens móveis permanentes que foram submetidos ao processo de baixa ou submetidos à doação, cessão e comodato a qualquer órgão da administração pública federal, estadual e municipal de qualquer dos poderes;

XII – reter em sua unidade uma cópia do Relatório de Bens Patrimoniais Móveis Permanentes e do Formulário de Levantamento de Bens Móveis Permanentes para posterior consolidação e assinatura do Termo de Responsabilidade que será encaminhado pela GEPM;

XIII - assinar o Termo de Responsabilidade e encaminhá-lo à GEPM em Cuiabá.

§1º Deverá o Gerente de Agência Fazendária encaminhar o Formulário de Levantamento de Bens Móveis Permanentes assinado ao respectivo Gerente de Atendimento Regional ao qual se encontra vinculado para que este homologue as informações prestadas.

§2º Os Gerentes de atendimentos Regionais deverão indicar os Gerentes de Agências Fazendárias da sua circunscrição que deverão realizar os levantamentos dos bens patrimoniais móveis permanentes pertencentes à SEFAZ, que se encontrarem nas Unidades de Serviços Conveniados - USC's e nos Postos de Controles Municipais - PCM's localizados no interior do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Deverá a GEPM adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I – enviar eletronicamente o Relatório de Bens Patrimoniais do ano de 2009 da unidade a ser levantada ao respectivo Gestor para análise e avaliação das informações;

II – enviar eletronicamente o Formulário de Levantamento de Bens Móveis Permanentes a ser preenchido pelo Gestor para preenchimentos, onde deverão constar os campos em separado referentes aos bens encontrados, aos bens não encontrados, aos bens que se encontram sem placas de identificação e o estado em que se encontram os bens;

III – registrar o patrimônio encontrado, verificando a conformidade ou não conformidade entre as informações constantes do Relatório de Bens Patrimoniais e os bens encontrados na unidade;

IV – registrar no Formulário de Levantamento de Bens Móveis Permanentes, aprovado e expedido pela Coordenadoria de Apoio Logístico – CLOG, a conformidade em relação a todos os bens, como também as ocorrências de não conformidades encontradas nos campos pertinentes a cada situação;

V – exigir do Gestor documentos comprobatórios de transferências de bens móveis permanentes para outras unidades ou para a antiga GMAP;

VI – consolidar as informações recebidas, elaborando o Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-lo à unidade para assinatura do Gestor Titular ou seu Substituto Legal;

VII – esclarecer qualquer dúvida referente a esta Portaria;

VIII - outras atribuições correlatas.

Art. 3º Determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para apuração e responsabilização dos agentes responsáveis pelo não cumprimento do disposto nesta Portaria, considerando que essas atividades são essenciais para as medidas de saneamento da divergência entre os registros contábeis das contas de bens móveis permanentes da SEFAZ e a existência física dos bens.

Art. 4º Caberá à Corregedoria Fazendária, quando requerido, promover inspeções para verificar a regularidade das informações prestadas pelas unidades fazendárias, instaurando procedimento com o fim de apurar a responsabilidade dos gestores que não cumpriram o disposto nesta Portaria.

Art. 5º No caso de ausência do Gerente da Agência Fazendária, o seu Substituto Legal deverá solicitar à GEPM, a emissão do Termo de Responsabilidade em nome do Gestor Titular quando do retorno do mesmo ou nomeação para o exercício do cargo, efetuadas as devidas conferências.

Art. 6º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos objeto desta Portaria, a contar da data da sua publicação.

Parágrafo único. Caberão aos Gerentes de Atendimento Regionais monitorar a realização das atividades e o cumprimento dos prazos de entrega do Formulário à GEPM, observando o limite definido no caput deste artigo.

Art. 7º Deverá a GEPM comunicar os Gerentes de Atendimento Regionais sobre o descumprimento ou atraso no atendimento do disposto nesta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá, 12 de julho de 2010.

  
EDILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Fazenda

  
BENEDITO NERY GUARIM STROBEL  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PORTARIA N° 156/2010 – SEFAZ

Altera a Portaria n° 80, de 28 de setembro de 1999, que dispõe sobre a emissão de documentos fiscais e a escrituração de livros fiscais por contribuinte usuário de sistema eletrônico de processamento de dados.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3° e com o item II do Anexo I da Lei Complementar n° 266/06, c/c os incisos I e II do artigo 7° e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

RESOLVE:

Art. 1° Revigorado com a redação abaixo o §7° do artigo 1° da Portaria n° 80, de 28 de setembro de 1999, que dispõe sobre a emissão de documentos fiscais e a escrituração de livros fiscais por contribuinte usuário de sistema eletrônico de processamento de dados, com o teor adiante indicado:

"Art. 1° .....

§7° As disposições desta portaria não se aplicam ao estabelecimento obrigado à utilização de Escrituração Fiscal Digital – EFD nos termos dos artigos 245 a 254 das disposições permanentes do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 6 de outubro de 1989, em face do disposto no §4° do artigo 247 do referido regulamento do imposto."

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRAS-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 19 de julho de 2010.



MARCEL SOUZA JURSKI  
Secretário Adjunto da Receita Pública

SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO n° 1118/06

RECORRENTE – Edmar Carlos Chagas

Auto de Infração n°

RELATOR – Keve Zobogany S. de Silimon Júnior

Representante do IPASC

REVISOR – Rubimar Barretos Silveira

Representante do CREA.

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 186/10

**EMENTA – Auto de Infração. Desmiste de 3,147 há sem aprovação do órgão ambiental competente, conforme Auto de Inspeção n° 51012, de 27/04/07. Licenciamento ambiental. Requer o cancelamento do auto de infração e o parecer de n° 572/SAJ/SEMA/2007. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator ratificado pelo revisor, mantendo a infração e a multa de R\$ 314.789,02 (trezentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e nove reais e dois centavos) arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa n° 572/SAJ/SEMA/2007, com fulcro no art. 38 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

Rubimar Barretos Silveira

Representante do CREA.

Ketrin Espir

Representante da FECOMÉRCIO.

Hilton Justi Carvalho

Representante da SINFRA.

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Cuiabá, 05 de julho de 2010.

Rubimar Barretos Silveira

Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO n° 153580/06

RECORRENTE – Sergio Aparecido Bonfim

Auto de Infração n° 3103096, de 30/06/06.

RELATORA – Ketrin Espir

Representante da FECOMÉRCIO.

REVISOR – Rubimar Barretos Silveira

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 18710

**EMENTA – Auto de Infração. Desmiste de 80,34 há de área de reserva legal conforme carta imagem de satélite do ano de 2205. Requer redução do valor do há arbitrado e a suspensão do processo durante o cumprimento das obrigações assumidas para corrigir o dano. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto oral do revisor, mantendo a multa de R\$ 401.700,00 (quatrocentos e um mil e setecentos reais) arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa n° 895/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 39 do Decreto Federal 3.179/99. A relatora reviu o voto oralmente, acolhendo o voto revisor, tendo em vista documentos de fis. 04/05 dos autos que comprovam que efetivamente o desmatamento se deu em área de reserva legal. Por outro lado não faz jus à redução do valor da multa em 90% (noventa por cento), art. 60, III do Decreto Federal 3.179/99

em vista de não comprovar nos autos o efetivo licenciamento ambiental e o andamento do mesmo.

Presente à votação os seguintes membros:

Rubimar Barretos Silveira

Representante do CREA.

Ketrin Espir

Representante da FECOMÉRCIO.

Hilton Justi Carvalho

Representante da SINFRA.

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Cuiabá, 05 de julho de 2010.

Rubimar Barretos Silveira

Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO n° 105960/06

RECORRENTE – Serjama Madeiras Ltda

Auto de Infração n° 0942, de 15/05/06.

RELATORA – Ketrin Espir

Representante da FECOMÉRCIO.

ACÓRDÃO – 188/10

**EMENTA – Auto de Infração. Por comercializar 30,487 m³ de madeira das essências Garapeira, Jequitibá e Jatobá em desacordo com a legislação vigente conforme Auto de Inspeção n° 0923, de 15/05/06. Termo de Apreensão n° 100124, de 15/05/06. Requer o cancelamento do auto de infração, auto de inspeção e termo de apreensão ante a inexistência de infração ambiental. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a infração reduzindo a multa para R\$ 748,70 (setecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos) referente a quantidade de madeira não acobertada legalmente pela Guia Florestal que acompanhava a carga.

Presente à votação os seguintes membros:

Rubimar Barretos Silveira

Representante do CREA.

Ketrin Espir

Representante da FECOMÉRCIO.

Hilton Justi Carvalho

Representante da SINFRA.

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Cuiabá, 05 de julho de 2010.

Rubimar Barretos Silveira

Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO n° 105960/06

RECORRENTE – Renato Thomas

Auto de Infração n° 0942, de 15/05/06.

RELATORA – Ketrin Espir

Representante da FECOMÉRCIO.

ACÓRDÃO – 189/10

**EMENTA – Auto de Infração. Operando em área de preservação permanente sem autorização ambiental. Requer a prescrição da pretensão punitiva e extinção da punibilidade. Recurso provido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, reconhecendo a prescrição intercorrente por falta de movimentação dos autos no período de três anos, recomendando à SEMA/MT que empreenda vistoria *in loco* averiguando se o recorrente continua operando sem autorização ambiental.

Presente à votação os seguintes membros:

Rubimar Barretos Silveira

Representante do CREA.

Ketrin Espir

Representante da FECOMÉRCIO.

Hilton Justi Carvalho

Representante da SINFRA.

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Cuiabá, 05 de julho de 2010.

Rubimar Barretos Silveira

Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO n° 167990/06

RECORRENTE – José Tadeu de Resende

Auto de Infração n° 102966, de 14/07/06.

RELATOR – Hilton Justi Carvalho

Representante da SINFRA.

ACÓRDÃO – 190/10

**EMENTA – Auto de Infração. Desmiste de 106,01 há de reserva legal conforme imagem de satélite do ano de 2005. Requer a improcedência do auto de infração e a extinção da punibilidade. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a infração e a multa de R\$ 106.010,00 (cento e seis mil e dez reais) arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa 036/SPA/SEMA/2009, com fulcro no art. 39 c/c art. 10, inciso II do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

**Rubimar Barretos Silveira**  
Representante do CREA.  
**Ketrin Espir**  
Representante da FECOMÉRCIO.  
**Hilton Justi Carvalho**  
Representante da SINFRA.  
**Edvaldo Belisário dos Santos**  
Representante da FAMATO  
Cuiabá, 05 de julho de 2010.  
**Rubimar Barretos Silveira**  
Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 3267/2006  
RECORRENTE – José Roque Reichert  
Auto de Infração nº 43318, de 01/10/03.  
RELATORA– Ketrin Espir  
Representante da FECOMÉRCIO.

ACÓRDÃO – 191/10

**EMENTA – Auto de Infração. Desmiste de 29,00 há sem autorização do órgão ambiental competente. Auto de Inspeção/Notificação nº 49451, de 01/10/03. Licenciamento ambiental. Requer cancelamento do auto de infração. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, mantendo a infração e a multa de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa nº 1475/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 38 do Decreto Federal 3.179/99. A relatora reviu o seu voto oralmente, acolhendo a decisão administrativa da SEMA/MT.

Presente à votação os seguintes membros:

**Rubimar Barretos Silveira**  
Representante do CREA.  
**Ketrin Espir**  
Representante da FECOMÉRCIO.  
**Hilton Justi Carvalho**  
Representante da SINFRA.  
**Edvaldo Belisário dos Santos**  
Representante da FAMATO  
Cuiabá, 05 de julho de 2010.  
**Rubimar Barretos Silveira**  
Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 290516/06  
RECORRENTE – Pronorte Colonização  
Auto de Infração nº 101621, de 30/10/06.  
RELATORA– Marilaine Pinheiro de Mello  
Representante da FAMATO

ACÓRDÃO – 192/10

**EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 103272, de 31/08/06. Licença ambiental. Requer o cancelamento da multa arbitrada pela SEMA/MT. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a infração e a multa de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa nº 817/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 44 do Decreto Federal 3.179/99 e em decorrência da reincidência genérica.

Presente à votação os seguintes membros:

**Rubimar Barretos Silveira**  
Representante do CREA.  
**Ketrin Espir**  
Representante da FECOMÉRCIO.  
**Hilton Justi Carvalho**  
Representante da SINFRA.  
**Edvaldo Belisário dos Santos**  
Representante da FAMATO  
Cuiabá, 05 de julho de 2010.  
**Rubimar Barretos Silveira**  
Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 110051/06  
RECORRENTE – Luiz Pedro Serafim  
Auto de Infração nº 0865, de 26/04/06.  
RELATORA– Ketrin Espir  
Representante da FECOMÉRCIO

ACÓRDÃO – 193/10

**EMENTA – Auto de Infração. Desmiste de 103,6012 há de área de reserva legal conforme carta imagem 2002/2003 processada pela Coordenadoria de Geoprocessamento da SEMA/MT. Requer o cancelamento do auto de infração. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, mantendo a infração e a multa de R\$ 103.601,20 (cento e três mil, seiscentos e um reais e vinte centavos) arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa nº 934/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 39 do Decreto Federal 3.179/99. A relatora reviu o seu voto oralmente, acolhendo a decisão administrativa da SEMA/MT.

Presente à votação os seguintes membros:

**Rubimar Barretos Silveira**  
Representante do CREA.  
**Ketrin Espir**  
Representante da FECOMÉRCIO.  
**Hilton Justi Carvalho**  
Representante da SINFRA.  
**Edvaldo Belisário dos Santos**  
Representante da FAMATO  
Cuiabá, 05 de julho de 2010.  
**Rubimar Barretos Silveira**  
Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 102847/05  
RECORRENTE – Jair Socol  
Auto de Infração nº 43567, de 23/04/04.  
RELATORA– Marilaine Pinheiro de Mello  
Representante da FAMATO

ACÓRDÃO – 194/10

**EMENTA – Auto de Infração. Desmiste de 289 há sem aprovação do órgão ambiental competente conforme Auto de Inspeção nº 50121, de 23/04/04. Licenciamento ambiental. Requer o cancelamento do Auto de Infração. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a infração e a multa de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais) arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa nº 607/SAJ/SEMA/2006, com fulcro no art. 38 c/c art. 2º, inciso II do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

**Rubimar Barretos Silveira**  
Representante do CREA.  
**Ketrin Espir**  
Representante da FECOMÉRCIO.  
**Hilton Justi Carvalho**  
Representante da SINFRA.  
**Edvaldo Belisário dos Santos**  
Representante da FAMATO  
Cuiabá, 05 de julho de 2010.  
**Rubimar Barretos Silveira**  
Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 322571/06  
RECORRENTE – Mademinas Ind. Com. e Madeiras Ltda  
Auto de Infração nº 104524, de 29/11/06.  
RELATORA– Ketrin Espir  
Representante da FECOMÉRCIO

ACÓRDÃO – 195/10

**EMENTA – Auto de Infração. Por ter estocado madeira em pátio sem a Guia Florestal – GF. Foram apreendidos 246,52987 m³, sendo 182,43987 m³ em toras de angelim e amescla e 64,09 m³ de madeira laminada. Auto de Inspeção nº 104084, de 29/11/06. Notificação nº 103288, de 29/11/06. Termo de Apreensão nº 112635, de 29/11/06. Requer a improcedência do auto de infração e o arquivamento do processo. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, mantendo a infração e a multa de R\$ 24.652,98 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos) arbitrada na decisão administrativa nº 1.488/SPA/SEMA/2008. A relatora reviu o seu voto oralmente, acolhendo a decisão administrativa da SEMA/MT.

Presente à votação os seguintes membros:

**Rubimar Barretos Silveira**  
Representante do CREA.  
**Ketrin Espir**  
Representante da FECOMÉRCIO.  
**Hilton Justi Carvalho**  
Representante da SINFRA.  
**Edvaldo Belisário dos Santos**  
Representante da FAMATO  
Cuiabá, 05 de julho de 2010.  
**Rubimar Barretos Silveira**  
Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 245860/07  
RECORRENTE – Marilei Boesing  
Auto de Infração nº 101274, de 12/06/07.  
RELATORA– Marilaine Pinheiro de Mello  
Representante da FAMATO

ACÓRDÃO – 196/10

**EMENTA – Auto de Infração. Atividade na propriedade rural sem o devido licenciamento ambiental conforme notificação nº 104536, de 10/10/06. Requer o cancelamento do auto de infração devido ao vício de legalidade de que se reveste o auto de infração. Recurso improvido.**



Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a infração e a multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa nº 02/SPA/SEMA/2009, com fulcro no art. 44 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

**Rubimar Barretos Silveira**

Representante do CREA.

**Ketrin Espir**

Representante da FECOMÉRCIO.

**Hilton Justí Carvalho**

Representante da SINFRA.

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

Cuiabá, 05 de julho de 2010.

**Rubimar Barretos Silveira**

Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 110112/06

RECORRENTE – **Adolfo Schaffer**

Auto de Infração nº 51664, de 07/04/06.

RELATORA – **Marly Batista de Aguiar**

Representante da ARPCA

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 197/10

**EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 80,7784 há de área de reserva legal, conforme carta imagem 2002/2003 processada pela Coordenadoria de Geoprocessamento da SEMA/MT. Requer a suspensão da exigibilidade da multa arbitrada pela SEMA/MT. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 80.778,40 (oitenta mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa nº 688/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 39 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

**MARLY BATISTA AGUIAR**

Representante da ARPCA

**REGIMA MARIA S. MORAES**

Representante da UNEMAT

**ROSA MARIA T. MATTAR**

Representante da ADE

**ÁLVARO FERNANDO C. LEITE**

Representante da FIEMT

**RAMILSON LUIZ C. SANTIAGO**

Representante da SEMA/MT

Cuiabá, 13 de julho de 2010.

**RAMILSON LUIZ C. SANTIAGO**

Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 115775/07

RECORRENTE – **Alexandre Granoski**

Auto de Infração nº 101898, de 20/03/07.

RELATORA – **Márcia Figueiredo de Sá Oliveira**

Representante da AMM

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 198/10

**EMENTA – Auto de Infração. Por transportar 14,59 m³ de madeira em toras de diversas espécies, conforme Autos de Inspeção de nº 116104, 116105 e 116106, de 20/03/07. Termo de Apreensão nº 101349, de 20/03/07. Termo de Depósito nº 100002, de 20/03/07. Requer reforma da decisão administrativa da SEMA/MT, aplicando a penalidade de advertência. Recurso parcialmente provido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, reduzindo a multa arbitrada pela SEMA/MT para R\$ 4.377,00 (quatro mil e trezentos e setenta e sete reais), com fulcro no art. 32 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

**MARLY BATISTA AGUIAR**

Representante da ARPCA

**REGIMA MARIA S. MORAES**

Representante da UNEMAT

**ROSA MARIA T. MATTAR**

Representante da ADE

**ÁLVARO FERNANDO C. LEITE**

Representante da FIEMT

**RAMILSON LUIZ C. SANTIAGO**

Representante da SEMA/MT

Cuiabá, 13 de julho de 2010.

**RAMILSON LUIZ C. SANTIAGO**

Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 113761/06

RECORRENTE – **Airton Pereira**

Auto de Infração nº 59600, de 22/03/06.

RELATORA – **Marly Batista Aguiar**

Representante da ARPCA

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 199/10

**EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 14883, de 12/06/00. Licenciamento ambiental. Requer o cancelamento do auto de infração. Recurso parcialmente provido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, reduzindo a multa arbitrada pela SEMA/MT para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fulcro no art. 44 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

**MARLY BATISTA AGUIAR**

Representante da ARPCA

**REGIMA MARIA S. MORAES**

Representante da UNEMAT

**ROSA MARIA T. MATTAR**

Representante da ADE

**ÁLVARO FERNANDO C. LEITE**

Representante da FIEMT

**RAMILSON LUIZ C. SANTIAGO**

Representante da SEMA/MT

Cuiabá, 13 de julho de 2010.

**RAMILSON LUIZ C. SANTIAGO**

Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 236922/06

RECORRENTE – **Ana Paula Ferreira**

Auto de Infração nº 101499, de 12/09/06.

RELATOR – **Álvaro Fernando Cicero Leite**

Representante da FIEMT

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 200/10

**EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da Notificação nº 0418, de 29/05/06. Licenciamento ambiental. Requer a extinção do processo pela perca do objeto. Recurso provido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pela recorrente, acolhendo o voto do relator, cancelando o auto de infração e a multa arbitrada pela SEMA/MT, em face da desapropriação da área conforme documentos de fis. 36/54 dos autos.

Presente à votação os seguintes membros:

**MARLY BATISTA AGUIAR**

Representante da ARPCA

**REGIMA MARIA S. MORAES**

Representante da UNEMAT

**ROSA MARIA T. MATTAR**

Representante da ADE

**ÁLVARO FERNANDO C. LEITE**

Representante da FIEMT

**RAMILSON LUIZ C. SANTIAGO**

Representante da SEMA/MT

Cuiabá, 13 de julho de 2010.

**RAMILSON LUIZ C. SANTIAGO**

Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 52909/07

RECORRENTE – **Colônia dos Pescadores do Pontal do Araguaia**

Auto de Infração nº 104915, de 18/01/03.

RELATORA – **Marli Batista Aguiar**

Representante da ARPCA

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 201/10

**EMENTA – Auto de Infração. Manutenção em estoque/comercialização de pescado durante a piracema sem declaração de estoque, conforme Auto de Inspeção nº 110403, de 15/01/07 e Termo de Apreensão nº 113580, de 15/01/07. Requer a extinção da punibilidade. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pela recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 2.428,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e oito reais) arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa nº 1249/SPA/SEMA/2008, com fulcro no anexo I, item VI da Lei Estadual 7.881/02.

Presente à votação os seguintes membros:

**MARLY BATISTA AGUIAR**

Representante da ARPCA

**REGIMA MARIA S. MORAES**

Representante da UNEMAT

**ROSA MARIA T. MATTAR**

Representante da ADE

**ÁLVARO FERNANDO C. LEITE**

Representante da FIEMT

**RAMILSON LUIZ C. SANTIAGO**

Representante da SEMA/MT

Cuiabá, 13 de julho de 2010.

**RAMILSON LUIZ C. SANTIAGO**

Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 2634/06

RECORRENTE – Maritano de Jesus dos Santos

Auto de Infração nº 41885, de 19/11/02

RELATOR – Dionei José da Silva

Representante do Instituto Creatio

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 202/10

**EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da Notificação nº 38344, de 23/11/01. Licenciamento ambiental. Requer o reconhecimento da prescrição intercorrente. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pela recorrente, manter a penalidade de multa no valor de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa nº 248/SAJ/SEMA/2006. Vencido o relator.

Presente à votação os seguintes membros:

**MARLY BATISTA AGUIAR**

Representante da ARPCA

**REGIMA MARIA S. MORAES**

Representante da UNEMAT

**ROSA MARIA T. MATTAR**

Representante da ADE

**ÁLVARO FERNANDO C. LEITE**

Representante da FIEMT

**RAMILSON LUIZ C. SANTIAGO**

Representante da SEMA/MT

Cuiabá, 13 de julho de 2010.

**RAMILSON LUIZ C. SANTIAGO**

Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 1881/06

RECORRENTE – Américo Fernando Rodrigues Breia

Auto de Infração nº 048813, de 22/04/04.

RELATORA – Marli Batista Aguiar

Representante da ARPCA

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 203/10

**EMENTA – Auto de Infração. Desmате de 394,5792 há e sua propriedade sem aprovação do órgão ambiental, conforme Auto de Inspeção nº 001416, de 22/09/04. Requer que seja declarada a prescrição. Recurso provido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, reconhecendo a prescrição intercorrente, cancelando o auto de infração, uma vez que entre a data do último despacho de fls. 05 e a decisão administrativa nº 1380/SPA/SEMA/MT de fls. 07/12 transcorreu mais de três anos sem movimentação do processo.

Presente à votação os seguintes membros:

**MARLY BATISTA AGUIAR**

Representante da ARPCA

**REGIMA MARIA S. MORAES**

Representante da UNEMAT

**ROSA MARIA T. MATTAR**

Representante da ADE

**ÁLVARO FERNANDO C. LEITE**

Representante da FIEMT

**RAMILSON LUIZ C. SANTIAGO**

Representante da SEMA/MT

Cuiabá, 13 de julho de 2010.

**RAMILSON LUIZ C. SANTIAGO**

Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 72389/06

RECORRENTE – Ana Olga Iestugato Gomes

Auto de Infração nº 59593, de 13/03/06.

RELATOR – Dionei José da Silva

Representante do Instituto Creatio

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 204/10

**EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da Notificação nº 14249, de 12/05/00. Licenciamento ambiental. Requer o cancelamento do auto de infração. Recurso provido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, reconhecendo a prescrição punitiva, cancelando o auto de infração, tendo em vista que entre a data da notificação de fls. 03 e a lavratura do auto de infração de fls. 02 transcorreu o prazo de mais de 05 (cinco) anos.

Presente à votação os seguintes membros:

**MARLY BATISTA AGUIAR**

Representante da ARPCA

**REGIMA MARIA S. MORAES**

Representante da UNEMAT

**ROSA MARIA T. MATTAR**

Representante da ADE

**ÁLVARO FERNANDO C. LEITE**

Representante da FIEMT

**RAMILSON LUIZ C. SANTIAGO**

Representante da SEMA/MT

Cuiabá, 13 de julho de 2010.

**RAMILSON LUIZ C. SANTIAGO**

Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 229652/06

RECORRENTE – Jaéder Batista Carvalho

Auto de Infração nº 101363, de 14/09/06.

RELATORA – Álvaro Fernando Cicero Leite

Representante da FIEMT

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 205/10

**EMENTA – Auto de Infração. Desmате de 29,724 há sem autorização do órgão ambiental. Auto de Inspeção nº 101496, de 14/09/06. Requer a nulidade do auto de infração e que seja declarada ilegitimidade passiva ad causam do recorrente. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, manter a penalidade de multa no valor de R\$ 2.792,40 (dois mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa nº 1.122/SAJ/SEMA/2006, com fulcro no art. 38 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

**MARLY BATISTA AGUIAR**

Representante da ARPCA

**REGIMA MARIA S. MORAES**

Representante da UNEMAT

**ROSA MARIA T. MATTAR**

Representante da ADE

**ÁLVARO FERNANDO C. LEITE**

Representante da FIEMT

**RAMILSON LUIZ C. SANTIAGO**

Representante da SEMA/MT

Cuiabá, 13 de julho de 2010.

**RAMILSON LUIZ C. SANTIAGO**

Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 74775/06

RECORRENTE – Dennis Vilela de Moraes e Silva

Auto de Infração nº 57786, de 07/04/06.

RELATORA – Marli Batista Aguiar

Representante da ARPCA

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 206/10

**EMENTA – Auto de Infração. Desmате de 8,5507 há de área de reserva legal, conforme carta imagem 2002/2003 processada pela Coordenadoria de Geoprocessamento da SEMA/MT. Requer a nulidade do auto de infração, uma vez que não houve desmате na área de reserva legal. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a penalidade de R\$ 8.550,70 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos) arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa nº 946/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 39 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

**MARLY BATISTA AGUIAR**

Representante da ARPCA

**REGIMA MARIA S. MORAES**

Representante da UNEMAT

**ROSA MARIA T. MATTAR**

Representante da ADE

**ÁLVARO FERNANDO C. LEITE**

Representante da FIEMT

**RAMILSON LUIZ C. SANTIAGO**

Representante da SEMA/MT

Cuiabá, 13 de julho de 2010.

**RAMILSON LUIZ C. SANTIAGO**

Presidente da 1ª J.J.R.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA  
DEGRADADA Nº 081/2010**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.**COMPROMISSADOS:** *Nestor Germano Polles*, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 13-R-2.205.054 SSP-SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 657.442.179-91, casado sob o regime de comunhão de bens com a Sra *Marli Albaneze Polles*, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 2.459.626 SSP-SC e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 936.382.641-49, residentes e domiciliados na Rodovia MT 206 Km 01, s/nº, Setor Industrial, Colniza-MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Carolina do Norte**, situado no Município de **Aripuanã/Colniza/MT**, matriculado sob o nº 14.183, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da terceira Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT.**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **105.570/2005**, no município de **Aripuanã/Colniza/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área degradada.**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.**DATA ASSINATURA:** 07 de maio de 2010.**SIGNATÁRIOS:****Nestor Germano Polles**

CPF: 657.442.179-91

**Marli Albaneze Polles**

CPF: 936.382.641-49

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 082/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental, Sr. Salatiel Alves de Araújo e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADA:** **BRF - Brasil Foods S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.838.723/0096-98, situada à Rod. Transfônica, s/nº, Km 04, Ala. A, Zona Rural, Mirassol D'Oeste, CEP: 78.280-000, neste ato representada pelos sócio-diretor **Luiz Adalberto Stábele Benício**, brasileiro, casado, zootecnista, portador da Cédula de Identidade nº 2.240.303 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 448.732.129-87, residente e domiciliado na Rua Jorge

TTzachel, nº 475, Bairro Fazenda, Itajai-SC e sócio-administrador **Nelson Va Hacklauer**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 4.812.458 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 522.156.958-20, residente e domiciliado na Rua Jorge Tzachel, nº 475, Bairro Fazenda, Itajai-SC.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **891.431/2009**, no município de **Mirassol do Oeste/MT**.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 10 de maio de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**BRF - Brasil Foods S.A.**

CNPJ: 01.838.723/0096-98

**Salatiel Alves de Araújo**

Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 099/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Glaucio Luiz Mancuzzo**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade nº 13.214.057-3 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 046.935.248-59, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Maria Neusa Botaro Mancuzzo**, brasileira, biomedica aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 4.877.500-9 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 928.763.158-15, residentes e domiciliados na Rua Eucaris da Silva Couto, nº 522, Setor F, Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Rio das Pedras**, situado no Município de **Paranaíta/MT**, matriculado sob o nº 817, no Cartório do 1º Ofício de Paranaíta/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **455.426/2008**, no município de **Paranaíta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) para cada hectare de área degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 09 de junho de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Glaucio Luiz Mancuzzo**

CPF: 046.935.248-59

**Maria Neusa Botaro Mancuzzo**

CPF: 928.763.158-15

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 094/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Jhonny Vicente Calixto**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1238338-4 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 997.163.991-20, residente e domiciliado na Estrada Rancheira, Fazenda Chaparral, Zona Rural, Nova Monte Verde-MT, CEP: 78.580-000, **Aline Vicente Calixto**, brasileira, vendedora, portadora da Cédula de Identidade nº 1603837-1 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 007.422.051-93, casada sob o regime de comunhão de bens com o Sr. **João Ricardo Garatine**, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 1343028-9 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 846.639.281-53, residentes e domiciliados na Estrada Rancheira, Fazenda Chaparral, Zona Rural, Nova Monte Verde-MT, CEP: 78.580-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Chaparral**, situado no Município de **Nova Monte Verde/MT**, matriculado sob o nº 586, no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Monte Verde/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **352.637/2007**, no município de **Nova Monte Verde/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) para cada hectare de área degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 02 de junho de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

Jhonny Vicente Calixto

CPF: 997.163.991-20

Aline Vicente Calixto

CPF: 007.422.051-93

João Ricardo Garatine

CPF: 846.639.281-53

**Alexander Torres Maia**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**  
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente OAB/MT 5494

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 096/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADO:** **Leodemos Luiz Ruani**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1508822-7 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 296.139.069-91, residente e domiciliado na Rua São Francisco de Assis, nº 175, Ed. Ravena, apto. 403, Centro, Várzea Grande-MT, CEP: 78.110-220, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Resplendor**, situado no Município de **Matupá/MT**, matriculado sob o nº 7.160, no Cartório de Registro de Imóveis de Peixoto de Azevedo/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **250.170/2008**, no município de **Matupá/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) para cada hectare de área degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 07 de junho de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Leodemos Luiz Ruani**

CPF: 296.139.069-91

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 097/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Aldo Rezende Telles**, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 4635759 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 435.097.628-00, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Maria Inês Rezende Telles**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 7239345 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 485.934.601-78, residentes e domiciliados na Rua Dom Antônio Malan nº 631, Edifício Belmont, apartamento 801, Bairro Poção, em Cuiabá/MT, CEP: 78.015-608, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Vale do Rio Preto**, situado no Município de **Vila Rica/MT**, matriculado sob o nº 2133, no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Vila Rica/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **311.687/2006**, no município de **Vila Rica/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) para cada hectare de área degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 07 de junho de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Aldo Rezende Telles**

CPF: 435.097.628-00

**Maria Inês Rezende Telles**

CPF: 485.934.601-78

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 100/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Juarez Lionço**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da Cédula de Identidade nº 8006103389 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 317.004.200-97, residente e domiciliado na Fazenda Lionço, Rod. AR-2, Km 35, Juruena/Aripuanã-MT, CEP: 78.340-000, **Horácio Domingos Lionço**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade nº 864.000 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 068.188.540-87, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Julia Lionço**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1.635.351 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 955.441.609-10, residentes e domiciliados na Rua Alexandre Gusmão, nº 347, M. Luiza, Cascavel-PR, CEP: 85.819-530, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Gleba 02 e 07**, situado no Município de **Juruena/MT**, matriculado sob o nº 972 e 973, no 1º Serviço Notarial e Registral de Cotriguaçu/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **94.898/2005**, no município de **Juruena/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) para cada hectare de área degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 10 de junho de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Juarez Lionço**

CPF: 317.004.200-97

**Horácio Domingos Lionço**

CPF: 068.188.540-87

**Julia Lionço**

CPF: 955.441.609-10

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 102/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Joel Gonçalves Filho**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 624.819 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 023.418.919-34, casado sob o regime de comunhão de bens com a Srª



**Eurides Scorpioni Gonçalves**, brasileira, profissão, portadora da Cédula de Identidade nº 075.753 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 631.830.641-20, residentes e domiciliados na Av. Miguel Sutil, s/nº, Ed. Stephan, Santa Rosa, Cuiabá, CEP: 78.000-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Mãe Augusta**, situado no Município de Itaúba/MT, matriculado sob o nº 13.777, no Cartório de Registro de Imóveis de Colider/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **104.943/2005**, no município de Itaúba/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 14 de junho de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Joel Gonçalves Filho**

CPF: 023.418.919-34

**Eurides Scorpioni Gonçalves**

CPF: 631.830.641-20

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 104/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADA:** **Clemes Maria Bevilacqua**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 741.424-2 SSP-SC e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 220.704.869-15, residente e domiciliada na Rua Roberto Tramposky, Centro, Joaçaba-SC, CEP: 89.600-000, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Cruz Alta I**, situado no Município de Primavera do Leste/MT, matriculado sob o nº 5.682, no Serviço Registral de Imóveis de Primavera do Leste/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **858.668/2009**, no município de Primavera do Leste/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 21 de junho de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Clemes Maria Bevilacqua**

CPF: 220.704.869-15

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 108/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Orlando Carlos Vieira**, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 238.864 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 153.287.759-53, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra **Sidinela Viana Vieira**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 995382 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 650.691.101-87, residentes e domiciliados na Rod. MT 320, Chácara São João, Colider-MT, CEP: 78.500-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Paiaçuás**, situado no Município de Nova Canaã do Norte/MT, matriculado sob o nº 1.664, no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Colider/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **789.378/2009**, no município de Nova Canaã do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 30 de junho de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Orlando Carlo Vieira**

CPF: 153.287.759-53

**Sidinela Viana Vieira**

CPF: 650.691.101-87

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 037/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Luis Henrique Chaves Daldegan e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Mario Wolf Filho**, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 767.571-2 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 087.388.699-00, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Sra **Loreci Santos Pereira Wolf**, brasileira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 766.698 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 874.740.859-68, residentes e domiciliados na Rod. MT 320, Km. 105, Caixa Postal 36, CEP: 78.515-000, Nova Canaã - MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Gamada**, situado no Município de Nova Canaã do Norte/MT, matriculado sob o nº 12, no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Canaã do Norte/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **107.980/2005**, no município de Nova Canaã do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área de reserva legal degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 17 de março de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Mario Wolf Filho**

CPF: 087.388.699-00

**Loreci Santos Pereira Wolf**

CPF: 874.740.859-68

**Luis Henrique Chaves Daldegan**

Secretário de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 080/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Odemio Tessaro**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 718.267 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 062.346.409-82, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Sra **Matilde Keiko Hirai Tessaro**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 718267 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 062.346.409-82, residentes e domiciliados na Rua J 2, nº 07, Sinop - MT, CEP: 78.890-000 e **Domingos Tessaro**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 260.569-4 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 106.313.729-20, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Sra **Ieda Bocate Tessaro**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 307.740 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 175.160.139-00, residentes e domiciliados na Rua J 2, nº 07, Sinop - MT, CEP: 78.890-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Santa Ernestina - II**, situado no Município de Sorriso/MT, matriculado sob o nº 191, no Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **23.886/2007**, no município de Sorriso/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 06 de maio de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Odemio Tessaro**

CPF: 062.346.409-82

**Matildes Keiko Hirai tessaro**

CPF: 062.346.409-82

**Domingos Tessaro**

CPF: 106.313.729-20

**Ieda Bocate Tessaro**

CPF: 175.160.139-00

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUMIIS.

Cuiabá – MT, 19 de julho de 2010.

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	Município
868044/2009	Lo 300039/10	nº Fazenda boa esperança	Criação de peixes	Várzea grande/MT
30582/2007	Lo 300029/10	nº ADM do Brasil Ltda	Armazéns gerais	Primavera do leste/MT
2050/2010	Lo 300031/10	nº ADM do Brasil Ltda	Armazéns gerais	Nova mutum/MT
917008/2009	Lo 300038/10	nº Rafael Furman Alves de Souza	Criação de peixes	Nova Ubiratã/MT
163646/2006	Lo 299883/10	nº Posto faixa azul Ltda	Comercio a varejo de combustiveis e lubrificantes para veiculos automotores	Rondonópolis/MT
406262006	Lo 299938/10	nº Associação dos representantes de produtos agrícolas de Juina-ARPAJU	Posto de abastecimento de embalagens vazias de agrotóxicos	Juina/MT
198671/2006	Lo 300034/10	nº Queiroz Galvão energética S.A	Usina hidrelétrica-UHE Jauru	Jauru/MT
477417/2008	Li nº 58163/10	Sintra	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Rondonópolis/MT
163646/2006	Lo 299883/10	nº Posto faixa azul Ltda	Comercio a varejo de combustiveis e lubrificantes para veiculos automotores	Rondonópolis/MT
413178/2010	Li nº 58166/10	Prefeitura municipal de campinápolis	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Campinápolis/MT
16588/2007	Lo 300041/10	nº Cargil agricola S.A cargil	Armazéns gerais	Sapezal/MT

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT.

**SEEL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 090/2009/SEEL/FUNDED, referente ao Processo nº 795520/2009.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – CNPJ nº 03.788.239/0001-66.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 31/01/2011.

**ASSINATURA:** 30/06/2010.

**SIGNATÁRIO:** Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO N° 054/2009/SEEL/FUNDED, referente ao Processo n° 498706/2009.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ FUNDED-MT – CNPJ n° 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – CNPJ n° 15.031.669/0001-18.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 30/10/2010.

**ASSINATURA:** 19/07/2010.

**SIGNATÁRIO:** Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N° 005/2010/SEEL/FUNDED, ref. ao processo n° 91363/2010:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nova Ubitara – CNPJ n° 01.614.521/0001-00.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o seu termo final para 18/10/2010.

**ASSINATURA:** 19/07/2010.

**SIGNATÁRIO:** Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N° 304/2010/00/00 - ASJU

Processo n° 379174/2010/SINFRA

Modalidade: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

**Objeto do Contrato:** Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT 338/417, Trechos: Juara – Juruema/Juara – Div. Mun. Juara e N. M. Verde, Córregos: Jacaré – Urutu e Oriente, numa extensão de 10,0 M, 10,0M e 10,0M, no Município de Juara-MT

**Prazo:** 30 (trinta) dias consecutivos.

**Valor:** R\$ 147.120,00 (cento e quarenta e sete mil, cento e vinte reais).

**Dotação:** 25101.0001.26.782.218.1284.1100.44905100.131.1.1- NE N° 25101.0001.10.02702-8.

**Partes:** CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N° 302/2010/00/00 – ASJU

Processo n° 236955/2010/SINFRA

Modalidade: Carta Convite n°107/2010

**Objeto do Contrato:** Elaboração de Plano de Controle Ambiental- PCA e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas- Prade, para as Obras de Pavimentação das Rodovias MT-140/ 326/ 130, sendo: Rodovia MT-140, Trecho: Entr° 364/163 -Entr° BR-070 – Extensão 15,00 Km.; Rodovia MT-326, Trecho: Nova Nazaré/Entr° MT-240 – Extensão 10,00Km.; Rodovia MT-130, Trecho: Sete Placas/ Castelo/ Entr° BR-242, Sub Trecho: Km 100 –Entr° BR-242 – Extensão 52,97 Km.

**Prazo:** 90(noventa) dias consecutivos

**Valor:** R\$ 147.217,31 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e dezessete reais e trinta e um centavos).

**Dotação:** 25101.0001.26.782.1291.0600.44905100.131.1.1. NE N° 25101.0001.10.02692-7.

**PARTES:** OMEGA AMBIENTAL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N° 305/2010/00/00 – ASJU

Processo n° 206460/2010- SINFRA

Modalidade: Carta Convite n° 112/2010

**Objeto do Contrato:** Execução de Serviços de Reforma e Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-383 e MT-458, Trecho: Entr° MT-270 – Naboereiro – Div. Rondonópolis/Poxoreú/Entr° MT-270 – Div. Rondonópolis/Poxoreú(Rio Areia), Sobre o Córrego Bearagréu, Córrego Maniilha, Córrego Três Pontes e Córrego Cavalão com extensão de 12,0 m + 5,0 M + 10,0 m + 12,0 M, Respectivamente.

**Prazo:** 30(trinta ) dias consecutivos.

**Valor:** R\$ 136.153,00(cento e trinta e seis mil, cento e cinquenta e três reais)

**Dotação:** 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1- NE N° 25101.0001.09.02700-1., no valor de R\$ 39.148,40 (trinta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos) 25101.0001.26.782.218.1284.05 00.44905100.131.1.1- NE N° 25101.0001.09.02701-1., no valor de R\$ 97.004,60 (noventa e sete mil, quatro reais e sessenta centavos).

**PARTES:** WDL CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA

Extrato do Termo Aditivo n° 094/2010/01/01- ASJU

Processo 467924/2010 - SINFRA

**Objeto do Contrato:** Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-175,

Trecho: Araputanga – Reserva do Cabaçal, com extensão aproximada de 42,0 Km..

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual n° 094/2010/00/00-AJU, itens 4.4 o prazo de 120 (cento e vinte) dias e 4.5 o prazo de 60 (sessenta) dias.

**Partes:** NACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato da Apostila n° 551/2005/02/ 01- ASJU

Processo n° 228203/2010- SINFRA

**Objeto do Contrato:** Pavimentação Asfáltica na Rodovia BR 158/MT, Trecho: Div. PA/MT – Div. MT/GO, Subtrecho: Km 270,0 – Km 514,8, Segmento: Km 305,00 – Km 340,00, extensão de 35,00 Km (Lote 02 do Edital)

**Objeto do Termo:** Aditar mediante Apostila ao Instrumento Contratual n° 351/2008/00/00 – ASJU, o valor R\$ 3.169.770,54 (três milhões, cento e sessenta e nove mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos) referente a Reajustamento de Preços acumulados medidos até a 14ª (décima quarta) medição provisória.

**Partes:** CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato da Apostila n° 553/2005/02/ 01- ASJU

Processo n° 171900/2010- SINFRA

**Objeto do Contrato:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA BR 158/MT, TRECHO: DIV. PA/MT – DIV. MT/GO, SUBTRECHO: KM 270,0 – KM 514,8, SEGMENTO: KM 375,10 – KM 412,90, EXTENSÃO DE 37,80 KM (Lote 04 do edital)

**Objeto do Termo:** Aditar mediante Apostila ao Instrumento Contratual n° 553/2005/00/00 – ASJU, o valor R\$ 4.579.468,45 (quatro milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) referente a Reajustamento de Preços acumulados medidos até a 6ª (sexta) medição provisória.

**Partes:** AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual N° 287/2010/00/00 – ASJU

Processo n° 82262/2010-SINFRA

Modalidade: Tomada de Preço n° 009/2010

**Objeto do Contrato:** Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira – O.A.E, na Rodovia MT-324, Trecho: Ent° MT-338 – Água Limpa – Ent° MT-130, sobre o Rio Ronuro, com extensão de 42,00 m.

**Prazo:** 60 (sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 200.180,20 (duzentos mil, cento e oitenta reais e vinte centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.1200.44905100.131.1.1 - NE N° 25101.0001.10.02403-7

**PARTES:** CONSTRUTORA BRASIL LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 035/10**

**PROCESSO:** 42.931-0/10

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando o fornecimento de materiais betuminosos e óleo diesel, para a execução de 60.000 m² de Pavimentação Asfáltica nas Ruas: dos Cajueiros, das Castanheiras, dos Cedros, Cambará, dos Ipês, ds Figueiras e Avenidas: Jatobá, Alcides Capellini e Jenesis Minetto, no município de GUARANTÁ DO NORTE - MT, constante do Projeto Básico.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município materiais betuminosos na quantidade de 168,00 (Cento e sessenta e oito) toneladas de RR-2C, 72,00 (Setenta e duas) toneladas de CM-30 e 75.000 (Setenta e cinco mil) litros de Óleo Diesel objetivando a pavimentação de ruas e avenidas localizadas no Município, conforme projeto básico.

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de diversas vias urbanas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE

Republica-se por ter saído incorreto.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 075/10**

**PROCESSO:** 41.933-0/10

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando o fornecimento de materiais betuminosos e óleo diesel, para a execução de 24.000 m² de Pavimentação Asfáltica nas Ruas: 09, 10, Natalino Piovesan, Teodoro Vieira Santana, Arlindo Bruno, Viva Vida, Laurindo Machado, dos Trabalhadores, Poção, Jatobá e Av. Boabaid no município de JANGADA - MT, constante do Projeto Básico.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município materiais betuminosos na quantidade de 67,20 (Sessenta e Sete) toneladas e (Duzentos) Quilos de RR-2C, 28,80 (Vinte e Oito) toneladas e (Oitenta) Quilos de CM-30 e 30.000 (Trinta Mil) litros de Óleo Diesel objetivando a pavimentação de ruas e avenidas localizadas no Município, conforme projeto básico.

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de diversas vias urbanas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE JANGADA

Republica-se por ter saído incorreto.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 159/10**

**PROCESSO:** 49.114-9/10

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando o fornecimento de materiais betuminosos e óleo diesel, para a execução de 24.000 m² de Pavimentação Asfáltica nas Ruas: Raimundo Nonato, Aquino Monteiro, José de Gusmão e Silva, das Palmeiras, Benedito Euzébio de Siqueira, Alípio Ribeiro Taques, Evaristo Gusmão e Silva, Benedito Lucas Barreto, Antônio Vergílio de Campos e Lenine de Campos Povoaos no município de ACORIZAL - MT, constante do Projeto Básico.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município materiais betuminosos na quantidade de 67,20 (Sessenta e Sete) toneladas e (Duzentos) Quilos de RR-2C, 28,80 (Vinte e Oito) toneladas e (Oitenta) Quilos de CM-30 e 30.000 (Trinta Mil) litros de Óleo Diesel objetivando a pavimentação de ruas e avenidas localizadas no Município, conforme projeto básico.

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de diversas vias urbanas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE ACORIZAL

Republica-se por ter saído incorreto.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 139/10**

**PROCESSO:** 47.728-5/10

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando o fornecimento de materiais betuminosos e óleo diesel, para a execução de 48.000 m² de Pavimentação Asfáltica nas Ruas: Dr. Sebastião Paulo da Silva, Sete de Setembro, Vila 3, Vila 4, Vila 5, Vila 6, Vila 2, C, E, D; Travessa Única, e Avenidas: Pe. Ezequiel Ramim LD, Pe. Ezequiel Ramim LE, D-LE, D-LD, E-LE, E-LD, A, B, C-LE e C-LD no Município de ARIPUANÁ - MT, constante do Projeto Básico.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município materiais betuminosos na quantidade de 134,40 (Cento e trinta e quatro) toneladas e (Quarenta) Quilos de RR-2C, 57,60 (Cinquenta e sete) toneladas e (Sessenta) Quilos de CM-30 e 60.000 (Sessenta mil) litros de Óleo Diesel objetivando a pavimentação de ruas e avenidas localizadas no Município, conforme projeto básico.

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de diversas vias urbanas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ

Republica-se por ter saído incorreto.

Extrato do Instrumento Contratual N° 306/2010/00/00 – ASJU

Processo n° 280184/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite n° 126/2010

**Objeto do Contrato:** Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-100, Trecho: Entr° MT-336(Itacaiú) – Ent° MT-326(Cocalinho), Sobre o Ribeirão Brejeiro, numa extensão de 18,0 m.

**Prazo:** 30 (trinta) dias consecutivos.

**Valor:** R\$ 89.778,00 (oitenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais)

**Dotação:** 25101.0001.26.782.218.1284.0400.44905100.131.1.1 empenhado conforme NE (S) N° 25101.0001.10.027198-2

**PARTES:** CONSTRUTORA BRASIL LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 311/2010/00/00 - ASJU**  
**Processo nº 327870/2010-SINFRA**  
**Modalidade: Carta Convite 120/2010**  
**Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-160, Trecho: Nova Maringá – Juara, Sub Trecho: Divisa Municípios Nova Maringá/Juara – Entº MT-325, numa extensão de 88,0 KM.**  
**Prazo: 90(NOVENTA) dias consecutivos**  
**Valor: R\$ 115.840,00(cento e quinze mil, oitocentos e quarenta reais)**  
**Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1, conforme NE 25101.0001.10.02720-6, no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil Reais) e NE nº 25101.0001.10.02721-4, no valor de R\$ 35.840,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais)**  
**Partes: CONSTRUTORA E ENGENHARIA PROGRESSO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**Extrato do Instrumento Contratual 309/2010/00/00 - ASJU**  
**Processo nº 260408/2010-SINFRA**  
**Modalidade: Carta Convite 106/2010**  
**Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-248, Trecho: Entrº MT-170 – Entrº MT-339, numa extensão de 29,8 KM.**  
**Prazo: 30(trinta) dias consecutivos**  
**Valor: R\$ 127.531,18 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e dezoto centavos).**  
**Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1, conforme NE 25101.0001.10.02717-6, no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil Reais) e NE nº 25101.0001.10.02718-4, no valor de R\$ 47.531,18 (quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e dezoto centavos).**  
**Partes: CONSTRUTORA CAMPESTATTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 312/2010/00/00 - ASJU**  
**Processo nº 327729/2010-SINFRA**  
**Modalidade: Carta Convite 113/2010**  
**Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-338, Trecho: Juara – Juruena, Sub Trecho: Entº MT-417 (Rio dos Peixes) – Rio Juruena, numa extensão de 95,0 KM.**  
**Prazo: 90(NOVENTA) dias consecutivos**  
**Valor: R\$ 94.576,00 (noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais)**  
**Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1, conforme NE 25101.0001.10.02413-3, no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil Reais) e NE nº 25101.0001.10.02414-1, no valor de R\$ 14.576,00 (quatorze mil, quinhentos e setenta e seis reais).**  
**Partes: CONSTRUTORA E ENGENHARIA PROGRESSO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 313/2010/00/00 - ASJU**  
**Processo nº 223391/2010-SINFRA**  
**Modalidade: Carta Convite 118/2010**  
**Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira O.A.E., na Rodovia MT-434 e MT-175, Trecho: Rio Branco – Reserva do Cabaçal e Reserva do Cabaçal – Entrº MT-246, Sobre o Rio Bracinho, Córregos Dracena e Piraputangá, com extensão de 30,0 m + 22,50 m + 20,0 m = 72,50 m.**  
**Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.**  
**Valor: R\$ 136.971,52(cento e trinta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e cinqüenta e dois centavos).**  
**Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1- NE Nº 25101.0001.10.02716-8, no valor de R\$ 56.971,52 (cinqüenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e cinqüenta e dois centavos) e NE nº 25101.0001.10.02715-1, no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais).**  
**PARTES: CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 308/2010/00/00 - ASJU**  
**Processo nº 223391/2010-SINFRA**  
**Modalidade: Carta Convite 119/2010**  
**Objeto do Contrato: Manutenção de rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-180, Trecho: Entº BR-174 – Entrº MT-250 numa extensão de 26,5 Km.**  
**Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.**  
**Valor: R\$146.819,26(Cento e quarenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e seis centavos).**  
**Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- NE Nº 25101.0001.10.02722-2, no valor de R\$ 66.819,26 (sessenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e seis centavos) e NE nº 25101.0001.10.02726-5, no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais).**  
**PARTES: CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

**PORTARIA/SINFRA/612/2010**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**  
**Resolve:**  
**INSTITUIR, considerando o que consta da CI 525/2010-SINFRA, de 14/07/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 137/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Construção e Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo 1, na Rodovia MT – 170 Trecho: Castanheira – Nova União, sobre o Córrego Esperança e Vazante do Traira, com extensão de 16,0 m + 6,0m = 22,0 m.**  
**A realização será no dia 19 de julho de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.**  
**COMISSÃO:**  
**Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Presidente**  
**Sidnei Garcez de Souza..... Membro**  
**Luis Carlos Ferreira.....Membro**  
**Joacir Hermes de Amorim .....Secretário**  
**CUMPRASE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 14 de Julho de 2010**

**PORTARIA/SINFRA/623/2010**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**  
**Resolve:**  
**INSTITUIR, considerando o que consta da CI 528/2010-SINFRA, de 15/07/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 138/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de Construção de Quadra Poliesportiva da Comunidade Ranchão no Município de Nova Mutum-MT.**  
**A realização será no dia 19 de julho de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.**  
**COMISSÃO:**  
**Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente**  
**Émio Mário Nunes da Cruz..... Membro**  
**Edda Rondon.....Membro**  
**Laura Vicuña de Magalhães .....Secretária**  
**CUMPRASE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 15 de Julho de 2010**

**PORTARIA/SINFRA/624/2010**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**  
**Resolve:**  
**INSTITUIR, considerando o que consta da CI 529/2010-SINFRA, de 15/07/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 139/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-433,**

**Trechos: Entrº BR – 158 – Entrº BR – 242, sobre a Vazante do Rio Preto com vão de 4,0 m(Reconstrução), Rio Preto com vão de 20,0m (reforma) e Rio Bacaba com vão de 9,0 m (reforma).**  
**A realização será no dia 20 de julho de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.**  
**COMISSÃO:**  
**Sidnei Garcez de Souza.....Presidente**  
**Carlos Augusto Conceição Pinheiro..... Membro**  
**Domingos Sávio de Castro.....Membro**  
**Joacir Hermes de Amorim.....Secretário**  
**CUMPRASE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 15 de Julho de 2010**

**PORTARIA/SINFRA/625/2010**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**  
**Resolve:**  
**INSTITUIR, considerando o que consta da CI 530/2010-SINFRA, de 15/07/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução de Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia BR – 158/MT, Trecho: Divisa PA/MT – Divisa MT/GO, Segmento Km 340,00 – Km 375,10, com extensão de 35,10 km.**  
**A realização será no dia 02 de agosto de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.**  
**COMISSÃO:**  
**Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente**  
**Joacir Hermes de Amorim..... Membro**  
**Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro**  
**Laura Vicuña de Magalhães .....Secretária**  
**CUMPRASE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 15 de Julho de 2010**

**PORTARIA/SINFRA/626/2010**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**  
**Resolve:**  
**INSTITUIR, considerando o que consta da CI 531/2010-SINFRA, de 15/07/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos Serviços de Recuperação Estrutural de Ponte Estaiada, sobre o Rio Cuiabá (Ponte Sérgio Motta), na Estrada Dr. Paraná, Trecho: Perímetro Urbano de Cuiabá e Várzea Grande.**  
**A realização será no dia 02 de agosto de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.**  
**COMISSÃO:**  
**Sidnei Garcez de Souza.....Presidente**  
**Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro**  
**José Gonçalo da Costa .....Membro**  
**Joacir Hermes de Amorim .....Secretário**  
**CUMPRASE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 15 de Julho de 2010**

**PORTARIA/SINFRA/627/2010**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**  
**Resolve:**  
**INSTITUIR, considerando o que consta da CI 533/2010-SINFRA, de 16/07/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 140/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil / rodoviária, para execução dos Serviços de Reconstrução de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-245/MT-477, Trecho Entº MT – 473 – Gazzana – Rio Alegre/Entº BR- 174 – Fazenda Mazui, sobre o Córrego Nossa Senhora Aparecida, Córrego João Machado Vazante I, Córrego João Machado Vazante II e Rio Novo, numa extensão de 12,0m, 6,0m, 6,0m e 7,0m, respectivamente.**  
**A realização será no dia 20 de julho de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.**  
**COMISSÃO:**  
**Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente**  
**Émio Mário Nunes da Cruz.....Membro**  
**Domingos Sávio de Castro ..... Membro**  
**Laura Vicuña de Magalhães .....Secretária**  
**CUMPRASE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 16 de Julho de 2010**

**PORTARIA/SINFRA/628/2010**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**  
**Resolve:**  
**INSTITUIR, considerando o que consta da CI 534/2010-SINFRA, de 16/07/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de Serviços de Implantação de Unidade de Medicina Legal, localizado no Contorno 7, entre Av. Ulisses Guimarães e Av. Olavo Inácio Henz, no Município de Juína/MT.**  
**A realização será no dia 03 de agosto de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.**  
**COMISSÃO:**  
**Sidnei Garcez de Souza.....Presidente**  
**Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro**  
**Edda Rondon ..... Membro**  
**Joacir Hermes de Amorim .....Secretário**  
**CUMPRASE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 16 de Julho de 2010**

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 132/QCG/DGP, DE 14 DE JULHO DE 2010

Autoriza afastamento de Policial Militar em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: II, V e XIII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o art. 99, inciso II e o art. 101, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar n.º 231 de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização ao SOLDADO PM VITOR ALMEIDA SILVA, RG 882.518 PMMT, pertencente ao

efetivo do CR-1 / 1º BPM, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, a contar de 14 de Abril de 2010.

Art. 2º Determinar que o Setor de Identificação da PMMT providencie as medidas legais e administrativas quanto a Carteira Funcional do **SOLDADO PM VITOR ALMEIDA SILVA, RG 882.518 PMMT**.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas – 2 tome as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **SOLDADO PM VITOR ALMEIDA SILVA, RG 882.518 PMMT**.

Art. 4º Registrar que foram entregues, conforme documento juntado ao processo que deu origem a esta Portaria, na Coordenadoria de Apoio Logístico da PMMT, na data de 13 de julho de 2010, os seguintes materiais: 03 (três) fardamentos de instrução completos, denominado como 4º A, 01 (uma) camiseta branca da PMMT, 01 (um) coltuno e 01 (um) gorro que estavam na posse do **SOLDADO PM VITOR ALMEIDA SILVA, RG 882.518 PMMT**.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
OSMAR LINO FARIAS - CEL PM  
Comandante Geral da PMMT

#### PORTARIA N.º 133/QCG/DGP, DE 14 DE JULHO DE 2010

Exclui o Policial Militar a pedido das fileiras da PMMT

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do CR-XVila Rica o **Soldado PM JADER BARROS GOMES MOTA E SILVA**, RG n.º 884.127 PMMT, a contar de 14 de Julho de 2010, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar n.º 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

Art. 2º Foi realizada a entrega da carteira de identificação militar RG n.º 884.127 PMMT, de posse do **Ex-Soldado PM JADER BARROS GOMES MOTA E SILVA**, na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT em 14 de julho de 2010.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as providências para exclusão do **Ex-Soldado JADER BARROS GOMES MOTA E SILVA** da folha de pagamento.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

  
OSMAR LINO FARIAS - CEL PM  
Comandante Geral da PMMT

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 099/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa CID IMÓVEIS LTDA – EPP.

DO OBJETO: locação do imóvel localizado na Rua Cel. Pedro Celestino, nº 290, Centro, Cuiabá-MT, para abrigar a Sede do centro de Referência em direitos Humanos de Combate a Homofobia e ao Racismo.

DO VALOR: O valor do aluguel conveniado é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), estando condizente com o valor de mercado, conforme Laudo de Avaliação nº 92/2010/SAOP (Uso Restrito) - Locação, elaborado pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 308/Atividade: 1047/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 16/07/2010 a 15/07/2011.

DA DATA: 16/07/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. APARECIDO TERNOVOI DE MORAES - empresa CID IMÓVEIS LTDA - EPP /LOCADORA.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 094/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC.

DO OBJETO: aquisição de munições para atender as necessidades do Centro Integrado de Operações Aéreas do Estado de Mato Grosso, conforme Proposta e respectivo Termo de Referência, constante no Processo n.º 84129/2010 de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2010.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 312/Atividade: 4274/Natureza de Despesa: 33903000/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 12/07/2010 a 09/10/2010.

DA DATA: 12/07/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. SALÉSIO NUHS – Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC/CONTRATADA.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 085/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC.

DO OBJETO: aquisição de 112 (cento e doze) espingardas calibre 12º de repetição, para atender as necessidades da Polícia Militar do Mato Grosso, conforme Proposta e respectivo Termo de Referência constantes no processo n.º 184450/2010 de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2010/SEJUSP/MT.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 221.760,00 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 311/Projeto: 1073/Natureza de Despesa: 44905200/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 12/07/2010 a 07/01/2011.

DA DATA: 12/07/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. SALÉSIO NUHS – Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC/CONTRATADA.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 074/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel n.º 074/2008, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e o Sr. ALBANIR BERIGO e sua esposa DELHAMAR RODRIGUES BERIGO.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato n.º 074/2008, que consiste na locação do imóvel localizado na Avenida Abílio Petrilho Alves, esquina com Cuiabá, nº 1.690, Bairro Centro, Município de Alto Garças-MT, para abrigar a Delegacia Municipal de Alto Garças, para atender a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 13/08/2010 a 12/08/2011.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 303; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 240. As despesas do orçamento de 2011 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. ALBANIR BERIGO e sua esposa DELHAMAR RODRIGUES BERIGO /LOCADORES.

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 087/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa S. DA SILVA COMÉRCIO - ME.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA OITAVA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA NONA – DO VALOR E PAGAMENTO do Contrato n.º 087/2007 que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Limpeza de Fossas Sépticas, Desentupimento de Esgoto, Limpeza de Caixa de Passagem e Caixa de Gordura às Unidades Administrativas da SEJUSP/MT: Conselho Estadual de Entorpecentes (CONEN), Polícia Judiciária Civil (PJC), Sistema Centro Sócio Educativo (SSE), Sistema Prisional e Superintendência de Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC), nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão N.º 014/2007 – SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente termo aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: Programa: 314/313/305/309/303; Atividade: 4280/4277/4261/426 8/4259; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100/242/240. Para o exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento Geral do Estado de 2011.

DO VALOR E PAGAMENTO: 9. Fica acrescido ao valor inicial do Contrato, a importância de R\$ 75.990,00 (setenta e cinco mil e novecentos e noventa reais), perfazendo o seu valor global em R\$ 380.145,00 (trezentos e oitenta mil, cento e quarenta e cinco Reais), relativo ao montante original mais o acréscimo contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. SAULO DA SILVA – Empresa S. DA SILVA COMÉRCIO - ME./CONTRATADA.

#### EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 008/2010/FESP

DA ESPÉCIE: Termo de rerratificação ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo de Rerratificação tem por objetivo a alteração da Cláusula Terceira dos Recursos e da Cláusula Quarta– Da Dotação Orçamentária, do Termo Inicial, que trata da perfuração de poço tubular profundo e execução de reservatório metálico V=60 m³ na Penitenciária Central do Estado, em Cuiabá - MT, que passará a ter a seguinte alteração:

DOS RECURSOS: O Presente instrumento não envolve transferências de recursos. O valor necessário para execução do objeto é da ordem estimada de R\$ 132.311,00 (cento e trinta e dois mil, trezentos e onze reais), aplicados conforme estabelecido na cláusula quarta – da Dotação Orçamentária.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Projeto/Atividade: 1115/0600

Natureza de Despesa: 4490.5100 Fonte: 240

Valor Estimado: R\$ 132.311,00 (cento e trinta e dois mil, trezentos e onze reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação inicial

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2010

PROCESSO n.º: 148004/2010

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Arnaldo Alves de Souza Neto (Secretário de Estado de Infra-estrutura).

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 040/2008/FESP

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS, da CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, do termo inicial, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da Sede da Rede Cidadã, em Cuiabá – MT.

DOS RECURSOS: Fica aditado ao valor inicial R\$ 75.639,30 (Setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 355.459,98 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do presente termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 19601

Projeto Atividade: 2005/0600

Natureza da Despesa: 44905100

Fonte: 208

Valor: R\$ 78.718,08 (Setenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e oito centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2010

PROCESSOS n.ºs: 203401/2010

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Arnaldo Alves de Souza Neto (Secretário de Estado de Infra-estrutura).

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 014/2007/FESP

DA ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS, da CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, do termo inicial, que tem como objeto a execução de Construção do Centro de Detenção Provisória no Município de Juína – MT.



DOS RECURSOS: Fica aditado ao valor inicial R\$ 938.785,14 (Novecentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos), perfazendo o valor de R\$ 6.352.025,33 (Seis milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do presente termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 19601  
Projeto Atividade: 1115/0100  
Natureza da Despesa: 44905100  
Fonte: 100

Valor: R\$ 169.312,53 (Cento e sessenta e nove mil, trezentos e doze reais e cinquenta e três centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2010

PROCESSOS nº.: 92463/2010

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Arnaldo Alves de Souza Neto (Secretário de Estado de Infra-estrutura).

#### EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 050/2010/SEJUSP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – PMMT e o Município de Sapezal – MT, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Cooperação associativa e delegação das atividades de trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres urbanas, inclusive da fiscalização de trânsito, do Município de Sapezal – MT.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 2 (dois) anos, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2010

PROCESSO Nº.: 165512/2010

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública), João César Borges Maggi (Prefeito do Município de Sapezal – MT) e Osmar Lino Farias (Comandante Geral da PMMT).

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - CONEN COORDENADORIA ANTIDROGAS - COAD

#### AVISO DE CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE TRATAMENTO, REDUÇÃO DE DANOS E REINserÇÃO SOCIAL DE DEPENDENTES QUÍMICOS

##### 1 - DO OBJETIVO:

Manter atualizado o cadastro das Entidades Públicas e Privadas, que desenvolvem trabalhos com vistas à redução da demanda de substâncias psicoativas, visando o controle social das entidades situadas no Estado de Mato Grosso.

##### 2 - FINALIDADE:

Padronizar as documentações necessárias de entidades que dedicam a prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social, estudos, pesquisas e avaliações, com propósito ao fortalecimento à rede de atenção da temática álcool e outras drogas.

##### 3 - DAS CONDIÇÕES PARA O CADASTRAMENTO:

3.1 - As Instituições deverão apresentar cópia das seguintes documentações

3.1.1 - Atos constitutivos (Ata de fundação) e alterações aprovadas em assembleias e devidamente registradas em Cartório de Notas;

3.1.2 - Estatuto devidamente registrado em Cartório de Notas;

3.1.3 - Contrato Social e/ou Requerimento de empresário (firma individual) e/ou Microempreendedor, devidamente registrado na Junta Comercial;

3.1.4 - Cadastro do CNPJ - Cadastro Nacional Pessoas Jurídicas;

3.1.5 - Regulamento/Regimento Interno;

3.1.6 - Alvará de localização e funcionamento emitido pela Prefeitura;

3.1.7 - Alvará de inspeção da Vigilância Sanitária Estadual e Municipal (de acordo com os critérios estipulados por este Conselho);

3.1.8 - Endereço de localização - CEP - telefone - e-mail;

3.1.9 - Declaração de Utilidade Pública (caso tenha);

3.1.10 - Programa Terapêutico detalhado - de acordo com Anexo I (rotinas, acolhimento, procedimentos etc...);

3.1.11 - Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela Instituição nos últimos 3 anos;

3.1.12 - Balanços patrimoniais e financeiros - dos últimos 3 exercícios, assinado por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Contabilidade;

3.1.13 - Relação dos profissionais de nível médio, superior, voluntários e contratados pela entidade, com seus respectivos Currículos.

3.2 - O Representante/Responsável técnico deverá apresentar Currículos com cópia das seguintes documentações

3.2.1 - RG e CPF

3.2.2 - Endereço (rua nº, bairro, Cep, Cidade, telefones, e-mail, fax)

3.2.3 - Cargo/Função na Entidade

3.2.4 - Formação Profissional - Certificados de capacitação em dependência química em cursos aprovados pelos órgãos oficiais de educação e reconhecidos pelos CONEN e Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas - COMAD.

##### 4 - DO LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

As Entidades deverão apresentar as documentações na Coordenadoria Antidrogas - COAD, localizada na Rua Projeta, s/n - Bairro Paiaguás - prolongamento do DETRAN - CEP 78050-909 - Cuiabá - MT - Contato: Telefone: (65) 3901-1360 - e-mail: [conen@seguranca.mt.gov.br](mailto:conen@seguranca.mt.gov.br). Site: <http://www.seguranca.mt.gov.br/conen>

#### ANEXO I

#### PROGRAMA TERAPÊUTICO - Descrever os seguintes critérios:

I - As instituições devem indicar - por escrito seus critérios quanto:

Rotina de funcionamento e tratamento, definindo atividades obrigatórias e opcionais;

Procedimentos a serem observados para acompanhamento da evolução dos residentes ao longo de um ano depois da alta;

Alta terapêutica;

Desistência (alta, administrativa);

Casos de mandado judicial;

Evasão (fuga) - Comunicação formal à família e/ou órgão que tenha encaminhado;

Encaminhamento para serviços de atenção a outros agravos.

II - As Instituições devem indicar - por escrito - seus critérios para acolhimento de um novo residente considerando:

Avaliação médica por clínico geral;

Avaliação médica por psiquiatra;

Avaliação psicológica;

Avaliação familiar por assistente social;

Realização de exames laboratoriais (se necessário);

Estabelecimento de programa terapêutico individual;

Exibição de filmes e/ou fotografias para ciência da família e do assistido;

Definição de critérios e normas para visitas, além de comunicação com familiares e Amigos;

Alta terapêutica, desligamento, evasão etc.

III - As Instituições devem indicar - por escrito - seus critérios de rotinas quanto:

Horário de despertar;

Atividade física desportiva variada, diária;

Atividade lúdico-terapêutica (tecelagem - pintura - teatro - música - dança etc...);

Atendimento em grupo e/ou individual, coordenado por profissional de nível superior habilitado em dependência química, ao menos uma vez por semana;

Atividade didática - científica para o aumento de conscientização;

Atividade que vise a estimular o desenvolvimento interior/espiritualidade - Yoga - meditação - cultos - prática do silêncio - cantos e outros textos filosóficos reflexivos (Este tipo de procedimento é opcional para o residente, respeitando suas convicções e credos pessoais e oferecendo em substituição, atividades alternativas);

Atendimento médico psiquiátrico pelo menos uma vez ao mês, quando necessário - no caso de existência de doenças mentais paralelas ao uso de álcool e outras drogas;

Atendimento em grupo por membros da equipe técnica responsável pelo programa terapêutico, pelo menos 3 vezes por semana;

Participação diária, efetiva e rotativa nas rotinas de limpeza, organização, cozinha, etc.;

Atendimento à família durante o período de tratamento;

Atividades de estudos para alfabetização, profissionalizantes etc..

Obs: Todas as informações a respeito do programa terapêutico devem permanecer constantemente disponíveis para o paciente e seus familiares.

#### ANEXO II

#### Mapeamento

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Nº do decreto de criação: \_\_\_\_\_ Nº do decreto de nomeação: \_\_\_\_\_

Sigla da Instituição: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

DDD: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Natureza da Instituição:

- ( ) Governo Federal  
( ) Governo Estadual  
( ) Governo Municipal  
( ) Organização Não-Governamental sem fins lucrativos  
( ) Organização Não-Governamental com fins lucrativos

Se a Instituição for Conselho ela é: ( ) Estadual ( ) Municipal

Campo de atuação:

- ( ) Prevenção  
( ) Tratamento  
( ) Ensino e Pesquisa  
( ) Redução de Danos

Para instituições de Tratamento, por favor, assinale abaixo a Classificação da Instituição:

- ( ) Clínica particular  
( ) Hospital-Dia  
( ) Núcleo de Atenção Psicossocial ( NAPS)  
( ) Instituição de Redução de Danos  
( ) Hospital Psiquiátrico  
( ) Hospital-Geral  
( ) Comunidade Terapêutica  
( ) Residência Terapêutica  
( ) Grupo de Auto-Ajuda  
( ) Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) ou Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS-AD)  
( ) Outros \_\_\_\_\_

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 099/2010

Origem: Ata de Registro de Preços 094/2009 - Pregão 130/2009/SAD

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC - MT.

Contratada: AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.366.289.3943.9900.33903300.269.1.1

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 13/07/2010 e seu término em 12/07/2011

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 13 de julho de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretaria de Estado de Educação

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 100/2010

Origem: Ata de Registro de Preços 075/2009

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC - MT.

Contratada: F. J. B. DE O. CANAVARROS EMPREENDIMENTO TURÍSTICOS-ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas interestaduais e passagens terrestres interestaduais para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.366.289.3943.9900.33903300.269.1.1

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 13/07/2010 e seu término em 12/07/2011

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 13 de julho de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretaria de Estado de Educação



**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 094/2010****Origem:** Concorrência nº 006/2010.**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.**Contratada:** Tillo Construções e Serviços Ltda - EPP.**Objeto:** contratação de empresa especializada em execução de obra para ampliação da escola através de construção de 05 (cinco) laboratório EMI (Ensino Médio Integrado), instalações elétrica e hidro – sanitárias EE. Prof. Edeli Montovani, localizada no município de Sinop/MT**Valor:** R\$ R\$ 311.695,50 (trezentos e onze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 16/07/2010 e término em 15/07/2011.**Prazo de Execução:** 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 16 de Julho de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 095/2010****Origem:** Concorrência nº 006/2010.**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.**Contratada:** Tillo Construções e Serviços Ltda - EPP.**Objeto:** contratação de empresa especializada em execução de obra para ampliação da escola através de construção de 05 (cinco) laboratório EMI (Ensino Médio Integrado), instalações elétrica e hidro – sanitárias E.E. Mario Spinelli, localizada no município de Sorriso/MT**Valor:** R\$ R\$ 311.695,50 (trezentos e onze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 16/07/2010 e término em 15/07/2011.**Prazo de Execução:** 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 16 de Julho de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 096/2010****Origem:** Concorrência nº 006/2010.**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.**Contratada:** Tillo Construções e Serviços Ltda - EPP.**Objeto:** contratação de empresa especializada em execução de obra para ampliação da escola através de construção de 05 (cinco) laboratório EMI (Ensino Médio Integrado), instalações elétrica e hidro – sanitárias E.E. São Vicente de Paula, localizada no município de Sinop/MT**Valor:** R\$ R\$ 311.720,66 (trezentos e onze mil, setecentos e vinte reais e sessenta e seis centavos)**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 16/07/2010 e término em 15/07/2011.**Prazo de Execução:** 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 16 de Julho de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA N.º 355/2010-SEDUC - MT****A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais,

considerando o Parecer nº 231/2010/ASEJ/SEDUC/MT e baseada na Lei Estadual nº 7692/2002, bem como nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e os documentos acostados no processo nº 638922/2008.

**RESOLVE:**

**Tornar Nulo**, as publicações conforme descrito: **Contratos** nº 8303/SEE/92 de 11 de maio de 1992, publicado no D.O. de 22/05/1992, pág. 06; **Contrato** nº 319/93/SEE de 18 de março de 1993, publicado no D.O. de 07/04/1993, pág. 12; **Contrato** nº 10966/93/SEE de 27/09/1993, publicado no D.O. de 21/10/1993, pág. 05; **Contrato** nº 952/94/SEE de 28 de janeiro de 1994, publicado no D.O. de 03/02/1994, pág. 04; **Contrato** nº 7567/95/SEE de 03 de maio de 1995, publicado no D.O. de 19/05/1995, pág. 47; **Contrato** nº 11642/SEE/95 de 26 de junho de 1995, publicado no D.O. de 07/07/1995, pág. 04; **Distrito** de 18/12/95, publicado no D.O. de 29/12/1995, pág. 06, referente ao Contrato nº 11642/SEE/95 - D.O. 07/07/95, pág. 04; **Distrito** de 18/12/95, publicado no D.O. de 08/01/1996, pág. 07, referente ao Contrato nº 11642/SEE/95 - D.O. 07/07/95, pág. 04; **Termo de Prorrogação de Contrato** de 19 de dezembro de 1995, publicado no D.O. de 15/01/1996, pág. 06, referente ao Contrato nº 11642/95 - D.O. 07/07/95, pág. 04, todos a partir da data da publicação, referente a servidora **ELENA ASSMANN**, CPF. nº 299.942.411-68, RG. nº 235628 SSP/MT, por terem sido publicados indevidamente, para fins de regularização funcional.

**C U M P R A - S E:**  
Cuiabá, 19 de julho de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA N. 064/2010/GAB/CEE/MT.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos nº 397235/2010 e 397670/2010-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 13/07/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do CIENTEC – Centro Integrado de Ensino Técnico para Credenciamento no Eixo Tecnológico Recursos Naturais e Autorização do Curso Técnico em Agropecuária no município de Colider/MT.

- ❖ Alicio Nunes Domingues
- ❖ Maria da Penha de Souza Vial

**Parágrafo único** - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias., a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRADA****PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 14 de julho de 2010.

**Prof. Geraldo Grossi Júnior**  
Presidente do CEE/MT

**SETECS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Re-Ratificação da publicação do Extrato do Convênio nº 156/2009, publicado no Diário Oficial do dia 23/12/2009, página 29, onde se lê: Vigência: 30/06/2010, leia-se: Vigência: 31/12/2010.

**RESOLUÇÃO N.º 05/2010/CIB/MT**

A Comissão Intergestores Bipartite/CIB-MT, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social (NOB-SUAS);

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS nº. 145, de 15 de outubro de 2004;

Considerando a Política Estadual de Assistência Social/PEAS-MT aprovada conforme Resolução 09/2010/CEAS/MT de 19 de março de 2010 em seu Capítulo 8 - Instrumentos de Gestão e Operacionalização da PEAS-MT - "Para a implementação desta Política se faz necessária a criação de uma Secretaria de Estado de Assistência Social, por meio de Projeto de Lei, a ser encaminhado pelo Governo do Estado de Mato Grosso ao Poder Legislativo Estadual efetivando sua criação contemplando sua estrutura organizacional básica, organograma e fluxograma, bem como trabalhadores compatíveis com as orientações nacionais."

Considerando a Assembléia Ordinária realizada em 15 de julho de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir uma Câmara Técnica para elaborar proposta de criação da Secretaria de Estado de Assistência Social, composta pelos seguintes membros:

- 11 (onze) Representantes do Governo do Estado de Mato Grosso, abaixo discriminados:
  - Creunice de Campos Minosso - Coordenação de Assistência Social
  - Klebson Fonseca de Souza - Coordenação de Assistência Social
  - Laurair de Souza Grossi Ribeiro - Coordenação dos Programas de Transferência de Renda
  - Leicy Lucas de Miranda Vitória - Coordenação de Assistência Social
  - Lenil da Costa Figueiredo - Conselho Estadual de Assistência Social/CEAS/MT
  - Maria do Carmo Asvolinsque - Coordenação dos Programas de Transferência de Renda
  - Maria de Lourdes Capelassi Coelho - Assessoria Jurídica - SETECS / MT
  - Maria Honorata Gonçalves de Medeiros - Superintendência de Assistência Social
  - Marina Inez Belém Siqueira - Coordenação de Assistência Social
  - Moema de Campos Maciel - Coordenação de Assistência Social
  - Vânia Cecília Silva de Almeida - Superintendência de Assistência Social

- 11 (onze) representantes indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS, abaixo discriminados:

- Claudiomiro Bottin - Campo Novo do Parecis / MT
- Denise Maria de Oliveira Carvalho - Cáceres /MT
- Gisele Rodrigues Martins de Souza - Juína / MT
- Jarder José Martins Moraes - Cuiabá / MT
- Jennifer Josiane Nesnik Jerônimo - APDM / MT
- Jorciana Santana - Nova Monte Verde / MT
- Joselene Moraes - Cláudia / MT
- Maria de Lourdes Lauge Correa - Sinop / MT
- Márcia Ferreira de Pinho Rotili - Rondonópolis / MT
- Neusa de Almeida Mourão Santos - Água Boa / MT
- Rosângela Zandoná Giacometti - Vera / MT

**Art. 2º** Fica estabelecido o dia 27 de julho de 2010, como prazo final para apresentação à CIB.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2010.

(original assinado)

**JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR**  
Coordenador Estadual da CIB - MT

(original assinado)

**KARLA ALVES DE FREITAS LAUTENSCHLAGER**  
Presidente do COEGEMAS - MT

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 022/2009/SECITEC referente ao processo nº 462933/2010:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC-MT - CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e o Tribunal de Contas de Mato Grosso - CNPJ nº 15024128/0001-62.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Cooperação até o dia 31.10.2010.

**SIGNATÁRIOS:** Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC-MT e Valter Albano - Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 021/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 217004/2010:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e Associação Projeto Vida Amparar é Preciso – CNPJ nº 07.520.608/0001-96.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “**Implantação de Centro de Acesso a Tecnologia para Inclusão Social em Primavera do Leste**”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

**Órgão:** 26101; **Programa:** 255; **Projeto:** 3039; **Região:** 9900; **Elemento de Despesa:** 44505200; **Fonte:** 145

**Número do EMP:** 26101.0001.10.01288-0

**VALOR:** R\$ 32.628,80 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

**PRAZO:** 12/07/2010 a 30/11/2010

**ASSINAM:** Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Margarida Alves de Azevedo Diogenes – Presidente da Associação Projeto Vida Amparar é Preciso.

**SICME****SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****RESOLUÇÃO Nº 010/2010 DE 04 DE JUNHO DE 2010**

O Presidente do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso – CONDEPRODEMAT, no exercício das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o inciso V, do parágrafo 3º, do artigo 5º; e parágrafo 2º, do artigo 32, do Decreto nº 1.432 de 29 de setembro de 2003 e;

**CONSIDERANDO** a aprovação pelos membros do Conselho, em reunião ordinária realizada em 31 de maio de 2010, conforme registrado em sua respectiva ata.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a inclusão dos produtos:

Chapas de Polímeros de Etileno de densidade superior ou igual a 0,94e espessura inferior ou igual a 19 micrômetros (micron), em rolos de largura inferior ou igual a 66 cm – NCM 3920.10.10.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 04 de junho de 2010.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****RESUMO DA ATA DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DE QUE TRATA O EDITAL DE CONCURSO Nº02/2010 –MUSEU DE ARTE SACRA DE MATO GROSSO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DIA 28/05/2010.**

RESULTADO do processo de seleção na modalidade de CONCURSO tendo por objeto receber propostas de gestão elaboradas por instituições do terceiro setor interessadas em participar da implantação, administração e gerenciamento integral do **MUSEU DE ARTE SACRA DE MATO GROSSO** na conformidade da legislação federal e estadual específica aplicável à matéria bem como na Lei nº 8.666/93 e alterações. A COMISSÃO DE HABILITAÇÃO instituída conforme ITEM 4.1.do Edital, pelo Senhor Secretário de Estado de Cultura de Mato Grosso, OSCEMÁRIO FORTE DALTRO, através da Portaria Nº029/2010, publicada no Diário Oficial do dia 28/05/2010, com a finalidade de analisar a **Documentação relativa à habilitação dos concorrentes e a apreciação do Envelope nº 01- ITEM-7.1.1.**

A COMISSÃO fez a análise da documentação dos concorrentes de forma objetiva, taxativa e vinculada ao Edital de acordo com o expressado no **ITEM 7.1.1**, na ordem enumerada, de 1 a 14, e considerou atendidas as exigências legais de natureza documental do Edital na MODALIDADE DE CONCURSO e declara **habilitada** para continuar no certame e concorrer na 2ª FASE do Concurso de acordo com os itens 4 e 7.1.2 do Edital:

**PARA GESTÃO DO MUSEU DE ARTE DE MATO GROSSO:** A ORGANIZAÇÃO SOCIAL OS – **ASSOCIAÇÃO CASA DE GUIMARÃES PROTOCOLO Nº 532738/2010.**

CUIABÁ, 16 DE JULHO DE 2010. COMISSÃO DE HABILITAÇÃO

Lauro Victor Marques Gonçalves – Presidente

Dulcinea Jesus de Figueiredo - Membro

Lauro Tony Afonso de Abreu - Membro

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 072/2009/SEC, referente ao Processo nº 273085/2009.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso – CNPJ nº 33.005.448/0001-57.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 18/03/2011.

**ASSINATURA:** 19/07/2010.

**SIGNATÁRIO:** Oscemário Forte Daltró - Secretário de Estado de Cultura.

**PORTARIA Nº 032/SEC/2010**

Dispõe sobre o Tombamento para o Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Mato Grosso da “**Igreja de Nossa Senhora da Penha de França**” do Distrito do Coxipó do Ouro, município de Cuiabá/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, II, da Constituição Estadual, combinado com o art.5º da Lei n. 9.107, de 31 de março de 2009 e,

**Considerando** que os procedimentos referenciais técnicos constitutivos do Processo de Tombamento Nº. 480345/2010/SEC, em tramitação nos termos da Lei nº 9.107 de 31 de março de 2009 e estudos da Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural que concluem pela proteção dos bens, logradouros e paisagens inseridos na área a ser tutelada pelo poder público estadual;

**Considerando** que o estudo desse bem cultural paisagístico e histórico, a ser tombado, concluiu que este local pode servir de referência do antigo Arraial da Forquilha dos idos de 1.700, onde foi achada uma lavra aurífera no córrego do Queimado, localizado próximo ao córrego do Mutuca que devido à abundância do achado ali se instalou numa pequena aglomeração populacional.

**Considerando** que com a descoberta do ouro no Coxipó do Ouro as pessoas que moravam no arraial de São Gonçalo Velho, próximo ao Rio Cuiabá, se mudaram para a proximidade das lavras. Como o local do acampamento tinha o formato de um galho semelhante a uma forquilha, surgiu aí o Arraial da Forquilha, localizada no Rio Coxipó, onde se abriram inúmeras lavras de ouro;

**Considerando** que o espaço ocupado ganhou elevação de arraial pelo grande número de habitantes, o que foi determinante para que no local se fizesse o primeiro grupo de população organizada. Ali foi erguida uma capela e entronizada Nossa Senhora da Penha de França, tendo como celebrante dos primeiros ofícios religiosos, o padre Jerônimo Botelho. Quando a notícia do ouro chegou a São Paulo, novas levas de homens vieram para as terras do Mato Grosso, e se instalaram as margens da cabeceira do Rio Coxipó, do Ribeirão do Mutuca e do Rio dos Peixes;

**Considerando** que a importância histórica do local não se torna menor para o tombamento pelos poucos resquícios das antigas casas, ali construídas, em adobe ou taipa, pois sua história está ligada à constituição do estado de Mato Grosso como província separada de São Paulo e ao ciclo do ouro e relevância na demarcação das novas fronteiras do país.

**Considerando** o valor histórico e paisagístico do monumento como patrimônio cultural por ser o mais antigo local de edificação urbana organizada cujo valor transcende às mudanças que o espaço sofreu, devendo ser resguardada essa história por meio do seu Tombamento, pois ainda, guardam nas suas estruturas os principais elementos que possibilitam sua preservação e salvaguarda. Ficando, igualmente, protegido de qualquer ação que lhe impeça ou reduza a visibilidade, a paisagem estética, ambiental e área de entorno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tombar para o Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado o bem de natureza material, monumento histórico e paisagístico, “**Igreja de Nossa Senhora da Penha de França**” localizado no Distrito do Coxipó do Ouro, município de Cuiabá, tendo como área total de tombamento e entorno 515,60 m² (quinhentos e quinze metros e sessenta centímetros quadrados), com a área construída da Igreja 191,32 m² (cento e noventa e um e trinta e dois metros quadrados) e como área de entorno de ambiência e visibilidade 324,28 m² (trezentos e vinte quatro e vinte oito metros quadrados). Delimitando toda a área central localizada a frente da Igreja preservando a visibilidade e ambiência para a proteção conforme consta do processo de tombamento.

**Parágrafo Único.** O presente implica no tombamento dos bens históricos inseridos no perímetro acima citado e passam a ser tutelados pela proteção especial do Poder Público Estadual. Sujeitando-se ao prévio exame do órgão estadual-SEC, os projetos que visem modificar ou alterar o bem tombado.

**Art. 2º** Determinar que seja feita a inscrição no Livro do Tombo Histórico nos termos da Lei nº9.107, de 31 de março de 2009, pela sua significação histórica para a comunidade e à memória mato-grossense e, os demais atos para os fins previstos na Lei.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de Julho 2010.

**Oscemário Forte Daltró**

Secretário de Estado de Cultura

\*Original assinado.

**PORTARIA Nº 033/SEC/2010**

Dispõe sobre o Tombamento para o Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Mato Grosso do “**Arraial dos Freitas**” do Distrito do Coxipó do Ouro, município de Cuiabá/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, II, da Constituição Estadual, combinado com o art.5º da Lei n. 9.107, de 31 de março de 2009 e,

**Considerando** que os procedimentos referenciais técnicos constitutivos do Processo de Tombamento Nº. 415569/2009/SEC, em tramitação nos termos da Lei nº 9.107 de 31 de março de 2009 e estudos da Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural que concluem pela proteção dos bens, logradouros e paisagens inseridos na área a ser tutelada pelo poder público estadual;

**Considerando** que o *Arraial dos Freitas* tem sua história registrada em documentos no ano de 1875, tendo o nome ligado a família dos Freitas que moravam no local; distante aproximadamente 3 km, da antiga Vila da Forquilha, no Coxipó do Ouro, conhecido antigamente como Arraial de Baixo tem formato concêntrico, lembrando uma aldeia indígena Bororo onde existem somente 02 (duas) casas que ainda, possuem características do período colonial, feitas em adobe, com telhas feitas nas coxas dos escravos, com madeiras roliças no telhado, tendo no seu modo de construção matéria prima como barro e madeira que guardam a sua ancestralidade ligada ao ciclo do ouro e a religiosidade representada pela igreja dedicada a Nossa Senhora do Perpétuo Socorro;

**Considerando** que o símbolo histórico, junto com o antigo Arraial da Forquilha compõe um marco da formação do território de Mato Grosso como espaço português cuja natureza material reúne em si marcas históricas indelévels do período colonial, dos idos de 1.800, não apenas pelas características arquitetônicas remanescentes, mas pela memória coletiva de nossa população;

**Considerando** o valor histórico e paisagístico do monumento para o patrimônio cultural a população do *Arraial dos Freitas*, sempre, engrandecendo o local como parte da história de Mato Grosso em cuja proximidade existem duas casas que guardam, ainda, resquícios de sua ancestralidade daí à necessidade de se preservar e resguardar tão importante patrimônio geograficamente constituído criando junto com o Distrito do Coxipó do Ouro uma paisagem cultural inigualável.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tombar para o Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado o bem de natureza material, monumento histórico e paisagístico constituído pelo “**Arraial dos Freitas**”, localizado no Distrito do Coxipó do Ouro, distante aproximadamente 25 km de Cuiabá, tendo como área de tombamento e de entorno 28.558,00 m² (vinte oito mil quinhentos cinquenta e oito metros quadrados), partindo como ponto de referência a Igreja de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizada na praça central do Arraial, como área de entorno de ambiência e visibilidade para a proteção conforme consta do processo de tombamento.

**Parágrafo Único.** O presente implica no tombamento dos bens históricos inseridos no perímetro acima citado e passam a ser tutelados pela proteção especial do Poder Público Estadual. Sujeitando-se ao prévio exame do órgão estadual/SEC, os projetos que visem modificar ou alterar o bem tombado. Ficando, igualmente, protegido de qualquer ação que lhe impeça ou reduza a visibilidade, a paisagem estética, ambiental e área de entorno.

**Art. 2º** Determinar que seja feita a inscrição no Livro do Tombo Histórico nos termos da Lei nº9. 107, de 31 de março de 2009, pela sua significação histórica para a comunidade e à memória mato-grossense e, os demais atos para os fins previstos na Lei.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de Julho 2010.

**Oscemário Forte Daltró**

Secretário de Estado de Cultura

\* Original assinado.

## RESOLUÇÃO Nº 030/2010 – CEC/MT.

**RESOLVE APROVAR “AD REFERENDUM”  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS  
CULTURAIS CONFORME MENCIONA.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e Decreto regulamentador nº 1.842/2009 e em especial pelo Art. 10, incisos IX e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 001/03, de 20/03/03, e

Considerando o que consta nos Processos Administrativos de Prestações de Contas dos Projetos Culturais protocolados e registrados no Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso,

**RESOLVE**

Art. 1º - Acatar os termos do Relatório Financeiro Final de Prestação de Contas emitido pelo Núcleo Sistemático Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, e **aprovar “ad referendum”** os processos de Prestação de Contas dos projetos culturais incentivados pela Lei Estadual de Fomento a Cultura, a seguir descritos:

Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Segmento	Valor Aprovado
297892/2009 459/2009	Mostra Cinema Paradiso – Arte e Inclusão	Cybele Bussiki	Cinema, Vídeo e Fotografia	12.000,00
422015/2008 881/2006	Fronteira Ocidental: Arqueologia e História de Vila Bela – Fase 4	Mario Maurício Caverni Friedländer	Patrimônio Cultural	70.000,00
490520/2009 16/2009	Festa de Nossa Senhora do Livramento - 2009	Pe. José da Silva Filho	Artes Integradas	10.000,00
297936/2009 458/2009	16º Festival de Cinema e Vídeo de Cuiabá – Astronomia, Arte e Tecnologia	NCA - Instituto Cultural América	Cinema, Vídeo e Fotografia	80.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 15 de Julho de 2010.

EVERSON DA SILVA JESUS – “JOHNNY EVERSON”  
Presidente

**SES**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Retificação do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 005/SES/2010**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004 e do Decreto nº 914, de 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados que **RETIFICA PARCIALMENTE** o Edital de Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 005/SES/2010 do Hospital Regional de Sorriso, publicado no Diário Oficial de 14/07/2010, págs. 27, para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, passando a vigorar da seguinte forma:

**Onde se Lê:**

“Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso”

**Leia –se:**

“Augusto Carlos Patti do Amaral

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso”

Ficam ratificados todos os demais itens e quadros de Homologação das Inscrições n. 005/SES/2010, que não foram alterados nesta publicação.

**Publica-se,  
Registra-se,  
Cumpra-se.**

Cuiabá, 19 de julho de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Cristiane Cruz dos Santos Mello  
Superintendente de Gestão de Pessoas

## RESOLUÇÃO Nº 22/2010

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 22, de 09 de novembro de 1992.

Considerando de Lei Complementar n.º22, de 09 de novembro de 1992, que dispõe sobre a organização, a regulamentação, a fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde no Estado de Mato Grosso.

Considerando o artigo 11º do Regimento Interno do Conselho Estadual.

Considerando a reunião ordinária do dia 07 de julho de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Conselheiro Carlos Alberto Eilert, representante do Conselho Regional de Educação Física segmento trabalhadores do setor da saúde, para o Cargo de Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde, para um mandato de dois anos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2010.

(Original assinado)  
**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretária de Estado de Saúde e  
Presidente do C.E.S./MT

Homologada:

(Original assinado)  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado de Mato Grosso

## RESOLUÇÃO Nº 23/2010

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 22, de 09 de novembro de 1992.

Considerando a reunião ordinária do dia 07 de julho de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar os Pareceres da Comissão de Recursos Humanos e Saúde do Trabalhador referente aos seguintes Processos nº 147682/2010 Parecer nº 004/CRHST2010; Processos nº 370474/2010 Parecer nº 005/CRHST2010; Processo nº 392876/2010 Parecer nº 006/CRHST2010; Processo nº 360983/2010 Parecer nº 007/CRHST2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2010.

(Original assinado)  
**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretária de Estado de Saúde e  
Presidente do C.E.S./MT

Homologada:

(Original assinado)  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado de Mato Grosso

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2010/FAPEMAT, ref. ao processo nº 835372/2009**

**PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa – FAPEMAT/MT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94, a Fundação e Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA – CNPJ nº 04.845.150/0001-57 e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – FUFMT – CNPJ Nº. 33.004.540/0001-00.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por mútua colaboração dos signatários para a realização do projeto “Consolidação da Infra-estrutura Física para Pesquisa e Pós-Graduação - Campus do Araguaia”.

**Órgão:** 26202; **Programa:** 255; **Projeto:** 4094; **Fonte:** 145; **Elemento de Despesa:** 33503900; **Região:** 9900;

**Órgão:** 26202; **Programa:** 255; **Projeto:** 4094; **Fonte:** 145; **Elemento de Despesa:** 44502000; **Região:** 9900

**Número do EMP:** 26202.0001.10.00978-1 e 26202.0001.10.00979-1

**VALOR TOTAL:** R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)

**PRAZO:** 07/07/2010 a 01/05/2011

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa – FAPEMAT e Sergio Henrique Allemant Motta – Diretor Executivo da UNISELVA e Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da FUFMT.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2010/FAPEMAT, ref. ao processo nº 368526/2010.**

**PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa – FAPEMAT/MT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e o Centro de Pesquisa do Pantanal – CNPJ nº 05.220.369/0001-23.

**OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Áreas Úmidas”, nos termos do plano de trabalho aprovado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26202.0001.19.573.255.4086.9900.33901800.145.1.1

**VALOR:** R\$ 380.520,00 (trezentos e oitenta mil, quinhentos e vinte reais)

**PRAZO:** 16/07/2010 a 31/06/2013

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa – FAPEMAT e Fábio Edir dos Santos Costa – Presidente do Centro de Pesquisa do Pantanal.

### UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 093/2010**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/M.C DE SÃO JOSÉ ME.

**DO OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 19/07/2010

**DA VIGÊNCIA:** 19/07/2010 a 18/07/2015

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Srª Manoela Conter de São José – Representante.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 092/2010**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/TERRA VIVA PROJETOS FLORESTAIS E RURAIS.

**DO OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 19/07/2010

**DA VIGÊNCIA:** 19/07/2010 a 18/07/2015

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr Leandro Amil Aued – Representante.

**EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2010**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, localizada no Pólo de Tangará da Serra.



**DO VALOR:** R\$ 29,00 (Vinte e Nove Reais) Por Unidade  
**DA ASSINATURA:** 09/06/2010  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 26.201 2007.9900 3390.3900 121  
**DA VIGÊNCIA:** 19/07/2010 a 18/07/2011  
**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Fortunato Moraes de Souza – Representante.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 054/2010**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA GUEDES & NASCIMENTO LTDA-ME.**

**DO OBJETO:** O presente termo de contrato tem por objeto a Concessão de uso de área total, de aproximadamente 18,27 m (dezoito vírgula vinte e sete metros quadrados), para fins de exploração de serviços de fotocópia, impressão, plastificação e encadernação no Campus Universitário de Tangara da Serra.

**DO VALOR:** R\$ 600,00 Valor Mensal  
**DA ASSINATURA:** 01/06/2010  
**DA VIGÊNCIA:** 01/06/2010 a 01/06/2011  
**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Srª Cristiane Nunes Guedes do Nascimento – Representante.

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**Extrato de Termo de Adesão-Cooperação** do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT no Sistema Interoperável de Informações Georreferenciadas do Estado de Mato Grosso - SIIGEO, em cumprimento à Resolução nº. 002/2010 do Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação.  
**REPRESENTANTE DO ÓRGÃO:** Diretoria de Regularização Fundiária Rural – DRFR  
**TITULAR:** Edmir Leo Monteiro da Costa  
**SUPLENTE:** Hesdras Nunes Fortes  
**ASSINAM:** Afonso Dalberto – Presidente do INTERMAT  
 Edson Paulino de Oliveira – Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Agropecuário

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 021/2009/INDEA-MT ( Proc. 435790/2010)**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2009/INDEA-MT, tendo como objeto Locação do Imóvel na cidade de Mirassol D'oeste

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA –MT - CNPJ sob nº 14.939.979/0001-72

**CONTRATADO:** RUBENS GASQUES BORDONI

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.198,47 (Um mil cento e noventa e oito Reais e quarenta e sete centavos) mensal e R\$ 14.381,64 (Quatorze mil cento e noventa e oito Reais e sessenta e quatro centavos) total.

**PRAZO:** 12 (Doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Projeto-Atividade: 2005 /Fonte: 240 /Elemento de Despesa: 36

**ASSINAM:** Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Correa e o Senhor Rubens Gasques Bordoni

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2010.

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO CONTRATO N°. 028/2010**

**OBJETO:** prestação de serviço e fornecimento, enchimento e decoração de balões em várias cores, visando realização dos projetos da Coordenadoria de Educação de Trânsito do DETRAN-MT.

**VIGÊNCIA:** 06/07/2010 a 05/07/2010.

**VALOR:** R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais)

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

**CONTRATADA:** KAMIL A. ZAROUR – ME – KAMIL ABDEL ZAROUR.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR N°. 006/2009**

**OBJETO:** Tomar sem efeito o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cessão de servidor nº. 006/2009, publicado no Diário Oficial do dia 22 de junho de 2010, página 27.

**PORTARIA N° 146/2010/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o Parágrafo Primeiro do artigo 5º da Portaria 025/2002/GP/DETRAN/MT, que regulamenta o credenciamento de CFC;

**Considerando** a legalidade de a Administração Pública revogar seus próprios atos por motivo de conveniência e/ou oportunidade,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Descredenciar a empresa "**CLAUDINEI G.DE ANDRADE**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.566.157/0001-28 com sede a Rua Goiás, 828 – Centro – Pontes e Lacerda/MT – CEP 78250-000, com o nome de fantasia de "**CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ARAUJO**", de classificação "A" e código 9187.

Artigo 2º - Revoga-se a Portaria 232/2009/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de novembro de 2009.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 19 de julho de 2010.

  
**TEODORO MOREIRA LOPES**  
 Presidente do Detran

**PORTARIA N° 145/2010/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRN e em especial nas Portarias nºs 025/2002 e 218/2004, ambas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Credenciar a empresa "**CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CFC – AUTO ESCOLA POSITIVO LTDA-ME**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.574.631/0001-12, com sede a Avenida Brasil, 2565 – Centro – Vera/MT – CEP 78880-000, com o nome de fantasia de "**AUTO ESCOLA POSITIVO**", de classificação "A/B" e códigos 9211 e 430, respectivamente.

Artigo 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Vera/MT.

Artigo 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 55ª CIRETRAN em Vera/MT

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 19 de julho de 2010.

  
**TEODORO MOREIRA LOPES**  
 Presidente do Detran

**EMPAER****EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO CONTRATO N °025/2010 ( Proc. 418920/2010/EMPAER)**

Extrato do Contrato nº 025/2010/EMPAER, tendo por objeto o presente Termo Contratual para locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local de Apiacas-MT, Dispensa de licitação nº 18/2010/EMPAER.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL S/A.

**CONTRATADO:** JOSEFA DUPIN DIAS

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 350,00 ( Trezentos e cinquenta Reais) mensal perfazendo o total de 4.200,00

(Quatro Mil duzentos Reais

**PRAZO:** 12 (Doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12501.0001.20.606.191.2365.9900.33903600.100.1.1

**ASSINAM:** pela EMPAER seu Presidente: ENOCK ALVES DOS SANTOS e pela Locadora a srª. JOSEFA DUPIN DIAS

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2010.

**EXTRATO DO CONTRATO N °026/2010 ( Proc. 404744/2010/EMPAER)**

Extrato do Contrato nº 026/2010/EMPAER, tendo por objeto o presente Termo Contratual para locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local de União do Norte-MT, Dispensa de licitação nº 19/2010/EMPAER.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL S/A.

**CONTRATADO:** JOSÉ CARLOS ALVES TEIXEIRA

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 200,00 (Duzentos Reais) mensal perfazendo o total de 2.400,00 (Dois Mil

quatrocentos Reais)

**PRAZO:** 12 (Doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12501.0001.20.606.191.2365.9900.33903600.100.1.1

**ASSINAM:** pela EMPAER seu Presidente: ENOCK ALVES DOS SANTOS e pelo Locador o sr. JOSÉ CARLOS ALVES TEIXEIRA

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2010.

**EXTRATO DO CONTRATO N °027/2010 ( Proc. 279507/2010/EMPAER)**

Extrato do Contrato nº 027/2010/EMPAER, tendo por objeto o presente Termo Contratual para locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local de São José do Povo-MT, Dispensa de licitação nº 21/2010/EMPAER.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL S/A.

**CONTRATADO:** GENESIO GOMES FEITOSA



**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 350,00 ( Trezentos e cinquenta Reais), perfazendo o total de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil duzentos Reais)

**PRAZO:** 12 (Doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12501.0001.20.606.191.2365.9900.33903600.100.1.1

**ASSINAM:** pela EMPAER seu Presidente: ENOCK ALVES DOS SANTOS e pelo Locador o sr. GENESIO GOMES FEITOSA

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2010.

## MT FOMENTO

### AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

**ATA DA 76ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO.**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, às dez horas, nos recintos da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, sob NIRE nº 5130000782-7, CNPJ nº 06.284.531/0001-30, com endereço à Rua Barão de Melgaço, 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, reuniram-se em Sessão Ordinária do mês de maio de 2010, os Senhores Membros do Conselho de Administração, atendendo convocação do dia 12.05.2010 da Presidência do Conselho. Presidindo a sessão, o Senhor Pedro Jamil Nadaf convidou para secretariá-lo o Senhor Luiz Carlos Armani, representante dos acionistas minoritários. Constatada a presença mínima necessária para a instalação da reunião e abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente disse que o Conselho foi convocado para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Aprovação do Balancete do mês de Março de 2010; e 2) Discussão de outros assuntos de interesse da Agência. Iniciando os trabalhos **item 1** da pauta, o Senhor Pedro Nadaf, Presidente do Conselho de Administração solicitou que a Diretoria relatasse o Balancete do mês de Março de 2010. Estando a palavra com o Diretor Presidente, Arcleidy Dias Pereira, este informou aos presentes que o movimento de Março/2010, registrou ligeiro saldo positivo, o que tem sido, neste ano uma tendência de equilíbrio entre a receita e a despesa, estritamente sob controle, superando ainda assim as previsões do Orçamento Empresa. A Diretoria busca reforçar as receitas sobre fundos, devendo ao encerrar o semestre de 2010, apresentar importante recuperação de saldos anteriores. Com essa política, que tem apoio do Conselho, haverá a possibilidade de encerrar o exercício com saldo positivo anual e sem nenhuma recuperação a realizar. Após os esclarecimentos, o Senhor Pedro Nadaf submeteu as contas de Março/2010 ao Conselho, obtendo aprovação unânime do referido balancete. As peças contábil-financeiras contavam com Parecer de Conformidade e Relatório da Auditoria Interna, datados de 30 de abril de 2010 e com recomendação do Conselho Fiscal, emitida na 60ª Reunião realizada em 18 de maio de 2010. Passando ao **item 2**, da pauta, o Senhor Pedro Nadaf, Presidente do Conselho, solicitou que a Diretoria expusesse os demais assuntos de interesse da Agência, conforme pauta. Pela ordem foram apresentados: **A) Fiscalização concomitante do Tribunal de Contas do Estado – TCE/MT.** O Diretor Presidente, Arcleidy Dias Pereira, relatou que a direção da agência quer estreitar o seu relacionamento institucional com a egrégia Corte de Contas do Estado e, nesse sentido, propôs que o TCE/MT indicasse técnicos para participarem do Comitê de Crédito I da MT FOMENTO, órgão interno que delibera sobre a concessão ou não das operações de crédito, mediante autorização expressa do cliente, nos termos do Inciso V, Parágrafo 3º, Art. 1º da Lei Complementar 105, de 10 de janeiro de 2001 e assinatura do Termo de Responsabilidade por Sigilo das Informações pelo Auditor indicado. Também, estava formulando convite para que representantes tanto do Ministério Público das Contas como membros ligados aos dignos Conselheiros fizessem palestras aos empregados da Agência. Disse ainda, que este projeto poderá ser concluído em futuro próximo, quando membros do TCE/MT estiverem atuando dentro da instituição, permanentemente, a exemplo da Agência de Goiás. Como a MT FOMENTO foi excluída do FIPLAN por impossibilidade técnica operacional, conforme Decreto nº 2.082/2009, a parceria abriria acesso a documentos e supriria as informações, dados e relatórios necessários à fiscalização do Tribunal de Contas. A proposta levada à discussão foi aprovada por unanimidade. **B) Resolução nº 006/CAD/2010.** Trata da fixação de reajuste salarial, para recomposição da perda do poder aquisitivo dos empregados da agência. As tabelas vigentes serão corrigidas pelo Índice de Preço ao Consumidor – IPCA, de 5,26% para vigorar até 1º de janeiro de 2011. Submetido à votação foi, também, aprovado. **C) Resolução nº 007/CAD/2010.** Fixa a estrutura e a remuneração dos Cargos de Confiança. A norma estabelece que o mês de maio seja data-base para revisão anual da remuneração da tabela. Submetido à votação foi aprovado pelos Conselheiros presentes. **D) Resolução nº 008/CAD/2010.** Revisão da Resolução 016/CAD/2007, revogada, disciplinando o acesso à Carreira dos Profissionais de Fomento, criada pela LC 140/03, com redação dada pela LC 284/07. Estabelece, também, o mês de maio para revisão anual das tabelas da Carreira. Submetida a resolução aos Conselheiros presentes, foi também aprovada. Não havendo outros assuntos a serem tratados na sessão, o Presidente do Conselho, Senhor Pedro Jamil Nadaf, deu por encerrada a reunião, quando suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinados. Cuiabá/MT, 25 de maio de 2010. Esta é cópia autêntica da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 25 de maio de 2010, assinado pelos Conselheiros: Pedro Jamil Nadaf, Éder de Moraes Dias, Arcleidy Dias Pereira, Yénes Jesus de Magalhães, Eziqiel de Jesus de Oliveira Lara, César Roberto Zilio e Luiz Carlos Armani.

Pedro Jamil Nadaf  
Presidente do Conselho

Luiz Carlos Armani  
Conselheiro Secretário

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## PGE

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00024/2010** DE: 19/07/2010  
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (37817/1) SUELI SOLANGE CAPITULA

Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE

Un. Adm: (007137) GABINETE DO PROCURADOR GERAL

A Partir de: 16/06/2010 Até 15/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.

Dorgival Veras de Carvalho

Procurador-Geral do Estado

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA/SAD/00048/2010** DE: 19/07/2010  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR

Evento: LOTACAO

Processo N.: 339391/2008

Nome: (23086/1) CARLOS HENRIQUE ALVES DE FREITAS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Da Un. Adm: (014826) EEPSP - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 15/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.

Bruno Sa Freire Martins

Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA/SAD/00049/2010** DE: 19/07/2010  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LOTACAO

Processo N.: 430409/2010

Nome: (70370/4) RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JUNIOR

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Da Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL

Para Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA

A Partir de: 12/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.

Bruno Sa Freire Martins

Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA/SAD/00050/2010** DE: 19/07/2010  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.:

Nome: (137174/1) CARLOS EDUARDO TORRES BATISTA

Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155

Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER

A Partir de: 15/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.

Bruno Sa Freire Martins

Secretário de Estado de Administração

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00265/2010** DE: 19/07/2010  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108192/6) SERGIO BRUNO MENDES CURVO GUGELMIN

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Un. Adm: (140163) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO

A Partir de: 28/06/2010 Até 12/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.

Bruno Sa Freire Martins

Secretário de Estado de Administração

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00266/2010** DE: 19/07/2010  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (35801/1) CANDELARIA GOMES MONTEIRO DE CAMPOS NETA

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (139696) GER. DE DOCUMENTOS ESCRITOS

A Partir de: 06/07/2010 Até 09/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.

Bruno Sa Freire Martins

Secretário de Estado de Administração

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00267/2010** DE: 19/07/2010  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 518147/2010

Nome: (158/1) ANA BENEDITA DA COSTA RODRIGUES

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 04/04/1996 Ate 03/04/2001

A Partir de: 10/08/2010 Ate 08/09/2010

Processo N.: 510192

Nome: (160/1) HELDER JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 15/05/1991 Ate 14/05/1996  
 A Partir de: 01/07/2010 Ate 30/07/2010  
 Processo N.: 528411/2010  
 Nome: (25499/1) ISATANIA LUCIA LARA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 15/04/2005 Ate 14/04/2010  
 A Partir de: 19/07/2010 Ate 17/08/2010  
 Processo N.: 490110/2010  
 Nome: (12110/1) MARIA CLARA DE ALMEIDA RONDON  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 10/02/2005 Ate 14/02/2007  
 A Partir de: 17/08/2010 Ate 15/09/2010  
 Processo N.: 525708/2010  
 Nome: (11593/1) RITA MARIA WEIZMAN DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 10/02/2005 Ate 09/02/2010  
 A Partir de: 15/07/2010 Ate 13/08/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Bruno Sa Freire Martins  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00268/2010 DE: 19/07/2010  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: 279366/10  
 Nome: (34083/2) AMARILDO BATISTA URIZZE  
 Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 463044/10  
 Nome: (12626/2) ANA DARCY LEITE  
 Quinquênio: 24/05/2005 Ate 23/05/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 447418/10  
 Nome: (1630/1) ANA DIAS DOS SANTOS  
 Quinquênio: 25/03/2005 Ate 24/03/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 461397/10  
 Nome: (2267/1) ANTONIA LOPES DA SILVA  
 Quinquênio: 28/05/2004 Ate 27/05/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 259121/10  
 Nome: (68327/2) AUCIBELE FERREIRA DA SILVA  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 428997/10  
 Nome: (79721/1) BENEDITO ARAUJO SANTOS  
 Quinquênio: 26/03/2005 Ate 25/03/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 393400/2010  
 Nome: (8021/1) DALBERTO DA SILVA TORRES  
 Quinquênio: 17/03/2005 Ate 16/03/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 263776/2010  
 Nome: (38337/1) DEUZINEI SILVA DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 02/02/2005 Ate 01/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 210126/10  
 Nome: (56957/4) DILENE CARLOT SCHIO  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 272811/10  
 Nome: (4595/1) DOMINGAS DE LOURDES BRUNO CORREA  
 Quinquênio: 01/04/2005 Ate 31/03/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 387046/10  
 Nome: (2673/1) ELENITA GUIMARAES DE LIMA FARIAS  
 Quinquênio: 01/04/2005 Ate 31/03/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 342551/2010  
 Nome: (4540/1) ELIDIA MARCILEI DA SILVA MENDES RODRIGUES  
 Quinquênio: 01/05/2005 Ate 30/04/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 307375/10  
 Nome: (86272/4) ELISANGELA MARIA DO NASCIMENTO  
 Quinquênio: 02/05/2005 Ate 01/05/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 323337/10  
 Nome: (527/1) ELIZABETE KEIKO UCHIYAMA MINODA  
 Quinquênio: 20/02/2003 Ate 19/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 399369/10  
 Nome: (4062/1) EURIPA FATIMA MENDONCA SILVA  
 Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 417151/10  
 Nome: (21391/1) GENISE MARTINS DA SILVA  
 Quinquênio: 24/05/2005 Ate 23/05/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 428325/10  
 Nome: (56026/6) GILSON CARLOS ALVES  
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 339059/10  
 Nome: (39630/4) GUIONORA SILVANIA VIEGAS  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 438656/2010  
 Nome: (34/2) IEDA DE OLIVEIRA SOUSA  
 Quinquênio: 24/05/2005 Ate 23/05/2010

Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 443011/10  
 Nome: (65690/3) ILIANE TERESINHA MULLER  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 457754/2010  
 Nome: (30315/1) ILITA FERREIRA DESSOTTI  
 Quinquênio: 24/01/2004 Ate 23/01/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 448635/10  
 Nome: (87609/2) IRACYLDA FERREIRA DA SILVA  
 Quinquênio: 02/06/2005 Ate 01/06/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 461253/10  
 Nome: (36700/8) IRMGARD MÜLLER DE PAULA  
 Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 274214/10  
 Nome: (52103/5) ISABEL CRISTINA FRANZINI MICHELON  
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 246452/2010  
 Nome: (48195/3) JANDIRA BATISTA DE SOUZA E SOUZA  
 Quinquênio: 13/04/2005 Ate 12/04/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 474654/10  
 Nome: (60162/6) JANETE SELKE ALVES  
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 441466/10  
 Nome: (39090/11) JOAO ANTONIO PEREIRA  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 283439/10  
 Nome: (8215/1) JOSAFÁ RODRIGUES DOS SANTOS  
 Quinquênio: 31/03/2005 Ate 30/03/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 336137/10  
 Nome: (39571/2) JOSE ENIO ALVES  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 425967/10  
 Nome: (87827/1) KASSIA CORREA DA SILVA  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 427433/10  
 Nome: (43614/7) LAZINHA RODRIGUES SOARES  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 218124/10  
 Nome: (84939/1) LEIDEMAR CAMPOS LINHARES BATISTA  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 311246/10  
 Nome: (87055/1) LENI DE SOUSA COSTA SANTOS  
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 427529/10  
 Nome: (72687/5) LINDINALVA CAMPOS PINTO  
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 99375/2010  
 Nome: (70269/3) LIZANDRE CRISTINA SILVA FREITAS  
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 133085/2010  
 Nome: (52493/3) MARA LISIANE LERMEN HUPPES  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 428236/10  
 Nome: (85098/1) MARCOS ANTONIO VILLACIEN  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 424845/2010  
 Nome: (6584/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA COELHO  
 Quinquênio: 29/05/2005 Ate 28/05/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 378060/10  
 Nome: (87156/1) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SOUZA  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 427905  
 Nome: (40935/3) MARIA BERNADETE DE LIMA ROCHA  
 Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 408001/10  
 Nome: (75726/2) MARIA DO SOCORRO DE SOUSA  
 Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 388852/10  
 Nome: (38382/1) MARIA GUIA DA COSTA MARQUES MARTINS  
 Quinquênio: 27/03/2005 Ate 26/03/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 418994/10  
 Nome: (89866/1) MARIA ROSANA DE ALMEIDA  
 Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 470314/2010  
 Nome: (21728/1) MARIA SILVINA DE SOUZA BATISTA  
 Quinquênio: 24/05/2005 Ate 23/05/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 315007/2010  
 Nome: (7685/1) MARIETA RIBEIRO DA CRUZ

Quinquênio: 01/05/2005 Ate 30/04/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 416195/10  
Nome: (14239/2) MARILENE PARANHOS DA SILVA MATTOS  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 320167/10  
Nome: (18486/1) MARINA RODRIGUES MORELLI  
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 427995/10  
Nome: (84934/1) MARLI GONCALVES  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 394758/10  
Nome: (22193/1) MARLY ELUIZA DA CRUZ BONFIM  
Quinquênio: 24/05/2005 Ate 23/05/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 430800/10  
Nome: (3854/1) MIRIAM FERREIRA BOTELHO  
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 434374/10  
Nome: (37751/1) NEUSA DA SILVA ANDRADE  
Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 370760/10  
Nome: (70299/5) RAIMUNDO NONATO SILVA DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 248384/10  
Nome: (87955/1) SINESIA SIMAO TAVARES DE MENEZES  
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 254223/2010  
Nome: (72886/5) SIRLEY LANGE  
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 329066/10  
Nome: (28438/1) SOLANGE CLEIA BATISTA DOS SANTOS  
Quinquênio: 18/07/2003 Ate 17/07/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 88705/2010  
Nome: (8659/1) VILSON FERREIRA NOBRE  
Quinquênio: 13/11/2000 Ate 12/11/2005  
Qtde Dias: 90  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
Bruno Sa Freire Martins  
Secretário de Estado de Administração

## SEPLAN

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00020/2010 DE: 19/07/2010

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: 533015/2010

Nome: (203702/1) EDILBETH GRACIELLA ORT PUCKES  
A Partir de: 19/07/2010 Até 17/08/2010  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Substituído: (136623/4) GRAZIELLY ERIKA BASILIA RONDINA  
Un. Adm: (154962) COORD. DE SUPORTE INSTITUCIONAL  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
Jose Gonçalves Botelho Prado  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00231/2010 DE: 19/07/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA  
Processo N.:

Nome: (38405/1) GERONALDO MARTELLO FOSS  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (132292) GERENCIA DE ESCOLA FAZENDARIA  
A Partir de: 14/07/2010 Até 12/08/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
Edmilson Jose dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00023/2010 DE: 19/07/2010  
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: 531802/2010  
Nome: (204596/1) EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA  
A Partir de: 06/07/2010 Até 04/08/2010  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (124575/2) TATIANA CORREA DA SILVA FRAGA  
Un. Adm: (148067) COORD. DE PROCED. ADM. E AUTOS DE INFRAÇÃO  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
Alexander Torres Maia  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA/SINFRA/00022/2010 DE: 19/07/2010  
O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: 529042/2010  
Nome: (81240/1) EVANS JOSÉ DE CAMPOS  
A Partir de: 05/07/2010 Até 31/12/2010  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Substituído: (103243/3) WALTER JOAQUIM FERREIRA  
Un. Adm: (135534) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS I  
Processo N.: 413274/2010  
Nome: (103243/3) WALTER JOAQUIM FERREIRA  
A Partir de: 03/06/2010 Até 02/07/2010  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Substituído: (211987/2) CAMILA RONDON CORREA DA COSTA  
Un. Adm: (134740) UNID. DE ASSESSORIA  
Processo N.: 514941/2010  
Nome: (103243/3) WALTER JOAQUIM FERREIRA  
A Partir de: 05/07/2010 Até 31/12/2010  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Substituído: (211987/2) CAMILA RONDON CORREA DA COSTA  
Un. Adm: (134740) UNID. DE ASSESSORIA  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00087/2010 DE: 19/07/2010  
O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 535787/2010  
Nome: (211987/2) CAMILA RONDON CORREA DA COSTA  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Un. Adm: (134740) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 05/07/2010 Até 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUSP/00330/2010 DE: 19/07/2010  
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 1f  
Nome: (218111/1) ELISETE DE MIRANDA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129690) SUPERINT. DE PERÍCIA OFIC. E IDENTIF. TÉCNICA-POLÍTEC  
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (73875/3) FABRICIO FREIRE FERNANDES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST. PENITENCIÁRIO  
Un. Adm: (130389) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA SS. TRINDADE  
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010



Processo N.: 1f  
 Nome: (109843/2) JOAO COELHO NETO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130389) DIR.DE CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA SS.TRINDADE  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (122202/1) JOSE LUIZ DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130389) DIR.DE CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA SS.TRINDADE  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (115963/1) JOSETE RIBEIRO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130389) DIR.DE CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA SS.TRINDADE  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (219136/1) JUSCICLEI RAMOS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130389) DIR.DE CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA SS.TRINDADE  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (218037/1) NOELY SOARES VILASBOAS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130389) DIR.DE CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA SS.TRINDADE  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (115921/1) WAGNER LUIZ DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130389) DIR.DE CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA SS.TRINDADE  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00331/2010 DE: 19/07/2010  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (8769/1) BENEDITO BISPO DA ROSA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 12/07/2010 Até 10/08/2010

Processo N.:  
 Nome: (105420/22) CRISTIANY BRUNO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE  
 A Partir de: 30/06/2010 Até 20/07/2010

Processo N.:  
 Nome: (61008/4) ELIEDA APARECIDA DE MELO CHAGA  
 Cargo/Função: (10288) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 29/08/2010

Processo N.:  
 Nome: (114764/1) ELIS REGINA MACHADO TESCHKE  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 16/07/2010 Até 18/07/2010

Processo N.:  
 Nome: (37047/18) MARCIA APARECIDA DE LIMA FONSECA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 02/06/2010 Até 31/07/2010

Processo N.:  
 Nome: (117306/2) NEODI CARLOS ZILIOOTTO  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (131377) GER. DE CONTR. DE VEÍCULOS  
 A Partir de: 08/07/2010 Até 22/07/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00332/2010 DE: 19/07/2010  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 488.272/10. M  
 Nome: (117858/1) SILVIO RODRIGUES FILHO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Quinquênio de Referência: 04/10/2004 Ate 03/10/2009  
 A Partir de: 16/06/2010 Ate 14/08/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00098/2010 DE: 19/07/2010  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 385/2010  
 Nome: (109662/2) FLAVIO AUGUSTO DE AMORIM  
 A Partir de: 19/07/2010 Até 17/08/2010  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (103840/2) ALTAIR VICENTE CAMILO JUNIOR

Un. Adm: (129496) GER. DE INTELIGÊNCIA  
 Processo N.: 532643/2010  
 Nome: (117341/1) JEFFERSON JOBBERSON JONNY DE LIMA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 30/07/2010  
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR  
 Substituído: (120042/1) REGINALDO ALVES DOS SANTOS  
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00099/2010 DE: 19/07/2010  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.: 1643/2010  
 Nome: (89950/2) REGIA DE SOUZA PEREIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/08/2010 Até

Processo N.: politec  
 Nome: (75359/3) ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC  
 A Partir de: 01/06/2010 Até  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00100/2010 DE: 19/07/2010  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.: dr politec  
 Nome: (94607/1) ETEVALDO DE SOUZA AGUIAR  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC  
 A Partir de: 31/05/2010

Processo N.: politec  
 Nome: (24648/1) ILENICE MARIA DA VEIGA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (129780) COORD.DE IDENTIFICACAO  
 A Partir de: 31/05/2010

Processo N.: dir politec  
 Nome: (22818/1) PERCILIA DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (129798) GER.DE INFORMACAO CIVIL E CRIMINAL (III)  
 A Partir de: 31/05/2010

Processo N.: politec  
 Nome: (108401/1) SEBASTIAO DIAS DE MOURA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC  
 A Partir de: 31/05/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/POLITEC/00003/2010 DE: 19/07/2010  
 O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 530273/2010  
 Nome: (13344/1) LARI ANDRE DALPIAZ  
 A Partir de: 02/08/2010 Até 31/08/2010  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (69323/3) ELSON PINHEIRO GREGORIO  
 Un. Adm: (159336) GER. DE BANCO DE DADOS DE PADROES  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Patricia de Cassia Valerio Fachone  
 Diretora Geral da POLITEC

PORTARIA/POLITEC/00004/2010 DE: 19/07/2010  
 O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.: politec  
 Nome: (94567/1) ESTELA FERREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC  
 A Partir de: 01/06/2010 Até

Processo N.: politec  
 Nome: (24648/1) ILENICE MARIA DA VEIGA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC  
 A Partir de: 01/06/2010 Até

Processo N.: politec  
 Nome: (75301/4) KARITA GIOVANNA LOPES SILVA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC  
 A Partir de: 01/06/2010 Até

Processo N.: politec



Nome: (108401/1) SEBASTIAO DIAS DE MOURA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC  
 A Partir de: 01/06/2010 Até

Processo N.: politec

Nome: (104964/2) SILVANA PACHECO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC  
 A Partir de: 01/06/2010 Até  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Patricia de Cassia Valerio Fachone  
 Diretora Geral da POLITEC

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISTRAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEJUS/00682/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°:  
 Contratado: (111881/2) LEANDRO FREITAS  
 CPF: 897.581.451-34  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.FEIXOTO DE AZEVEDO  
 Em: 05/07/2010

CONTRATO/SEJUS/00683/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°:  
 Contratado: (113910/2) CLEIBCESAR LOPES DE OLIVEIRA  
 CPF: 631.466.061-00  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.FEIXOTO DE AZEVEDO  
 Em: 05/07/2010

CONTRATO/SEJUS/00684/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°:  
 Contratado: (114921/3) EDNA MARIA DA SILVA  
 CPF: 801.477.041-20  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC  
 Em: 15/07/2010

CONTRATO/SEJUS/00685/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°:  
 Contratado: (217168/1) ENEIAS GONCALVES DA SILVA  
 CPF: 486.833.961-34  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 Em: 01/07/2010

CONTRATO/SEJUS/00686/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°:  
 Contratado: (217215/1) ADMILSON CARDOSO SIMOES  
 CPF: 768.505.791-34  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 Em: 14/07/2010

CONTRATO/SEJUS/00687/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°:  
 Contratado: (217767/1) ALEXANDRE OLIVEIRA PEIXOTO  
 CPF: 960.435.631-34  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.FEIXOTO DE AZEVEDO  
 Em: 05/07/2010

CONTRATO/SEJUS/00688/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°:  
 Contratado: (219119/1) EVERTON SILVA DO NASCIMENTO  
 CPF: 727.540.871-68  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Em: 18/06/2010

CONTRATO/SEJUS/00689/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°:  
 Contratado: (219474/1) RAIMUNDO NONATO DE SOUSA AQUINO  
 CPF: 504.158.913-53  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC  
 Em: 24/07/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEJUS/00690/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°:  
 Contratado: (225227/1) ANTONINHO CLAUICIR SIQUEIRA  
 CPF: 826.975.581-87  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Referência: AI-000 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (130397) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VILA RICA  
 A Partir de: 07/05/2010 Até 06/05/2011

CONTRATO/SEJUS/00691/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°:  
 Contratado: (225228/1) SUZI DE ALMEIDA  
 CPF: 459.909.641-53  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
 A Partir de: 17/06/2010 Até 16/06/2011

CONTRATO/SEJUS/00692/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°:  
 Contratado: (225232/1) JAQUELINE ARINOS DE SOUZA RICARDO  
 CPF: 002.235.741-63

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
 A Partir de: 17/06/2010 Até 16/06/2011

CONTRATO/SEJUS/00693/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°:  
 Contratado: (225248/1) ROBSON DA SILVA SOUZA  
 CPF: 003.341.311-89  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 17/06/2010 Até 16/06/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00012/2010 DE: 19/07/2010

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (17759/1) FABRICIO FRANCISCO COSTA LEITE  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA  
 A Partir de: 04/07/2010 Até 01/09/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Patricia de Cassia Valerio Fachone  
 Diretora Geral da POLITEC

**PJC**

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00295/2010 DE: 19/07/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (203471/1) AERTON ANDRE SOARES MELO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154881) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO DA BOA VISTA  
 A Partir de: 17/07/2010 Até 14/10/2010

Processo N.:

Nome: (32729/1) DOMINGAS CATARINA DIAS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINFER  
 A Partir de: 28/06/2010 Até 11/08/2010

Processo N.:

Nome: (102700/4) ELIEL PIEROBOM ORMOND  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ  
 A Partir de: 07/07/2010 Até 21/07/2010

Processo N.:

Nome: (78499/3) IVANILDES LOPES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 09/07/2010 Até 06/10/2010

Processo N.:

Nome: (32582/1) MARIA CATARINA SAMPAIO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ  
 A Partir de: 29/06/2010 Até 28/07/2010

Processo N.:

Nome: (97482/1) ROSANGELA DIAS DA CONCEIÇÃO MELOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131954) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
 A Partir de: 10/07/2010 Até 08/08/2010

Processo N.:

Nome: (19971/1) VITOR HUGO PEDROSO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 07/07/2010 Até 04/10/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Paulo Rubens Vilela  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT**

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00155/2010 DE: 19/07/2010

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (90805/1) ADENAIR MARIA MARQUES RAMOS  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 12/07/2010 Até 09/10/2010  
**Processo N.:**  
**Nome:** (98429/1) ADEVAIR CEVADA DE MORAES  
**Cargo/Função:** (8893) CABO  
**Un. Adm:** (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
**A Partir de:** 13/07/2010 Até 10/10/2010

**Processo N.:**  
**Nome:** (40696/1) ADONIRAN JOSE BARBOSA  
**Cargo/Função:** (8893) CABO  
**Un. Adm:** (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
**A Partir de:** 14/06/2010 Até 10/09/2010

**Processo N.:**  
**Nome:** (72536/1) CARLOS CEZAR LARA ALVES  
**Cargo/Função:** (8907) SOLDADO  
**Un. Adm:** (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
**A Partir de:** 13/07/2010 Até 10/09/2010

**Processo N.:**  
**Nome:** (108176/1) DARLING CRISTINA DOS SANTOS SOUZA  
**Cargo/Função:** (8907) SOLDADO  
**Un. Adm:** (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
**A Partir de:** 12/07/2010 Até 16/07/2010

**Processo N.:**  
**Nome:** (108055/1) DEJALMA JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR  
**Cargo/Função:** (8907) SOLDADO  
**Un. Adm:** (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA  
**A Partir de:** 07/06/2010 Até 06/07/2010

**Processo N.:**  
**Nome:** (35179/1) DEUSDETE PEREIRA GARDEZ  
**Cargo/Função:** (8893) CABO  
**Un. Adm:** (097527) DECIMO SEGUNDO CMDO POLICIA.AREA PRIMAVERA  
**A Partir de:** 12/07/2010 Até 25/08/2010

**Processo N.:**  
**Nome:** (72243/1) EDILSON DE SIQUEIRA  
**Cargo/Função:** (2216) SEGUNDO SARGENTO  
**Un. Adm:** (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
**A Partir de:** 07/07/2010 Até 04/10/2010

**Processo N.:**  
**Nome:** (98557/1) ELIZEU LUCAS RIBEIRO DA COSTA  
**Cargo/Função:** (8907) SOLDADO  
**Un. Adm:** (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
**A Partir de:** 06/07/2010 Até 04/08/2010

**Processo N.:**  
**Nome:** (62340/3) EVALNOIR LARA DE OLIVEIRA  
**Cargo/Função:** (8893) CABO  
**Un. Adm:** (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
**A Partir de:** 28/06/2010 Até 11/08/2010

**Processo N.:**  
**Nome:** (44246/1) FIRMINO DUARTE  
**Cargo/Função:** (8907) SOLDADO  
**Un. Adm:** (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
**A Partir de:** 10/07/2010 Até 25/07/2010

**Processo N.:**  
**Nome:** (44252/1) JOILSON ANTONIO MARTINS  
**Cargo/Função:** (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
**Un. Adm:** (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA  
**A Partir de:** 04/07/2010 Até 18/07/2010

**Processo N.:**  
**Nome:** (23830/1) JOSE DOS SANTOS LIMA  
**Cargo/Função:** (8893) CABO  
**Un. Adm:** (016675) COMANDO GERAL  
**A Partir de:** 09/07/2010 Até 18/07/2010

**Processo N.:**  
**Nome:** (118339/1) JOSIELY DE OLIVEIRA  
**Cargo/Função:** (8907) SOLDADO  
**Un. Adm:** (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
**A Partir de:** 10/07/2010 Até 24/07/2010

**Processo N.:**  
**Nome:** (90835/1) JUDSON CORDEIRO PANTALEAO  
**Cargo/Função:** (2216) SEGUNDO SARGENTO  
**Un. Adm:** (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
**A Partir de:** 28/06/2010 Até 27/07/2010

**Processo N.:**  
**Nome:** (111479/1) JULIO PEREIRA DE MORAIS  
**Cargo/Função:** (8907) SOLDADO  
**Un. Adm:** (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA  
**A Partir de:** 14/06/2010 Até 12/08/2010

**Processo N.:**  
**Nome:** (50354/1) LUIZ SANTANA DA SILVA  
**Cargo/Função:** (8893) CABO  
**Un. Adm:** (097535) DECIMO SEXTO CMDO POLICIA. AREA P.LACERDA  
**A Partir de:** 16/07/2010 Até 14/08/2010

**Processo N.:**  
**Nome:** (98650/1) PATRICIA MARA DE SOUZA MOREIRA  
**Cargo/Função:** (8907) SOLDADO  
**Un. Adm:** (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
**A Partir de:** 08/07/2010 Até 12/07/2010

**Processo N.:**  
**Nome:** (48512/1) PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
**Cargo/Função:** (8893) CABO  
**Un. Adm:** (016675) COMANDO GERAL  
**A Partir de:** 06/07/2010 Até 19/08/2010  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
**Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.**  
**Osmar Lino Farias**  
**Comandante Geral da PM-MT**

**BOLETIM DE PESSOAL/PM/00156/2010** DE: 19/07/2010  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** RETIFICAR  
**Evento:** LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
**Processo N.:**

**Nome:** (35163/1) JOSE PAULO LIMA DA SILVA  
**Cargo/Função:** (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
**Un. Adm:** (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS  
**A Partir de:** 14/06/2010 Até 13/07/2010  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
**Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.**  
**Osmar Lino Farias**  
**Comandante Geral da PM-MT**

**BOLETIM DE PESSOAL/PM/00157/2010** DE: 19/07/2010  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** DEFERIR  
**Evento:** LICENÇA A GESTANTE  
**Processo N.:**  
**Nome:** (59669/1) CLAIKE CONCEICAO BATISTA  
**Cargo/Função:** (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
**Un. Adm:** (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
**A Partir de:** 05/07/2010 Até 31/12/2010  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
**Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.**  
**Osmar Lino Farias**  
**Comandante Geral da PM-MT**

## CBM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**PORTARIA/CBM/00039/2010** DE: 19/07/2010  
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** DESIGNAR  
**Evento:** Designação de Fução/Função de Confiança  
**Processo N.:** BCG 2771 DE 13/7/10  
**Nome:** (52269/1) ADILSON MACEDO LOPES  
**Cargo/Função:** (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
**Un. Adm:** (075744) 5. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR  
**A Partir de:** 01/07/2010 Até

**Processo N.:** BCG 2771 DE 13/07/2010  
**Nome:** (117122/1) ALCIDES PEREIRA DE BARROS JUNIOR  
**Cargo/Função:** (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
**Un. Adm:** (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BBM)  
**A Partir de:** 02/07/2010 Até

**Processo N.:** BCGG 2771 DE 13/7/10  
**Nome:** (52164/1) DELADIO LUCIANO DE OLIVEIRA  
**Cargo/Função:** (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
**Un. Adm:** (148105) 13 CIA. INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR  
**A Partir de:** 01/07/2010 Até

**Processo N.:** BCG 2771 DE 13/07/2010  
**Nome:** (71842/1) EDEVALDO SOUZA KRUGER  
**Cargo/Função:** (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
**Un. Adm:** (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BBM)  
**A Partir de:** 02/07/2010 Até

**Processo N.:** BCG 2770 DE 12/07/2010  
**Nome:** (52458/1) EDILSON MARCELO DE MORAES  
**Cargo/Função:** (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
**Un. Adm:** (039594) COMANDO GERAL  
**A Partir de:** 02/07/2010 Até

**Processo N.:** BCG 2771 DE 13/07/10  
**Nome:** (108820/1) EDVALDO BATISTA LOBO  
**Cargo/Função:** (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
**Un. Adm:** (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BBM)  
**A Partir de:** 02/07/2010 Até

**Processo N.:** BCG 2771 DE 13/07/2010  
**Nome:** (71736/1) EVANGELISTA DE ALMEIDA MENDES  
**Cargo/Função:** (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
**Un. Adm:** (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BBM)  
**A Partir de:** 02/07/2010 Até

**Processo N.:** BCG 2771 DE 13/07/10  
**Nome:** (108817/1) GILSON RODRIGUES FLORIANO  
**Cargo/Função:** (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
**Un. Adm:** (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BBM)  
**A Partir de:** 02/07/2010 Até

**Processo N.:** BCG 2771 DE 13/07/10  
**Nome:** (117810/1) JEAN DAMACENA SANTOS  
**Cargo/Função:** (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
**Un. Adm:** (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BBM)  
**A Partir de:** 02/07/2010 Até

**Processo N.:** BCG 031 DE 01/7/10  
**Nome:** (71715/1) MARCIO JUNIOR FRANCISCO DA SILVA  
**Cargo/Função:** (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
**Un. Adm:** (040304) 1. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)  
**A Partir de:** 01/03/2010 Até 01/07/2010

**Processo N.:** BCG 2772 DE 14/07/2010  
**Nome:** (52183/1) MARCOS SANDRO DA SILVA FERREIRA  
**Cargo/Função:** (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
**Un. Adm:** (039594) COMANDO GERAL  
**A Partir de:** 02/07/2010 Até

**Processo N.:** BCG 2770 DE 12/07/2010  
**Nome:** (71775/1) RODRIGO BENEDITO DE MELLO  
**Cargo/Função:** (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
**Un. Adm:** (039594) COMANDO GERAL  
**A Partir de:** 02/07/2010 Até

**Processo N.:** BCG 2771 DE 13/07/2010  
**Nome:** (71714/1) SERGIO ANDRE SPINARDI GONÇALVES  
**Cargo/Função:** (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
**Un. Adm:** (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BBM)

A Partir de: 02/07/2010 Até  
 Processo N.: BCG 2771 DE 13/07/10  
 Nome: (71710/1) SERGIO EMENEGILDO PEREIRA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BBM)  
 A Partir de: 02/07/2010 Até  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Carlos Alexandre Rodrigues Coronel  
 Comandante Geral do CBM-MT

PORTARIA/CBM/00040/2010 DE: 19/07/2010  
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança

Processo N.: BCG 031 DE 01/07  
 Nome: (65694/4) AILTON FERNANDES GOMES  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BBM)  
 A Partir de: 01/07/2010

Processo N.: BCG 031 DE 01/7/10  
 Nome: (71749/1) AILY DE OLIVEIRA PEREIRA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BBM)  
 A Partir de: 01/07/2010

Processo N.: BCG 031 DE 01/7/10  
 Nome: (71754/1) ALEXANDRE RODRIGUES STIHAIENCO  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 01/07/2010

Processo N.: BCG 031 DE 01/7/10  
 Nome: (57606/6) ALUISIO ANESIO GALLIO JUNIOR  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039748) DIRETORIA DE SERVICOS TECNICOS  
 A Partir de: 01/07/2010

Processo N.: BCG 031 DE 01/07/2010  
 Nome: (52173/1) AMARILDO JOSE MOREIRA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (148105) 13 CIA. INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR  
 A Partir de: 01/07/2010

Processo N.: BCG 031 DE 01/07/2010  
 Nome: (71737/1) AMIR DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 01/07/2010

Processo N.: BCG 031 DE 01/07/2010  
 Nome: (52265/1) CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)  
 A Partir de: 01/07/2010

Processo N.: BCG 031 DE 01/07/2010  
 Nome: (52209/1) CLAUDIO LINO DA HORA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 01/07/2010

Processo N.: BCG 031 DE 01/07/10  
 Nome: (71768/1) CLEBSON JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 01/07/2010

Processo N.: BCG 031 DE 01/7/10  
 Nome: (51967/1) EDELMO SIDNEY DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BBM)  
 A Partir de: 01/07/2010

Processo N.: BCG 031 DE 01/07/10  
 Nome: (71823/1) EDMIR FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)  
 A Partir de: 01/07/2010

Processo N.: BCG 031 DE 01/7/10  
 Nome: (71764/1) EDSON AROLDO DE LARA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 01/07/2010

Processo N.: BCG 031 DE 01/7/10  
 Nome: (51970/1) EDSON COUTINHO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BBM)  
 A Partir de: 01/07/2010

Processo N.: BCG 031 DE 01/07/2010  
 Nome: (52295/1) ELIAS BARBOSA TEIXEIRA JUNIOR  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 01/07/2010

Processo N.: BCG 031 DE 01/7/10  
 Nome: (71708/1) ETEVALDO SANTANA REGO  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BBM)  
 A Partir de: 01/07/2010

Processo N.: BCG 031 DE 01/7/10  
 Nome: (71703/1) EUGENIO JUNIOR DEL BEL  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BBM)  
 A Partir de: 01/07/2010

Processo N.: BCG 031 DE 01/7/10  
 Nome: (71736/1) EVANGELISTA DE ALMEIDA MENDES  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BBM)  
 A Partir de: 01/07/2010

Processo N.: BCG 031 DE 01/07/2010

Nome: (71702/1) FABIANO EMMANUEL M. JUNQUEIRA ANGELO  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039934) 3. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (3. CIBM)  
 A Partir de: 01/07/2010

Processo N.: BCG 031 DE 01/07/2010  
 Nome: (27034/1) FRANCISCO TEODORO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BBM)  
 A Partir de: 01/07/2010

Processo N.: BCG 031 DE 01/7/2010  
 Nome: (71527/1) GEORGE DOS SANTOS DA SOLIDADE  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 01/07/2010

Processo N.: BCG 031 DE 01/07/2010  
 Nome: (71687/1) GILMAR GONCALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (107816) 10 CIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR  
 A Partir de: 01/07/2010

Processo N.: BCG 031 DE 01/7/10  
 Nome: (71812/1) JALDEMIR LUIZ DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039934) 3. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (3. CIBM)  
 A Partir de: 01/07/2010

Processo N.: BCG 031 DE 01/7/10  
 Nome: (71795/1) JHOVIB PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 01/07/2010

Processo N.: BCG 031 DE 01/07/2010  
 Nome: (27039/1) JOAO SIMAO DE LIMA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (115282) 11. CIA. INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR  
 A Partir de: 01/07/2010

Processo N.: BCG 031 DE 01/07/10  
 Nome: (52023/1) JOSE FRANCO FILHO  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)  
 A Partir de: 01/07/2010

Processo N.: BCG 031 DE 01/7/10  
 Nome: (71532/1) JOSUEL VIEIRA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 01/07/2010

Processo N.: BCG 031 DE 01/7/10  
 Nome: (73081/1) JOSYMAR DE OLIVEIRA SILVA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)  
 A Partir de: 01/07/2010

Processo N.: BCG 031 DE 01/07/2010  
 Nome: (71696/1) JUNIOR APARECIDO PINTO DE UNGALO  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039934) 3. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (3. CIBM)  
 A Partir de: 01/07/2010

Processo N.: BCG 031 DE 01/7/10  
 Nome: (71819/1) LEVI PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (140996) 12. CIA. INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR  
 A Partir de: 01/07/2010

Processo N.: BCG 031 DE 01/7/10  
 Nome: (71821/1) LINDIOMAR MESTRE PEREIRA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)  
 A Partir de: 01/07/2010

Processo N.: BCG 031 DE 01/7/10  
 Nome: (71791/1) LUIZ MAURO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)  
 A Partir de: 01/07/2010

Processo N.: BCG 031 DE 01/07/2010  
 Nome: (20510/1) LUIZ WILSON DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039934) 3. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (3. CIBM)  
 A Partir de: 01/07/2010

Processo N.: BCG 031 DE 01/07/2010  
 Nome: (71697/1) MARCELO BATISTA DE AMORIM  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)  
 A Partir de: 01/07/2010

Processo N.: BCG 031 DE 01/7/10  
 Nome: (71691/1) MARCIO JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BBM)  
 A Partir de: 01/07/2010

Processo N.: BCG 031 DE 01/07/2010  
 Nome: (71804/1) MARIO MARCELO SOUZA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)  
 A Partir de: 01/07/2010

Processo N.: BCG 031 DE 01/07/2010  
 Nome: (58036/4) MATEUS FERREIRA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)  
 A Partir de: 01/07/2010

Processo N.: BCG 031 DE 01/7/10  
 Nome: (71810/1) MAURO OTAVIO TIVIEROLI CANDIDO  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039934) 3. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (3. CIBM)  
 A Partir de: 01/07/2010

Processo N.: BCG 031 DE 01/07/2010  
 Nome: (71770/1) MAURO SANTOS DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)



A Partir de: 01/07/2010  
 Processo N.: BCG 031 DE 01/7/10  
 Nome: (71778/1) MILTON FERREIRA DAS MENINAS  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)  
 A Partir de: 01/07/2010  
 Processo N.: BCG 031 DE 01/07/10  
 Nome: (71753/1) MINADABES DE MIRANDA FILHO  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)  
 A Partir de: 01/07/2010  
 Processo N.: BCG 031 DE 01/07/2010  
 Nome: (51959/1) MOACIR GONCALVES BARBOSA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BBM)  
 A Partir de: 01/07/2010  
 Processo N.: BCG 031 DE 01/7/10  
 Nome: (71758/1) MOACIR RAIMUNDO MACHADO  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BBM)  
 A Partir de: 01/07/2010  
 Processo N.: BCG 031 DE 01/7/10  
 Nome: (71528/1) MONTESQUEIU MOREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BBM)  
 A Partir de: 01/07/2010  
 Processo N.: BCG 031 DE 01/7/10  
 Nome: (71787/1) MÁRIO FLÁVIO PULCHERIO  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)  
 A Partir de: 01/07/2010  
 Processo N.: BCG 031 DE 01/07/2010  
 Nome: (50594/1) NAEELSON JOSE KLEIN  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (078301) 9. CIA IND. BOMBEIRO MILITAR  
 A Partir de: 01/07/2010  
 Processo N.: BCG 031 DE 01/7/10  
 Nome: (71780/1) ODENEY PARREIRA AMARO  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)  
 A Partir de: 01/07/2010  
 Processo N.: BCG 031 DE 01/7/2010  
 Nome: (71801/1) REGINALDO MOREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)  
 A Partir de: 01/07/2010  
 Processo N.: BCG 031 DE 01/7/10  
 Nome: (70848/2) REINALDO BARBOSA VILELA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BBM)  
 A Partir de: 01/07/2010  
 Processo N.: BCG 031 DE 01/07/2010  
 Nome: (71809/1) ROBERTO TADEU DE LIMA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (075760) 7. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR  
 A Partir de: 01/07/2010  
 Processo N.: BCG 031 DE 01/7/10  
 Nome: (71712/1) ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 01/07/2010  
 Processo N.: BCG 031 DE 01/07/2010  
 Nome: (29363/1) ROZIMO AGOSTINHO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)  
 A Partir de: 01/07/2010  
 Processo N.: BCG 031 DE 01/7/10  
 Nome: (71814/1) RUI JOAQUIM BARBOSA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)  
 A Partir de: 01/07/2010  
 Processo N.: BCG 031 DE 01/07/10  
 Nome: (52234/1) SALVADOR MACIEL DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)  
 A Partir de: 01/07/2010  
 Processo N.: BCG 031 DE 01/7/10  
 Nome: (71727/1) SEBASTIAO BOM DESPACHO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (075760) 7. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR  
 A Partir de: 01/07/2010  
 Processo N.: BCG 031 DE 01/7/10  
 Nome: (71797/1) SEBASTIAO PIRES DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)  
 A Partir de: 01/07/2010  
 Processo N.: BCG 031 DE 01/7/10  
 Nome: (71714/1) SERGIO ANDRE SPINARDI GONÇALVES  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BBM)  
 A Partir de: 01/07/2010  
 Processo N.: BCG 031 DE 01/7/10  
 Nome: (72378/2) TONI CÉSAR HÜBNER  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (115282) 11. CIA. INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR  
 A Partir de: 01/07/2010  
 Processo N.: BCG 031 DE 01/07/2010  
 Nome: (22860/1) VALDECIR NEVES AYARDES  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039870) CIA. URGENC. RESGATE DE ACIDENTADOS (CURA)  
 A Partir de: 01/07/2010  
 Processo N.: BCG 031 DE 01/7/10  
 Nome: (71774/1) VALDEMIR DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (115282) 11. CIA. INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR  
 A Partir de: 01/07/2010  
 Processo N.: BCG 031 DE 01/7/10  
 Nome: (71755/1) VALDINEI COURA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)  
 A Partir de: 01/07/2010  
 Processo N.: BCG 031 DE 01/7/10  
 Nome: (52057/1) VALDIR BATISTA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)  
 A Partir de: 01/07/2010  
 Processo N.: BCG 031 DE 01/7/10  
 Nome: (71765/1) WAGNER GONCALVES DE LIMA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)  
 A Partir de: 01/07/2010  
 Processo N.: BCG 031 DE 01/7/10  
 Nome: (71794/1) WALDINEY PEDRO DIAS  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)  
 A Partir de: 01/07/2010  
 Processo N.: BCG 031 DE 01/7/2010  
 Nome: (71548/1) WANDO REIS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)  
 A Partir de: 01/07/2010  
 Processo N.: BCG 031 DE 01/7/10  
 Nome: (73071/1) WILSON DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (039934) 3. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (3. CIBM)  
 A Partir de: 01/07/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Carlos Alexandre Rodrigues Coronel  
 Comandante Geral do CBM-MT

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00306/2010 DE: 19/07/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.: 1000000903325  
 Nome: (14193/1) SELMA DE LOURDES CASTRO ROTTA  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE  
 A Partir de: 06/05/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00307/2010 DE: 19/07/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISPENSAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.: 1000000847274  
 Nome: (7512/1) FATIMA SUELY NORONHA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO  
 A Partir de: 29/06/2010  
 Processo N.: 1000000854277  
 Nome: (22653/1) MARIA NEUZA GUEDES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA  
 A Partir de: 18/06/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00308/2010 DE: 19/07/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
 Processo N.: 1000000901679  
 Nome: (67975/18) ANA MARIA NEVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 06/06/2010  
 Qtde Horas: 1  
 Processo N.: 1000000897831  
 Nome: (87029/1) CARLOS ROBERTO FERREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS  
 A Partir de: 06/03/2010 Até 23/12/2010  
 Qtde Horas: 1  
 Processo N.: 1000000899633  
 Nome: (48668/4) DENILSON SOARES DA SILVA



Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO  
A Partir de: 30/06/2010 Até 23/12/2010  
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000903540  
Nome: (38121/1) ILSON IDIONI DALL AGNOL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016209) EEPSPG - PADRE THIAGO  
A Partir de: 30/06/2010 Até 23/12/2010  
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000903537  
Nome: (32924/1) IRACI APARECIDA VERA DOS ANJOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016209) EEPSPG - PADRE THIAGO  
A Partir de: 30/06/2010 Até 23/12/2010  
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000000903571  
Nome: (52480/2) JOSE CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011940) EEPSPG - JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 06/04/2010 Até 23/12/2010  
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000000873345  
Nome: (123293/2) JOSEANE SANTANA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012106) EEPSPG - PROF. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 16/06/2010 Até 15/07/2010  
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000000903381  
Nome: (99437/23) JULIANA STASCOVIAN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015865) EEPSPG - 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 08/06/2010 Até 27/06/2010  
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000903356  
Nome: (140165/1) LUIS CESAR GONCALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS  
A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000903384  
Nome: (55926/3) MARLI APARECIDA OENNING DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014460) EEPSPG - JULIO MULLER  
A Partir de: 17/05/2010 Até 01/06/2010  
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000903420  
Nome: (66888/15) SILVANA DE OLIVEIRA ZAGO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016624) EEPSPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 29/08/2010  
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000000903134  
Nome: (65549/4) SUELY MARIA PIRES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011185) EEPG - 7 DE SETEMBRO  
A Partir de: 19/06/2010 Até 23/12/2010  
Qtde Horas: 10  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00309/2010 DE: 19/07/2010  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
Processo N.: 1000000845458  
Nome: (114268/2) DIONE PERES AGUIAR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014583) EEPSPG - ALTERNATIVA  
A Partir de: 30/06/2010

Processo N.: 1000000848501  
Nome: (39652/1) EVA FERREIRA DA CRUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 17/06/2010

Processo N.: 1000000845488  
Nome: (65549/4) SUELY MARIA PIRES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011185) EEPG - 7 DE SETEMBRO  
A Partir de: 29/05/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00310/2010 DE: 19/07/2010  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
Processo N.: 1000000703818  
Nome: (91822/8) LUCINEIA OENNING  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 13/06/2010  
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000900688  
Nome: (91822/8) LUCINEIA OENNING

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA  
A Partir de: 08/02/2010 Até 13/06/2010  
Qtde Horas: 10  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/48011/2010 DE: 19/07/2010  
Processo N.: 1000000903386  
Contratado: (118224/5) EDSON DE SOUZA DON AQUINO  
CPF: 986.741.291-53  
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 13H  
Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS  
Substituído: (62646/33) HELENA DE PAULA GOMES  
A Partir de: 01/07/2010 Até 16/07/2010

CONTRATO/SEDUC/48012/2010 DE: 19/07/2010  
Processo N.: 1000000903439  
Contratado: (126560/9) MARCIA TEIXEIRA DE ALMEIDA  
CPF: 627.413.901-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (011991) EEPSPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA  
Substituído: (207018/6) HOSANA MARIA PEREIRA LEITE  
A Partir de: 28/06/2010 Até 25/10/2010

CONTRATO/SEDUC/48013/2010 DE: 19/07/2010  
Processo N.: 1000000903534  
Contratado: (129633/7) LEICE CANDIDA OLIVEIRA SANTOS  
CPF: 635.281.692-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES  
Substituído: (101135/15) LIZANDRA RUVIO FANTIN SILVA  
A Partir de: 16/06/2010 Até 03/07/2010

CONTRATO/SEDUC/48014/2010 DE: 19/07/2010  
Processo N.: 1000000903411  
Contratado: (133206/16) ELIANE RODRIGUES SALGADO  
CPF: 722.306.491-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
Un. Adm: (016187) EEPSPG - 12 DE OUTUBRO  
Substituído: (74871/14) LUCIANA NEVES DA SILVA  
A Partir de: 21/06/2010 Até 18/10/2010

CONTRATO/SEDUC/48015/2010 DE: 19/07/2010  
Processo N.: 1000000903641  
Contratado: (135557/18) TIAGO APARECIDO DE MELO CAMPOS  
CPF: 335.063.528-81  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
Un. Adm: (014222) EEPSPG - ELIAS BENTO  
Substituído: (122902/15) ALICE ALVES LIMA  
A Partir de: 28/06/2010 Até 25/10/2010

CONTRATO/SEDUC/48016/2010 DE: 19/07/2010  
Processo N.: 1000000903538  
Contratado: (143156/3) IVAIR FERREIRA DIAS  
CPF: 384.771.901-78  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (011207) EEPSPG - TREZE DE MAIO  
Substituído: (144294/6) MARIA NIELY DE FREITAS SILVA  
A Partir de: 21/06/2010 Até 15/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48017/2010 DE: 19/07/2010  
Processo N.: 1000000903535  
Contratado: (200590/6) MARIA JOSE DA SILVA  
CPF: 452.580.231-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 01H  
Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES  
Substituído: (101135/15) LIZANDRA RUVIO FANTIN SILVA  
A Partir de: 16/06/2010 Até 03/07/2010

CONTRATO/SEDUC/48018/2010 DE: 19/07/2010  
Processo N.: 1000000903596  
Contratado: (200720/8) ROSYVANI RODRIGUES DA SILVA DIM  
CPF: 025.442.851-76  
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 11H  
Un. Adm: (013544) EEPSPG - NOVA UNIAO  
Substituído: (221435/5) EVERSON DIAS SABOIA  
A Partir de: 08/06/2010 Até 31/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48019/2010 DE: 19/07/2010  
Processo N.: 1000000903289  
Contratado: (202650/9) DAIANA RIBEIRO SOARES  
CPF: 018.575.211-02  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (114561) E.E. PROFESSOR ELCIO PRATES  
Substituído: (63141/27) JACIRA FERREIRA ANDRE  
A Partir de: 15/06/2010 Até 30/07/2010

CONTRATO/SEDUC/48020/2010 DE: 19/07/2010  
Processo N.: 1000000903575  
Contratado: (207760/2) CAMILO MARCOS NETO  
CPF: 033.272.461-14  
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 03H  
Un. Adm: (014796) EEPSPG - MARIA QUITERIA  
Substituído: (90404/21) MARINILZA NOGUEIRA PAES  
A Partir de: 25/06/2010 Até 22/09/2010

CONTRATO/SEDUC/48021/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 100000903563  
 Contratado: (210887/5) DEIZIANE SILVA ARAUJO  
 CPF: 925.480.911-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"  
 Substituído: (203084/8) MARCIA GOMES FREIRE  
 A Partir de: 16/05/2010 Até 31/05/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48022/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 1000000897984  
 Contratado: (211035/3) JEFERSON SANTANA  
 CPF: 009.530.767-25  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H  
 Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE  
 Em: 23/06/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48023/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 100000903290  
 Contratado: (211769/6) SOLANGE GHISLERI  
 CPF: 024.845.881-78  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (114561) E.E. PROFESSOR ELCIO PRATES  
 Substituído: (63141/27) JACIRA FERREIRA ANDRE  
 A Partir de: 15/06/2010 Até 30/07/2010

CONTRATO/SEDUC/48024/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 100000903642  
 Contratado: (218278/3) ROSANGELA LOPES DOS SANTOS  
 CPF: 251.677.538-56  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO  
 Substituído: (122902/15) ALICE ALVES LIMA  
 A Partir de: 28/06/2010 Até 25/10/2010

CONTRATO/SEDUC/48025/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 1000000899557  
 Contratado: (221461/2) LEIDE DAIANE LORENA CASTRO  
 CPF: 006.954.801-38  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES  
 Substituído: (209449/1) DEJAIR PIRES DE MIRANDA  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48026/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 100000903653  
 Contratado: (221849/2) CARLIDIANE PEREIRA DOS SANTOS  
 CPF: 027.668.671-39  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS  
 Substituído: (216599/4) IZABEL JOANA DE SOUZA  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 29/07/2010

CONTRATO/SEDUC/48027/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 100000903527  
 Contratado: (222946/4) JESSICA BORGES LEITE  
 CPF: 043.663.241-13  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 09H  
 Un. Adm: (014850) EEPG - CELESTINO DA COSTA  
 Substituído: (23387/39) MARIA DAS GRACAS ALVES  
 A Partir de: 30/06/2010 Até 26/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48028/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 100000903542  
 Contratado: (224266/2) VIVIANE ANTUNES VIEIRA  
 CPF: 036.315.711-51  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES  
 Substituído: (60544/8) CICERA CECILIA ALVES DOS SANTOS  
 A Partir de: 14/06/2010 Até 29/06/2010

CONTRATO/SEDUC/48029/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 100000903650  
 Contratado: (224266/3) VIVIANE ANTUNES VIEIRA  
 CPF: 036.315.711-51  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES  
 Substituído: (60544/8) CICERA CECILIA ALVES DOS SANTOS  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 28/10/2010

CONTRATO/SEDUC/48030/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 100000903544  
 Contratado: (224267/2) SILVANA AZEVEDO DA COSTA MARQUES  
 CPF: 010.651.441-56  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 05H  
 Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES  
 Substituído: (60544/8) CICERA CECILIA ALVES DOS SANTOS  
 A Partir de: 14/06/2010 Até 29/06/2010

CONTRATO/SEDUC/48031/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 100000903651  
 Contratado: (224267/3) SILVANA AZEVEDO DA COSTA MARQUES  
 CPF: 010.651.441-56  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 05H  
 Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES  
 Substituído: (60544/8) CICERA CECILIA ALVES DOS SANTOS  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 28/10/2010

CONTRATO/SEDUC/48032/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 100000903548  
 Contratado: (224276/2) CACILENE ALMEIDA SILVA  
 CPF: 784.421.091-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H  
 Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES  
 Substituído: (60544/8) CICERA CECILIA ALVES DOS SANTOS  
 A Partir de: 14/06/2010 Até 29/06/2010

CONTRATO/SEDUC/48033/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 100000903652  
 Contratado: (224276/3) CACILENE ALMEIDA SILVA  
 CPF: 784.421.091-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H  
 Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES  
 Substituído: (60544/8) CICERA CECILIA ALVES DOS SANTOS  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 28/10/2010

CONTRATO/SEDUC/48034/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 100000903565  
 Contratado: (224393/2) NEIRIL MARIA DA SILVA SOUZA  
 CPF: 924.872.971-15  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 09H  
 Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"  
 Substituído: (203084/8) MARCIA GOMES FREIRE  
 A Partir de: 16/05/2010 Até 31/05/2010

CONTRATO/SEDUC/48035/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 100000903390  
 Contratado: (224514/3) TANIA MARIA GUERIM BELLI  
 CPF: 474.407.830-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
 Substituído: (92064/23) MARIZA CORREIA XAVIER MENDES  
 A Partir de: 22/04/2010 Até 18/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48036/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 100000903124  
 Contratado: (225198/1) JOZEABEL VANESSA GARCIA MORAES  
 CPF: 007.085.011-92  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE  
 Substituído: (135280/5) CLAUDINEIA DE AQUINO NUNES  
 A Partir de: 27/05/2010 Até 30/06/2010

CONTRATO/SEDUC/48037/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 100000903497  
 Contratado: (225199/1) FERNANDO BRANDAO DE SOUZA  
 CPF: 961.394.551-20  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
 Substituído: (78409/34) LUCILENE DE ARAUJO PINOTE DE ALMEIDA  
 A Partir de: 14/06/2010 Até 11/10/2010

CONTRATO/SEDUC/48038/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 100000900013  
 Contratado: (225201/1) ENIELMA APARECIDA NUNES GUEDES  
 CPF: 433.135.901-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (038520) EEPG - ANTONIO CARLOS DE BRITO  
 Substituído: (45131/11) EUNICE VIEIRA  
 A Partir de: 14/06/2010 Até 13/07/2010

CONTRATO/SEDUC/48039/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 100000903235  
 Contratado: (225222/1) MARONILIO ALVES BEZERRA  
 CPF: 204.608.801-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16H  
 Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES  
 Substituído: (122551/14) CINTIA PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS  
 A Partir de: 07/06/2010 Até 04/10/2010

CONTRATO/SEDUC/48040/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 100000903415  
 Contratado: (225224/1) GILSANA MARCIA ARRUDA MARTINS  
 CPF: 856.512.811-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL  
 Substituído: (141185/14) CINTHIA MARTINS LOPES GIONGO  
 A Partir de: 15/06/2010 Até 12/07/2010

CONTRATO/SEDUC/48041/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 100000899935  
 Contratado: (225245/1) ERICA PATRICIA DA SILVEIRA  
 CPF: 049.755.799-10  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN  
 Substituído: (123602/14) ANDREIA CRISTINA DA SILVA  
 A Partir de: 25/05/2010 Até 03/09/2010

CONTRATO/SEDUC/48042/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 100000903639  
 Contratado: (225246/1) ANGELICA DE BRITO TENUTES  
 CPF: 000.196.771-11  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES

Substituído: (43571/10) AZENIL DA SILVA FERREIRA DA LUZ  
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010  
CONTRATO/SEDUC/48043/2010 DE: 19/07/2010  
Processo N°: 100000903645  
Contratado: (47703/14) MARLI TERESINHA VOLPATO  
CPF: 420.854.201-25  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 21H  
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO  
Substituído: (132872/23) MARILZA LUIZA ALEXANDRE  
A Partir de: 18/05/2010 Até 06/06/2010

CONTRATO/SEDUC/48044/2010 DE: 19/07/2010  
Processo N°: 100000903638  
Contratado: (54239/6) IRACI DIAS BORRE  
CPF: 144.654.180-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 15H  
Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN  
Substituído: (112283/31) VERONICA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA  
A Partir de: 15/06/2010 Até 15/07/2010

CONTRATO/SEDUC/48045/2010 DE: 19/07/2010  
Processo N°: 100000903433  
Contratado: (66412/22) MARCIA MARIA SALOMAO DANTAS  
CPF: 412.008.101-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA  
Substituído: (207018/6) HOSANA MARIA PEREIRA LEITE  
A Partir de: 28/06/2010 Até 25/10/2010

CONTRATO/SEDUC/48046/2010 DE: 19/07/2010  
Processo N°: 100000903640  
Contratado: (70342/5) VILMAR CALISTO  
CPF: 429.084.260-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 15H  
Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN  
Substituído: (112283/31) VERONICA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA  
A Partir de: 15/06/2010 Até 15/07/2010

CONTRATO/SEDUC/48047/2010 DE: 19/07/2010  
Processo N°: 100000903292  
Contratado: (79416/12) ROSELI DIAS DE CARVALHO FISCHER  
CPF: 662.641.119-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 16H  
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE  
Substituído: (63141/26) JACIRA FERREIRA ANDRE  
A Partir de: 15/06/2010 Até 30/07/2010

CONTRATO/SEDUC/48048/2010 DE: 19/07/2010  
Processo N°: 100000898006  
Contratado: (100977/3) CELSO VITORINO MARIANO  
CPF: 328.285.431-53  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA  
Substituído: (87804/1) EDNELMA RIBEIRO LIMA  
A Partir de: 03/11/2009 Até 02/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48049/2010 DE: 19/07/2010  
Processo N°: 100000568258  
Contratado: (101010/22) EVERSON SOARES DO PRADO  
CPF: 616.104.961-91  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS  
Substituído: (36238/2) ROSMERI TEREZINHA BATIROLA DA SILVA  
A Partir de: 20/10/2009 Até 17/11/2009

CONTRATO/SEDUC/48050/2010 DE: 19/07/2010  
Processo N°: 100000903517  
Contratado: (105520/12) VANDERLEI VALDECIR NUGLISCH  
CPF: 959.310.070-91  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (013153) EEPG - CORA CORALINA  
Substituído: (45355/8) LEILA MARIA DE SOUZA  
A Partir de: 14/06/2010 Até 10/09/2010

CONTRATO/SEDUC/48051/2010 DE: 19/07/2010  
Processo N°: 100000903513  
Contratado: (105521/16) ELIZANDRA RAQUEL AZEVEDO VELHO  
CPF: 858.558.041-00  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (013153) EEPG - CORA CORALINA  
Substituído: (45355/8) LEILA MARIA DE SOUZA  
A Partir de: 14/06/2010 Até 10/09/2010

CONTRATO/SEDUC/48052/2010 DE: 19/07/2010  
Processo N°: 100000903424  
Contratado: (114648/2) ANANIAS BEZERRA DOS SANTOS  
CPF: 930.554.981-00  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA  
Substituído: (22381/1) ANA DE FATIMA ALMEIDA RICCI  
A Partir de: 29/06/2010 Até 27/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48053/2010 DE: 19/07/2010  
Processo N°: 100000903428  
Contratado: (118221/20) MARIA ALVES DOS SANTOS  
CPF: 095.383.642-87  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS  
Substituído: (84307/1) MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA DA SILVA  
A Partir de: 24/06/2010 Até 23/07/2010

CONTRATO/SEDUC/48054/2010 DE: 19/07/2010  
Processo N°: 100000903528  
Contratado: (124081/17) HELENA RODRIGUES BARBOSA FRANCO  
CPF: 905.815.201-49  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (014966) EEPG - SANTO ANTONIO DE PAULA  
Substituído: (31421/1) LENI DE SOUZA ARRAES  
A Partir de: 01/07/2010 Até 28/09/2010  
CONTRATO/SEDUC/48055/2010 DE: 19/07/2010  
Processo N°: 100000903349  
Contratado: (125789/18) SILVANA DA SILVA PINTO  
CPF: 513.577.711-34  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
Substituído: (31488/1) MARIA DE FATIMA CORDEIRO  
A Partir de: 28/06/2010 Até 26/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48056/2010 DE: 19/07/2010  
Processo N°: 100000903372  
Contratado: (131583/12) ELIZNE DIAS DOS SANTOS  
CPF: 936.155.151-53  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES  
Substituído: (37993/1) ROSILDA ALVES MARTINS  
A Partir de: 01/07/2010 Até 29/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48057/2010 DE: 19/07/2010  
Processo N°: 100000903385  
Contratado: (135007/5) JUSSARA CORREIA PEREIRA  
CPF: 568.592.791-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 07H  
Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER  
Substituído: (33015/1) SUELI MARTA DA ROCHA  
A Partir de: 17/05/2010 Até 01/06/2010

CONTRATO/SEDUC/48058/2010 DE: 19/07/2010  
Processo N°: 100000903430  
Contratado: (141025/4) GISELE CRISTINE ESTRAL DOS SANTOS  
CPF: 080.738.148-97  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 16H  
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS  
Substituído: (84307/1) MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA DA SILVA  
A Partir de: 24/06/2010 Até 23/07/2010

CONTRATO/SEDUC/48059/2010 DE: 19/07/2010  
Processo N°: 100000900737  
Contratado: (141856/15) DENIZE FERNANDES DA CRUZ  
CPF: 421.691.351-20  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES  
Substituído: (36937/1) ELENISE MORAES DOS SANTOS  
A Partir de: 21/06/2010 Até 20/07/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/48060/2010 DE: 19/07/2010  
Processo N°: 100000873319  
Contratado: (206354/10) ADENIR DA GUIA MENDES RODRIGUES  
CPF: 487.359.221-68  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
Em: 28/06/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/48061/2010 DE: 19/07/2010  
Processo N°: 100000903355  
Contratado: (208989/5) IZALINO DOMINGOS DE OLIVEIRA  
CPF: 459.539.961-87  
Cargo/Função: (3476) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB  
Substituído: (27631/1) PAULINO SALOME DE ALMEIDA  
A Partir de: 26/06/2010 Até 24/07/2010

CONTRATO/SEDUC/48062/2010 DE: 19/07/2010  
Processo N°: 100000903320  
Contratado: (212076/4) SIMONE ADRIANA DALLETEZZE  
CPF: 550.531.811-87  
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (013781) EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
Substituído: (31025/1) ARLETE MARIA KLIEMANN  
A Partir de: 24/06/2010 Até 21/09/2010

CONTRATO/SEDUC/48063/2010 DE: 19/07/2010  
Processo N°: 100000903348  
Contratado: (212290/7) EDER HENRIQUE CUSTODIO  
CPF: 801.828.951-49  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
Substituído: (31488/1) MARIA DE FATIMA CORDEIRO  
A Partir de: 28/06/2010 Até 26/08/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação



O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/48064/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000494677  
Contratado: (213244/4) MOHAMAD IMAD ESCOBAR FARES  
CPF: 013.442.401-86  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
Substituído: (6690/1) ELIAQUIM MENDES RODRIGUES  
A Partir de: 08/08/2009 Até 05/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/48065/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000903321  
Contratado: (215125/4) JOSENIER PEREIRA DO NASCIMENTO  
CPF: 823.944.311-72  
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (013781) EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
Substituído: (31025/1) ARLETE MARIA KLIEMANN  
A Partir de: 24/06/2010 Até 21/09/2010

CONTRATO/SEDUC/48066/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000903323  
Contratado: (217022/4) KELE RAIANE NERES CAMILO  
CPF: 017.070.331-29  
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (013781) EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
Substituído: (31025/1) ARLETE MARIA KLIEMANN  
A Partir de: 24/06/2010 Até 21/09/2010

CONTRATO/SEDUC/48067/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000903612  
Contratado: (219526/2) ELIANA DAS MERCE FORTUNATO DE OLIVEIRA  
CPF: 962.176.931-00  
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (013544) EEPG - NOVA UNIAO  
Substituído: (115571/6) RENILDA DO PATROCINIO  
A Partir de: 24/06/2010 Até 23/07/2010

CONTRATO/SEDUC/48068/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000903326  
Contratado: (219716/3) FABIOLA DA SILVA MENDES  
CPF: 979.020.711-53  
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (013781) EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
Substituído: (14088/1) SCHIRLEI SOLANGE DE ALMEIDA MARQUES  
A Partir de: 23/06/2010 Até 21/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48069/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000903536  
Contratado: (221106/3) ELISANGELA GONCALVES SILVA  
CPF: 971.812.931-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (010901) EEPG - SAGRADO CORACO DE JESUS  
Substituído: (11791/1) MARIA APARECIDA GOMES  
A Partir de: 02/07/2010 Até 30/08/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/48070/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000862121  
Contratado: (221448/5) GRACILEIA LISBOA DA SILVA CAVALCANTE  
CPF: 956.628.985-53  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA  
Em: 14/07/2010

CONTRATO/SEDUC/48071/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000900519  
Contratado: (221448/6) GRACILEIA LISBOA DA SILVA CAVALCANTE  
CPF: 956.628.985-53  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA  
Em: 14/07/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/48072/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000903658  
Contratado: (221591/4) LUCIMARA FATIMA DA SILVA  
CPF: 007.663.941-07  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO

Substituído: (1318/1) JACINTO DOS SANTOS  
A Partir de: 02/05/2010 Até 30/07/2010  
CONTRATO/SEDUC/48073/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000903213  
Contratado: (222739/3) JAMIL GOMES DA SILVA  
CPF: 958.061.721-04  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (012513) EEPG - NAGIB SAD  
Substituído: (39777/1) SATURNINO VICENTE DOS REIS  
A Partir de: 30/06/2010 Até 27/09/2010

CONTRATO/SEDUC/48074/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000903369  
Contratado: (223401/2) SOLANGE DE FATIMA GOMES  
CPF: 802.071.111-20  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA  
Substituído: (20377/1) AYKO KIHARA SATO  
A Partir de: 21/06/2010 Até 20/07/2010

CONTRATO/SEDUC/48075/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000903120  
Contratado: (224740/2) FRANCISCO ELMIRO DE FARIAS NETO  
CPF: 463.307.123-87  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA  
Substituído: (31859/1) ANTONIO APARECIDO DE FREITAS  
A Partir de: 23/06/2010 Até 22/07/2010

CONTRATO/SEDUC/48076/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000903515  
Contratado: (224793/2) MARIA DE FATIMA ORNELAS MENEZES  
CPF: 593.990.406-82  
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 12H  
Un. Adm: (013153) EEPG - CORA CORALINA  
Substituído: (45355/8) LEILA MARIA DE SOUZA  
A Partir de: 14/06/2010 Até 10/09/2010

CONTRATO/SEDUC/48077/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000903373  
Contratado: (224795/2) JUSCIMEIRE CARDOSO GONCALVES  
CPF: 879.962.351-04  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA  
Substituído: (25650/1) ROSEMEYRE TIEKO UNE  
A Partir de: 04/06/2010 Até 01/09/2010

CONTRATO/SEDUC/48078/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000903532  
Contratado: (224840/2) LUIS CARLOS DA SILVA CAMPOS  
CPF: 001.888.231-58  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (012270) EEPG - ARTHUR PROBST  
Substituído: (87326/1) SOLANGE LOPES DA SILVA E SOUSA  
A Partir de: 24/06/2010 Até 16/07/2010

CONTRATO/SEDUC/48079/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000903360  
Contratado: (225200/1) LUZIA CORREA DOS SANTOS PEREZ  
CPF: 616.493.251-34  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO  
Substituído: (28944/1) DENISE RIBEIRO REICHERT  
A Partir de: 15/06/2010 Até 30/06/2010

CONTRATO/SEDUC/48080/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000903529  
Contratado: (225243/1) JOELMA TALON FOLEZ  
CPF: 871.076.941-20  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (063894) EEPG - MENINOS DO FUTURO  
Substituído: (17627/1) GICELLE MARIA ARRAS DE CARVALHO  
A Partir de: 23/06/2010 Até 17/07/2010

CONTRATO/SEDUC/48081/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000900018  
Contratado: (225244/1) JOSEANY SEBASTIANA DA SILVA MOREIRA  
CPF: 018.690.581-51  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
Substituído: (56777/1) LIDIA INACIA DE MATOS SOUSA  
A Partir de: 30/05/2010 Até 30/06/2010

CONTRATO/SEDUC/48082/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000903368  
Contratado: (35981/31) MARIA ELIZABETH DA SILVA  
CPF: 142.101.851-91  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES  
Substituído: (21591/1) EVANILDA BRAGA ORTENCIO MUNHOZ  
A Partir de: 18/06/2010 Até 16/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48083/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000903595  
Contratado: (36817/16) NEIRE OLIVEIRA PINTO  
CPF: 535.226.561-72  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER  
Substituído: (21769/1) LENIL DE SOUZA  
A Partir de: 28/06/2010 Até 27/07/2010

CONTRATO/SEDUC/48084/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000903525  
Contratado: (39724/10) JOSIAS VICENTE MARTINS  
CPF: 117.084.769-20  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA



Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
 Substituído: (18167/1) LUCIANE MACIEL VILLAS BOAS  
 A Partir de: 30/06/2010 Até 28/08/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48085/2010

DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000871269  
 Contratado: (47725/48) RUTE FELICIANO DOS SANTOS  
 CPF: 615.213.969-49  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO  
 Em: 14/07/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48086/2010

DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000903566  
 Contratado: (5792/3) MARIA SEBASTIANA TAVARES  
 CPF: 172.401.231-20  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
 Substituído: (87447/1) MARIA DE FATIMA VALEIRO  
 A Partir de: 20/06/2010 Até 16/12/2010

CONTRATO/SEDUC/48087/2010

DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000903351  
 Contratado: (58923/8) LUZIANA FIDENCIO E SILVA  
 CPF: 626.477.680-72  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
 Substituído: (31488/1) MARIA DE FATIMA CORDEIRO  
 A Partir de: 28/06/2010 Até 26/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48088/2010

DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000903557  
 Contratado: (61890/11) MAGLANE PEREIRA DE SOUZA CUM  
 CPF: 839.528.881-68  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO  
 Substituído: (44601/1) CLEONICE PEREIRA MARTINS  
 A Partir de: 29/06/2010 Até 27/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48089/2010

DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000903533  
 Contratado: (70559/7) SILVIA ADRIANA AGUIAR ARAUJO  
 CPF: 630.373.431-68  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (049794) EEPG SANTO ANTONIO  
 Substituído: (28642/1) ZILMA AGUIAR ARAUJO  
 A Partir de: 30/06/2010 Até 15/07/2010

CONTRATO/SEDUC/48090/2010

DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000903370  
 Contratado: (75049/5) SILVIA MARIA SOARES  
 CPF: 488.707.221-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA  
 Substituído: (70435/3) MARILENE COSME DA SILVA  
 A Partir de: 22/06/2010 Até 11/07/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48091/2010

DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000872907  
 Contratado: (77719/5) JANNETH THAIS NERY  
 CPF: 873.706.111-91  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA  
 Substituído: (40355/15) MARIA APARECIDA DE SOUZA NASCIMENTO  
 A Partir de: 03/05/2010 Até 01/06/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48092/2010

DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000903377  
 Contratado: (88601/37) NUBIA VALERIA VIANA COSTA  
 CPF: 934.272.711-53  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES  
 Substituído: (37993/1) ROSILDA ALVES MARTINS  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 29/08/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48093/2010

DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000871261  
 Contratado: (89179/47) SORTINEIDE FARIAS RIBEIRO NAVARRO SEGURA  
 CPF: 655.652.239-20  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO  
 Em: 14/07/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48094/2010

DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000903376  
 Contratado: (95981/25) CRISTIANA SANTANA DA SILVA  
 CPF: 934.875.921-34  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
 Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES  
 Substituído: (37993/1) ROSILDA ALVES MARTINS  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 29/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48095/2010

DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000573922  
 Contratado: (115060/8) ROSINEIA CURTOLO GOBETTI  
 CPF: 762.085.169-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ  
 Em: 16/07/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48095/2010

DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000573922  
 Contratado: (115060/8) ROSINEIA CURTOLO GOBETTI  
 CPF: 762.085.169-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ  
 Em: 16/07/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48096/2010

DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000591363  
 Contratado: (122126/12) ELIANA DE ARAUJO NUNES  
 CPF: 875.110.291-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/48097/2010

DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000854698  
 Contratado: (123706/9) MARIA SONIA DE OLIVEIRA  
 CPF: 992.470.111-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES  
 A Partir de: 06/03/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48098/2010

DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000903588  
 Contratado: (125475/8) TEREZA CRISTINA DE SOUZA  
 CPF: 615.938.501-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 30/04/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48099/2010

DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000903185

Contratado: (127047/15) MARIA MADALENA PINTO NASCENTE  
 CPF: 887.165.701-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (011940) EEPGS - JOSE LEITE DE MORAES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/48100/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 100000903286  
 Contratado: (129542/8) REGINA GONCALVES DA CRUZ  
 CPF: 384.080.821-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/48101/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 100000903549  
 Contratado: (130638/14) FLAVIA CRISTINA REZENDE DE LIMA  
 CPF: 017.313.951-59  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/48102/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 100000580600  
 Contratado: (131085/8) JURANICE PERES PORFIO  
 CPF: 352.967.551-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/48103/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 100000903518  
 Contratado: (137945/7) SILONE MARIA POLESE COLOMBO  
 CPF: 388.120.291-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO  
 A Partir de: 26/06/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/48104/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 100000903434  
 Contratado: (141512/12) IRAILDES MENDES DA SILVA  
 CPF: 010.164.241-59  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/48105/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 100000903187  
 Contratado: (143141/5) MARCOS VINICIUS BEZERRA DE SOUZA  
 CPF: 010.881.001-12  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
 Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN  
 A Partir de: 24/06/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/48106/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 100000900543  
 Contratado: (144410/2) KATIA EMANUELA DE SOUZA  
 CPF: 820.676.001-68  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/48107/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 100000703142  
 Contratado: (202304/7) HELENA CORREIA DA SILVA  
 CPF: 581.943.631-87  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (124060) E.E.PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/48108/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 100000595026  
 Contratado: (203308/15) SIRLEI DE FREITAS OLIVEIRA  
 CPF: 930.515.811-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/48109/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 100000903429  
 Contratado: (203784/11) MIRIAM PEYERL DOS SANTOS  
 CPF: 747.452.042-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/48110/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000008860305  
 Contratado: (205734/8) LUZIA APARECIDA DOS SANTOS  
 CPF: 535.846.781-53  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/48111/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 100000903084  
 Contratado: (206496/7) SANDRA SALETE BARD  
 CPF: 981.207.861-49  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/48112/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 100000500916  
 Contratado: (207148/3) MARCILEIA GOMES FERREIRA  
 CPF: 003.606.321-57  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais  
 Un. Adm: (014087) EEPGS - SEVERIANO NEVES  
 A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48113/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 1000000903189  
 Contratado: (207958/9) ROSANI GONCALVES DA ROSA  
 CPF: 767.452.529-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN  
 A Partir de: 24/06/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/48114/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 1000000710600  
 Contratado: (212306/5) IRACILDA RODRIGUES UCHOA MADEIRA  
 CPF: 676.483.553-53  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais  
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO  
 A Partir de: 22/02/2010 Até 20/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48115/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 1000000574787  
 Contratado: (213545/3) GILDETE LIMA DE OLIVEIRA  
 CPF: 384.867.411-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/48116/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 1000000903432  
 Contratado: (219656/3) JONAS FERREIRA  
 CPF: 866.345.771-53  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154695) E.E. TARSILIA DO AMARAL  
 A Partir de: 02/07/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/48117/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 1000000903431  
 Contratado: (221010/6) EDILAINÉ ARCHANJO DA COSTA FERREIRA  
 CPF: 960.513.451-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/48118/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 1000000903510  
 Contratado: (221098/2) ANALIDIA DE CASTRO SANTOS  
 CPF: 700.138.021-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais  
 Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL  
 A Partir de: 30/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/48119/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 1000000903511  
 Contratado: (221098/3) ANALIDIA DE CASTRO SANTOS  
 CPF: 700.138.021-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA  
 A Partir de: 30/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/48120/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 1000000903345  
 Contratado: (221222/3) LUCIANO DA PAIXÃO  
 CPF: 223.223.688-90  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (156434) E.E. "JOSÉ DOMINGOS FRAGA"  
 A Partir de: 14/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/48121/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 1000000903347  
 Contratado: (221275/6) DIEYME DE OLIVEIRA LIMA  
 CPF: 015.823.611-42  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE  
 A Partir de: 30/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/48122/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 1000000903654  
 Contratado: (222221/4) LUCILIA JESUS DE BARROS  
 CPF: 871.175.171-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
 Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 22/03/2010

CONTRATO/SEDUC/48123/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 1000000903112  
 Contratado: (222579/2) SANDRELI MARIA MAZUREK  
 CPF: 877.087.791-20  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS  
 A Partir de: 22/05/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/48124/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000865880  
 Contratado: (222982/2) ANGELA MELVY SENATORE VARGAS RODRIGUES  
 CPF: 292.922.631-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA  
 Em: 16/07/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/48125/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000903389  
 Contratado: (223909/2) ANTONIO APARECIDO DA SILVA  
 CPF: 955.395.811-72  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/48126/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000872115  
 Contratado: (224127/1) LEANDRO ROSENO DELIRIO  
 CPF: 024.703.931-40  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO  
 A Partir de: 09/04/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/48127/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000896927  
 Contratado: (224565/1) IVANILDES RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 CPF: 730.408.861-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE  
 Em: 01/07/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/48128/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000903238  
 Contratado: (224998/2) ELIAS MARIA CASIMIRO  
 CPF: 689.984.811-20  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/48129/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000903193  
 Contratado: (225203/1) RUTHENIA BRAGA DE OLIVEIRA  
 CPF: 014.176.241-16  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN  
 A Partir de: 24/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/48130/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000903196  
 Contratado: (225203/2) RUTHENIA BRAGA DE OLIVEIRA  
 CPF: 014.176.241-16  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN  
 A Partir de: 24/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/48131/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000903143  
 Contratado: (225211/1) PATRICIA LOPEZ AUGUSTO DE MACENA  
 CPF: 030.664.341-33  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
 Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS  
 A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010



CONTRATO/SEDUC/48132/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 1000000903117  
 Contratado: (225237/1) DAFILLA STEFANY VIEIRA  
 CPF: 039.451.081-01  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
 Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS  
 A Partir de: 02/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/48133/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 1000000903104  
 Contratado: (225238/1) MARLI JOSE DOS SANTOS  
 CPF: 469.274.332-87  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/48134/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 1000000898574  
 Contratado: (225240/1) DEUZIRENE CORDEIRO AGUIAR  
 CPF: 775.792.321-20  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 28/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/48135/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 1000000900591  
 Contratado: (225241/1) ELISANGELA GOMES DOS SANTOS  
 CPF: 655.386.411-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/48136/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 1000000900604  
 Contratado: (225242/1) MARCELO TADASHI IMADA  
 CPF: 592.893.331-20  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO  
 A Partir de: 28/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/48137/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 1000000903412  
 Contratado: (225257/1) EVENILTON DIAS DE SOUZA  
 CPF: 005.939.921-05  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
 Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/48138/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 1000000903576  
 Contratado: (225258/1) ELISANDRA GENOVA GIMENEZ  
 CPF: 693.652.371-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO  
 A Partir de: 29/06/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/48139/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 1000000900392  
 Contratado: (37376/24) RAIMUNDA PEREIRA SOUZA  
 CPF: 453.495.841-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (016012) CEJA - "ANTONIO CASAGRANDE"  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/48140/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 1000000903584  
 Contratado: (37384/28) JOSIMIR XAWAPAREYMI TAPIRAPE  
 CPF: 535.538.021-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (075710) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL TAPIITAWA  
 A Partir de: 21/06/2010 Até 05/07/2010

CONTRATO/SEDUC/48141/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 1000000903357  
 Contratado: (53543/18) NORMI GONCALINA DE CAMPOS  
 CPF: 807.582.151-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (049867) EEEF PROF. VASIT PEREIRA DA CONCEICAO  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/48142/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 1000000903572  
 Contratado: (60178/5) SONIA SOKOLOVICZ  
 CPF: 627.114.071-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA GUTTERIA  
 A Partir de: 08/06/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48143/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000632453  
 Contratado: (73807/15) GILMACI DE ASSIS SOUZA  
 CPF: 415.764.971-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48144/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000903210  
 Contratado: (86455/31) OSMAR SILVEIRA  
 CPF: 453.621.909-97  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: C-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (014630) EEPG - FE. EZEQUIEL RAMIN  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48145/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 1000000705181  
 Contratado: (90226/5) MARLA RUBIA BERIGO DA SILVA  
 CPF: 460.033.041-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00732/2010 DE: 19/07/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000000903663

Nome: (127008/10) ALEXANDRO SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000903670

Nome: (88026/1) ANTONIO CARLOS MANTOVANI  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000903669

Nome: (137260/7) CARLOS ALBERTO ZORZATTE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000896934

Nome: (219700/1) CARLOS EDUARDO SOLDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (071790) EEPG JOSE BEJO  
 A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000896935

Nome: (219786/1) CICERO DA SILVA PRAXEDES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (071790) EEPG JOSE BEJO  
 A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000897504

Nome: (97210/15) DANIEL MALAQUIAS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015423) EEPG - DR. ANISIO JOSE MOREIRA  
 A Partir de: 20/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000897505

Nome: (97210/15) DANIEL MALAQUIAS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015423) EEPG - DR. ANISIO JOSE MOREIRA  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 31/10/2009

Processo N.: 1000000897506

Nome: (97210/15) DANIEL MALAQUIAS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015423) EEPG - DR. ANISIO JOSE MOREIRA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 30/11/2009

Processo N.: 1000000897507

Nome: (97210/15) DANIEL MALAQUIAS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015423) EEPG - DR. ANISIO JOSE MOREIRA  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 18/12/2009



Processo N.: 1000000896936  
 Nome: (219701/1) EDENIR DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (071790) EEPG JOSE BEJO  
 A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000896068  
 Nome: (202258/10) EDILEUZA MEDRADO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010

Processo N.: 1000000897390  
 Nome: (212296/3) EDINARDO ARCANJO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (045055) EEPG ARGEU AUGUSTO DE MORAES  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 27/01/2010

Processo N.: 1000000896683  
 Nome: (71009/10) ELIENES MONTEIRO SALES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (041963) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ALEGRE DO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010

Processo N.: 1000000903589  
 Nome: (214439/3) EVANILDO FERREIRA DE MEDEIROS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154024) E.E.PROF ELMAR JUSTEN  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000903585  
 Nome: (85262/1) FRANCISCO NASCIMENTO TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000900143  
 Nome: (100671/4) GLORINHA ROSA DE SOUZA CAMPOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014397) EEPG - FILINTO MULLER  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010

Processo N.: 1000000869269  
 Nome: (65554/3) IVAN PEREIRA AGUIAR  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011185) EEPG - 7 DE SETEMBRO  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000903671  
 Nome: (1185/1) JESUS EURIFEDES PANARIOL  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000903592  
 Nome: (99778/1) JOAO BATISTA RAMALHO NEVES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000903586  
 Nome: (220525/1) JORGE ALBERTO DA SILVA FONSECA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000903664  
 Nome: (1992/1) JOSE BARBOSA DE LIMA  
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000903647  
 Nome: (58614/1) JOSE DE MELO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015504) EEPG - MUNDO NOVO  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000903594  
 Nome: (133921/7) JOSE RODOLFO DA COSTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000896682  
 Nome: (73370/10) JOVENTINO PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (041963) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ALEGRE DO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010

Processo N.: 1000000900596  
 Nome: (107520/12) LENIR DA SILVA COSTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010

Processo N.: 1000000897500  
 Nome: (217919/1) LIVERCO INACIO ROMANO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015423) EEPG - DR. ANISIO JOSE MOREIRA  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 31/10/2009

Processo N.: 1000000897501  
 Nome: (217919/1) LIVERCO INACIO ROMANO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015423) EEPG - DR. ANISIO JOSE MOREIRA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 30/11/2009

Processo N.: 1000000897502  
 Nome: (217919/1) LIVERCO INACIO ROMANO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015423) EEPG - DR. ANISIO JOSE MOREIRA  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000903619  
 Nome: (85267/1) LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011967) EEBB - PROF. VANIL STABILITO  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000903611  
 Nome: (87405/1) LUIZ GOMES DE MATOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011967) EEBB - PROF. VANIL STABILITO  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000903593

Nome: (85808/1) MANOEL RIBEIRO PINTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000903587  
 Nome: (4606/1) MANOEL SIQUEIRA BARBOSA  
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000897875  
 Nome: (134694/7) MARILDE FATIMA SAUL BENTO DORIGAN  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000903646  
 Nome: (120502/8) NEI MARTINS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015504) EEPG - MUNDO NOVO  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000903635  
 Nome: (208950/4) NELSON PEREIRA DE BARROS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011967) EEBB - PROF. VANIL STABILITO  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000903665  
 Nome: (209154/3) OZIEL CORREIA RAMOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO  
 A Partir de: 25/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000903598  
 Nome: (123227/9) RAMAO ALCANTARA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (083607) EE INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000903590  
 Nome: (222728/2) RONALDO RODRIGUES PEREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154024) E.E.PROF ELMAR JUSTEN  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000896070  
 Nome: (89918/12) ROSALINA DA SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010

Processo N.: 1000000896684  
 Nome: (115594/11) SELMA RAMOS DE SOUSA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (041963) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ALEGRE DO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010

Processo N.: 1000000896843  
 Nome: (212518/2) TATIANE JARDIM DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE  
 A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000901496  
 Nome: (55721/14) THEREZINHA DE JESUS CANTANHEDE COSTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00733/2010 DE: 19/07/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 1000000902821  
 Nome: (100092/1) GONCALO EGITO DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI  
 A Partir de: 26/06/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00734/2010 DE: 19/07/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 1000000739601  
 Nome: (201744/4) ACACIO COSME DE AZEVEDO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

Processo N.: 1000000850534  
 Nome: (121305/5) AMARILDO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 30/01/2010

Processo N.: 1000000850539  
 Nome: (119406/9) DARVELINO VIANA FLACIDO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 30/01/2010

Processo N.: 1000000844684  
 Nome: (200443/4) JACKSON EDER GOETZ  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

Processo N.: 1000000856570  
 Nome: (210312/3) JOSE FERREIRA MACHADO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

Processo N.: 1000000844672

Nome: (141746/5) MOACIR DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

Processo N.: 1000000857633

Nome: (135725/3) PEDRO ANTUNES XAVIER  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/01/2010 Até 30/01/2010

Processo N.: 1000000850543

Nome: (208544/3) ROBERTO TADEU DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER  
A Partir de: 01/01/2010 Até 30/01/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00735/2010

DE: 19/07/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000901857

Nome: (213102/2) ANGELA ROSA LARA  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (082252) ESC. ESTADUAL INDIGENA PASAPKAREEJ  
A Partir de: 23/06/2010 Até 20/10/2010

Processo N.: 1000000903334

Nome: (201102/4) IVANI PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF  
A Partir de: 10/06/2010 Até 07/10/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00736/2010

DE: 19/07/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000903600

Nome: (131125/19) DOMINGAS RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 16/11/2009 Até 15/12/2009

Processo N.: 1000000903083

Nome: (113477/7) EUDITE NASCIMENTO DA CRUZ DUARTE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE  
A Partir de: 21/05/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000903341

Nome: (144052/3) ROSANI APARECIDA DOS SANTOS BAGATINI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA  
A Partir de: 12/07/2010 Até 31/07/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00737/2010

DE: 19/07/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000898869

Nome: (203489/5) GENIVALDA GOMES DOS ANJOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO  
A Partir de: 22/06/2010 Até 20/08/2010

Processo N.: 1000000897161

Nome: (78287/3) LUCIANA PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016420) EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO  
A Partir de: 04/05/2010 Até 15/07/2010

Processo N.: 1000000897599

Nome: (54912/39) LUZIA CRISTINA OENNING  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 07/06/2010 Até 07/10/2010

Processo N.: 1000000900341

Nome: (54912/38) LUZIA CRISTINA OENNING  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 07/06/2010 Até 07/10/2010

Processo N.: 1000000874400

Nome: (136687/2) MARCIA DIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA  
A Partir de: 03/05/2010 Até 01/08/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00738/2010

DE: 19/07/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (87944/1) ALIRICA CESCONETTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
A Partir de: 12/07/2010 Até 07/01/2011

Processo N.:

Nome: (84516/1) APARECIDA CELIA DIAS SOARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 02/07/2010 Até 21/07/2010

Processo N.:

Nome: (17884/1) ARTUR GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA  
A Partir de: 07/07/2010 Até 05/08/2010

Processo N.:

Nome: (15620/1) DORALICE ANALIA DO NASCIMENTO SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 30/06/2010 Até 12/10/2010

Processo N.:

Nome: (46014/1) ELIZABETH DOS SANTOS BONFIM  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL  
A Partir de: 15/06/2010 Até 12/10/2010

Processo N.:

Nome: (67148/1) ELOY PETINI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA  
A Partir de: 07/07/2010 Até 04/10/2010

Processo N.:

Nome: (28161/1) ERLI JOSE DE FREITAS  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA  
A Partir de: 12/07/2010 Até 09/09/2010

Processo N.:

Nome: (74947/4) EUNICE JOSE DE OLIVEIRA RISERIO LOPES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVAL FARIA  
A Partir de: 14/07/2010 Até 11/10/2010

Processo N.:

Nome: (28948/1) EVANI POLETTO RIBAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 08/07/2010 Até 06/08/2010

Processo N.:

Nome: (33085/1) GELCINA APARECIDA DA SILVA MORAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013099) EEPG - VALE DO GUAPORE  
A Partir de: 14/07/2010 Até 11/09/2010

Processo N.:

Nome: (23372/1) HENRIQUE VIRGINIO BRAGA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO  
A Partir de: 12/07/2010 Até 26/07/2010

Processo N.:

Nome: (22934/1) JANETE TAVARES ZAFONATO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 15/07/2010 Até 12/09/2010

Processo N.:

Nome: (50002/7) JOAO MILTON LAURINDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038660) EEPG - TAPIRAPE  
A Partir de: 18/06/2010 Até 15/09/2010

Processo N.:

Nome: (214475/1) JOSE FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADã  
A Partir de: 13/07/2010 Até 26/08/2010

Processo N.:

Nome: (85340/1) JOSENE GONCALINA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 01/07/2010 Até 28/10/2010

Processo N.:

Nome: (32845/1) MARCIA REGINA GARCIA PEDREIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO  
A Partir de: 28/06/2010 Até 26/08/2010

Processo N.:

Nome: (20782/1) MARIA CONCEICAO DE JESUS CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012947) EEPG - ONECIDIO MANOEL RESENDE  
A Partir de: 07/07/2010 Até 05/08/2010

Processo N.:

Nome: (20862/4) MARIA JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA  
A Partir de: 12/07/2010 Até 09/10/2010

Processo N.:

Nome: (6758/1) MARIA SILVERIA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (144770) GER. DE SERVICOS GERAIS  
A Partir de: 08/07/2010 Até 17/07/2010

Processo N.:

Nome: (66348/1) MILTON RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA  
A Partir de: 14/07/2010 Até 12/08/2010

Processo N.:

Nome: (14197/5) SUELY CANDIDA CATHARINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009520) EEPFG - ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 04/07/2010 Até 17/08/2010

Processo N.:

Nome: (15832/1) WANILCE DE FIGUEIREDO LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010480) EEPFG - ALCEBIADES CALHAO  
A Partir de: 08/07/2010 Até 05/10/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00739/2010 DE: 19/07/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:

Nome: (34111/1) GENAURO CASTILHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038563) EEPFG - JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 08/07/2010 Até 05/10/2010

Processo N.:

Nome: (20388/1) MARTA GOMES DO NASCIMENTO MOREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009326) EEPFG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 04/07/2010 Até 19/07/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00740/2010 DE: 19/07/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:

Nome: (73284/2) SANDRA MAGALI DE AMORIM CARVALHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009946) EEPFG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 13/06/2010 Até 05/07/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00741/2010 DE: 19/07/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 1000000903569

Nome: (20179/1) CELENA CONCEICAO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 08/02/2000 Ate 07/02/2005  
A Partir de: 02/06/2010 Ate 30/08/2010

Processo N.: 1000000901691

Nome: (19822/1) ESIDIA VOLSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
A Partir de: 05/07/2010 Ate 02/10/2010

Processo N.: 1000000901922

Nome: (6139/1) FRANCISCO ALVES SOBRINHO  
Cargo/Função: (2330) ESPECIALISTA DE EDUCACAO  
Quinquênio de Referência: 01/03/1996 Ate 28/02/2001  
A Partir de: 10/05/2010 Ate 07/08/2010

Processo N.: 1000000903591

Nome: (79245/2) HELENA DIAS FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
A Partir de: 17/05/2010 Ate 14/08/2010

Processo N.: 1000000903471

Nome: (20170/1) JOAO GONZAGA DOS REIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 21/01/1995 Ate 20/01/2000  
A Partir de: 09/05/2010 Ate 05/06/2010

Processo N.: 1000000903489

Nome: (20170/1) JOAO GONZAGA DOS REIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2005  
A Partir de: 06/06/2010 Ate 03/09/2010

Processo N.: 1000000902935

Nome: (36508/1) LORINA OLIVIA FLORES SANTANA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 11/02/2000 Ate 10/02/2010  
A Partir de: 01/06/2010 Ate 29/08/2010

Processo N.: 1000000902931

Nome: (53910/6) MARIA DA GRACA STREISKY SERIOGHLLI FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010

Processo N.: 1000000860823

Nome: (87295/1) SUZAN CARLA DE MORAES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005  
A Partir de: 12/09/2009 Ate 10/12/2009

Processo N.: 1000000900743

Nome: (4221/1) ZENILDE COIMBRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005  
A Partir de: 21/07/2010 Ate 18/10/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00742/2010 DE: 19/07/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 1000000592378

Nome: (23088/1) ARLETE MARLINDA ROESLER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Ate 12/02/2004  
A Partir de: 13/06/2010 Ate 10/09/2010

Processo N.: 1000000323465

Nome: (46840/1) ELIZABETE CORDEIRO LACERDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 06/08/2003 Ate 05/08/2008  
A Partir de: 11/08/2009 Ate 08/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00114/2010 DE: 19/07/2010

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:

Nome: (113019/1) CRISTIANE COSTA VITAL DE SOUZA  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (140252) COORD. DE TRABALHO E EMPREGO  
A Partir de: 11/06/2010 Até 10/07/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
Roseli de Fatima Meira Barbosa  
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SETECS/00111/2010 DE: 19/07/2010

Processo N.º:  
Contratado: (225202/1) JANICE MARIA E SILVA  
CPF: 933.218.481-04  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 12/07/2010 Até 11/07/2011

CONTRATO/SETECS/00112/2010 DE: 19/07/2010

Processo N.º:  
Contratado: (225204/1) LEIDIANE ANGELA DE ALMEIDA  
CPF: 017.688.771-73  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 12/07/2010 Até 11/07/2011

CONTRATO/SETECS/00113/2010 DE: 19/07/2010

Processo N.º:  
Contratado: (225207/1) LEIDIANA DE SOUZA ARAUJO  
CPF: 009.779.281-01  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 12/07/2010 Até 11/07/2011

CONTRATO/SETECS/00114/2010 DE: 19/07/2010

Processo N.º:  
Contratado: (225208/1) MARIA DE SOUZA  
CPF: 536.092.121-87  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 12/07/2010 Até 11/07/2011

CONTRATO/SETECS/00115/2010 DE: 19/07/2010

Processo N.º:



Contratado: (225210/1) CIBELE GOMES ROSA DA SILVA  
 CPF: 727.996.681-00  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 A Partir de: 12/07/2010 Até 11/07/2011

CONTRATO/SETECS/00116/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°:  
 Contratado: (225217/1) TELMA NEVES DE ALMEIDA  
 CPF: 631.924.031-87  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 A Partir de: 12/07/2010 Até 11/07/2011

CONTRATO/SETECS/00117/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°:  
 Contratado: (225219/1) SUELEN DE OLIVEIRA MACEDO ANTUNES  
 CPF: 052.251.136-80  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 A Partir de: 12/07/2010 Até 11/07/2011

CONTRATO/SETECS/00118/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°:  
 Contratado: (225220/1) ALESSANDRA CARMEM DE OLIVEIRA BAIA  
 CPF: 537.618.201-00  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 A Partir de: 12/07/2010 Até 11/07/2011

CONTRATO/SETECS/00119/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°:  
 Contratado: (225250/1) CLEUSITA GOMES DA CONCEIÇÃO  
 CPF: 594.712.041-00  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 A Partir de: 12/07/2010 Até 11/07/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Roseli de Fatima Meira Barbosa  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PORTARIA/SECITEC/00013/2010 DE: 19/07/2010

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESISTÊNCIA

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.:

Nome: (76292/3) LAURA CAROLINE AYOYAMA BARBOSA  
 Cargo/Função: 9423 - TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H  
 Un. Adm: (118885) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 31/05/2010

Processo N.:

Nome: (47679/3) VANDERSEZAR CASTURINO  
 Cargo/Função: 9385 - PROFESSOR CEPROTEC  
 Un. Adm: (118885) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 31/05/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Ilma Grisoste Barbosa  
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00038/2010 DE: 19/07/2010

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 527558/2010

Nome: (15180/1) MILMAN DAS GRACAS RODRIGUES DE LIMA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003  
 A Partir de: 20/07/2010 Ate 18/08/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Oscaimario Forte Dalto  
 Secretário de Estado de Cultura

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00149/2010 DE: 19/07/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS  
 Processo N.: 489396/10

Nome: (44503/2) ETERNA MARIZA MONTALVÃO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (131679) GER. DE APLICAÇÃO  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 30/09/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Augusto Carlos Patti do Amaral  
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00148/2010 DE: 19/07/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: Regime de Plantão SUS  
 Processo N.: 527912/2010

Nome: (221526/1) CAMILA FOCHI NONATO CARVALHO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 15/06/2010

Processo N.: 527909/10

Nome: (124214/4) CELIO EIJI TOBISAWA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 05/07/2010

Processo N.: 527912/10

Nome: (214610/1) KAROLYNE CORREA MACEDO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 30/06/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Augusto Carlos Patti do Amaral  
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00147/2010 DE: 19/07/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESISTÊNCIA

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR  
 Processo N.: 481553/2010

Nome: (104891/1) LAVINIA DE CASTRO PEREIRA SANTIAGO  
 Cargo/Função: 4960 - ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/07/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Augusto Carlos Patti do Amaral  
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00146/2010 DE: 19/07/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 488965/10

Nome: (93217/1) ABELARDO AUGUSTO RIBEIRO  
 A Partir de: 12/07/2010 Até 10/08/2010  
 Cargo/Função: (11487) DGA-4  
 Substituído: (136482/1) MARCELO ADRIANO MENDES DOS SANTOS  
 Un. Adm: (110779) MT LABORATORIO

Processo N.: 514785/10

Nome: (91006/2) ALICE APARECIDA DE PAULA  
 A Partir de: 05/07/2010 Até 03/08/2010  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (34635/1) EDSON ALVES MOURA  
 Un. Adm: (151270) GER. DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

Processo N.: 408926/10

Nome: (112143/1) ELENICE DE SOUZA LOTUFO CARDOSO  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 30/07/2010  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Substituído: (138507/1) VERA LUCIA GOMES DA SILVA  
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO

Processo N.: 528271/10

Nome: (108569/1) FABIANO LIMA DA SILVA  
 A Partir de: 13/07/2010 Até 11/08/2010  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (42299/1) SIRLENE MARIA ALVES  
 Un. Adm: (131644) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAMENTO

Processo N.: 488901/10



Nome: (70659/7) JOSE IZIDRO MANOEL  
 A Partir de: 12/07/2010 Até 10/08/2010  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (93217/1) ABELARDO AUGUSTO RIBEIRO  
 Un. Adm: (152137) GER. DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO MT

**LABORAT**

Processo N.: 258502/10

Nome: (42177/2) MARGARIDA VALDIRENE ROCHA  
 A Partir de: 08/06/2010 Até 07/07/2010  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Substituído: (134113/2) RITA KACIA DONATTI  
 Un. Adm: (110779) MT LABORATORIO

Processo N.: 258502/2010

Nome: (96506/1) SUEIDE ALMEIDA CABRAL  
 A Partir de: 08/06/2010 Até 07/07/2010  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (42177/2) MARGARIDA VALDIRENE ROCHA  
 Un. Adm: (110779) MT LABORATORIO

Processo N.: 493544/10

Nome: (102458/1) VANDA REGINA FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 30/07/2010  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (93165/1) DULCILENE DE SOUZA STROBEL  
 Un. Adm: (151459) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO E.R.S.BAIXADA CUIABÁ  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Augusto Carlos Patti do Amaral  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00561/2010

DE: 19/07/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (42943/1) FILOMENA CARMEN DE MESQUITA SILVA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (116688) SUPERINT. DE GESTÃO DE INSUMOS DE SAÚDE  
 A Partir de: 07/07/2010 Até 04/09/2010

Processo N.:

Nome: (58281/1) JUREMA MAZARELO SILVA DORNELLAS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS  
 A Partir de: 05/07/2010 Até 09/07/2010

Processo N.:

Nome: (115767/1) MANOEL ABREU DE OLIVEIRA NETO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (131580) GER. DE DESENV. E MANUTEN. DE SIST. DE

**INFORMAÇÃO**

A Partir de: 07/07/2010 Até 05/08/2010

Processo N.:

Nome: (94066/1) MARLENILDA PEREIRA DE FATIMA SILVA  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 12/07/2010 Até 21/07/2010

Processo N.:

Nome: (94393/2) PAULO CESAR FERNANDES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (151017) GER. INFORM. ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT. EM VIGIL.

**EPIDEMI**

A Partir de: 05/07/2010 Até 18/08/2010

Processo N.:

Nome: (93997/1) ROSA HELENA MASJIONE  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 09/07/2010 Até 07/08/2010

Processo N.:

Nome: (95205/1) ROSIDELMA DOS SANTOS LIMA AGUILERA  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 14/07/2010 Até 28/07/2010

Processo N.:

Nome: (95197/1) ROSILDA FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (136808) DIR. GER. DO CEN. EST. DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLE  
 A Partir de: 08/07/2010 Até 22/07/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Augusto Carlos Patti do Amaral  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00562/2010

DE: 19/07/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (41969/1) FRANCISCA NUNES MAGALHAES  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (085219) SECRET. MUNIC. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 07/07/2010 Até 05/08/2010

Processo N.:

Nome: (42768/2) MARIA AUXILIADORA DA COSTA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (136123) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

A Partir de: 05/07/2010 Até 02/09/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Augusto Carlos Patti do Amaral  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00563/2010

DE: 19/07/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: CI

Nome: (71566/3) BIANCA MOTA GUIMARAES

Cargo/Função: (1686) PSICOLOGO

(SUS)

Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 14/07/2010

Processo N.: 527912/2010

Nome: (221526/1) CAMILA FOCHI NONATO CARVALHO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 15/06/2010

Processo N.: 527909/10

Nome: (124214/4) CELIO EIJI TOBISAWA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 05/07/2010

Processo N.: CI

Nome: (55574/1) HILDA GOMES

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA

A Partir de: 14/07/2010

Processo N.: 527912/10

Nome: (214610/1) KAROLYNE CORREA MACEDO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 30/06/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral

Secretário de Estado de Saúde

**SEDTUR**
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

PORTARIA/SED/00010/2010

DE: 19/07/2010

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 532711/2010

Nome: (74023/1) FOSTINO FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (141747) GAB. DE DIREÇÃO

A Partir de: 15/07/2010 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.

Vanice Marques

Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

PORTARIA/SED/00011/2010

DE: 19/07/2010

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 532732/2010

Nome: (16007/1) MARIA SANTANA DA COSTA

Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR

Un. Adm: (042870) NUCLEO SETORIAL DE ADMINISTRACAO

A Partir de: 15/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.

Vanice Marques

Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
**UNEMAT**
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA/UNEMAT/00049/2010

DE: 19/07/2010

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 461/2010

Nome: (80588/1) MARIA DO CARMO LOPES BRANCO  
Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2010 Até 02/10/2010

Processo N.: 462/2010

Nome: (75429/4) OLINDA BARBOSA DANTAS  
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2010 Até 02/10/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00050/2010

DE: 19/07/2010

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
Processo N.: 460/2010

Nome: (80588/1) MARIA DO CARMO LOPES BRANCO  
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
Un. Adm: (058343) DIV. DE APOIO ADMINISTRATIVO  
A Partir de: 30/05/2010

Processo N.: 459/2010

Nome: (96225/4) SAIDY KOTUBO MAGALHAES SOUZA  
Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 30/05/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00473/2010

DE: 19/07/2010

Processo N.: 446/2010  
Contratado: (106503/6) FLAVIANE E FARIA CAETANO FERREIRA  
CPF: 003.604.081-92  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA  
A Partir de: 22/04/2010 Até 22/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00474/2010

DE: 19/07/2010

Processo N.: 010/2010  
Contratado: (108768/3) FABIANO DE ALMEIDA  
CPF: 008.380.831-02  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
Em: 30/06/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00475/2010

DE: 19/07/2010

Processo N.: 001/2010  
Contratado: (112445/5) CRISTIANE DE OLIVEIRA MIRANDA  
CPF: 913.009.591-34  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
Até: 31/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00476/2010

DE: 19/07/2010

Processo N.: 001/2010  
Contratado: (117783/6) ABDALA UNTAR  
CPF: 117.301.106-49  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058211) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS  
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/UNEMAT/00477/2010

DE: 19/07/2010

Processo N.: 001/2010  
Contratado: (118802/4) HILTON MARCELO DE LIMA SOUZA

CPF: 005.297.601-77

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 22/03/2010 Até 18/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00478/2010

DE: 19/07/2010

Processo N.: 007/2010

Contratado: (119040/2) EDIRLEY LEITE FERREIRA

CPF: 007.823.291-01

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Em: 30/06/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00479/2010

DE: 19/07/2010

Processo N.: 001/2010

Contratado: (125661/8) LAURA APARECIDA DE ARRUDA JUSTININIANO

CPF: 911.935.911-04

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058238) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

A Partir de: 22/03/2010 Até 07/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00480/2010

DE: 19/07/2010

Processo N.: 412/2010

Contratado: (126932/6) ROSA CAROLINA SILVA DE GOUVEIA

CPF: 761.890.232-15

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

A Partir de: 22/03/2010 Até 15/06/2010

CONTRATO/UNEMAT/00481/2010

DE: 19/07/2010

Processo N.: 448/2010

Contratado: (132118/4) MARLON VINICIUS DA SILVA

CPF: 016.084.991-89

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

A Partir de: 30/06/2010 Até 21/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00482/2010

DE: 19/07/2010

Processo N.: 017/2010

Contratado: (132619/2) LEANDRO SOUZA MESSIAS

CPF: 013.323.001-54

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058181) DIVISAO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS

Em: 30/06/2010

CONTRATO/UNEMAT/00483/2010

DE: 19/07/2010

Processo N.: 029/2010

Contratado: (139332/2) JOSE AUGUSTO PROENCA DE BARROS

CPF: 011.725.261-17

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

Em: 30/06/2010

CONTRATO/UNEMAT/00484/2010

DE: 19/07/2010

Processo N.: 038/2010

Contratado: (139470/2) LIANE MENDES DE ABREU

CPF: 009.484.011-33

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA

Em: 09/06/2010

CONTRATO/UNEMAT/00485/2010

DE: 19/07/2010

Processo N.: 033/2010

Contratado: (140085/4) RODRIGO NEI CHRYSOSTHEMOS

CPF: 900.331.590-68

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 Em: 22/06/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/00486/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 001/2010  
 Contratado: (203911/3) AUGUSTA KARKOW DOETZER  
 CPF: 961.753.469-04  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 Até: 31/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/00487/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 034/2010  
 Contratado: (206121/3) ALCIONE OLIVEIRA DE SOUZA  
 CPF: 898.659.281-91  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 Em: 22/03/2010  
 CONTRATO/UNEMAT/00488/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 035/2010  
 Contratado: (207822/2) WALESKA MALVINA PIOVAN MARTINAZZO  
 CPF: 033.611.639-00  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 Em: 23/07/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/00489/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 001/2010  
 Contratado: (208098/3) TATIANA ASSMANN MEINERZ  
 CPF: 989.645.939-87  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 22/03/2010 Até 19/09/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/00490/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 009/2010  
 Contratado: (208672/2) ELOYL APARECIDO CINTRA FRANCO  
 CPF: 985.089.461-04  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (054704) REITORIA  
 Em: 30/06/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/00491/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 001/2010  
 Contratado: (212232/2) PAULA FERNANDA ALBONETTE DE NOBREGA  
 CPF: 004.620.821-64  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 09/08/2010 Até 31/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/00492/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 447/2010  
 Contratado: (214185/3) WOLBER SEBASTIAO PEREIRA  
 CPF: 376.441.306-91  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058319) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
 A Partir de: 14/05/2010 Até 03/07/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/00493/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 001/2010  
 Contratado: (215136/2) GILBERTO MAURO COELHO  
 CPF: 051.929.678-80  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 22/03/2010 Até 31/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/00494/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 036/2010  
 Contratado: (217115/2) LUCINEIA DIAS DA SILVA  
 CPF: 799.990.341-87  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 Em: 03/06/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/00495/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 001/2010  
 Contratado: (223381/1) CHARLES BARBOSA DE QUEIROZ  
 CPF: 017.445.551-84  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 22/03/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/UNEMAT/00496/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 001/2010  
 Contratado: (223393/1) MARCELLA NAPOLI CARBONIERI  
 CPF: 020.081.371-47  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 22/03/2010 Até 31/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/00497/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 025/2010  
 Contratado: (223416/1) RAUL CAMILO GUIMARAES GARCIA  
 CPF: 998.490.111-49  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS  
 Em: 30/06/2010

CONTRATO/UNEMAT/00498/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 016/2010  
 Contratado: (223417/1) JUAREZ FRANCISCO CHUVE DE JESUS  
 CPF: 007.474.871-89  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS  
 Em: 30/06/2010

CONTRATO/UNEMAT/00499/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 008/2010  
 Contratado: (224014/1) ELDA CINTRA LEITE  
 CPF: 018.382.811-93  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO

Em: 30/06/2010  
 CONTRATO/UNEMAT/00500/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 027/2010  
 Contratado: (224015/1) SHEILA DE OLIVEIRA SILVA  
 CPF: 729.821.521-34  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO  
 Em: 30/06/2010

CONTRATO/UNEMAT/00501/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 028/2010  
 Contratado: (224017/1) VANIA SERAGLIO  
 CPF: 496.286.401-78  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO  
 Em: 30/06/2010

CONTRATO/UNEMAT/00502/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 021/2010  
 Contratado: (224021/1) NEIRELUCE NEUZA YOSIKO TAKEKAWA  
 CPF: 483.414.101-25  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO  
 Em: 30/06/2010

CONTRATO/UNEMAT/00503/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 014/2010  
 Contratado: (224022/1) JAQUELINE CRISTINE MIRANDA RAMOS PACHECO  
 CPF: 025.106.031-40  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
 Em: 30/06/2010

CONTRATO/UNEMAT/00504/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 019/2010  
 Contratado: (224028/1) LUIZ DO CARMO MARTINS DE ABREU  
 CPF: 013.841.261-80  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
 Em: 30/06/2010

CONTRATO/UNEMAT/00505/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 006/2010  
 Contratado: (224064/1) CAMILY AKERLEY HUGHES  
 CPF: 030.162.921-81  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
 Em: 30/06/2010

CONTRATO/UNEMAT/00506/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 024/2010  
 Contratado: (224066/1) PAULO DE SOUZA DANELICHEN  
 CPF: 992.874.121-20  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058106) DIV. DE LIC. PARCELADAS  
 Em: 30/06/2010

CONTRATO/UNEMAT/00507/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 022/2010  
 Contratado: (224069/1) PAULA CAROLINE DA ROCHA SILVA  
 CPF: 010.174.921-07  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058106) DIV. DE LIC. PARCELADAS  
 Em: 30/06/2010

CONTRATO/UNEMAT/00508/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 023/2010  
 Contratado: (224070/1) PAULA SHEILA RODRIGUES DA SILVA  
 CPF: 907.982.951-04  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (054720) PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO  
 Em: 30/06/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/00509/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 001/2010  
 Contratado: (224088/1) ANGELA BELTRAME  
 CPF: 003.353.190-09  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 22/03/2010 Até 26/09/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/00510/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 012/2010  
 Contratado: (224117/1) GISELE LAURA DO SANTOS  
 CPF: 009.186.071-75  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058106) DIV. DE LIC. PARCELADAS

Em: 30/06/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/00511/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 001/2010  
 Contratado: (225089/1) JULIANO DE BARROS VELOSO E LIMA  
 CPF: 009.223.636-76  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 22/03/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/UNEMAT/00512/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 001/2010  
 Contratado: (225093/1) TIAGO JUNIOR MANHAGUANHA  
 CPF: 012.666.581-81  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 22/03/2010 Até 31/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/00513/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 432/2010  
 Contratado: (225187/1) RENATA BEZERRA DE ARAUJO  
 CPF: 013.512.761-07  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 04/06/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/UNEMAT/00514/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 437/2010  
 Contratado: (225190/1) FERNANDO GIOVANNETTI MACEDO  
 CPF: 312.160.938-65  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 31/05/2010 Até 29/12/2010

CONTRATO/UNEMAT/00515/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 445/2010  
 Contratado: (225191/1) RAFAEL ALBERTO MENON  
 CPF: 053.130.379-94  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 09/08/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/UNEMAT/00516/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 444/2010  
 Contratado: (225193/1) CLAUDIA ROBERTA GONCALVES  
 CPF: 740.340.309-68  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 09/08/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/UNEMAT/00517/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 419/2010  
 Contratado: (225195/1) MARIANA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO  
 CPF: 317.450.228-48  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
 A Partir de: 22/03/2010 Até 02/10/2010

CONTRATO/UNEMAT/00518/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 450/2010  
 Contratado: (225196/1) KELLY CRISTINA DA SILVA  
 CPF: 872.419.941-91  
 Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (058033) ASSESSORIA JURIDICA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/UNEMAT/00519/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 238/2010  
 Contratado: (225197/1) CLAUDIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA  
 CPF: 270.424.298-42  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 09/08/2010 Até 02/11/2010

CONTRATO/UNEMAT/00520/2010 DE: 19/07/2010  
 Processo N°: 438/2010  
 Contratado: (225205/1) ADRIELY RODRIGUES PIOVEZAN  
 CPF: 007.052.421-10  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320



Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 09/08/2010 Até 31/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/00521/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 001/2010  
 Contratado: (52937/6) WALDINEY TRUJILLO  
 CPF: 655.563.131-72  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DIOLOGICAS  
 A Partir de: 22/03/2010 Até 31/07/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/00522/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 428/2010  
 Contratado: (55737/4) GEIZA DA SILVA GIMENES  
 CPF: 568.661.001-00  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO E LETRAS  
 A Partir de: 22/03/2010 Até 31/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/00523/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 026/2010  
 Contratado: (62365/6) ROSIMEIRE VILARINHO DA SILVA  
 CPF: 593.581.221-53  
 Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058106) DIV. DE LIC. PARCELADAS  
 Em: 30/06/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/00524/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 436/10  
 Contratado: (71331/6) ZELMA NASCIMENTO SILVA LAUSINI  
 CPF: 459.933.861-34  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 22/03/2010 Até 19/06/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/00525/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 011/2010  
 Contratado: (75043/24) GIGLIANE GOMES LEITE  
 CPF: 834.533.001-06  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Em: 30/06/2010

CONTRATO/UNEMAT/00526/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 032/2010  
 Contratado: (81015/7) NEILA SALETE GHELLER FROEHLICH  
 CPF: 314.513.811-15  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 Em: 23/07/2010

CONTRATO/UNEMAT/00527/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 001/2010  
 Contratado: (85980/16) RICARDO MARQUES MACEDO  
 CPF: 887.229.291-34  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
 Em: 06/07/2010

CONTRATO/UNEMAT/00528/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 015/2010  
 Contratado: (93402/4) JOSE ROBERTO MERCADO  
 CPF: 531.717.641-72  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058050) ASSESSORIA DE COMUNICACAO  
 Em: 30/06/2010

CONTRATO/UNEMAT/00529/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 018/2010  
 Contratado: (94357/9) LUIS ANTONIO MELO NEVES  
 CPF: 900.919.571-68  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058181) DIVISAO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS  
 Em: 30/06/2010

CONTRATO/UNEMAT/00530/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 013/2010  
 Contratado: (95096/5) GUILHERME ANGERAMES RODRIGUES VARGAS  
 CPF: 911.312.431-53  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058050) ASSESSORIA DE COMUNICACAO  
 Em: 30/06/2010

CONTRATO/UNEMAT/00531/2010 DE: 19/07/2010

Processo N°: 020/2010  
 Contratado: (99930/5) MARILAINE FERNANDES PARABA ROCHA  
 CPF: 536.149.681-20  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (054704) REITORIA  
 Em: 30/06/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00111/2010 DE: 19/07/2010

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (83214/1) MARCOS FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058238) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA  
 A Partir de: 11/07/2010 Até 25/07/2010

Processo N.:

Nome: (101613/2) RAFAEL DE FREITAS SOUZA  
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
 Un. Adm: (058025) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO  
 A Partir de: 06/07/2010 Até 10/07/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00087/2010 DE: 19/07/2010

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 506661/2010

Nome: (58707/1) JOSE BORBA MOGLIA  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Un. Adm: (057339) UNID. LOC. DE EXEC. DE ARAGUAINHA  
 A Partir de: 15/07/2010 Até 15/07/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.  
 Valney Souza Correa  
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00088/2010

DE: 19/07/2010

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 530012/10

Nome: (216579/1) JULIANA CORSINO DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (113379) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE PORTO ESTRELA

A Partir de: 29/06/2010 Até 31/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.

Valney Souza Correa

Presidente do INDEA

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00082/2010

DE: 19/07/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 535888/2010

Nome: (128654/1) CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILEO

A Partir de: 19/07/2010 Até 02/08/2010

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (35136/1) ELEONORA DUZE COSTA DUARTE

Un. Adm: (102334) DIR. DE GESTÃO SISTÊMICA

Processo N.: 498890/2010

Nome: (127562/1) FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA OLIVEIRA

A Partir de: 06/07/2010 Até 04/08/2010

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (128668/1) ALEXANDRE RIBEIRO MAGALHAES

Un. Adm: (102644) GER. FINANCEIRA

Processo N.: 503424/2010

Nome: (139866/1) WAGNER DA LUZ MOREIRA

A Partir de: 01/08/2010 Até 30/08/2010

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (210414/2) REGINALDO NEVES DOS ANJOS

Un. Adm: (103675) 11. GUIRATINGA

Processo N.: 522737/2010

Nome: (140500/1) WHYLDSON FIGUEIREDO PINTEL

A Partir de: 02/08/2010 Até 31/08/2010

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (81418/1) JOAO MOESSA DE LIMA

Un. Adm: (102547) GER. DE PROJ. DE TRÂNSITO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00083/2010

DE: 19/07/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 497654/2010

Nome: (79020/1) LAURICE RODRIGUES DA SILVA

A Partir de: 30/08/2010 Até 28/09/2010

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (111091/2) VENERANDA ACOSTA

Un. Adm: (102563) COORD. DE PLANEJAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00084/2010

DE: 19/07/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 106/10

Nome: (140220/1) SIMONE AMARAL MENDES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (102660) GERENCIA DE ORCAMENTO

A Partir de: 01/04/2010 Até 31/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2010.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SAD

## ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria Nº 043/2009/GAB-SAD, de 28 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial de 09 de outubro de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 046/2010/SAD**, processo administrativo 0151.793/2010/SAD, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário.

LOTE/ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	4.884	154,38
2	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	4.884	97,08
3	AMÉRICA SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE QUADROS LTDA ME	444	428,82
4	RENATA VIEIRA DE ALMEIDA AREDES	444	193,69
5	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	444	281,53

Cuiabá, 19 de julho de 2010.

Mário Balbino Lemes Junior  
Pregoeiro OficialESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** o lote **03** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – **Pregão eletrônico 046/2010/SAD**, processo nº. 0151.793/2010/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário.

Cuiabá, 19 de julho de 2010.



BRUNO DA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº.027/2010/GAB/SAD, de 21 de Junho de 2010, publicada no Diário Oficial na mesma data, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 052/2010/SAD**, processo administrativo n.º 0288476/2010/SAD, qual tem por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de bombas costais utilizada no combate à incêndio urbano e florestais para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

LOTE ÚNICO			
ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO
1	IDEAL SEG - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA-ME	200	610,00

Cuiabá, 19 de Julho de 2010.

Franciele Dorth da Silva  
Pregoeira Oficial

**1º TERMO DE SUSPENSÃO**

Processo/Protocolo nº. 515639/2010

Em consonância com o Ofício AGE/GAB nº. 537/2010, que recomenda a suspensão da Ata de Registro de Preço 090/2009/SAD, **SUSPENDE os itens 07 e 08** (Copo plástico descartável, com capacidade para 180 ml e 50 ml) da referida Ata e determino a abertura do procedimento administrativo para as devidas operações.

Cuiabá/MT, 19 de Julho de 2010.

Diante disso,

Publica-se



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

**1º TERMO DE ADITAMENTO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2009/SAD**  
**PREÇÃO Nº. 132/2009/SAD**  
**PROCESSO Nº. 922592/2009**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, situado no Centro Político Administrativo. Bloco III, inscrito no CNPJ Nº. 03.507.415/00004-97, neste ato representado pelo **Sr. DR. BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**, de outro lado **CASTOLDI DIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.810.556/0001-37, localizada na Rua: Nova Olinda, nº.85 Bairro: Jd. Presidente, CEP: 78.090-030, Cuiabá – MT, representada pela Sra. **MARLI ISABEL TIECHER**, portadora do RG: 0828901-8 SSP/MT e o CPF: 355.674.730-87, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da ATA de REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Óleo Diesel, para execução dos Serviços de Pavimentação e Manutenção de Rodovias não pavimentadas e pavimentadas do Estado de Mato Grosso em Parceria com os Municípios e Associações** previstas na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços Nº. 097/2009, em conformidade com as disposições do artigo Nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do item 01 sendo objeto **ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO – Litro**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

As quantidades, marca e os preços restabelecidos do lote 40, perfazem o montante discriminado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT R\$
01	ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO, EM CONFORMIDADE COM AS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO REGULAMENTO TÉCNICO ANP EM VIGOR. LITRO.	Litro	2.000.000	CASTOLDI	CASTOLDI DIESEL LTDA	R\$ 2,03

**CLÁUSULA QUARTA – AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECEM INALTERADAS.**

Cuiabá - MT, 30 de Junho 2010.



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

**SINFRA****INFRA-ESTRUTURA**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 025/2010**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 025/2010, com objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de Serviços de Reforma da Associação de Amigos da Criança com Câncer de Mato Grosso – AACCC, no Município de Cuiabá, com realização prevista para o dia 05 de agosto de 2010, às 14h30 na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 20 de julho de 2010, na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone (65) 3613-6615.

Cuiabá, 19 de julho de 2010.  
Euzalém Barbosa Gonçalves  
Substituta do Superintendente de Licitação  
VISTO:  
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

**RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 003/2010.**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público o resultado da fase de classificação das empresas participantes na Concorrência nº 003/2010, para construção de 03 (três) Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Mato Grosso, dividido em 03 (três) lotes nos seguintes Municípios: **LOTE 01: JUARA. LOTE 02: CÁCERES. LOTE 03: CUIABÁ.**

**EMPRESAS CLASSIFICADAS:**

**LOTE 01:**  
ANN CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA  
CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
FRANCO RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA.  
**LOTE 02:**  
CONSTRUTORA IP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CONSTRUTORA COSTA GOMES LTDA  
AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.  
BRIAZE CONSTRUTORA LTDA  
PARAKANÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA  
CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

**LOTE 03:**  
ENEGLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA  
CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
**DESCCLASSIFICADA:**  
ASSECON – ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 19 de julho de 2010.

Euzalém Barbosa Gonçalves  
Substituta do Superintendente de Licitação

VISTO:  
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Infraestrutura

**SEJUSP****JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2010/SEJUSP/MT****Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 292/2010/ATJ/SEJUSP/MT e AUTORIZO a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **FORJAS TAURUS S/A - CNPJ Nº 92.781.335/0001-02**, especializada no fornecimento de material de permanente, carabina .30, e pistola calibre .40 destinado a Polícia Judiciária Civil, no valor de **R\$ 61.511,00** (sessenta e um mil quinhentos e onze reais), tudo com espeque no art. 25, Inciso I, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Valor Total
Contratação da empresa FORJAS TAURUS S/A - CNPJ Nº 92.781.335/0001-02, especializada no fornecimento de material de permanente, carabina .30, e pistola calibre .40, destinado a Polícia Judiciária Civil, conforme processo nº 284160/2010/SEJUSP.	R\$ 61.511,00
<b>Valor Total da Contratação</b>	<b>R\$ 61.511,00</b>

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2010.

**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
(original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 080/2010/SEJUSP**

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO Nº 080/2010/SEJUSP**, Processo nº 340657/2010, realizado no dia **15/07/2010**, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Buffet Infantil, destinada a atender a coordenadoria de Execução Estratégica, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
Único	DAYANA LEITE CARVALHO & CIA LTDA ME.	06.207.444.0001.89	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 40.000,00

Adjudico o lote único no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2010.

-----  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
(original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 095/2010/SEJUSP**

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br), o Primeiro Adendo ao Edital de Pregão nº 095/2010/SEJUSP, marcado para ser realizado às 14h: 30min do dia 30/07/2010.

Cuiabá, 19 de julho de 2010.

**Maria José Garcia Joaquim**  
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP  
SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO

**AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 087/2010/SEJUSP**

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados, que Resolve **SUSPENDER a Abertura do Pregão nº 087/2010** cujo objeto é **Aquisição de Material Permanente**

– **Odontológico** destinados atender a Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, marcado para ser realizado no dia **23/07/2010** às **14:30** horas, na Sala Nº 05 da Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaaguás – Bloco III- Cuiabá-MT, para adequações de especificação. A nova data do certame será publicada posteriormente.

Cuiabá, 19 de julho de 2010.

**MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM**  
Pregoeira Oficial

**OFÍCIO Nº 0160/2010/COPAL**  
Processo nº 574082/2009

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2010

Ao Ilmo Senhor

Representante da empresa – Dat Informática e Papelaria Comércio e Serviços Ltda.  
Av. Djalma Ferreira de Souza, quadra 52, n. 13 – Morada do Ouro  
Cuiabá – MT – 78.053-000

**Assunto: Notificação**

Prezado Senhor,

Pelo presente **NOTIFICO** Vossa Senhoria a contar do recebimento deste expediente, no prazo improrrogável de **48 (quarenta e oito)** horas, entregar as mercadorias constantes na Ordem de Fornecimento n. 668/2009, referente ao processo n. 574082/2009.

Insta, na oportunidade, ressaltar que o não cumprimento acarretará a Empresa, a aplicação das penalidades previstas no Contrato/Edital, inclusive na suspensão temporária de seu direito de participar de licitação impedindo-a de contratar com a Administração Pública, por um prazo de até 05 (cinco) anos, descredenciamento do Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso e Declaração de Idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei.

Atenciosamente,

**Carla Cristina Barzina**  
Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado

(documento original assinado)

**SES**

**SAÚDE**

**ADENDO I AO EDITAL 005/2010/HRROO**

O Hospital Regional de Rondonópolis através de sua Pregoeira nomeada pela Portaria 030/2010/GBSES torna público para o conhecimento de todos os interessados, que por deliberação da Direção Geral desta Unidade, em observância e aos Princípios Legais da Administração Pública, decidiu incluir o **Adendo I** ao Edital de Pregão nº. 005/2010/HRROO, procedendo alterações nos Anexos I e II do Edital e Prorroga a data da abertura do Edital de Pregão 005/2010/HRROO, para o dia **02 de agosto de 2010, às 08:00 no Auditório do Hospital Regional de Rondonópolis, situada na Rua Treze de Maio, 2366 – Jardim Guanabara - Rondonópolis - Mato Grosso.**

Ratificam-se, pois, as demais cláusulas do Edital e respectivos anexos.

Rondonópolis, 21 de julho de 2010.

Eliane Miranda Bezerra  
Pregoeira  
Hospital Regional de Rondonópolis



## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### ATO Nº 139/2010-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 004095-001/2010, RESOLVE: Exonerar, a pedido, a servidora **ÁUREA CRISTINA RAFFA DO PRADO**, portadora do RG nº 321000-SSP/MT e do CPF nº 817.648.041-04 do cargo em comissão de assistente ministerial, nível MP-CNE-VI da Procuradoria Geral de Justiça, lotada na Central de Acompanhamento de Inquiridos e Controle Externo da Atividade Policial da Capital, nos termos do artigo 45, inciso II da Lei Complementar nº 04/90, com a partir do dia 19 de julho de 2010.

Cuiabá, 19 de julho de 2010.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 411/2010-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder ao Dr. **MAURO BENEDITO POUSO CURVO**, Promotor de Justiça, 30(trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2008, a partir do dia **25.08.2010**, conforme Processo nº 004041-001/2010.

Conceder à Dra. **JANUÁRIA DORILÊO BULHÕES**, Promotora de Justiça, 30(trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2008, a partir do dia **13.09.2010**, conforme Processo nº 004062-001/2010.

Conceder ao Dr. **MICHELLE MIRANDA REZENDE VILLELA**, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2006, com efeitos retroativos ao dia **12.07.2010**, conforme Processo nº 004027-001/2010.

Conceder ao Dr. **MANOEL RESENDE RODRIGUES**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2000, a partir do dia **01.09.2010**, conforme Processo nº 003870-001/2010.

Conceder ao Dr. **LUCIANO FREIRIA DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2009, a partir do dia **07.01.2011**, conforme Processo nº 003823-001/2010.

Conceder ao Dr. **LUIZ GUSTAVO MENDES DE MAIO**, Promotor de Justiça, 30(trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2010, a partir do dia **02.08.2010**, conforme Processo nº 003870-001/2010.

Conceder ao Dr. **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA**, Procurador de Justiça, 30(trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2011, a partir do dia **01.03.2011**, conforme Processo nº 003812-001/2010.

Conceder ao Dr. **JOSÉ DE MEDEIROS**, Procurador de Justiça, 12(doze) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão de 20.12.2007 a 06.01.2008, para serem gozados da seguinte forma : 03(três) dias a partir do dia **08.09.2010**, 03(três) dias a partir do dia **13.10.2010**, 02(dois) dias a partir do dia **27.10.2010** e 05(cinco) dias a partir do dia **14.03.2011**, conforme Processo nº 004061-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria 400/2010 – PGJ, que concedeu à Dra. **VALÉRIA PERASSOLI BERTHOLDI**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, remanescentes ao exercício de 2006, a partir do dia **03.02.2011**, conforme Processo nº 003762-001/2010, **para considerar** a seguinte alteração:

**onde se lê:** "...Promotora de Justiça..."  
**leia-se:** "...Procuradora de Justiça..."

Retificar, em parte, a Portaria nº 173/2010 – PGJ, que concedeu ao Dr. **ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA**, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de **férias compensatórias**, remanescentes ao plantão de 20.12.2009 a 06.01.2010, que seriam gozados no dia 02.10.2011, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, a partir de **23.08.2010**, conforme Processo nº 003919-001/2010.

Conceder à Dr. **AUDREY THOMAZ ILITY**, Promotora de Justiça, 14 (quatorze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a **07.07.2010**, conforme Processo nº 004070-001/2010.

Conceder à Dra. **FERNANDA PAWELEC VIEIRA**, Promotora de Justiça, 120 (cento e vinte) dias consecutivos de **Licença à Gestante**, conforme atestado médico, nos termos do artigo 83, inciso IV, da Lei Complementar nº 27/93, com efeitos retroativos ao dia **05.07.2010**, conforme Processo nº 003752-01/2005.

Cuiabá, 16 de julho de 2010.  
**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA nº 126/2010-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder à servidora **ANDRÉIA DE JESUS RODRIGUES**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10(dez) dias a partir do dia **07.01.2011** e 10(dez) dias a partir do dia **11.04.2011**, conforme Processo nº 004082-001/2010.

Conceder à servidora **JANAINA REGIANE DA SILVA**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10(dez) dias a partir do dia **21.07.2010** e 10(dez) dias a partir do dia **03.01.2011**, conforme Processo nº 003933-001/2010.

Conceder à servidora **ROSAR ARRUDA REIS**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10(dez) dias a partir do dia **09.08.2010** e 10(dez) dias a partir do dia **17.01.2011**, conforme Processo nº 004047-001/2010.

Conceder ao servidor **ERALDO FERNANDO FREIRE**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, para serem gozados na seguinte forma : 15(quinze) dias a partir do dia **16.11.2010** e 15(quinze) dias a partir do dia **03.01.2011**, conforme Processo nº 004064-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 115/2010-DG, que concedeu à servidora **DÉBORAH PIMENTA MARTINS**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2009/2010 a partir do dia 19.07.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada a partir do dia **26.07.2010**, conforme Processo nº 004081-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 102/2010-DG, que concedeu ao servidor **JEAN DA SILVA BARROS**, analista contador, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009 a partir do dia 14.07.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada a partir do dia **21.07.2010**, conforme Processo nº 004069-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 003/2010-DG, que concedeu à servidora **NARA RUBIA ALVES DE RESENDE**, assessora de procurador, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009 a partir do dia 03.11.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada a partir do dia **21.07.2010**, conforme Processo nº 004065-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 166/2009-DG, que concedeu à servidora **CRISTINA DE ÁVILA CUBA**, agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009 a partir do dia 21.07.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada a partir do dia **28.07.2010**, conforme Processo nº 004034-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 003/2010-DG, que concedeu à servidora **NEIDE APARECIDA DE FREITAS LOPES CARNEIRO**, agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2009/2010 a partir do dia 09.12.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada a partir do dia **10.01.2011**, conforme Processo nº 004002-001/2010.

Conceder ao servidor **CLAUDIO FIGUEIREDO DE MATTOS**, analistas de sistemas, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SAD, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a **16.06.2010**, conforme Processo nº 003657-001/2010.

Conceder ao servidor **MAGNA KATYLSIA RODRIGUES DE ALMEIDA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SAD, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a **25.06.2010**, conforme Processo nº 003866-001/2010.

Conceder à servidora **RUTHE BISPO SALES**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, a partir do dia **29.07.2010**, conforme Processo nº 004068-001/2010.

Conceder à servidora **MARCIA VICENTIN CESAR**, analista jurídico, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2009, com efeitos retroativos ao dia **07.07.2010**, conforme Processo nº 004036-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de julho de 2010.  
**Cláudia Di Giacomio Mariano**  
Diretora-Geral

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**Processo:** 001069-001/2010. **Espécie:** Convênio nº 13/2010. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos membros e servidores, ativos e inativos e servidores comissionados e pensionistas. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 16 de julho de 2010. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público/Margareth Carminatti Seixas-Representante da Caixa Econômica.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 664/2009-PGJ/MT, DOE de 25 de agosto de 2009, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	003035-001/2010
Edital nº	023/2010
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	14/07/10
Objeto:	Fornecimento e instalação de placas de piso tátil (alerta e direcional), adesivos antiderrapantes e adesivos de sinalização para vidros.

LOTE	ITEM	Descrição	Marca/Modelo	Empresa vencedora	Qtd.	Unid.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	1	Piso tátil, faixa de alerta de borracha sintética para pedestre em relevo, tronco cônico na cor amarela (placas de 50 x 50 cm)	Emplaca	<b>LOPES E VILELA LTDA.</b> CNPJ: 08.884.182/0001-12	45	Und.	92,00	19.080,00
1	2	Piso liso antiderrapante/não trepidante, faixa tátil direcional de pedestres de borracha sintética na cor preta (placas de 25 x 25cm)	Emplaca	<b>LOPES E VILELA LTDA.</b> CNPJ: 08.884.182/0001-12	360	Und.	41,50	
2	1	Adesivo antiderrapante para uso geral, largura de 7,5 cm (+/- 10%), referência 3M - Safety Walk ou similar.	Safety walk	<b>LOPES E VILELA LTDA.</b> CNPJ: 08.884.182/0001-12	200	m	15,64	3.128,00
3	1	Adesivo de Sinalização para vidros na cor azul Del rey, com 10 cm de largura, escrito Ministério Público de Mato Grosso vazado.	Aplica	<b>LOPES E VILELA LTDA.</b> CNPJ: 08.884.182/0001-12	200	m	9,90	1.980,00

Valor Total: R\$ 24.188,00 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e oito reais).

Cuiabá, 16 de julho de 2010.

**Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza**  
Pregoeiro Oficial

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2010

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n.º 664/2009-PGJ/MP-MT, DOE de 25 de agosto de 2009, adjudicou o objeto do procedimento licitatório; e o Secretário-Geral do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade do autos do processo administrativo autuado sob nº 003035-001/2010, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PISO TÁTIL (ALERTA E DIRECIONAL), ADESIVOS ANTIDERRAPANTES E ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO PARA VIDROS**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 16 de julho de 2010.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**

Secretário-Geral do Ministério Público

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital n.º:** 024/2010-MP/PJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL. **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE. **Data e horário da Sessão:** 30 DE JULHO DE 2010, ÀS 09h. **Credenciamento:** 08h30. **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ALCOOL HIDRATADO E ÓLEO DIESEL), FILTROS (ÓLEO E AR) E ÓLEOS LUBRIFICANTES, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site [www.mp.mt.gov.br](http://www.mp.mt.gov.br) (link Licitações – Licitações em andamento) podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mp.mt.gov.br](mailto:licitacoes@mp.mt.gov.br) ou no Departamento de Aquisições / Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2010.

**Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza**

Pregoeiro Oficial

Port. nº 664/2009-PGJ de 18/08/09, DOE/MT de 25.08.09.

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital n.º:** 025/2010-MP/PJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO. **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Data e horário da Sessão:** 30 DE JULHO DE 2010, ÀS 15h. **Credenciamento:** 14h30. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E PLANTIO DE ESPÉCIES VEGETAIS E ITENS DE PAISAGISMO, COM FORNECIMENTO DOS RESPECTIVOS INSUMOS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site [www.mp.mt.gov.br](http://www.mp.mt.gov.br) (link Licitações – Licitações em andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mp.mt.gov.br](mailto:licitacoes@mp.mt.gov.br) ou no Departamento de Aquisições / Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2010.

**Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza**

Pregoeiro Oficial

Port. Nº 664/2009-PGJ, DOE/MT de 25.08.09.

## DEFENSORIA PÚBLICA

## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeado pela Portaria 056/2010/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de junho 2010, torna público que a sessão de processamento da Licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010/DEFENSORIA PÚBLICA, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de material permanente (notebook), marcada para acontecer no dia 21 de julho de 2010, às 14h30min, está **SUSPENSA** até ulterior deliberação de nova data e horário para o seu acontecimento.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2010.

(Original Assinado)

**PITTER JOHNSON DA SILVA CAMPOS**  
Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública

## PORTARIA Nº. 65/2010/DPG(\*)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento 490688/2010.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a Defensora Pública **Dra. Ruth Sandra Oliveira Brito Rodrigues**, averbação de 24 (vinte) anos, 0 (zero) meses e 05 (cinco) dias, de tempo de serviço e contribuição social, sendo 18(dezoito) anos, 07 (sete) meses e 16 (dezesseis) dias referente ao período de 01/06/1978 a 30/08/1978; 24/08/1979 a 31/12/1997 e, 05(cinco) anos, 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias referente ao período de 01/01/1998 a 19/05/2003, ambos laborados junto a Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 130, incisos I da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 16 de julho de 2010.

(Original Assinado)

**Djalma Sabo Mendes Junior**  
Defensor Público-Geral

(\*)Republica-se por ter saído incorreto.

## PORTARIA N.º 067/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** a aprovação, pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, da lista de antiguidade dos Defensores Públicos, em reunião ordinária realizada no dia 16 de julho de 2010;

**CONSIDERANDO** a disposição do inciso XIV, do art. 21 da Lei Complementar n.º 146, de 29 de dezembro de 2003.

**CONSIDERANDO** o erro material em relação à publicação no Diário Oficial n.º 25358, de 16/07/2010 referente ao tempo de serviço público geral da Defensora Pública, Dra. Ruth Sandra de Oliveira Brito Rodrigues, na Lista de Antiguidade, sendo correto 07(sete) anos, 01(um) mês e 11(onze) dias.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Publicar o quadro de antiguidade da Defensoria Pública, conforme anexos abaixo.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 19 de julho de 2010.

(Original Assinado)

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado

Anexo I – Defensores Públicos de Entrância Especial

1.	Milton Antonio Martini Fernandes	21-11-2002	07a07m10d	25-02-1999	24-02-1999	11a04m06d	2817d	08-12-63
2.	Liseane Peres de Oliveira Toledo	21-11-2002	07a07m10d	25-02-1999	24-02-1999	11a04m06d	-	27-10-72
3.	Estevam Vaz Curvo Filho	21-11-2002	07a07m10d	18-03-1999	17-03-1999	11a03m13d	2598d	02-06-67
4.	Augusto Celso Reis Nogueira	21-11-2002	07a07m10d	16-04-1999	15-04-1999	11a02m15d	3807d	08-02-57
5.	Anderson Cássio Costa Ourives	21-11-2002	07a07m10d	16-04-1999	15-04-1999	11a02m15d	3255d	15-09-71
6.	Sebastiana Teresa Gaiva Corrêa	21-11-2002	07a07m10d	16-04-1999	15-04-1999	11a02m15d	2606d	15-10-43
7.	Juliana de Lucca Crudo Philippi	21-11-2002	07a07m10d	07-05-1999	06-05-1999	11a01m24d	1899d	11-11-75
8.	Altamiro Araújo de Oliveira	21-11-2002	07a07m10d	19-08-1999	18-08-1999	10a10m12d	-	17-04-62
9.	Carlos Eduardo Roika Júnior	21-11-2002	07a07m10d	05-02-2000	31-01-2000	10a04m26d	1461d	21-12-70
10.	Jucelina Freitas Ribeiro	21-11-2002	07a07m10d	17-04-2000	17-04-2000	10a02m14d	5041d	13-07-62
11.	Marcos Rondon Silva	21-11-2002	07a07m10d	20-04-2000	19-04-2000	10a02m11d	3392d	21-06-69
12.	Tânia Regina de Matos	21-11-2002	07a07m10d	04-05-2000	03-05-2000	10a01m27d	2636d	07-03-70
13.	Luis Fernando Lopes Navarro	21-11-2002	07a07m10d	04-05-2000	03-05-2000	10a01m27d	-	21-04-72
14.	David Brandão Martins	21-11-2002	07a07m10d	16-05-2000	03-05-2000	10a01m15d	-	11-10-70
15.	Francisco Framarion Pinheiro Júnior	21-11-2002	07a07m10d	19-05-2000	19-05-2000	10a01m12d	315d	21-07-68
16.	Carlos Gomes Brandão	21-11-2002	07a07m10d	14-08-2000	28-07-2000	09a10m17d	-	26-04-64
17.	Carlos Eduardo de Campos Gorgulho	21-11-2002	07a07m10d	04-09-2000	25-08-2000	09a09m27d	-	24-12-71
18.	Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário Silva	21-11-2002	07a07m10d	06-11-2000	25-10-2000	09a07m25d	4816d	18-11-64
19.	Edemar Barbosa Belém	21-11-2002	07a07m10d	13-11-2000	10-11-2000	09a07m18d	-	28-12-58
20.	Ermídio de Almeida Rios	21-11-2002	07a07m10d	13-12-2000	13-12-2000	09a06m18d	-	26-07-73
21.	Ruth Sandra de Oliveira Brito Rodrigues	06-09-2006	03a09m25d	20-05-2003	20-05-2003	07a01m11d	9109	15-04-60
22.	Air Praeiro Alves	06-09-2006	03a09m25d	20-05-2003	20-05-2003	07a01m11d	6589d	13-04-54
23.	Moacir Gonçalves de Araújo	06-09-2006	03a09m25d	20-05-2003	20-05-2003	07a01m11d	6392d	25-06-49
24.	Cláudio Aparecido Souto	06-09-2006	03a09m25d	20-05-2003	20-05-2003	07a01m11d	5735d	28-11-67
25.	Lindalva de Fátima Ramos	06-09-2006	03a09m25d	20-05-2003	20-05-2003	07a01m11d	4655d	20-05-71
26.	Alberto Macedo São Pedro	06-09-2006	03a09m25d	20-05-2003	20-05-2003	07a01m11d	4.555d	26-03-61
27.	Zelcy Luiz Dall'acqua	06-09-2006	03a09m25d	20-05-2003	20-05-2003	07a01m11d	3.771d	21-02-43
28.	José Carlos Evangelista Miranda Santos	06-09-2006	03a09m25d	20-05-2003	20-05-2003	07a01m11d	3.472d	04-02-66
29.	Othon Calestini	06-09-2006	03a09m25d	20-05-2003	20-05-2003	07a01m11d	3400d	03-03-54
30.	Munir Arfox	06-09-2006	03a09m25d	20-05-2003	20-05-2003	07a01m11d	3278d	24-01-54
31.	Luciana Decesaro Galeazzi	06-09-2006	03a09m25d	20-05-2003	20-05-2003	07a01m11d	1567d	21-09-72
32.	Danielle Cristina Preza Daltro Doriêlo	06-09-2006	03a09m25d	20-05-2003	20-05-2003	07a01m11d	1542d	19-06-73
33.	Maria Alessandra Silvério	06-09-2006	03a09m25d	20-05-2003	20-05-2003	07a01m11d	970d	30-11-75
34.	Hélleny Araújo dos Santos	06-09-2006	03a09m25d	20-05-2003	20-05-2003	07a01m11d	914d	13-02-76
35.	Juliana Ribeiro Salvador Bond	06-09-2006	03a09m25d	20-05-2003	20-05-2003	07a01m11d	890d	04-10-72
36.	Alex Campos Martins	06-09-2006	03a09m25d	20-05-2003	20-05-2003	07a01m11d	665d	23-12-66
37.	Ana Cristina Pereira de Souza Vidal	06-09-2006	03a09m25d	20-05-2003	20-05-2003	07a01m11d	-	23-03-56
38.	Marcelo Rodrigues Leiriano	06-09-2006	03a09m25d	20-05-2003	20-05-2003	07a01m11d	-	10-10-64
39.	Simone Campos da Silva	06-09-2006	03a09m25d	20-05-2003	20-05-2003	07a01m11d	-	28-06-75
40.	Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto	06-09-2006	03a09m25d	20-05-2004	18-05-2004	06a01m11d	5092d	27-10-65
41.	Cleide Regina Ribeiro Nascimento	06-09-2006	03a09m25d	20-05-2004	18-05-2004	06a01m11d	4892d	28-04-70
42.	Maria Luziane Ribeiro	06-09-2006	03a09m25d	20-05-2004	18-05-2004	06a01m11d	4267d	11-05-73
43.	Camillo Fares Abnader Neto	06-09-2006	03a09m25d	20-05-2004	18-05-2004	06a01m11d	2588d	08-05-70
44.	André Renato Robelo Rossignolo	06-09-2006	03a09m25d	20-05-2004	18-05-2004	06a01m11d	723d	22-01-76
45.	João Paulo Carvalho Dias	06-09-2006	03a09m25d	20-05-2004	18-05-2004	06a01m11d	503d	06-07-80
46.	Rogério Borges Freitas	06-09-2006	03a09m25d	20-05-2004	18-05-2004	06a01m11d	-	12-01-78

## LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atualizada até 30 de junho de 2010

Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94 e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003

Defensor Público	Entrância Especial	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
------------------	--------------------	-------------------------------	--	---------------	------------------------------	--------------------------------	--------------------

Anexo II – Defensores Públicos de 3ª Entrância

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO							
Atualizada até 30 de junho de 2010							
Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94 e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003							
Defensor Público	3ª Entrância	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Joaquim José Abnader Guedes da Silva	26-09-2006	03a09m05d	20-05-2004	18-05-2004	06a01m11d	2527d	05-06-72
2. Jaqueline Maria de Oliveira	26-09-2006	03a09m05d	20-05-2004	18-05-2004	06a01m11d	2183d	13-11-64
3. Júlio César de Ávila	26-09-2006	03a09m05d	20-05-2004	18-05-2004	06a01m11d	871d	10-12-66
4. Olzanir Figueiredo Carrijo	26-09-2006	03a09m05d	20-05-2004	18-05-2004	06a01m11d	772d	06-06-67
5. Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima	26-09-2006	03a09m05d	20-05-2004	18-05-2004	06a01m11d	531d	10-03-78
6. Karine Michele Gonçalves	26-09-2006	03a09m05d	20-05-2004	18-05-2004	06a01m11d	117d	09-12-78
7. Osny Kleber Rocha Auresco	26-09-2006	03a09m05d	20-05-2004	18-05-2004	06a01m11d	-	28-11-71
8. Erinan Goulart Ferreira	26-09-2006	03a09m05d	20-05-2004	18-05-2004	06a01m11d	-	01-09-80

Anexo III – Defensores Públicos de 1ª Instância

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO							
Atualizada até 30 de junho de 2010							
Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94 e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003							
Defensor Público	1ª Entrância	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Aline Carvalho Coelho (*)	28-12-2002	07a06m03d	28-12-2002	28-12-2002	07a06m03d	2321d	20-07-73
2. José Naaman Khouri (*)	28-12-2002	07a06m03d	28-12-2002	28-12-2002	07a06m03d	1668d	27-09-66
3. Zacarias Ferreira Dias (*)	28-12-2002	07a06m03d	28-12-2002	28-12-2002	07a06m03d	-	13-03-52
4. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro(*)	28-12-2002	07a06m03d	28-12-2002	28-12-2002	07a06m03d	-	01-05-74
5. Valdenir Luiz Pereira	04-06-2007	03a00m27d	04-06-2007	04-06-2007	03a00m27d	4799d	23-08-69
6. Adriana da Silva Rodrigues	04-06-2007	03a00m27d	04-06-2007	04-06-2007	03a00m27d	3975d	11-12-77
7. Fernanda Maria Cícero de Sá Soares	04-06-2007	03a00m27d	04-06-2007	04-06-2007	03a00m27d	3702d	05-01-79
8. Mônica Balbino Cajango	04-06-2007	03a00m27d	04-06-2007	04-06-2007	03a00m27d	3178d	05-03-69
9. Odila de Fátima dos Santos	04-06-2007	03a00m27d	04-06-2007	04-06-2007	03a00m27d	2557d	30-06-63
10. Glauber da Silva	04-06-2007	03a00m27d	04-06-2007	04-06-2007	03a00m27d	2479d	14-09-81
11. Rosana dos Santos Leite	04-06-2007	03a00m27d	04-06-2007	04-06-2007	03a00m27d	2143d	28-06-73
12. Camila Bianchini Ferreira Fernandes	04-06-2007	03a00m27d	04-06-2007	04-06-2007	03a00m27d	1647d	13-06-83
13. Ademilson Navarrete Linhares	04-06-2007	03a00m27d	04-06-2007	04-06-2007	03a00m27d	1510d	10-06-76
14. Sílvia Maria Ferreira	04-06-2007	03a00m27d	04-06-2007	04-06-2007	03a00m27d	995d	20-06-76

15. Nelson Gonçalves de Souza Junior	04-06-2007	03a00m27d	04-06-2007	04-06-2007	03a00m27d	843d	01-04-81
16. Grazielle Cristina Tobias de Miranda	04-06-2007	03a00m27d	04-06-2007	04-06-2007	03a00m27d	730d	01-12-80
17. Kamila Souza Lima	04-06-2007	03a00m27d	04-06-2007	04-06-2007	03a00m27d	721d	02-04-81
18. Vanessa Gonçalves Bandeira Duarte	04-06-2007	03a00m27d	04-06-2007	04-06-2007	03a00m27d	711d	04-10-77
19. Ana Lúcia Esteves Monteiro	04-06-2007	03a00m27d	04-06-2007	04-06-2007	03a00m27d	689d	12-01-75
20. Caio César Buin Zumioti	04-06-2007	03a00m27d	04-06-2007	04-06-2007	03a00m27d	454d	28-09-78
21. Tatiana Almeida de Rezende	04-06-2007	03a00m27d	04-06-2007	04-06-2007	03a00m27d	406d	12-02-80
22. Marco Aurélio Saqueti	04-06-2007	03a00m27d	04-06-2007	04-06-2007	03a00m27d	300d	26-12-82
23. Rosana Esteves Monteiro	04-06-2007	03a00m27d	04-06-2007	04-06-2007	03a00m27d	175d	12-07-80
24. Claudinéia Santos de Queiroz	04-06-2007	03a00m27d	04-06-2007	04-06-2007	03a00m27d	151d	13-04-76
25. Gislaire Figueira Deste	04-06-2007	03a00m27d	04-06-2007	04-06-2007	03a00m27d	87d	27-07-75
26. Adilto Luiz Dall'oglio Junior	04-06-2007	03a00m27d	04-06-2007	04-06-2007	03a00m27d	80d	06-03-80
27. Bethania Meneses Dias	04-06-2007	03a00m27d	04-06-2007	04-06-2007	03a00m27d	5d	13-08-81
28. Marcello Affonso Barreto Ramires	04-06-2007	03a00m27d	04-06-2007	04-06-2007	03a00m27d	4d	12-05-82
29. Sávio Ricardo Cantadori Copetti	04-06-2007	03a00m27d	04-06-2007	04-06-2007	03a00m27d	3d	12-05-82
30. Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives	04-06-2007	03a00m27d	04-06-2007	04-06-2007	03a00m27d	-	19-08-75
31. Alysso Costa Ourives	04-06-2007	03a00m27d	04-06-2007	04-06-2007	03a00m27d	-	07-05-76
32. Lidiary Thabda de Oliveira Marques	04-06-2007	03a00m27d	04-06-2007	04-06-2007	03a00m27d	-	19-01-77
33. Shalimar Bencice	04-06-2007	03a00m27d	04-06-2007	04-06-2007	03a00m27d	-	17-01-79
34. Emilia Maria Bertini Bueno	04-06-2007	03a00m27d	04-06-2007	04-06-2007	03a00m27d	-	25-06-79
35. Hugo Leonardo Bonfim Fernandes	04-06-2007	03a00m27d	04-06-2007	04-06-2007	03a00m27d	-	31-07-79
36. Rodrigo Bassi Saldanha	04-06-2007	03a00m27d	04-06-2007	04-06-2007	03a00m27d	-	19-01-80
37. Mauro Cesar Duarte Filho	04-06-2007	03a00m27d	04-06-2007	04-06-2007	03a00m27d	-	14-04-80
38. Hugo Ramos Vilela	04-06-2007	03a00m27d	04-06-2007	04-06-2007	03a00m27d	-	31-05-80
39. Gisele Chimatti Bema	04-06-2007	03a00m27d	04-06-2007	04-06-2007	03a00m27d	-	03-10-81
40. Fábio Luiz Sant'Ana de Oliveira	04-06-2007	03a00m27d	04-06-2007	04-06-2007	03a00m27d	-	23-01-82
41. José Edir de Arruda Martins Junior	04-06-2007	03a00m27d	04-06-2007	04-06-2007	03a00m27d	-	21-07-82
42. Carlos Eduardo Freitas de Souza	04-06-2007	03a00m27d	04-06-2007	04-06-2007	03a00m27d	-	01-04-83
43. Maicom Alan Fraga Vendruscolo	04-06-2007	03a00m27d	04-06-2007	04-06-2007	03a00m27d	-	16-03-84

• (\*)Tempo de serviço na carreira contado conforme decisão judicial proferida nos autos dos Embargos

Declaratórios nº 23623/2008 – STJ

## PODER LEGISLATIVO

AL

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº. 08 /10

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir **LINDINALVA RODRIGUES DALLA COSTA,**

membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, “**Comenda Senador Filinto Muller**”, nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de julho de 2010.

Original assinado

Deputado **RIVA**

Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo



# TRIBUNAL DE CONTAS

## COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 13.493-7/2010  
 INTERESSADA **CARLA GODOY DA COSTA**  
 ASSUNTO LICENÇA MATRIMONIAL  
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

### DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 04/1990, e no Parecer 376/10, da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão da licença matrimonial à Técnica de Controle Público Externo Carla Godoy da Costa, para ser usufruída no período de 22/05/10 a 29/05/10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 15.07.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO

Presidente

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 667/2010

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 667/AJ/2010

PROCESSO Nº. 7.898-0/2010  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**  
 GESTOR(A) EZIO JOSÉ NETO  
**INTERESSADO(A) GINALDO NUNES ARAÚJO**  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

Nos termos do inciso III do Art. 59 da Lei Complementar 269/2007, **NOTIFICO** o Senhor Ginaldo Nunes Araújo, vereador do Município de Nova Brasilândia, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste acerca do envio com atraso da sua declaração de bens a este Tribunal.

Por fim, vale registrar que caso Vossa Senhoria não apresente defesa será considerado revel e estará sujeito às sanções cabíveis.

Publique-se.

### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 668/2010

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 668/AJ/2010

PROCESSO Nº. 4.478-4/2010  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**INTERESSADO(A) JORGE LUIZ ARCOS**  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 227, § 1º da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do ofício 350/2010/TCE-MT/AJ, para que Vossa Senhoria encaminhe formalmente a este Tribunal a defesa que entender pertinente, conforme apontamentos feitos no relatório técnico que trata da denúncia referente à ausência de pagamentos por serviços prestados à Prefeitura de Castanheira, nos períodos de 2004/2006, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

Publique-se.

### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 669 A 670/2010

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 669/LCACP/2010

PROCESSO Nº. 7.353-9/2010  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**  
 GESTOR(A) VALDIR PEREIRA DOS SANTOS  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº 269/2007, **NOTIFICO** o senhor **Valdir Pereira dos Santos – Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da Lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico – fls. 156 a 213 TCE - processo nº. 7353-9/2010 – Contas Anuais de Gestão – exercício de 2009, encaminhado e confirmado seu recebimento.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007.

**Publique-se.**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 670/LCACP/2010

PROCESSO Nº. 5.372-4/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**  
 GESTOR(A) ELIAS MENDES LEAL FILHO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO EXTERNA REFERENTE AO CONVÊNIO Nº. 015/2007

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº 269/2007, **NOTIFICO** o senhor **Elias Mendes Leal Filho – ex-Prefeito Municipal de Curvelândia**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da Lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico – fls. 298 a 304 TCE - processo nº. 5372-4/2009 – Representação Externa referente ao Convênio nº. 15/2007.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007.

**Publique-se.**

### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 671 A 672/2010

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO CAMPOS NETO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 671/CN/2010

PROCESSO Nº. 12.759-0/2010  
**INTERESSADO(A) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CÁCERES**  
 GESTOR(A) RICARDO LUIZ HENRY  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DOS EXTRATOS E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS DO 1º QUADRIMESTRE/2010

Com supedâneo no inciso III do artigo 59, parágrafo único do artigo 60 e inciso II do artigo 61 da Lei Complementar Estadual nº. 269/2007 com a gradação dos artigos 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução nº. 14/2007-RITCE, devido a falta de resposta ao ofício nº. 0934/2010/TCE-MT/CN, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) **Ricardo Luiz Henry**, Gestor da Companhia de Desenvolvimento de Cáceres, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se a respeito das informações técnicas de fls. 03 a 05-TCE, devendo informar nas respostas o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 672/CN/2010

PROCESSO Nº. 12.755-8/2010  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**  
 GESTOR(A) WAGNER VICENTE DA SILVEIRA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DOS EXTRATOS E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS DO 1º QUADRIMESTRE/2010

Com supedâneo no inciso III do artigo 59, parágrafo único do artigo 60 e inciso II do artigo 61 da Lei Complementar Estadual nº. 269/2007 com a gradação dos artigos 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução nº. 14/2007-RITCE, devido a falta de resposta ao ofício nº. 0931/2010/TCE-MT/CN, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) **Wagner Vicente da Silveira**, Prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se a respeito das informações técnicas de fls. 03 e 04-TCE, devendo informar nas respostas o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 435/2010

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 17.812-8/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ**  
 GESTOR(A) EDISON ROSSO  
 ASSUNTO LEI Nº. 742, DE 01 DE JULHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

...Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II, da



Resolução nº. 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº. 4.766/2010, às fls. 108/109-TCE, e **Decido** pelo registro para fins de conhecimento, da Lei Municipal nº. 742, de 1/7/2009 – LDO 2010, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2010, do município de Tabaporã, e recomendo ainda à gestão atual no sentido de não custear nenhuma despesa de competência de outro ente da federação, visto que tal previsão não consta consignada na presente lei.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 264-0/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
 GESTOR(A) BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES  
 ASSUNTO LEI Nº. 706/2009, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2010/2013

...Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II, da Resolução nº. 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº. 4.855/2010, às fls. 452/453-TCE, e **Decido** pelo registro para fins de conhecimento, da Lei Municipal nº. 406, de 1/9/2009 – PPA, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2010 a 2013, do município de Nova Monte Verde, e recomendo ainda, à gestão atual no sentido de não incorrer em reincidência na irregularidade detectada referente à ausência de indicadores capazes de mensurar a eficiência de cada programa.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 21.905-3/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ  
 GESTOR(A) OSMAR ROSSETTO  
 ASSUNTO LEI Nº. 500/2009, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2010/2013

...Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II, da Resolução nº. 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº. 4.770/2010, às fls. 185/186-TCE, e **Decido** pelo registro para fins de conhecimento, da Lei Municipal nº. 500, de 25/11/2009 – PPA, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2010 a 2013, do município de Nova Ubitatã, e recomendo ainda, à gestão atual no sentido de observar o princípio da transparência disposto no artigo 48 da LRF, que determina ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de amplo acesso público.

Determino que a irregularidade apontada neste processo seja adotada como ponto de controle na análise das contas, mais especificamente à transparência dos atos de gestão.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 9.919-8/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE ACORIZAL  
 GESTOR(A) KEVIN BOSCO MONTEIRO DA SILVA  
 ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE AO ACÓRDÃO 478/2010 CONSTANTE NO PROCESSO 126977/2009

...Por tudo isso, com fundamento no inciso V do art. 252, combinado com o inciso IV do art. 254, todos da Resolução nº. 14/2007, não conheço deste Pedido de Rescisão, negando-o liminarmente.

**Publique-se.**

#### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 433/2010

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 8.517-0/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
 GESTOR(A) JANE SELMA RIBEIRO DA SILVA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE A CARGA INICIAL DE 2010, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 4.723/10, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

**I - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, a Sra. Jane Selma Ribeiro da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Novo Santo Antônio,** nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referente a carga inicial de 2010, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RI/TCE/MT.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 5.242-6/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA  
 GESTOR(A) ALCIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AS PEÇAS DE PLANEJAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2010

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 4.848/2010, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

**I - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente**

**a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Alcides Milhomem de Cirqueira, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista,** nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referente ao planejamento/2010, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RI/TCE/MT.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 5.244-2/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
 GESTOR(A) VALTEIR CANDIDO DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AS PEÇAS DE PLANEJAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2010

...Esta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 4846/2010 da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, e determino o **ARQUIVAMENTO** deste feito, com as cautelas de estilo.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 7.155-2/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA  
 GESTOR(A) VALDEIR DIVINO CRUZ DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Compulsando os autos, verifiquei que o Sr. **Valdeir Divino Cruz de Oliveira,** declarado revel por meio do Julgamento Singular de fl. 408 TCE-MT, apresentou defesa em conjunto com o Sr. **Silvio José de Moraes,** conforme se depreende da assinatura por ele lançada às fls. 228-TC.

Posto isso, torno sem efeito a declaração de revelia de fls. 408-TC

**Publique-se.**

#### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 434/2010

JULGAMENTOS SINGULARES EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 8.741-6/2010  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE NOVA UBIRATÃ  
 GESTOR(A) FRANCINE OLIVEIRA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO REMESSA NO PRAZO LEGAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, CORRESPONDENTES AO MÊS DE JANEIRO DO EXERCÍCIO DE 2010

...Portanto, por não atender à solicitação deste Tribunal, **CONSIDERO** a senhora Francine Oliveira, Gestora do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Nova Ubitatã, **revel** nos termos do artigo 140, parágrafo 1º, do Regimento Interno do TCE-MT, c/c o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 20.202-9/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS  
 GESTOR(A) SEBASTIÃO SILVA TRINDADE  
 ASSUNTO LEI Nº. 581/2009, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO/2010

...Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II, da Resolução nº. 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº. 4.764/2010, às fls. 134/135-TCE, e **Decido** pelo registro para fins de conhecimento, da Lei Municipal nº. 581, de 28/7/2009, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2010, do município de Apiacás.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 22.605-0/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
 GESTOR(A) ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI  
 ASSUNTO LEI Nº. 322, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

...Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II, da Resolução nº. 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº. 4.763/2010, às fls. 118/119-TCE, e **Decido** pelo registro para fins de conhecimento, da Lei Municipal nº. 322, de 1/12/2009, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2010, do município de Feliz Natal.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 1.006-5/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA  
 GESTOR(A) ROBERTO SACHETI

ASSUNTO LEI Nº. 3059, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

...Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II, da Resolução nº. 14/2007-TCE/MT, acolho em parte o Parecer Ministerial nº. 4.762/2010, às fls. 337/338-TCE, e **Decido** pelo registro para fins de conhecimento, da Lei Municipal nº. 2.059, de 30/12/2009, LOA, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2010, do município de Juara, e recomendo ainda, à gestão atual no sentido de evitar a reincidência da irregularidade referente à ausência de demonstrativo regionalizada do efeito sobre as receitas e despesas, bem como o demonstrativo de compatibilidade – LRF. Deixo de aplicar a multa sugerida pelo Ministério Público de Contas, em razão de que, a irregularidade apontada não comprometeu a análise e apreciação da referida lei neste E. Tribunal, haja vista que, a impropriedade, não implica no seu cumprimento.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 17.261-8/2008  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**  
**GESTOR(A)** DONIZETE TIAGO CABRAL  
**INTERESSADOS(AS)** SANDRO RONALDO FERREIRA  
 CLAUDIA REGINA DE PAULA MARQUES OLIVEIRA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

...Por tudo o que consta nos autos, acolho o Parecer Ministerial nº 4.742/2010, e **DECIDO** arquivar o presente processo na forma da Instrução Normativa nº 01/2000, tendo em vista que ficou comprovado que a irregularidade apontada foi devidamente sanada, e ainda já foi tratada nos autos do processo 6.098-4/2008 que analisaram o edital do Concurso Público nº 001/2008, realizado pela Prefeitura do Município de Porto Esperidião.

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 123/2010**  
 DESPACHOS EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**DESPACHO 835/2010**

**PROCESSO N.º** 5.495-0/2010  
**INTERESSADOS(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
**GESTOR(A)** BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
**INTERESSADO(A)** ANTONIA HERMINIA ARCANJO FERREIRA  
**ASSUNTO** APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº. 2110/GAB/SAD/2010, formulado pelo senhor Bruno Sá Freire Martins, Secretário de Estado de Administração, às fls. 116/117-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **15 dias**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

**Publique-se.**

**DESPACHO 836/2010**

**PROCESSO N.º** 6.185-9/2010  
**INTERESSADOS(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
**GESTOR(A)** BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
**INTERESSADO(A)** ARCI MARIA MALLMANN  
**ASSUNTO** APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº. 2.218/GAB/SAD/2010, formulado pelo senhor Bruno Sá Freire Martins, Secretário de Estado de Administração, às fls. 101-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias** improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

**Publique-se.**

**DESPACHO 837/2010**

**PROCESSO N.º** 3.262-0/2010  
**INTERESSADOS(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
**GESTOR(A)** BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
**INTERESSADO(A)** VANIA CECILIA SILVA DE ALMEIDA  
**ASSUNTO** APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº. 2.222/GAB/SAD/2010, formulado pelo senhor Bruno Sá Freire Martins, Secretário de Estado de Administração, às fls. 143-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias** improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

**Publique-se.**

**DESPACHO 838/2010**

**PROCESSO N.º** 10.148-6/2010  
**INTERESSADOS(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
**GESTOR(A)** BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
**INTERESSADO(A)** MARIA LINDAIR BATISTA QUISSI  
**ASSUNTO** APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº. 2.220/GAB/SAD/2010, formulado pelo senhor Bruno Sá Freire Martins, Secretário de Estado de Administração, às fls. 49-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias** improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 124/2010**  
 DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**DESPACHO 843/2010**

**PROCESSO N.º** 20.071-9/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
**GESTOR(A)** MURILO DOMINGOS  
**PROCURADOR(A)** JORGE LUIZ DUTRA DE PAULA - OAB Nº. 5.053-B/MT  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE ESQUEMA DE COBRANÇA DE PROPINAS ADMINISTRATIVAS

Em atenção ao requerimento protocolado às fls. 842/844-TCE mediante nº. 14.024-4/2010, formulado pelo senhor Jorge Luiz Dutra de Paula, OAB nº. 5.053-B – Procurador Judicial do Município, neste ato representando o senhor **Murilo Domingos**, Prefeito Municipal, **defiro** o pedido de vista à estagiária Isabelle de Vita Lima, portadora do CPF nº. 016.688.471-59, mediante acompanhamento de um servidor da Coordenadoria de Expediente deste Tribunal, para extração de cópia.

Ressalta-se que estes autos encontram-se com suas folhas numeradas sequencialmente a partir de fls. 001 (capa) até às fls. 845-TCE, contendo cinco volumes.

**Publique-se.**

**DESPACHO 842/2010**

**PROCESSO N.º** 7.222-2/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
**GESTOR(A)** MURILO DOMINGOS  
**PROCURADOR(A)** JORGE LUIZ DUTRA DE PAULA - OAB Nº. 5.053-B/MT  
**ASSUNTO** CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Em atenção ao requerimento protocolado às fls. 1.978/1.980-TCE mediante nº. 14.028-7/2010, formulado pelo senhor Jorge Luiz Dutra de Paula, OAB nº. 5.053-B – Procurador Judicial do Município, neste ato representando o senhor **Murilo Domingos**, Prefeito Municipal, **defiro** o pedido de vista à estagiária Isabelle de Vita Lima, portadora do CPF nº. 016.688.471-59, mediante acompanhamento de um servidor da Coordenadoria de Expediente deste Tribunal, para extração de cópia.

Ressalta-se que estes autos encontram-se com suas folhas numeradas sequencialmente a partir de fls. 001 (capa) até às fls. 1.981-TCE, contendo cinco volumes, bem como um apenso, processo nº. 20.716-0/2009, composto de fls. 001 (capa) até às fls. 186-TCE.

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 125/2010**  
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA

**DESPACHO Nº. 235/2010**

**PROCESSO N.º** 5.569-7/2010  
**PROTOCOLO** 14.388-0/2010  
**INTERESSADO(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
**GESTOR(A)** BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS  
**INTERESSADO(A)** ALZIRA RABELO  
**ASSUNTO** DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 2227/GAB/SAD/2010 – protocolado sob nº 14.388-0/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 126/2010**  
 DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**DESPACHO 845/2010**

**PROCESSO N.º** 6.756-3/2010  
**INTERESSADOS(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO  
**GESTOR(A)** AURELINO PEREIRA DE BRITO FILHO  
**ASSUNTO** CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Em atenção ao ofício nº. 022/2010/PM, encaminhado pela prefeitura municipal de Novo Mundo, defiro o pedido de dilação de prazo e concedo 5 (cinco) dias, improrrogáveis, a contar da data de publicação.

**Publique-se.**

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: LEILÃO 002/2010.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão, no dia 03 de Agosto às 14:30 horas para a alienação de veículos, bens móveis e inservíveis para o serviço público, conforme descrição abaixo, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lote 01: Caminhão Basculante Mercedes Bens L 1316, ano 1985/1985, chassi 34530312680363, branca, a Diesel. Avaliada em R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Poderão participar do Leilão todas as pessoas físicas e jurídicas que se interessarem. Será vencedor aquele que ofertar o maior lance com pagamento a vista, conforme Art. 45, parágrafo 1º, Inciso IV da Lei 8.666/93, subordinando-se aos requisitos do Art. 53. Parágrafo 2º da referida Lei. O edital completo estará disponível aos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Planalto, 410, Centro ou pelo telefone 66-3468-6426, ramal 426.

Água Boa, 19 de julho de 2010.

(K3/DO)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 040/2010

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.140/2009; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 19/07/2010, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço: teve como vencedor a empresa: **M. A. A. BERNIERI COMÉRCIO**.

Água Boa, 19 de julho de 2010.

Fábio Tadeu Weiler – Pregoeiro

(K3/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA/MT INEXIGIBILIDADE 009

#### PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 003/2010 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguency, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Credenciamento, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supracitado ficou credenciado apenas a empresa: **FIQUEIRAS JUNIOR & CIA LTDA (Hospital Samaritano de Mineiros)**, que cumpriu com todas as exigências e se credenciou para prestar serviços de **ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR**. Alto Araguaia – MT, 19 de Julho de 2010.

Renata Fermino de Oliveira - Presidente da CPC

(K3/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA/MT EXTRATO DE ADITIVO

1º ADITIVO AO CONTRATO 054/2009 Contratado: LL CONSTRUTORA LTDA Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva Valor R\$309.569,92 Data: 09/07/2010

(DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO/MT

#### AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço – MT, Senhor **Marcelino Vieira Cardoso**, torna público o resultado do **Pregão Presencial nº 009/2010**, onde sagrou-se vencedora a empresa **CAPITAL COMERCIO, REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, os seguintes Lotes: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32**, totalizando o valor global de **R\$ 79.725,00 (SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**.  
Barão de Melgaço – MT, 19 de Julho de 2010.

Marcelino Vieira Cardoso – Pregoeiro

(DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

#### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010

O Município de Campinápolis-MT através do Pregoeiro Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº 012/2010, vencedores do certame: **JORGE E. TEIXEIRA - ME** Lote 03 - Material de Expediente e Esportivo Material de Expediente no valor de R\$ 1.986,20 (Um Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte Centavos), **L. FERNANDES DA CUNHA** Lote 04 Produtos de Panificação no valor de R\$ 2.337,50 (Dois Mil Trezentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) e **R. C. Faria – ME** lotes: Lote 01 – Gêneros Alimentícios Formulados no valor de R\$ 7.090,15 (Sete Mil Noventa Reais e Quinze Centavos) e Lote 02 – Material de Limpeza no valor de R\$ 2.292,95 (Dois Mil Duzentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos), conforme especificações constantes no (anexo I). Por ter sido considerada vantajosa para a administração municipal, tendo preços compatíveis com aqueles praticados no mercado e na região. Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos. Campinápolis-MT, 19 de julho de 2010.

**WANDERLAN GONDIM SILVEIRA – Pregoeiro Oficial**

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro designado pela portaria 216/2010, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 0027/2010**, destinada **Aquisição de divisórias e portas em PVC, bem como, porta de madeira, para adequação do prédio onde será instalado o Centro de Reabilitação, conforme especificação no Anexo I do Edital**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **DECORAMA - FORROS E DECORAÇÕES LTDA ME com o valor total de R\$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais)**.  
Campo Novo do Parecis-MT, 19 de julho de 2010.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

(DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

#### AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AUTOPEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA**, na Modalidade Pregão nº 047/2010, dia 03 de agosto de 2010 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 19 de julho de 2010  
Ildo Ademar Scherer

Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE/MT

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE-MT**, CNPJ 01.614.539/0001-01 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia e Instalação, obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida 13 de Julho localizada no município de Gaúcha do Norte-MT. (K3/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

#### Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Substituta senhora **Andréa Bonfanti** torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 75/2010, obteve o seguinte resultado: A empresa **J. G. SCHARDONG – ME** sagrou-se vencedora para os itens 01, 02 com percentual de desconto de 4,3% (quatro virgula três por cento) do valor estimado no processo, e para os itens 03 e 04 sagrou-se vencedora com o percentual de desconto



de 3% (três por cento) do valor estimado do processo. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 14 de julho de 2010.

**Andréa Bonfanti / PREGOEIRA SUBSTITUTA.**

Asplemat/DO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Substituta senhora Andréa Bonfanti torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 74/2010, obteve o seguinte resultado: A empresa GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA sagrou-se vencedora para os itens 01, 03, 06, 07, 09, 10, 11 e 12 com o valor global de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais). A empresa PANTANAL PNEUS LTDA – EPP sagrou-se vencedora para os itens 02, 04, 05 e 08 com o valor global de R\$ 52.532,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e dois reais). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 19 de julho de 2010.

**Andréa Bonfanti - PREGOEIRA SUBSTITUTA**

Asplemat/DO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Substituta senhora Andréa Bonfanti torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 71/2010, obteve o seguinte resultado: A empresa FABIULA DANIELE DONA KEINER ME sagrou-se vencedora para os itens 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52 e 53 com o valor global de R\$ 8.329,42 (oito mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 05 de julho de 2010.

**Andréa Bonfanti - PREGOEIRA SUBSTITUTA**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2010

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010 – PMIN TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte do Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar sob a égide da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 03/2010 e Portaria n.º 03/2010, de 04/01/2010, da Lei Complementar n.º 123/2006, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a abertura de licitação, na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para a “Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar a Escola de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aproveitamento da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA”, conforme descrito no Anexo I do Edital (TERMO DE REFERÊNCIA) na Unidade da Prefeitura Municipal. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 09:00 horas do dia 29 de Julho de 2010, na Rua dos Girassóis, Nº 387 – Esq. Av. Fortaleza – Centro, Ipiranga do Norte-MT. A sessão terá início às 09:00 horas, na mesma data e local, sendo presidida pela Pregoeira Municipal da Prefeitura. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, <http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br/>, podendo ser copiado mediante a entrega de mídia disquete, CD-R ou pen-drive no Setor de Licitação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (066) 3588-1566, pelo e-mail: [governo@ipirangadonorte.mt.gov.br](mailto:governo@ipirangadonorte.mt.gov.br) ou ainda no Setor de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30 às 13:00 horas. O Setor de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Ipiranga do Norte, 19 de Julho de 2010.

Isabel Scheffel - Pregoeira Municipal (K3/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PREGAO PRESENCIAL 021/2010

O Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a quem possa interessar que, após abertura e julgamento da proposta apresentada à Licitação, Modalidade Pregão nº. 021/2010, AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS ARMADO( MANILHAS Conforme edital. Teve como Homologada e Adjudicada à empresa: **CONSTRUPAVI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP**, CNPJ 008.893.707/0001-86, localizada na ROD.BR 174 KM 224,5-S/N- BARRACAO 01 ZONA SUBURBANA- CEP: 78250-000 PONTES E LACERDA, representada por **JOSE ORLANDO BRITO, PROPRIETARIO**, portador do RG 9770941 SSP/SP e CPF 579.903.798-72, vencedora do Pregao no valor de R\$ 275.100,00 (Duzentos Setenta e Cinco Mil e Cem Reais).

JAURU -19 de Julho 2010

SARA FERREIRA RAMALHO  
Pregoeira

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 022/2010

O Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a quem possa interessar que, após abertura e julgamento da proposta apresentada à Licitação, Modalidade Pregão nº. 022/2010, Aquisição de Combustíveis em Cuiabá, para consumo diário, a ser retirado na bomba, que deverá ser no Maximo de distancia de 6 km do Pronto Socorro de Cuiabá, Hospital Geral, Santa Casa. Conforme edital. Teve como Vencedora à empresa: **MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA**, CNPJ 005.082.661/0003-99, localizada na AV TENENTE CORONEL DUARTE Nº 450, CUIABA-MT CENTRO, CEP:78.020-450- CUIABA MT, representada por **ROMEU TAVARES, REPRESENTANTE**, portador do RG 096292 SSP MT e CPF 537.201.301-00, vencedora do lote no valor de R\$ 50.165,00 (Cinquenta Mil Cento Sessenta e Cinco Reais)

JAURU -19 de Julho 2010

SARA FERREIRA RAMALHO

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2010

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, do tipo “menor preço por item”, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8666/1993, para a **aquisição motocicletas novas para a Premiação do IPTU e para a Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Juína, Estado de Mato Grosso**, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para **29 de julho de 2010, as 10:00 horas**, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína-MT, situado na Avenida Hitler Sansão, nº 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima citado, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (066) 3566-8300. Juína-MT, 19 de julho de 2010.

**PAULO SÉRGIO MARKOSKI - Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT**

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2010

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, do tipo “menor preço por item”, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8666/1993, para a **aquisição de um caminhão p/acoplar coletor compactador de lixo, novo, para a Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Juína, Estado de Mato Grosso**, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para **30 de julho de 2010, as 09:00 horas**, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína-MT, situado na Avenida Hitler Sansão, nº 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima citado, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (066) 3566-8300. Juína-MT, 19 de julho de 2010.

**PAULO SÉRGIO MARKOSKI - Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT**

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

### RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2010

A Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 002/2010, Torna publico aos interessados o resultado da licitação modalidade no pregão presencial nº 008/2010 tendo por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais. A empresa Dental Centro Oeste Ltda sagrou-se vencedora dos itens: 21, 28, 33, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 55, 67, 70, 73 e 83. A empresa Maxdental Comercio de Medicamentos Ltda-ME sagrou-se vencedora dos itens: 9, 10, 11, 36, 37 e 77. A empresa Dihol – Distribuidora Hospitalar sagrou-se vencedora dos itens: 2, 7, 8, 30, 38, 51, 52, 63, 64, 69, 75, 76, 78 e 90. A empresa Sulmedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda sagrou-se vencedora dos itens: 5, 6, 13, 19, 22, 27, 34, 35, 56, 57, 59, 60, 62, 65, 81, 92, 95 e 96. A empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. Sagrou-se vencedora dos itens: 1, 4, 17, 23, 82, 84, 85, 87, 88, e 93. A empresa Distribuidora de Produtos Naturais Ltda EPP. Sagrou-se vencedora dos itens: 15, 26, 29, 31, 39, 53, 54, 58, 68, 72 e 79. A empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda. Sagrou-se vencedora dos itens: 3, 12, 14, 66, 86, 89, 91 e 94. A empresa Duomed Distribuidora de Medicamentos Ltda – EPP. Sagrou-se vencedora dos itens: 25, 74 e 80. Para os itens 16, 18, 20, 24, 32, 61 e 71, não houve vencedores. Juscimeira/MT, 19 de Julho de 2010.

**Diva Maria dos Santos Gardim – Pregoeira**

Publicar

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2010

#### PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza para Órgãos Desta Prefeitura. Vigência: 09/07/2010 à 09/07/2011. Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira Ltda Cnpj nº 03.939.469/0013-12. Vencedor Lote 01 – Higiene e Limpeza R\$ 197.000,00, Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira Ltda Cnpj nº 03.939.469/0013-12 Vencedor Lote 02 – Secos e Molhados R\$ 236.500,00, Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira Ltda Cnpj nº 03.939.469/0013-



12 Vencedor Lote 03 – Hortifrutigranjeiros R\$ 109.999,75, Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira Ltda Cnpj nº 03.939.469/0013-12 Vencedor Lote 04 – Leite e Derivados R\$ 69.999,47. Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira Ltda Cnpj nº 03.939.469/0013-12 Vencedor Lote 05 – Carne e Frios R\$ 205.000,00, Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira Ltda Cnpj nº 03.939.469/0013-12 Vencedor Lote 06 – Gás de Cozinha R\$ 39.600,00, A ata de registro de preços completa encontra-se disponível no site da AMM ([http://portal.cnm.org.br/sites/6700/6745/Ata\\_registro\\_precos\\_002\\_2010.pdf](http://portal.cnm.org.br/sites/6700/6745/Ata_registro_precos_002_2010.pdf)) e no Jornal Oficial dos Municípios (AMM) edição do dia 14/07/2010 e no processo administrativo 024/2010. Juscimeira/MT, 14 de Julho de 2010.

**Diva Maria dos Santos Gardim - Pregoeira**  
**Valdecir Luiz Colle - Prefeito Municipal**

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT AVISO DE RESULTADO PREGAO Nº 064/2010- REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2010

**Objeto do Pregão:** de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de fornecimento de Marmiteix a serem distribuídas entre as Secretarias Municipais da Administração Pública. Data da realização: **16 de Julho de 2010**. Empresa Vencedora: **Supermercado Romancini Ltda, com o valor total R\$ 17.003,00 (dezesete mil e três reais). Lucas do Rio Verde MT, 16 de Julho de 2010.**

**Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira (K3/DO)**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT RESOLUÇÃO Nº 002/2010 CME-LRV

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUCAS DO RIO VERDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na resolução nº 001/2009 – CME/LRV, e tendo em vista o que consta no processo nº 003/2009 – CME/LRV, e do Parecer Nº 001/2010-CME/LRV, aprovado em 08 de julho de 2010,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CREDENCIAR** (permanente) **E AUTORIZAR**, a Educação Básica – Etapa: Educação Infantil - Modalidade: Creche, por 05 (cinco) anos, de 01 de julho de 2010 a 01 de julho de 2015, ofertada pela **Creche Municipal Anjo da Guarda**, situada na Rua Pérola, quadra 40, lote 01 B, Loteamento Luis Carlos Tessele Junior II, em Lucas do Rio Verde – MT, Criada através do Decreto nº 1822 de 23 de junho de 2008 e mantida pela Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Lucas do Rio Verde – MT.

**Art. 2º - Ficam declarados válidos** os estudos para os alunos matriculados na Educação Básica – Etapa: Educação Infantil - Modalidade: Creche e os atos administrativos no período de fevereiro do ano de 2009 a junho do ano de 2010.

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor** na data de sua publicação.

#### REGISTRADA PUBLICADA

#### C U M P R A - S E

Lucas do Rio Verde, 29 de Junho de 2010.

**Elaine Benetti Lovatel - Presidente do CME-LRV**

#### H O M O L O G O :

**Solimara Lígia Moura - Secretária Municipal de Educação e Cultura**  
**RESULTADO DO LEILÃO Nº 02/2010**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT, através do Leiloeiro e da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Leilão nº 02/2010, realizado no dia 19 de Julho de 2010, foram vendidos os bens abaixo relacionados: 01(uma) Fabrica de Tubos contendo os seguintes equipamentos: 01 conjunto vibratório 400X1000 mm MF com motor elétrico, marca MENEGOTTI, usado; 01 conjunto vibratório 600X1000 mm MF motor elétrico, marca MENEGOTTI, usado; 01 conjunto vibratório 800X1000 mm MF motor elétrico, marca MENEGOTTI, usado; 01 conjunto vibratório 1000X1000 mm MF motor elétrico, marca MENEGOTTI, usado; 01 conjunto vibratório 1200X1000 mm MF motor elétrico, marca MENEGOTTI, usado; 50 moldes inferiores 400 mm MF de ferro fundido, usados; 50 moldes inferiores 600 mm MF de ferro fundido, usados; 50 moldes inferiores 800 mm MF de ferro fundido, usados; 28 moldes inferiores 1000 mm MF de ferro fundido, usados; 38 moldes inferiores 1200 MF de ferro fundido, usados; 01 Torre tipo pórtico móvel, medindo 3800X2800 mm nova; 01 Betoneira auto carregavel capacidade 600 Lts, usada; 01 Talha elétrica para transporte dos tubos, usada; 01 Esteira transportadora equipada com silo de 400 Lts, usada, para a empresa GPAV- Garcia Pavimentação Asfáltica Ltda, com o valor total de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

Lucas do Rio Verde MT, 19 de Julho de 2010.

**Jorge Antonio Andretta – Leiloeiro (K3/DO)**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 08/2010

Homologo as Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2010, relacionadas no Anexo I (publicado no mural da Prefeitura e no site [www.lucasdoriverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriverde.mt.gov.br)), apresentado pela comissão examinadora nomeada através da Portaria n.º 259/2010, para que produza os desejados efeitos legais. Lucas do Rio Verde – MT, 19 de Julho de 2010.

**MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 09/2010

Homologo as Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2010, relacionadas no Anexo I (publicado no mural da Prefeitura e no site [www.lucasdoriverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriverde.mt.gov.br)), apresentado pela comissão examinadora nomeada através da Portaria n.º 260/2010, para que produza os desejados efeitos legais. Lucas do Rio Verde – MT, 19 de Julho de 2010.

**MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal (K3/DO)**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT AVISO DE RESULTADO

#### PREGAO Nº 065/2010- REGISTRO DE PREÇOS Nº 0192010

**Objeto do Pregão:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis do tipo gasolina (92.000 Litros), álcool (45.800 Litros) e óleo diesel (652.500 Litros) para suprir as necessidades das frotas das Secretarias deste Município. **Data da realização:** 19/07/2010 **Empresas Vencedoras e Valores:** Lote 01: Kirst TRR Ltda, com o valor total de R\$ 1.335.022,50 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos), Lote 04: Castoldi Auto Posto 10 Ltda, com o valor total de R\$ 47.070,00 (quarenta e sete mil e setenta reais). Lucas do Rio Verde MT, 19 de Julho de 2010.

**Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira (K3/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2010 - SRP

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 28 DE JULHO DE 2010 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO para “Aquisição de Pedra Brita ¾ ou Brita 1; Pedra Brita 3/8 ou Pedrisco; e Pode de Pedra” em atendimento Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Matupá”, maiores informações através do Edital nº. 057/2010, ou , junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá – MT, 16 de Julho de 2010.

**CARLOS ABRAO GAIA - Pregoeiro Oficial**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 016/2010

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste – MT, nos termos dos itens 9.9 do Edital nº 001/2007, visando atender ao princípio da publicidade,

Considerando o Acórdão nº 128079/2009 proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso que reformou a sentença do Douto Magistrado da 2ª Vara nos autos do Mandato de Segurança nº 172/2008,

#### RESOLVE:

I – Retificar a listagem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2007 para o cargo de Advogado, que passa a vigorar conforme o Anexo I que integra este Edital Complementar;

II – Comunicar que o referido resultado se encontra à disposição dos interessados no saguão da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste – MT

Mirassol D'Oeste – MT, 19 de julho de 2010.

#### MARIA APARECIDA TOLÓ DE PAULA

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2007

### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE Resultado do Concurso Público 001/2007 Anexo I do Edital Complementar de nº 16/2010

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
<b>CARGO: (21) ADVOGADO</b>			
LURI SEROR CUIABANO	00760	7,50	1º
<b>CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS</b>			
DANILO CEZAR OCHIUTO	01093	7,50	2º
KAROLINE HIROMI KOGA	01957	7,50	3º
JOSÉ DE CASTRO JUNIOR	01028	7,25	4º
KLEBER DE SOUZA SILVA	01478	6,75	5º
MARCELO DE OLIVEIRA	02310	6,50	6º
MONICA DA SILVA CASALETI	00678	6,50	7º
NAIRON CESAR DINIZ DE SOUSA	02646	6,25	8º
JOSÉ PAULO DE ASSUNÇÃO	01305	6,00	9º
SANDRA REGINA TATEIRA DE ARRUDA	02250	5,75	10º
IZAIAS DOS SANTOS SILVA JUNIOR	00895	5,50	11º
LEANDRO CREDER LEITE	01588	5,50	12º

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA/MT EXTRATO DE CONTRATO - MÊS DE JULHO DE 2010

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2010 – EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA Contratada: CONSTRUTORA MURALHA LTDA ME, inscrita no CNPJ 09.395.894/0001-30 Valor: 175.270,00 (Cento e setenta e cinco mil, duzentos e setenta reais)**

**Objeto:** Execução de Obra de Pavimentação com lajotas pré-moldadas de concreto sextavados (bloquetes) nas Ruas Agroceres, Rui Barbosa e Avenida Wellington Fagundes, município de Nortelândia-MT, com área total de 4.744 m², conforme especificações constantes do processo licitatório Tomada de Preços 007/2010. **Vigência:** Data: Ass.19.07.2010 – Vcto: 16.11.2010

**(DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 082/2010

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento, cujo objeto trata da **Aquisição de Peças e Serviços para Manutenção de Caminhão**, cuja abertura deu-se no dia 15 de julho de 2010, às 08:00 (oito horas), do qual sagrou-se vencedora dos **Lote: 01 itens 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13 Aguilera Auto Peças Ltda.** O representantes das empresas assinaram termo de renúncia de intenção de recurso. Nova Mutum/MT, 19 de julho de 2010.

Geovani Lamera - Presidente CPL

Publicar

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 085/2010

Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios, para Utilizar nos Jogos Escolares Matrossense 2010.** Tipo: **Menor preço por item.** Data de Abertura: 29 de julho de 2010 - Horário: 14:00 horas. Local: Av. Mutum, n° 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Telefone de Contato: \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 19 de julho de 2010.

Gian Marcelo Talarico - Pregoeiro Substituto

Publicar

### CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS N° 024/2010

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados, o cancelamento da Tomada de Preços n.º 024/2010, cujo objeto é por motivo de conveniência administrativa, o qual tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada na Área de Serviços Médicos para Realizar Plantões nas Unidades Básicas de Saúde, Consultas Livre Demanda em Sábados, Domingos e Feriados.** Nova Mutum/MT, 16 de julho de 2010.

Geovani Lamera - Presidente CPL

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2010 AVISO

Encontra-se aberta, no Setor de Licitação, situado à Avenida Mato Grosso, 175, Centro, Cep: 78.370-000, Nova Olímpia-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, com finalidade de selecionar propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (um) VEÍCULO NOVO, ZERO QUILÔMETRO, ANO 2010, MODELO 2011 PARA SER UTILIZADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal N.º 001/2007, subsidiariamente, a Lei N.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 03(três) de Agosto de 2010, às 08:00 (oito) horas, na sala de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n.º 01 – Proposta de Preços e N.º 02 – Documentos de Habilitação a Pregoeira, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame. As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir das 07:00 (sete) horas do dia especificado no parágrafo anterior. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (65) 3332-1130. Nova Olímpia-MT, 19 de julho de 2010.

Maria Paixão de Souza Guedes – Pregoeira (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

### PORTARIA N.º 0280/2010 DATA: 14 DE JULHO DE 2010

**Súmula:** “Dispõe sobre a homologação das inscrições dos candidatos inscritos, conforme previsão legal no Edital n.º 002/2010 que trata do Processo simplificado para cargos temporários para prestação de serviços de interesse público no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

O Sr. **Osmar Rossetto**, Prefeito Municipal de Nova Ubitatá, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE: Art. 1º.** Homologar as inscrições, conforme descrição em anexo, por terem atendido os trâmites legalmente exigido no Edital n.º 002/2010. **Art. 2º.** Os candidatos constantes no Anexo I desta Portaria, estão aptos a concorrerem com as vagas dispostas no Edital 002/2010. **Art. 3º.** As provas serão realizadas na Escola Municipal Tancredo Neves, sito à Av. Tancredo Neves n.º 1701 – centro - Nova Ubitatá MT, a partir da 07:30 hr no dia 25 de Julho de 2010. **Art. 4º.** Esta listagem está disposta em Ordem de cargo concorrido e dentro desta seqüência em ordem alfabética. **Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume e publicação no site do município. **Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ubitatá-Mt, em 14 de Julho de 2010. **Nova Ubitatá MT, 14 de Julho de 2010.**

Osmar Rossetto - Prefeito Municipal  
COMISSÃO ORGANIZADORA

Darci José Hantt - Presidente

1-AGENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO; 1 ADRIANA FLOR DA SILVA; 2 ADRIANO WARTHA; 3 ALINE DE SOUZA PEREIRA; 4 ARICELIA MENDES RODRIGUES; 5 ARITUZA

MENDES RODRIGUES; 6 AUREA DA SILVA; 7 CAMILA PINTO DE OLIVEIRA; 8 DAIANE CRISTINA DOS SANTOS; 9 DEBORA LEITE DA SILVA; 10 DULCE DELGIOVO; 11 EDINEIDE PEREIRA DOS SANTOS; 12 EDINETE MORAIS FERREIRA; 13 ELIZANGELA FURTZ; 14 ESTELA DE OLIVEIRA BOTELHO; 15 FLAVIA DE ALMEIDA SANTOS; 16 GRACE ROSIELE DOS SANTOS; 17 GRACIELI ALVARES DE SOUZA; 18 INGLITT CRISTINA LUZ CARVALHO; 19 JACIARA DE CASSIA ALVES BIDIN; 20 JACILEIDE XAVIER DE FREITAS; 21 JACILENE XAVES FEITOSA SOARES; 22 JANAINA DE SOUZA FERREIRA; 23 JAQUELINE CORREA DA SILVA; 24 JOCEANI CORADI; 25 JOSE DIAS PEDROSO; 26 JOSIAN BALTAZAR DA CRUZ; 27 JUCELENE GONÇALVES; 28 JULIANA CLEIA SALMAZIO DA COSTA; 29 JULIANA CORREIA DA SILVA; 30 KELLY CRISTINA DOS SANTOS LIMA; 31 LEDIANE APARECIDA BATISTA SOARES; 32 LEILA FRANCIELLE FRANCO BISPO; 33 LUCIAN ELLAN GREFF SIMIONI; 34 LUCIANA MOTA; 35 LUCIMARA MOTA; 36 LUCINEIA DE SOUZA RODRIGUES; 37 MAICOM MARIANO DOS SANTOS; 38 MARIANA DE JESUS; 39 MARLENE DA SILVA; 40 ROSANGELA DA COSTA OLIVEIRA; 41 SELMA MAIA DE SOUZA; 42 SIMONE DE OLIVEIRA SILVA GALDINO; 43 VANDERLEIA BESSA MICHELOTTO; 44 VANESSA LACERDA DA SILVA; 45 VINICIUS SOARES BRANDAO NOVA; 2-AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE; 1 ADRIANA MOTA; 2 ARTUR WENDEL DE SOUZA OLIVEIRA; 3 ELIANE DE FREITAS ROMAN ROSS; 4 ELIZANE RIBEIRO; 5 JOELMA SOUZA NASCIMENTO; 6 JULIANA SERAFIM PINHEIRO; 7 LIANE HISTER; 8 LINDEBETE SILVA DE MELLO; 9 LUANE DE PAULA FREITAS; 10 MARILU MOREIRA DA SILVA; 11 MONICA FOGLIATO DA SILVA; 12 NAARA TRINDADE; 13 ROSANE MARCHIORO PAPINI; 14 RUBIA CINTHIA CATHARINA GARCIA; 15 SELMA BARBOZA DOS SANTOS; 3-AGENTE DE FISCALIZAÇÃO; 1 ADRIANI RODRIGUES DE OLIVEIRA; 2 RICARDO ALEXANDRE PEIXOTO; 4-AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL; 1 CLAUDEMIR ANDRADE DE LIMA; 2 CLOVIS FERNANDO LAGEMANN; 3 ELISCARLA JOSÉ DE LIMA; 4 FABIANA PAGLIARI; 5 FABIELE DE BRITO; 6 INEZ DA SILVA GOMES; 7 IVANIR DOS SANTOS; 8 MARIUZA DA SILVA; 5-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; 1 ABELIL NEVES LEMES DA SILVA; 2 ADAILTON BUCHNER; 3 ADELINO MATZENBACHER; 4 ADMIR JOAO DA SILVA; 5 ADRIANA RIBEIRO; 6 ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA; 7 ANGELO ENESTOR GUTIERREZ; 8 ANTONIA EDINEUDE FERREIRA SOUZA; 9 ANTONIO RAIMUNDO DE AZEVEDO SANTOS; 10 AURENI APARECIDA DOS SANTOS; 11 CALIXTA DE SOUZA OLIVEIRA; 12 CATARINA SPULDAR PELLIN; 13 CLEIDIANE PEREIRA DE MATTOS; 14 CLEMARCIA DA SILVA; 15 CLEUSA MARIA DE SOUZA PEREIRA; 16 DEBORA BOTELHO FEUJO; 17 DORVALINO GONÇALVES DE OLIVEIRA; 18 ELAINE SOLANGE KURTZ; 19 ELCIO FRANCO DOS SANTOS; 20 ELIANE MARCIEL DE OLIVEIRA BATISTA; 21 ELIANE QUADRA; 22 ELISCARLA JOSÉ DE LIMA; 23 EVA DE SOUZA LEITE; 24 FATIMA APARECIDA SPACK; 25 FERNANDO PEREIRA DA SILVA; 26 FRANCISCA MENDES DOS SANTOS; 27 FRANCISCO PAULO DOS SANTOS; 28 GONÇALINO APARECIDO DA SILVA; 29 HEDI LUBENOW; 30 IRENE SILVA FEITOSA; 31 ISAC DE OLIVEIRA PEREIRA; 32 IVETE DA SILVEIRA CARVALHO QUADROS DA ROSA; 33 JOSÉ RIOS DOS SANTOS; 34 JUSSARA GASPARG TEIXEIRA; 35 KATIANA MARIA DOS SANTOS; 36 LEILA SANTOS BATISTA; 37 LEIRIANY DO CARMO GOMES DA SILVA; 38 LEONILDA MARIA NUNES; 39 LUCIANA ANDRADE DOS SANTOS; 40 LUCIANE APARECIDA BATISTA SOARES SOUZA; 41 LUCIANO OLIVÉRIO DE ALMEIDA; 42 LUCILENE PINTO DE OLIVEIRA; 43 MARIA ALELUIA PEREIRA DOS SANTOS; 44 MARIA DOS MILAGRES DA SILVA NASCIMENTO; 45 MARIA ROSANA SOARES; 46 NATALINA OLEGARIO DA ROCHA; 47 ODETE ROMAN ROS DE SORDI; 48 ODILA DA SILVA CORREIA; 49 PAULINA FRIGO LOURENÇO; 50 ROSANGELA APARECIDA PAULINA ROSA; 51 SIMONE FERREIRA; 52 TANIA GOMES; 53 TEREZA FRANCO DOS SANTOS; 54 TEREZINHA ALVES RODRIGUES; 55 TEREZINHA DE JESUS SOUZA; 56 THIAGO ALVES CORDEIRO; 57 VALDECIR SCHULTZ; 58 WAGNER DA SILVA CARNEIRO; 59 ZADINEIDE LOPES BALTAZAR; 6-ATENDENTE DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO; 1 ANA PAULA UIMARAES; 2 ANDREA APARECIDA PROENÇA; 3 ANDRESSA RIBEIRO CAMARGO; 4 AURIANE CABRAL DE SOUZA; 5 INES SOARES DOS SANTOS; 6 INGREDI WANY CHAVES FURTADO; 7 IRADENIA DA SILVA MOREIRA; 8 MARIA CAROLINE MORAIS SILVA; 9 MARIA REGINA PEREIRA DA SILVA; 10 MARTA COSTA VIANA; 11 MAYHARA PINHEIRO DOS SANTOS; 12 MICHELI CRISTINA MELTZER; 13 NILZA FATIMA DA SILVA PAZ; 14 RENATA MARQUES DE JESUS; 15 ROSICLEIA APARECIDA OLIVEIRA; 16 SIMONE TOZATO DE SOUZA; 7-ENCANADOR; 1-VANDERLEI GOMES GUIMARAES; 8-ELETRECISTA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA; 1-EDILEU EUGENIO COSTA; 2-VALMIR RODRIGUES DO PRADO; 9-MEDICO; 1 ANTENOR MALHEIROS NETTO; 2 CARLA EDMÍ TAPIA DE MALHEIROS; 10-MOTORISTA; 1 AROLDO FERREIRA DA ROCHA; 2 CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS; 3 DIANETE CURTARELLI DALTOE; 4 VALMOR ANDREI HENNING; 11-OPERADOR DE MAQUINAS LEVES; 1 ADEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA; 2 CLAUDECIR RODRIGUES DA SILVA; 3 EMIVALDI DE SOUZA MENEZES; 4 ERASMO VIEIRA DANTAS; 5 JOACI DA SILVA PEREIRA; 6 LEANDRO PEREIRA DA SILVA; 12-TECNICO EM ENFERMAGEM; 1 CLAUDIA FRANCISCATO; 2 DELCI COLLING; 3 EVARISTA DE SOUZA FERREIRA; 4 ILVO SCHNEIDERS; 5 LIDIA REJANE BETT; 6 ROSIELMA RODRIGUES ALVES; 7 TALANEA DA APARECIDA SILVA ROBERTI; 8 THELMA LUCENA PESSOA; 13-TECNICO EM INFORMATICA; 1 DIEGO WILLIAM NERING; 2 JHONNIE RAINIE RODRIGUES DE SOUZA; 14- TÉCNICO AMBIENTAL; NÃO HOUVE INSCRITOS; 15-VIGIA; 1 ADEMIR DA SILVA LOPES; 2 CARLOS ANTONIO RODRIGUES; 3 FRANCISCO SARAIVA DA SILVA; 4 JOAO MARIA CORDEIRO DE MORAIS; 5 JOSE ORLANDO DE MORAIS; 6 LUIZ CARLOS CAMPAGNONI; 7 MARCELO FERNANDES MAIA; 8 MARIA HELENA RODRIGUES; 9 ODENIR TEODORO DA SILVA; Nova Ubitatá MT, 14 de Julho de 2010

Osmar Rossetto - Prefeito Municipal  
COMISSÃO ORGANIZADORA  
Darci José Hantt - Presidente

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

### AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2010/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2010

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.** O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 004/2010 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2010, cujo certame se deu às 09h do dia 19/07/2010; sagraram vencedoras as proponentes: **SHIRLEY F.C. RODRIGUES & CIA LTDA-ME, vencedora dos lotes 02 e 03, com valor total de R\$6.525,00 (seis mil e quinhentos e vinte e cinco reais) e E.R. REMEDI, vencedora do lote 01, com valor de R\$1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais).** Maiores informações fone 0xx65 3266-2534. Anésio Braga Ortencio Munhoz. Pontes e Lacerda/MT, 19 de julho de 2010.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - 2010 COMUNICADO

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 048/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 48/2010 torna público, para conhecimento - processo de compra nº 4320/2010 aquisição de material para construção do prédio da defensoria pública do estado de mato grosso - sede primavera do leste. convênio 038/2009. código reduzido 040040034. , sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa COTRIMAC COTRIGUACU MATS.CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$23160.00 (Vinte e tres mil e cento e sessenta reais); Lote 2: a empresa CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$32106.00 (Trinta e dois mil e cento e seis reais); Lote 3: a empresa ROSA M S PEGORARO ME no valor final de R\$9000.00 (Nove mil reais); Lote 4: a empresa IRMAOS SACHET LTDA no valor final de R\$34150.00 (Trinta e quatro mil e cento e cinquenta reais); Lote 5: a empresa COTRIMAC COTRIGUACU MATS.CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$3000.00 (Tres mil reais); Lote 6: a empresa COTRIMAC COTRIGUACU MATS.CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$2700.00 (Dois mil e setecentos reais); Lote 7: a empresa COTRIMAC COTRIGUACU MATS.CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$1940.00 (Hum mil e novecentos e quarenta reais); Lote 8: a empresa IRMAOS SACHET LTDA no valor final de R\$28500.00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais); Lote 9: a empresa COTRIMAC COTRIGUACU MATS.CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$7449.00 (Sete mil e quatrocentos e quarenta e nove reais); Lote 10: a empresa COTRIMAC COTRIGUACU MATS.CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$460.00 (Quatrocentos e sessenta reais); Lote 11: a empresa BERNARDO BATTISTON - ME no valor final de R\$17000.00 (Dezesseite mil reais); Lote 12: a empresa COTRIMAC COTRIGUACU MATS.CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$17975.00 (Dezesseite mil e novecentos e setenta e cinco reais); Lote 13: a empresa CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$23000.00 (Vinte e tres mil reais); Lote 14: a empresa BERNARDO BATTISTON - ME no valor final de R\$6500.00 (Seis mil e quinhentos reais); Lote 15: a empresa LURDES PAVIN - ME no valor final de R\$504.00 (Quinhentos e quatro reais); Lote 16: a empresa LURDES PAVIN - ME no valor final de R\$65475.97 (Sessenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos); Lote 17: a empresa CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$11695.00 (Onze mil e seiscentos e noventa e cinco reais); Lote 18: a empresa GMC GRANITOS E MARMORES LTDA no valor final de R\$14000.00 (Quatorze mil reais); Lote 19: a empresa LURDES PAVIN - ME no valor final de R\$9100.00 (Nove mil e cem reais); Lote 21: a empresa OXIGENIO CUIABÁ LTDA - CBA no valor final de R\$9950.00 (Nove mil e novecentos e cinquenta reais); Lote 22: a empresa COTRIMAC COTRIGUACU MATS.CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$960.00 (Novecentos e sessenta reais); Lote 27: a empresa AGUIAR E CORDEIRO LTDA no valor final de R\$1406.00 (Hum mil e quatrocentos e seis reais); Lote 28: a empresa R L INDUSTRIA METALURGICA LTDA no valor final de R\$3000.00 (Tres mil reais); Lote 29: a empresa LURDES PAVIN - ME no valor final de R\$8280.00 (Oito mil e duzentos e oitenta reais); Lote 30: a empresa R L INDUSTRIA METALURGICA LTDA no valor final de R\$48000.00 (Quarenta e oito mil reais); Lote 33: a empresa LURDES PAVIN - ME no valor final de R\$5925.00 (Cinquenta e nove mil e novecentos e vinte e cinco reais); Lote 36: a empresa IRMAOS SACHET LTDA no valor final de R\$570.00 (Quinhentos e setenta reais).

Primavera do Leste, 12 de julho de 2010

JOÃO BOSCO BARBOSA DE SOUZA FILHO

Pregoeiro(a)

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - 2010 COMUNICADO

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 044/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 44/2010 torna público, para conhecimento - processo de compra nº 3696/2010 aquisição de máquinas e equipamentos para patrulha mecanizada - secretaria municipal de agronegócios e meio ambiente, conforme convênio mapa nº 717020/2009, firmado entre o minis tério da agricultura, pecuária e abastecimento e o município de primavera do leste, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa RONDONA MAQUINAS E VEICULOS LTDA no valor final de R\$108000.00 (Cento e oito mil reais); Lote 2: a empresa DCP MÁQUINAS E VEICULOS LTDA no valor final de R\$17300.00 (Dezesseite mil e trezentos reais); Lote 3: a empresa DCP MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA no valor final de R\$12200.00 (Doze mil e duzentos reais); Lote 4: a empresa DCP MÁQUINAS E VEICULOS LTDA no valor final de R\$22000.00 (Vinte e dois mil reais).

Primavera do Leste, 18 de junho de 2010

JOÃO BOSCO BARBOSA DE SOUZA FILHO

Pregoeiro(a)

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - 2010 COMUNICADO

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 057/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 57/2010 torna público, para conhecimento - processo de compra nº 4270/2010 aquisição de material para construção da 40º ciretran - prédio para vistoria de caminhões e espera para testes - sede de primavera do

leste. recursos próprios. cód red 040040013., sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - Lote 1: a empresa IRMAOS SACHET LTDA no valor final de R\$16200.00 (Dezesseis mil e duzentos reais); Lote 2: a empresa ROSA M S PEGORARO ME no valor final de R\$10295.00 (Dez mil e duzentos e noventa e cinco reais); Lote 3: a empresa CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$16164.40 (Dezesseis mil e cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); Lote 4: a empresa OXIGENIO CUIABÁ LTDA - CBA no valor final de R\$8900.00 (Oito mil e novecentos reais); Lote 5: a empresa CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$4220.00 (Quatro mil e duzentos e vinte reais); Lote 6: a empresa COTRIMAC COTRIGUACU MATS.CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$11980.00 (Onze mil e novecentos e oitenta reais); Lote 7: a empresa CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$1186.00 (Hum mil e cento e oitenta e seis reais); Lote 8: a empresa GMC GRANITOS E MARMORES LTDA no valor final de R\$4250.00 (Quatro mil e duzentos e cinquenta reais); Lote 9: a empresa AGUIAR E CORDEIRO LTDA no valor final de R\$3780.00 (Três mil e setecentos e oitenta reais); Lote 10: a empresa COTRIMAC COTRIGUACU MATS.CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$5086.00 (Cinco mil e oitenta e seis reais); Lote 11: a empresa LRFW PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA ME no valor final de R\$6756.00 (Seis mil e setecentos e cinquenta e seis reais); Lote 12: a empresa COTRIMAC COTRIGUACU MATS.CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$1078.00 (Hum mil e setenta e oito reais); Lote 13: a empresa BERNARDO BATTISTON - ME no valor final de R\$7100.00 (Sete mil e cem reais); Lote 14: a empresa CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$1078.00 (Hum mil e setenta e oito reais); Lote 15: a empresa CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$1200.00 (Hum mil e duzentos reais); Lote 16: a empresa IRMAOS SACHET LTDA no valor final de R\$1540.00 (Hum mil e quinhentos e quarenta reais); Lote 17: a empresa LURDES PAVIN - ME no valor final de R\$3770.00 (Tres mil e setecentos e setenta reais); Lote 18: a empresa LURDES PAVIN - ME no valor final de R\$12320.00 (Doze mil e trezentos e vinte reais); Lote 19: a empresa COTRIMAC COTRIGUACU MATS.CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$580.00 (Quinhentos e oitenta reais); Lote 20: a empresa CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$13470.00 (Treze mil e quatrocentos e setenta reais); Lote 21: a empresa LRFW PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA ME no valor final de R\$21800.00 (Vinte e hum mil e oitocentos reais); Lote 22: a empresa LRFW PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA ME no valor final de R\$20000.00 (Vinte mil reais); Lote 23: a empresa LRFW PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA ME no valor final de R\$11000.00 (Onze mil reais); Lote 24: a empresa COTRIMAC COTRIGUACU MATS.CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$450.00 (Quatrocentos e cinquenta reais); Lote 25: a empresa AGUIAR E CORDEIRO LTDA no valor final de R\$7700.00 (Sete mil e setecentos reais); Lote 26: a empresa COTRIMAC COTRIGUACU MATS.CONSTRUCAO LTDA no valor final de R\$314.00 (Trezentos e quatorze reais).

Primavera do Leste, 05 de julho de 2010

JOÃO BOSCO BARBOSA DE SOUZA FILHO

Pregoeiro(a)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 001/2010

CONTRATADA: CONSTRUTORA B &amp; C LTDA

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE 101 UNIDADES HABITACIONAIS REFERENTE AO PROGRAMA HABITACIONAL "TÔ FELIZ 2009", COM ÁREA DE 24,12 M² CADA UNIDADE, TOTALIZANDO 2.436,12 M², LOCALIZADO NO BAIRRO PRIMAVERA III

VALOR: R\$1.286.193,59

DATA: 03/05/2010

VIGÊNCIA: 300 DIAS

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 003/2010

CONTRATADA: TLT CONSTRUÇÕES LTDA

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO-SEDE DA 40º CIRETRAN, PARA ATENDIMENTO A ADITIVOS AOS CONVÊNIOS Nº 021/2008 E 005/2009 CELEBRADOS ENTRE O DETRAN/MT E ESTE MUNICÍPIO

VALOR: R\$48.355,28

DATA: 02/06/2010

VIGÊNCIA: 60 DIAS

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 004/2010

CONTRATADA: TLT CONSTRUÇÕES LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) NA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE, COM ÁREA A CONSTRUIR ESTIMADA EM 674,31M², CONVÊNIO Nº 038/2009

VALOR: R\$178.489,94

DATA: 18/06/2010

VIGÊNCIA: 180 DIAS

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 050/2010

O Senhor: **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso IV e art. 26, Parágrafo Único e inciso I, II, III e IV da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98. **Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação N.º**

**050/2010**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 430/2010, emitido pelo Sr. Dr. Efraim Alves dos Santos, Procurador Geral do Município e pelo Sr.º Dr.º Rogério Luz Borges Leal Procurador do Município, a favor da empresa Agro Maia Mercado de Produtos Agropecuários Ltda ME, situada na Rua Fernando Correa da Costa, n.º 930 – Centro – Rondonópolis-MT, inscrita no Cnpj/MF sob n.º 03.483.273/0001-22. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos de uso Veterinário Para Sanar Proliferação da Leishmaniose. **Valor Total Da Dispensa: R\$ 14.970,00** (Quatorze Mil, Novecentos Setenta Reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município (Diorondon), no Jornal “A Gazeta” e no jornal de circulação local “A Tribuna”** e no, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 09 de julho de 2010.

**De Acordo:** Efraim Alves dos Santos - Procurador Geral do Município  
José Carlos Junqueira de Araújo - Prefeito Municipal

Publicar

**DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 054/2010**

O Senhor: **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso IV e art. 26, Parágrafo Único e inciso I, II, III e IV da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98. **Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação N.º 054/2010**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 436/2010, emitido pelo Sr. Dr. Efraim Alves Dos Santos, Procurador Geral do Município e pelo Sr.º Dr.ª Tânia Regina Nanes da Silva Procuradora do Município, a favor da empresa: Santa Adélia Medicamentos Ltda - ME, Pessoa Jurídica, situada na Rua Acyr de Resende, n.º 2150 – Vila Birigui/Rondonópolis-MT inscrita sob Cnpj n.º 07.094.247/0001-63. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Para Atender Ordem Judicial em Favor: Sr.º José Oliveira Pires Pelo Período de 3 Meses. **Valor Total da Dispensa: R\$ 967,62** (Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município (Diorondon), no Jornal “a Gazeta” e no jornal de circulação local “A Tribuna”** e no, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 09 de julho de 2010.

**De Acordo:** Efraim Alves dos Santos - Procurador Geral do Município  
José Carlos Junqueira de Araújo - Prefeito Municipal

Publicar

**DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 058/2010**

O Senhor: **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I e XXII da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98. **Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação Nº 058/2010**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 010/2010, emitido pelo Sr. Dr. Efraim Alves dos Santos, Procurador Geral do Município e pelo Sr.º Dr.ª Marinelly de Araujo Veigas Orlato Procuradora do Município, a favor da empresa: Centrais Elétricas Matogrossense S/A – “Rede Cemat”, Pessoa Jurídica, estabelecida na Rua Manoel dos Santos Coimbra n.º184 – Cuiabá-MT, inscrita sob Cnpj n.º 03.467.321/0001-99. **Objeto:** Contratação de Fornecimento de Energia Elétrica, Para Atender as Necessidades das Unidades de Saúdes da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Total da Dispensa: R\$ 360.000,00** (Trezentos e Sessenta Mil Reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município (Diorondon), no Jornal “A Gazeta” e no jornal de circulação local “A Tribuna”** e no, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 13 de julho de 2010.

**De Acordo:** Efraim Alves dos Santos - Procurador Geral do Município  
José Carlos Junqueira de Araújo - Prefeito Municipal

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE/MT****AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2010**

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por seu pregoeiro oficial, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por Lote**, de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, no dia **09 de Agosto de 2010, às 09h00m (horário local)**, na Prefeitura Municipal, localizado à Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro São José, em Rosário Oeste, com a finalidade de receber os envelopes contendo proposta de preço e documentos de habilitação pertinentes à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT**. Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 08h às 13h00 (horário local), mediante a apresentação de CD ou Pendrive ou ainda no endereço eletrônico [www.rosariooeste.mt.gov.br](http://www.rosariooeste.mt.gov.br) (link editais e decretos)

Eduardo Luiz Trindade - Pregoeiro Oficial

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU****EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTES AO MÊS DE MARÇO DE 2009.**

**EXTRATO DO CONTRATO 001/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** ADELANY RIBEIRO AGUIAR GUIMARÃES; **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.144,54; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** PROFESSOR EM FORMAÇÃO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 002/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** ADELANEIA ALMEIDA DE OLIVEIRA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.185,00; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 003/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** ADRIANO FERREIRA DIAS; **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.410,44; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** AGENTE DE COMBATE ÀS

ENDEMIAS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 004/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** ANA CLEUZA RIBEIRO DE SOUZA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.670,57; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** PROFESSOR DE PEDAGOGIA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 005/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** ANA PAULA PEREIRA NERES; **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.144,54; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** PROFESSOR DE I A IV; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 006/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** ANACLÉSSIA VIEIRA ARAÚJO; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.185,00; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 007/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.670,57; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 008/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** BEATRIZ DOS ANJOS FEITOZA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.144,54; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** PROFESSOR EM FORMAÇÃO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 009/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** CHERGLEN JOSEFA DOS SANTOS; **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.144,54; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** PROFESSOR EM FORMAÇÃO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 010/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** CLEIDE SANDRA DOS REIS FERREIRA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.144,54; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** PROFESSOR DE I A IV; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 0011/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** CLENI MARIA ABREU DA SILVA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.144,54; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** PROFESSOR EM FORMAÇÃO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 012/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** DAIANE BATISTA TOKUNAGA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.071,87; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** ENFERMEIRA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 013/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** DAIANE ELIAS PARENTE; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.341,06; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 014/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** DOMINGAS DE OLIVEIRA GOMES; **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.144,54; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** PROFESSOR DE I A IV; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 015/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** DORIS OLGA MATHIAS; **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.044,84; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** ASSISTENTE SOCIAL; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 016/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** ELIZANGELA APARECIDA DOS ANJOS; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.185,00; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 017/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** ERNANDO VIEIRA DO NASCIMENTO; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.185,00; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** GARI; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 018/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** GINALDA SILVEIRA LOPES DA COSTA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.144,54; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** PROFESSOR DE I A IV; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 019/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** HERNANDES PEREIRA NUNES; **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.410,44; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 020/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** JEFERSON DOS SANTOS SANTANA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.410,44; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** AGENTE DE COMBATE



ÀS ENDEMIAS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 021/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** JOÃO RODRIGUES DE FREITAS; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.185,00; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** GUARDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 022/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** JOELMA MARIA SOARES; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.185,00; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 023/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** JUDITE RODRIGUES DA SILVA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.144,54; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** PROFESSOR DE I A IV; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 024/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** JULIA CONCEIÇÃO GOMES RESENDE; **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.144,54; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** PROFESSOR EM FORMAÇÃO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 025/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** KARLA KATINA ARAUJO DE SÁ VIEIRA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.185,00; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 026/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** KATIA JARDIM DOS SANTOS; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.185,00; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 027/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** LIRIAM APARECIDA QUINTINO DE MEDEIROS RODRIGUES; **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.071,87; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** ENFERMEIRA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 028/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** LORIVAL VAZ DE CALASSI; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.185,00; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** GUARDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 029/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** MARA NÚBIA CELESTINA LIRA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.185,00; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 030/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** MARCIA PEREIRA BERNARDES; **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.144,54; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** PROFESSOR DE I A IV; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 031/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** MARCOS TEIXEIRA SOUZA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.185,00; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** GARI; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 032/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA FAUSTINO SILVA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.144,54; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** PROFESSOR EM FORMAÇÃO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 033/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** MARIA DEUZIREIS LIRA MACEDO; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.185,00; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 034/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** MARIA DO SOCORRO CALAÇA DE FREITAS; **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.144,54; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** PROFESSORA DE I A IV; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 035/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** MARIA ELSA ALMEIDA DE FARIAS; **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.144,54; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** PROFESSOR EM FORMAÇÃO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 036/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** MAURINA LUZ DOS SANTOS; **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.144,54; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** PROFESSOR DE I A IV; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 037/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** MAURO PEREIRA DA SILVA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.185,00; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** GARI; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 037/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** MEIGNA CAMARGO RIBEIRO; **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.670,57; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** PROFESSOR DE PEDAGOGIA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 038/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** MICHELE FEITOSA MIRANDA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.185,00; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 040/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** NILZA CORREIA DA COSTA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.185,00; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 041/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** NILZETE GOMES DE SOUZA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.144,54; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** PROFESSOR DE I A IV; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 042/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** NOELMA SILVA DE OLIVEIRA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.144,54; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** PROFESSOR DE I A IV; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 043/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** NOEMI MARTINS DE MOURA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.144,54; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** PROFESSOR DE I A IV; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 044/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** NÚBIA CORREA DA COSTA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.144,54; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** PROFESSOR EM FORMAÇÃO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 045/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** ROZIRENE GOMES DIAS; **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.144,54; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** PROFESSOR DE I A IV; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 046/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** SIRLENE DIAS FERNANDES; **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.144,45; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** PROFESSOR DE I A IV; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 047/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** SUELY VIEIRA RIBEIRO; **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.144,45; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** PROFESSOR DE I A IV; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 048/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** TARCÍSIO BERNARDES CAVALCANTE; **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.410,44; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 049/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** VALDINEIS CARDOSO DE SOUZA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.185,00; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** GARI; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 050/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** WELTON APRIGIO BISPO; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.185,00; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 051/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** ANTONIO REIS BEZERRA MOREIRA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.185,00; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** GUARDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 052/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** ELIANE DOS ANJOS SANTOS; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.185,00; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 053/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** EVELYN DEBORAH DA COSTA BARBOSA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.185,00; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 054/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** LUZINETE PEREIRA BERNARDES; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.185,00; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 055/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** MARIA DIVINA RODRIGUES LIMA;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.185,00; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 056/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** DIEGO NUNES DE OLIVEIRA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.341,06; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** AGENTE ADMINISTRATIVO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 057/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** MONICA DA SILVA RODRIGUES; **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.685,79; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** TÉCNICO EM ENFERMAGEM; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 058/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** LUIZ CARLOS COSTA OLIVEIRA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.185,00; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** GUARDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 059/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** RICARDO RODRIGUES LIMA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.185,00; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** GUARDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 060/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** WANDER SANTOS COSTA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.185,00; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** GUARDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 061/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** ANTÔNIO CLAUBES SILVA DA COSTA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.185,00; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** GUARDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 062/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** CLEITON MARCELINO DOS SANTOS; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.185,00; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** GUARDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 063/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** MANOEL BARROS CIRQUEIRA FILHO; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.185,00; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** GUARDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 064/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** ELIZABETH CAMPOS RODRIGUES; **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.685,79; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** TÉCNICO EM ENFERMAGEM; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 065/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** FERNANDO PEREIRA SOUZA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.185,00; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** GARI; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 066/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** JOSE PEREIRA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.144,54; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** PROFESSOR DE I A IV; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 067/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** LEANDRO DA SILVA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.410,44; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 068/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** PEDRINA COSTA CIRQUEIRA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.185,00; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 069/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** RICARDO DIAS MONTEIRO; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.185,00; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** GUARDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 070/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** DEUSIMAR BARBOSA DA SILVA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.185,00; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** GUARDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 071/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** ELISANGELA GOMES DAMASCENO; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.185,00; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 072/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** MARÇAL PEREIRA DA SILVA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.185,00; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** GUARDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 073/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** MARINILDES FARIAS DA COSTA SANTOS; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.185,00; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 074/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** NAIARA DA COSTA BARROS; **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.410,44; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 075/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** ADELADIA ALVES BARROS; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.341,06; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** AGENTE ADMINISTRATIVO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 076/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** ANA FRANCISCA GUIMARÃES PEREIRA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.410,44; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 077/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** RENATA DIAS CHAVES; **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.670,57; **VIGÊNCIA:** 10/03/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** PROFESSOR DE PORTUGUES; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

#### EXTRATOS DE CONTRATO REFERENTES AO MÊS DE ABRIL DE 2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 078/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** IRENO CARLOS MIRANDA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.827,04; **VIGÊNCIA:** 01/04/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** MOTORISTA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 079/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** NEIDE SATURNINO DA SILVA QUEIROZ; **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.586,80; **VIGÊNCIA:** 01/04/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** BIOQUÍMICO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 080/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** ADRIANA ALMEIDA DOS SANTOS; **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.720,00; **VIGÊNCIA:** 13/04/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

#### EXTRATOS DE CONTRATO REFERENTES AO MÊS DE MAIO DE 2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 081/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** ANTEONEIDE RODRIGUES DE SOUZA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.255,00; **VIGÊNCIA:** 04/05/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 082/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** CELSO CELESTINA LIRA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.255,00; **VIGÊNCIA:** 11/05/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** GUARDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 083/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** EDSON FERREIRA DA SILVA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.255,00; **VIGÊNCIA:** 13/05/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** GUARDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 084/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** JULIO CEZAR VIEIRA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.973,66; **VIGÊNCIA:** 13/05/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** MOTORISTA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

#### EXTRATOS DE CONTRATO REFERENTES AO MÊS DE JUNHO DE 2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 085/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** DIVINO CARLOS SILVERIO; **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.120,28; **VIGÊNCIA:** 01/06/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** GUARDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 086/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** SILVANI LIMA DE JESUS VENTURA DOS SANTOS; **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.123,86; **VIGÊNCIA:** 01/06/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** TECNICO EM ENFERMAGEM; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

#### EXTRATOS DE CONTRATO REFERENTES AO MÊS DE SETEMBRO DE 2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 087/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** JOYCEANE LIMA LUZ; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.803,48; **VIGÊNCIA:** 01/09/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 088/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** MAURINA PEREIRA DA SILVA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.395,00; **VIGÊNCIA:** 01/09/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.

#### EXTRATOS DE CONTRATO REFERENTES AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2009.

**EXTRATO DO CONTRATO 089/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** MARCIO MARTINS LUZ; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.706,76; **VIGÊNCIA:** 03/11/2009 à 31/12/2009; **OBJETO:** MOTORISTA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009. LEI MUNICIPAL 0381/2009.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PORTARIA Nº. 317 DE 19 DE JULHO DE 2010

DISPÕE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DA OUTRA PROVIDÊNCIAS:

JOÃO ROBERTO FERLIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 175 da Lei Complementar 005 de 19 de dezembro de 2003

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Sindicância para aferição de combustível adquirido, consumido e armazenado no tanque de combustível municipal no período compreendido de 01 de janeiro de 2010 à data atual e sendo constatada irregularidade, apurar responsabilidade;

II - CONSTITUIR Comissão de Sindicância integrada pelos servidores JAIRO DE LIMA SOUZA, servidor público municipal devidamente concursado para o cargo de Agente de Combate a Endemias, portador do RG. nº 829.954-SSP/MT e do CPF nº 523.317.251-87, JOSE CARLOS NEVES, servidor público municipal devidamente concursado para o cargo de Auxiliar Administrativo, portador do RG nº 0477263-6-SSP/MT e CPF nº 346.881.531-04 e ORLANDO ALVES DA SILVA, servidor público municipal devidamente concursado para o cargo de Auxiliar Administrativo, portador do RG. nº 13.116.181-SSP/SP e do CPF nº 038.421.088-00 para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
AOS 19 DE JULHO DE 2010

JOÃO ROBERTO FERLIN  
Prefeito  
PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº **046/2010** - O Município de Sapezal, por intermédio da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº **046/2010**, do tipo **menor preço global**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DIÁRIA RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, EM TODO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL**. Com data Prevista para o dia **02 de Agosto de 2010, às 08:00** horas credenciamento e às **08:30** horas a abertura do pregão. O edital completo está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.pmsapezal.com.br](http://www.pmsapezal.com.br). Maiores informações 65 – 3383.4500. O edital está a disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio André Maggi 1.400, centro. Sandra Sostisso Maggi, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2010

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a Contratação da Empresa Barbieiro e Cia Ltda, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25 “caput” da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

João César Borges Maggi.  
Prefeito Municipal.

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA/MT

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010

A Câmara Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e 8.883 de 08 de Junho de 1994, declara fracassada a Tomada de Preço nº 001/2010, pois a Empresa **NK2 PUBLICIDADE E MARKETING LTDA-ME** foi considerada desclassificada para o certame. Juina-Mt, 19 de julho de 2010.

ALEXANDRE MILANO LACKMAN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ-MT  
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2010

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT torna publico aos interessados que, o Pregão Presencial nº 03/2010, cujo Objeto é: Aquisição de Material de Consumo e permanente para o desenvolvimento de atividades recreativas e de lazer, cuja abertura se deu às 08:00 hs do dia 29/06/2010 e sagrou-se vencedor do certame a empresa, **IVONIR ALVES DIAS-ME**, inscrita no CNPJ nº 86.806.536/0001-14, com sede na Rua Estevão de Mendonça nº 560, Bairro-Popular, Cidade de Cuiabá-MT. Com a proposta global de R\$ 23.142,27 (vinte e três mil e cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos) Tabapora - MT. 29 de Junho de 2010.

Claudemiro Teodoro - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA/MT

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A Prefeitura Municipal de Vera-MT, torna público quem às 07:00 horas do dia 08/08/2010, estará recebendo propostas para abertura às 08:00 horas, do **Pregão Presencial**, para as aquisições supra citadas. O Edital completo será retirado com a Comissão Permanente de Licitação, no Departamento de Licitações sito à Av. Otawa nº 1651, Prefeitura Municipal de Vera-MT e pelo site: [www.vera.mt.gov.br](http://www.vera.mt.gov.br). Vera-MT 19 de Julho de 2010.

Antonio Rodrigues – Pregoeiro (K3/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2010  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2010

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Roberto Rodrigues de Souza, designada pela Portaria nº 006/2010, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epigrafe que teve como objeto a aquisição de 02 (dois) veículos para atender o Conselho Tutelar e Secretaria de Ação Social deste Município, onde foi vencedora a empresa **Ford Motor Company Brasil Ltda** no valor total de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais). Vila Rica, 16 de Julho de 2010.

Roberto Rodrigues de Souza - Equipe de Apoio Portaria nº 006/2010

Publicar

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2010  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2010

**Do Objeto:** O objeto do presente instrumento de Contrato consiste no fornecimento de 02 (dois) veículos para atender o Conselho Tutelar e Secretaria de Ação Social deste Município. **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado através da agência do Banco do Brasil S/A, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, até 10 (Dez) dias após sua apresentação, desde que esteja devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação, competente da Contratante, mediante depósito. **Data:** Vila Rica/MT, 16 de Julho de 2010. **Assinantes:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante Raquel Ross Ribeiro – Ford Motor Company Brasil Ltda – Contratada R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).

Roberto Rodrigues de Souza - Equipe de Apoio Portaria nº 006/2010

Publicar

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Câmara Municipal de Paranatinga torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, em sua sede na Rua Monteiro Lobato, nº 707, Centro, às 14h00min do dia 04.08.2010, licitação tendo como objeto: a contratação de empresa especializada para a execução de 316,68 m2 da obra de reforma e ampliação da sede da câmara municipal de Paranatinga, conforme projeto, podendo os interessados adquirirem o edital e seus anexos em dias úteis das 13h00min às 17h00min no endereço acima mencionado.

Paranatinga - MT, 19 de julho de 2010.

CLEYTON MARCELO DIAS

Presidente da CPL

## TERCEIROS

PALHARI FIGUEREDO & PALHARI LTDA - ME, inscrita no CNPJ 11.216.248/0001-00, Torna público que requereu junto a SEMA/MT, o pedido de Licença de operação para a atividade de Comércio varejista de Combustíveis para veículos automotores, localizada na Jaime V de Campos esquina com Rua Sergipe, quadra 07, lote 01, Bairro Setor Novo, CEP: 78595-000, no município de Apicás- MT. Não foi solicitado EIA e RIMA.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sindicato Rural de MIRASSOL DO OESTE.

CONTRATADA: S DE SOUZA CORREIA-ME, estabelecida na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n° 1115, na cidade de Cáceres / MT, inscrita no CNPJ sob o n° 10.947.845/0001-42, neste ato representada pelo Senhor Sebastião de Souza Correia, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n° 10.904.288, SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 847.661.5888-47, com domicílio de trabalho no endereço supracitado. OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviço de show artístico, conforme plano de Trabalho, constante do convênio n° 014/2010, firmado com a Secretaria de Cultura de MT.

VALOR: R\$ 199.500,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sindicato Rural de POCONÉ.

CONTRATADA: OURO PRETO E BOIADEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., estabelecida na Rua 3.200, n° 29, Quadra 10, Jardim Imperial, em Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o n° 07.329.330/0001-74, representada pelo Senhor Miguel da Silva Folha, inscrito no CPF sob o n° 537.695.031-04, com domicílio de trabalho no endereço supracitado. OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviço de show artístico, conforme plano de Trabalho, constante do convênio n° 009/2010, firmado com a Secretaria de Cultura de MT. VALOR: R\$ 120.000,00.

Assembléia Geral Extraordinária

Edital de Convocação

Cuiabá/MT, 14 de julho de 2010.

O (A) presidente, ANA MARIA LEANDRO DA SILVA, da Casa de Apoio à Família – C.A.A.F., convoca os membros associados para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de julho de 2010, às 18:00h, na sede da Associação, situada na Rua São Cristóvão, 558, Bairro: Dom Aquino, nesta Capital, MT.

Os assuntos a serem tratados pela Assembléia Geral Extraordinária serão os seguintes:

- A) Reativação da Entidade;
- B) Eleições da Diretoria Executiva e seus respectivos;
- C) Readequação do Estatuto do novo Código Civil;
- D) Assuntos Gerais.

Cordialmente,

ANA MARIA LEANDRO DA SILVA  
PRESIDENTE

JOSÉ APARECIDO MAGON E OUTROS, CPF: 924.575.178-34, GRANJA DE RECRIA DE MATRIZES E PRODUÇÃO DE OVOS FÉRTEIS, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para a atividade de Recria de Matrizes e Produção de ovos, localizada na Rodovia BR 163, Km 580 + 25 a Esquerda, Zona Rural – Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

BRF – BRASIL FOODS S.A., CNPJ: 01.838.723/0096-98, FRIGORÍFICO DE ABATE DE BOVINOS, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, COM CAPACIDADE DE ABATE DE 1000 BOIS/DIA, para a atividade de Frigorífico de Abate de Bovinos e preparação de Produtos de Carne, localizado na Rodovia Transefônica, Km 04 – ALA A, Zona Rural – Mirassol D'Oeste/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

MAURO EGER E OUTRO, CPF: 232.133.149-87, GRANJA DE RECRIA DE MATRIZES E PRODUÇÃO DE OVOS FÉRTEIS, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para a atividade de Recria de Matrizes e Produção de ovos, localizada na Rodovia da Integração – MT 249, Km 25 + 9 Esquerda, Zona Rural – Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

ROSANA FÁTIMA DANTAS FERREIRA, CPF: 715.685.651-00, GRANJA DE RECRIA DE MATRIZES E PRODUÇÃO DE OVOS FÉRTEIS, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para a atividade de Recria de Matrizes e Produção de ovos, localizada na Rodovia BR 163, Km 557 + 6 Km a Direita, Zona Rural – Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

CLÁUDIO JOSÉ ZANCANARO E OUTROS, CPF: 498.844.419-87, GRANJA DE RECRIA DE MATRIZES E PRODUÇÃO DE OVOS FÉRTEIS, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para a atividade de Recria de Matrizes e Produção de ovos, localizada na Rodovia BR 163, Km 542 + 1 Km a Direita, Zona Rural – Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA - CISMA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2010

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia torna público que realizará "PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2010" dia 03/08/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF) na Sala de Pregão do Hospital Regional de Água Boa – MT, sito Rua 16 n° 150 Centro II Água Boa – MT, cujo Objeto: Fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares. Edital Disponível: no Portal de Licitações [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou Email: [cisma@btrurbo.com.br](mailto:cisma@btrurbo.com.br). Informações adicionais, pelo telefone (66) 3468-1246 ramal 25, no horário das 8h30min às 12 horas e das 13:30 horas às 17:30 horas. Água Boa – MT, 19 de julho de 2010.

Aldair Luiz Zandoná - Pregoeiro Oficial

(DMT/DO)

## AVISO DE LICITAÇÃO.

## PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2010

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, n° 1210, Bairro Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de julho de 2010, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSAS PARA ATENDER O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”. Informações: (66) 3902-1165 ou [marcos.saneat@terra.com.br](mailto:marcos.saneat@terra.com.br).

Rondonópolis-MT, 16 de julho de 2010.

Marcos Brumatti  
Pregoeiro

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, CNPJ. 03.239.019/0001-80, torna a publico que requereu da SEMA, a Licença de Operação Provisória (LOP), para construção de canteiro de Obra, na travessia urbana da BR 163, no município de Guarantã do Norte.

## SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT

## AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2010/SAMAE

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, regida pela Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos casos omissos pela Lei n°. 8.666/93 e alterações



posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que se sagrou como vencedor do Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO Nº. 012/2010/SAMAE, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX), PARA OS FUNCIONÁRIOS DOS DEPARTAMENTOS: TÉCNICO, ATERRO SANITÁRIO E OPERACIONAL DO SAMAE, a empresa: EUCLAIR MAZZUCO - ME, CNPJ: 04.896.258/0001-79. Tangará da Serra/MT, 19 de julho de 2.010.  
PABLO RODRIGO PEREZ SELLE - Pregoeiro – SAMAE (DMT/DO)

RUBEM GONÇALO PADILHA – CPF: 396.072.911-15, RG: 556.689 SSP/MT, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI, para a atividade de piscicultura, localizada no Sítio Alba, Agrovila Palmeiras, Zona Rural do Município de Santo Antonio do Leverger – MT.

RUBEM GONÇALO PADILHA – CPF: 396.072.911-15, RG: 556.689 SSP/MT, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, Outorga de Uso de Recursos Hídricos, para a captação e armazenamento de água da chuva e lançamento de efluentes da atividade de piscicultura, localizada no Sítio Alba, Agrovila Palmeiras, Zona Rural do Município de Santo Antonio do Leverger – MT.

LUCAS ALCÂNTARA DE CARVALHO, CPF: 111.837.301-44, torna público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação (LP e LI) para Loteamento Urbano, denominado LOTEAMENTO SÃO LUCAS, localizado no município de Araputanga/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

IVONE LÚCIA GIACOMET, CPF nº. 019.509.239-24, torna público que requereu a SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de LP-Licença Prévia e LI-Licença de Instalação para Armazém e Secador de grãos na Faz. Bom Jesus, em C. Novo do Parecis-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

M. V. INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.355.666/0001-01, estabelecida na cidade de Alta Floresta - MT, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de serraria com desdobramento de madeiras. Não foi determinado EIA-RIMA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso;  
CONTRATADO: Implanta Informática; OBJETO: Aquisição de 03 (três) licenças de uso da cópia do SISPAT – Sistema de Controle Patrimonial, desenvolvido na plataforma SQL, a ser implantado pela Contratada na sede da Contratante, bem como assegurar a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema;  
VIGÊNCIA: 22/06/2010 a 22/06/2011; VALOR GLOBAL: O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 5.364,00 (Cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes das obrigações assumidas com a execução deste contrato correrão à conta da Rubrica 3.3.40.02.17 – Serviços de Processamento de Dados; FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; FORO: Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010. Cuiabá - MT, 16 de julho de 2010  
Dr. Arlan de Azevedo Ferreira

Presidente

Egídio Frederico, CPF 026.447.629/87-Torna público que firma a SEMA/MT o Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental-TAC Nº 716/2010 para Recuperação de Área degradada do Imóvel Rural denominado FAZENDA SANTA MÁXIMA, localizada no município de São José do Rio Claro/MT.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT

COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Renovação da Licença de Operação da LT Nova Mutum / Santa Rita do Trivelato.

COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Licença de Operação da LD Nova Monte Verde / SE Juruena.

COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Licença de Operação da LD Derivação Brasnorte.

Asplemat/DO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO “ALTO DO RIO PARAGUAI”

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010.

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO “ALTO DO RIO PARAGUAI”; Contratada: BIOENCON PROJETOS AMBIENTAIS LTDA. Objeto: Contratação de empresa de sistema de legislação ambiental conforme lote 1 (ANEXO I do edital), especializadas em inovação tecnológica e modernização da gestão de recursos ambientais, visando a implantação no âmbito dos municípios do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Alto do Rio Paraguai, nos termos do Convênio nº. 004/2010/SECITEC. Valor: o valor total anual de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais). Código do recurso e fonte:; Prazo: Por 12 meses. Data da assinatura: 16/07/2010.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2010.

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO “ALTO DO RIO PARAGUAI”; Contratada: INSTITUTO PRO-AMBIENCIA DE MATO GROSSO; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos e ferramentas de gerenciamento ambiental conforme Lote 2 (ANEXO II do edital), especializadas em inovação tecnológica e modernização da gestão de recursos ambientais, visando a implantação no âmbito dos municípios do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Alto do Rio Paraguai, nos termos do Convênio nº. 004/2010/SECITEC; Valor: o valor total anual de R\$ 99.400,00 (noventa e nove mil e quatrocentos reais). Código do recurso e fonte: Prazo: Por 12 meses. Data da assinatura: 16/07/2010.

Asplemat/DO

COOMISA – COOPERATIVA MISTA SAPEZALENSE, CNPJ Nº 08.689.261/0001-72, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de LO para atividade de Produção de Biodiesel, no município de Sapezal - MT.

INDUSTRIA E LOCADORA DE MESAS DE BILHER TACO FORTE LTDA-ME, CNPJ Nº 37.498.243/0001-01, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de LO para atividade de Fabricação de Mesas de Bilhar, Snooker e acessórios associado a locação, no município de Tangará da Serra - MT.

MARMORARIA OURO PRETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ Nº 00.355.088/0001-64, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de LO para atividade de Marmoraria, no município de Tangará da Serra - MT.

ADEMIR BATTISTI – CHÁCARA BATTISTI, CPF Nº 391.295.279-53, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LO-Licença de Operação para atividade de Avicultura, localizada no município de Tangará da Serra-MT.

TERRAPLENAGEM FRIZZO LTDA – ME CNPJ: 07.056.150/0001-66 Torna Público que requereu a SEMA /MT, a Licença de Operação para a atividade extração de cascalho, situada na chácara 76 A, próximo ao B. União. SORRISO/MT / MT. Não determinado EIA /RIMA.

J. Bertin Filho Madeiras, CNPJ 11.874.347/0001-80, localizada na Estrada da Procomp, Fazenda Alta Floresta, em Nova Bandeirantes/MT, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente-LP Licença Prévia-LI de Instalação e LO-Licença de Operação, para atividade de Indústria Madeireira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação, da Drenagem de Águas Pluviais do tipo Profunda em vias urbanas de Canabrava do Norte/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação, da Rodoviária de Juína/MT.

NÉVIO BEDIN, CPF 212.738.639-68, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação Licença Ambiental Única para agricultura da Fazenda São Paulo em Sorriso/MT, não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

V.J INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA – CNPJ N° 09.065.938/0001-64 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação da V. J MADEIRAS, localizado no Município de Brasnorte - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MARIA DE LOURDES PEREIRA DE MATOS, CPF: 568.350.191-15 Torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Licença Prévia - LP, Licença de Operação - LO e Licença de Instalação - LI, para PISCICULTURA no sítio PARÁISO localizado no Município de Lambari D'Oeste-MT.

A EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. – EBTE torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA/MT, a Licença de Operação (LO) para a operação da Linha de Transmissão de 230 kV SE Nova Mutum – SE Sorriso- SE Sinop. Foi apresentado o Relatório Consolidado de Gestão do PBA.

Asplemat/DO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES  
CNPJ: 00.832.086/0001-19

EXTRATOS DE CONTRATOS

(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

1º ADITIVO AO CONTRATO N° 05/2010 – Contratado: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA – CNPJ: 14.974.927/0001-37 – Objeto: Prestação de Serviços especializados nas áreas médicas de OFTALMOLOGIA, ORTOPIEDIA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA, UROLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, GASTROLOGIA, PROCTOLOGIA, REUMATOLOGIA, VASCULAR, GERAL. - Valor: R\$ 683.327,51 (Seiscentos e Oitenta e Três Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais, Cinqüenta e Um Centavos) - Data: 20/07/2010 – Vigência: 31/08/2010. Processo Tomada de Preços 01/2010

(DMT/DO)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CONVITE N° 040/2010 AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação e Compras da FUNDAÇÃO UNISELVA, informa, para fins do artigo 21, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e conforme a Lei Complementar 123/2006 cc. com o DEC. 6204/07, que a FUNDAÇÃO UNISELVA fará realizar licitação na modalidade CONVITE N° 040/2010, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinado à “Contratação de empresa especializada para Confecção de Mochilas Esportivas para os Congressistas”, para atender o 43º Congresso Brasileiro de Fitopatologia que será realizado em de 15 a 19 de agosto do corrente ano, conforme o termo de referência descrito no (Anexo I) do edital, cuja abertura está marcada para o dia 23/07/2010, às 17 horas, na sala da Comissão de Licitação e Compras desta Fundação, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação. Cuiabá/MT, 13 de julho de 2010. ANNA LUIZA DE FIGUEIREDO Presidente de Comissão de Licitação e Compras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CONVITE N° 041/2010 AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação e Compras da FUNDAÇÃO UNISELVA, informa, para fins do artigo 21, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e conforme a Lei Complementar 123/2006 cc. com o DEC. 6204/07, que a FUNDAÇÃO UNISELVA fará realizar licitação na modalidade CONVITE N° 041/2010, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado à Contratação de empresa para prestação de serviços de Produção e Veiculação de Outdoor e Confecção de Blocos de Anotação”, para atender o 43º Congresso Brasileiro de Fitopatologia que será realizado em de 15 a 19 de agosto do corrente ano, conforme o termo de referência descrito no (Anexo I) do edital, cuja abertura está marcada para o dia 26/07/2010, às 15 horas, na sala da Comissão de Licitação e Compras desta Fundação, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação. Cuiabá/MT, 13 de julho de 2010. ANNA LUIZA DE FIGUEIREDO Presidente de Comissão de Licitação e Compras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CONVITE N° 042/2010 AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação e Compras da FUNDAÇÃO UNISELVA, informa, para fins do artigo 21, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e conforme a Lei Complementar 123/2006 cc. com o DEC. 6204/07, que a FUNDAÇÃO UNISELVA fará realizar licitação na modalidade CONVITE N° 042/2010, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinado à “Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Ônibus para Transporte de Congressistas”, para atender o 43º Congresso Brasileiro de Fitopatologia que será realizado em de 15 a 19 de agosto do corrente ano, conforme o termo de referência descrito no (Anexo I) do edital, cuja abertura está marcada para o dia 26/07/2010, às 17 horas, na sala da Comissão de Licitação e Compras desta Fundação, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação. Cuiabá/MT, 13 de julho de 2010. ANNA LUIZA DE FIGUEIREDO Presidente de Comissão de Licitação e Compras

CURTUME TROPICAL LTDA, inscrito no CNPJ n° 60.861.424/0003-34, torna público que requereu junto a SEMA - MT, a Renovação de (LO) Licença de Operação, sítio à Rodovia MT 320 km 85, S/N. Zona Rural, Nova Canaã - MT.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sindicato Rural de COCALINHO.  
CONTRATADA: A. L. J. PRODUÇÕES LTDA., estabelecida na Av Angélica, nº 2261, Santa Cecília, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.234.745/0001-15, representada pelo Senhor Alison de Jesus Marinho, inscrito no CPF sob o nº 306.401.548-67, com domicílio de trabalho no endereço supracitado.  
OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviço de show artístico, conforme plano de Trabalho, constante do convênio nº , firmado com a Secretaria de Cultura de MT.

VALOR: R\$ 69.750,00.

SINDICATO RURAL DE PORTO ESTRELA

AVISO RESUMIDO  
ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 30 de Setembro de 2010, no período das 8:00 às 14:00 horas, na sede desta entidade, à Av. Jose Antonio de Faria s/nº, neste município de Porto Estrela/MT, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária desta entidade no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição, encontra-se afixado na recepção desta entidade e em outros locais públicos.

Porto Estrela/MT, 16 de Julho de 2010

RUI DE FARIA  
Presidente

VITTORE PARTICIPACOES S/A  
Período: 01/01/2009 a 31/12/2009

CNPJ: 09.103.657/0001-59  
Demonstrações expressas em R\$ 1,00

BALANÇO PATRIMONIAL		
	2008	2009
<b>ATIVO</b>	<b>1.526.250</b>	<b>2.029.230</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>459.682</b>	<b>2.028.230</b>
Disponibilidades	459.682	2.028.230
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.066.568</b>	<b>1.000</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.065.568</b>	<b>0</b>
Direitos a Receber	1.065.568	0
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>
Participações Societárias	1.000	1.000
<b>PASSIVO</b>	<b>-1.526.250</b>	<b>-2.029.230</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>-3.926</b>	<b>-1.728</b>
Fornecedores	-95	0
Instituições Financeiras	-66	0
Obrigações Tributárias	-3.765	-1.728
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-1.000</b>	<b>-498.569</b>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>-1.000</b>	<b>-498.569</b>
Créditos de Pessoas Ligadas	-1.000	-498.569
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>-1.521.324</b>	<b>-1.528.934</b>
Capital Social	-1.500.000	-1.500.000
Reservas de Lucros	-21323,78	-28933,62

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA		
	2008	2009
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Pagamentos a fornecedores	-135	-11
Recebimento de juros	14.001	70
Outros recebimentos	66	21
Outros pagamentos	0	-66
<b>Caixa gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>13.932</b>	<b>14</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Investimentos no realizável a longo prazo	-1.640.000	0
<b>Caixa utilizado nas atividades de investimentos</b>	<b>-1.640.000</b>	<b>0</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Integralização de Capital	0	0
Captação de longo prazo	2.189.750	1.568.533
Pagamento de empréstimos	-1.604.000	0
<b>Caixa gerado nas atividades de financiamentos</b>	<b>585.750</b>	<b>1.568.533</b>
<b>Varição líquida do caixa</b>	<b>-1.040.318</b>	<b>1.568.548</b>
<b>Saldo Inicial</b>	<b>1.500.000</b>	<b>459.682</b>
<b>Saldo Final</b>	<b>459.682</b>	<b>2.028.230</b>

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		
	2008	2009
<b>TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>
Receitas com Vendas	12.000	12.000
Dedução das Receitas Operacionais	1.194	1.110
<b>TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS</b>	<b>10.806</b>	<b>10.890</b>
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>10.806</b>	<b>10.890</b>
<b>DESPESAS /RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>17.252</b>	<b>877</b>
Despesas Administrativas	816	777
Receitas Financeiras	18.068	100
<b>LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>28.058</b>	<b>10.013</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IR E CSLL</b>	<b>28.058</b>	<b>10.013</b>
Imposto de Renda	4.209	1.502
Contribuição Social	2.525	901
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>21.324</b>	<b>7.610</b>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Histórico	Capital Realizado	Reservas	Total
		de lucros Lucros a realizar	
<b>Saldo em 31.12.2007</b>	<b>-1.500.000</b>	<b>0</b>	<b>-1.500.000</b>
Lucro/Prejuízo líquido do exercício:			0
- Lucro líquido do exercício	0	-21.324	-21.324
<b>Saldo em 31.12.2008</b>	<b>-1.500.000</b>	<b>-21.324</b>	<b>-1.521.324</b>
Lucro/Prejuízo líquido do exercício:			
- Lucro líquido do exercício	0	-7.610	-7.610
<b>Saldo em 31.12.2008</b>	<b>-1.500.000</b>	<b>-7.610</b>	<b>-1.528.934</b>

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

##### NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Vittore Participações S/A, constituída em 02 de julho de 2007 tem como objeto social a exploração das atividades do agronegócio.

##### NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na Lei das Sociedades por Ações e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

##### NOTA 03 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

Investimentos – demonstrados pelo valor de subscrição e integralização ao capital da companhia.

##### NOTA 04 - CAPITAL

O capital da Vittore Participações S/A é de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) representado por 1.500.000 (Hum milhão e quinhentas mil) ações com valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada.

Rondonópolis, 31 de dezembro de 2009  
 TARCISIO SACHETTI - Diretor Presidente  
 LESLIE C. M. DE OLIVEIRA - Contadora - CRC : MT 011278/P-O

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A VOLPATO & R VOLPATO LTDA, CNPJ nº 00.319.835/0002-90 – I. E. nº 13.337.098-4, End. Av. José Pereira da Silva, nº 1.111, Jardim Aeroporto, Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, comunica o extravio dos seguintes documentos Fiscais:

01 Bloco de N. Fiscal D-I, Tipo 50x03, utilizados, numeração: 301 à 350, conf. AIDF nº 75086.

Notas Fiscais Formulário MOD-1, Tipo 25x04, utilizados, com as seguintes numeração: 189, 191, 193, 194, 196, 197, 203, 205, 211, 248, 271, 360, 361, 487, 488, 489, 490, 491, 517, 518, 519, 520, 521, 2551, 2252, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2262, 2278, 2281, 2282, 2296, 2298, 2299, 2302, 2306, 2309, 2311, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2335, 2336, 2340, 2353, 2354, 2355, 2367, 2370, 2381, 2382, 2389, 2390, 2391, 2410, 2411, 2414, 2420, 2423, 2434, 2440, 2444, 2454, 2468, 2471, 2484, 2485, 2490, 2498, 2500, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2515, 2516, 2517, 2527, 2528, 2534, 2548, 2555, 2573, 2578, 2590, 2599, 2603, 2605, 2606, 2661, 2667, 2668, 2669, 2670, 2681, 2781, 2789, 2790, conf. AIDF nº 157324.

A Empresa João Carlos Aragon- ME, com sede na Rua Antonio Ferreira de Alencar- n.º 134- centro- 78590-000- Paranaíta - MT, CNPJ: 05.968.275/0001-37 , Inscrição Estadual: 13239897-4, comunica o extravio de Talões de Notas fiscais usados e sem uso, documentos n.ºs: 201 a 250, 351 a 400, 451 a 550, 601 a 651 AIDF's)

Gigante Produtos Agropecuário Ltda - ME, CNPJ 08.413.077/0001-03, IE 13.338.390-3, c/sede a Avenida Francisco Lopes Sampaio, s/n, Paranaorte, Juara/ MT. Comunica o Extravio de 25 blocos de notas fiscais nº 000.001 a 000.625.

## COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A empresa NÚBIA MARTINS DE SOUZA(casa do churrasco), CNPJ: 04.760.502/0001-71, IE: 13.205.328-4, estabelecida à R: Alexandre de Carvalho, S/N, centro, Alto Taquari/MT, COMUNICA, para os devidos fins, o extravio de 04 talões de N.F. mod D-1 do nº 51 à 250, sendo que ainda não haviam sido utilizadas pelo contribuinte, conforme comprova BOLETIM DE OCORRÊNCIA N° 1.1030202.2010.139.

FAZENDA VALE DO XIMARI – Localizada na Gleba Raposo Tavares, Zona Rural, Município de Apiacas – MT – Inscrição Estadual n.º 13.220.747-8 – proprietário Jair Jantorno Junior, portador do CPF(MF) 034.838.847-00, comunica o extravio dos seguintes documentos: LIVRO FISCAL N.º 01 (entrada, saída, ICMS e inventário), LIVRO FISCAL N.º 02 (entrada, saída, ICMS e inventário) e Talões de Notas Fiscais modelo 01 – Talão n.º 01 - 000001 à 000025, Talão n.º 02 – 000026 à 000050, Talão n.º 03 – 000051 à 000075, Talão n.º 04 – 000076 à 000100 e Talão n.º 05 – 000101 à 000125.

FAZENDA VALE DO XIMARI – Localizada na Gleba Raposo Tavares, Zona Rural, Município de Apiacas – MT – Inscrição Estadual n.º 13.220.747-8 – proprietário Marcus Sid Pereira, portador do CPF(MF) 001.798.447-50, comunica o extravio dos seguintes documentos: LIVRO FISCAL N.º 01 (entrada, saída, ICMS e inventário), LIVRO FISCAL N.º 02 (entrada, saída, ICMS e inventário) e Talões de Notas Fiscais modelo 01 – Talão n.º 01 - 000001 à 000025, Talão n.º 02 – 000026 à 000050, Talão n.º 03 – 000051 à 000075, Talão n.º 04 – 000076 à 000100 e Talão n.º 05 – 000101 à 000125.

MADEIREIRA HIDALGO LTDA CNPJ 26.783.795/0001-45 e I.E. 13.129.028-2. Rua Curitiba, s/n, Setor Industrial, Sinop/MT. Comunica o extravio dos documentos: Blocos de Nota Fiscal Série Única de 001 a 250. Bloco de NF Entrada série E-1 de 001 a 250. Bloco de NF Mod.- 1 de 0001 a 1250. Bloco de Romaneio de 001 a 1000. Livro de Registro de Entradas de nº 001 e 002. Livro de Registro de

Apuração de ICMS de nº 001, 002 e 003. Livro de Registro de Inventário de nº 001. Livro de Registro de Saídas de nº 001. Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

CARLOS CAPELEZZO- ME. CNPJ 14.960.371/0001-20, I.E.13.11544.60. Av. dos Mognos, 681 Centro Sinop/MT. Comunica o Extravio de Livros Manuais de Entradas, Saídas, Apuração de Icms e Registro de Inventário desde 1.980 Até 1.998, Livros Eletrônicos de Entradas, Saídas, Apuração de Icms e Registro de Inventário na Seguinte Ordem: 1999 Livro nº 01, 2000 Livro nº 02, 2001 Livro nº 03, 2002 Livro nº 04, 2004 Livro nº 06, 2005 Livro nº 07, 2006 Livro nº 08, 2007 Livro nº 09, 2008 Livro nº 10, Diários desde 1.980 Até 2.009; 100 (Cem) Blocos de Nota Fiscal Modelo Série D-1 do nº 001 Ao 5.000.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS:

A EMPRESA SUPERMERCADO SUPERBARRA LTDA, CNPJ N. 01.296.262/0002-99 E INSCRIÇÃO ESTADUAL N. 13.179.795-6, LOCALIZADA NA AVENIDA RIO BRANCO S/N, BAIRRO MARACANA, BARRA DO BUGRES – MT, DECLARA QUE EXTRAVIO AS LEITURA DAS MEMORIAS FISCAIS DO ÚLTIMO PERÍODO DE APAURAÇÃO, EFETUADO IMEDIATAMENTE APÓS A REDUCAO Z DO ULTIMO DIA DE FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS REGISTRADOS SOB O N. 2334, 2335, 5097. CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA N. 1.1031303.2010.1116.

M. GASPARINI & CIA LTDA - ME, CNPJ 05.769.715/0001-27 e Inscrição Estadual 13.309.557-6, com sede na Rua Angelin, nº 228 NE, Bairro Jardim Alvorada, Campo Novo do Parecis – MT, publica o EXTRAVIO do Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01.

PECORA PECORA E CIA LTDA, CNPJ 04.421.190/0001-71 e Inscrição Estadual 13.201.060-7, sito à Rua Pedro Celestino, 170, Centro, Cuiabá - MT, declara para os devidos fins de direito que extraviou todos os livros fiscais de entrada, saída, apuração de ICMS, inventário, registro utilização documentos fiscais termos de ocorrências e blocos de notas fiscais autorizadas em 29/05/2001, série D, AIDF nº 1420, consumidor final de nº 001 a 500, 10-50/3 .

Asplemat/DO 3x1 (19, 20 e 21/07/2010)

GRAFICA IDEAL LTDA, CNPJ nº 00.236.078/0001-00 e CCE nº 13.157.363-2, estabelecida a Rua Santa Terezinha n. 1000, Cuiabá/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou todos os livros fiscais referentes a AIDF 1566 da numeração inicial 19501 a 20750. Asplemat/DO 3x1 (19, 20 e 21/07/2010)

## EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EMITIDA

L DA SILVA ROSA HOTEL ME, inscrito no CNPJ sob o nº 06.115.318/0001-02, e no município sob o nº 84031, estabelecido no endereço Travessa C, Lote PQ N Esperança II – Parque Nova Esperança Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termo do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, número 993, 995, 996, 997, nota que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea “b” do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

(DMT/DO)



# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 62/2009

**OBJETO:** O presente Segundo Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Sétima, item 7.1 (Do Preço), do contrato originariamente firmado entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça/Funajuris

CNPJ: n. 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** LIMPARTHEC INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: n. 06.273.710/0001-71

**VALOR:** O valor da diferença da repactuação referente aos meses de janeiro a maio de 2010 é de R\$ 1.572,32 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos). O valor mensal do contrato será de R\$ 4.047,36 (quatro mil quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) e o valor global para R\$ 48.568,32 (quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Cuiabá, 08 de julho de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira

Diretora do Departamento Administrativo

OCG

## EDITAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO – COMARCA DE BARRA DO BUGRE

1 . SERVIÇO NOTARIAL e REGISTRAL

Av. Castelo Branco, 144 centro – Barra do Bugres/MT – Cx Postal 003- Telefone/fax 0xx 65361-1836

Elza Ribeiro Sales  
Oficial

Myrna Ribeiro Sales Sandri  
Substituta

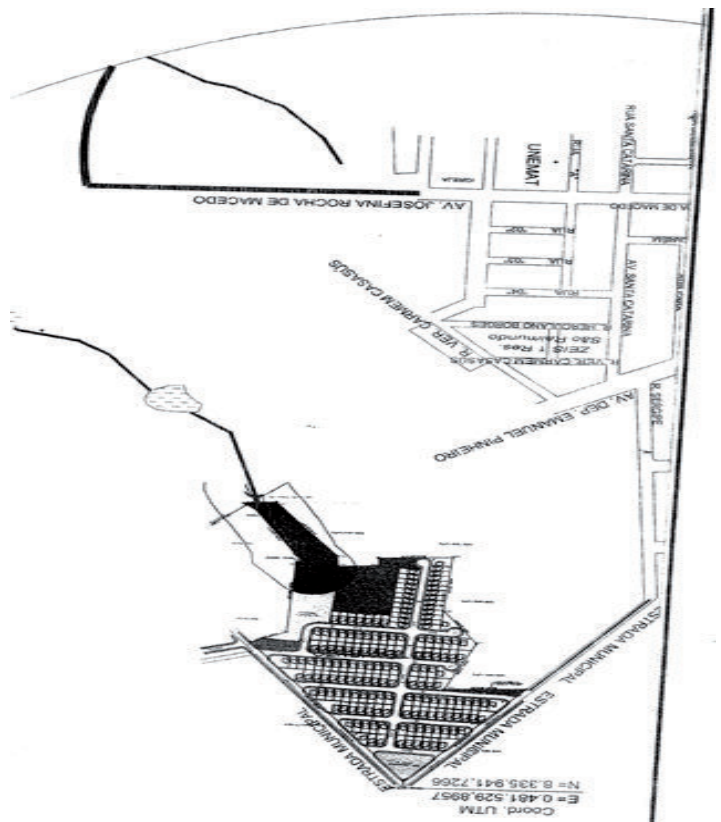
EDITAL DE LOTEAMENTO

**ELZA RIBEIRO SALES, Oficial do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso.** Faz saber a todos interessados que a **CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE GUELSI LTDA – ME,** firma com sede na Avenida Agrícola pás de Barros n. 2.242, Bairro Santa Isabel, em Cuiabá – MT, inscrita no CNPJ/MF Sob o n. 08.464.930/0001-08 e inscrição Estadual n. 13337474-2, com o seu contrato Social Primitivo, re4gistado junto a JUCEMAT – Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sobre o n. 51.200997647, sessão do dia 23 de novembro de 2006 e Primeira Alteração arquivada sob o n. 20070659656 em sessão de 14 de setembro de 2007; neste ato representada pelo seu sócio proprietário o Sr. **Luiz Eustáquio Duarte,** Brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 1299001-9 - SSP/MT e do CPF n. 175.586.111-72, residente e domiciliado à Rua Marcos Pereira da Luz n.75 Edifício A. dos Reis, apartamento 1002 Bairro Consil em Cuiabá – MT; vem solicitar a vossa senhoria em cumprimento ao artigo 18 da lei Federal n. 6.766 de 19 de dezembro de 1.979, para lotear uma área de terras situadas no perímetro urbano desta cidade de barra do Bugres – MT, com uma área total de 8.970 hectares,

ou sejam 83.970,00 metros quadrados denominado de loteamento JARDIM BARRA BONITA, dividida em 10 (dez) quadras, designadas pelos números 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09 e 10, subdivididos em 162 (Cento sessenta e dois) lotes residenciais e 01 (hum) comercial com uma área total de 42.852,93 metros quadrados, adicionadas estão ainda as áreas denominadas áreas verdes 01 com 688,74 metros quadrados, área verde 02 com 6.864,05 metros quadrados, área de equipamentos comunitários 01 com 2.171,71 metros quadrados, e área de APP 9.301,54 metros quadrados soma-se a estas ainda a área do sistema viário

de 18.099,37 metros quadrados, totalizando uma área de 83.970,00 metros quadrados, de conformidade do projeto, memorial e planta do loteamento, parte integrante deste loteamento; que acha-se dentro dos seguintes limites 0 MP01 – localiza-se a margem da estrada municipal Rio do Bugres, daí segue com azimute 145.13'13'52" uma distância de 306,50 metros, até o MP02, divisa com a Estrada Municipal Rio do Bugres; a partir daí divisa com passa a ser com área remanescentes distancias seguintes MP02- MP03; 145.13'52", - 32,90 metros, MP03 – MP04 – 240.53'47"- 47,51 metros, MP04 – MP05, 182.13'45"- 143,28 metros – MP05 – MP06 – 255.19'26"- 7,32 metros - MP07 – 150.24'36"- 133,59 metros, daí a divisa passa a ser com Luiz Antonio Rocha Lima, com azimute 266.37'56" e distancia de 32,70 metros, até o MP08, daí a divisa passa a ser com Edite Maria Rolhing com os azimutes e distâncias seguintes : MP08 – MP09 324.29'01"- 133,42 metros, MP09-MP10, 356.42'57" – 20,68 metros – MP10 – MP11, 266.33'22"- 48,57 metros, MP11-MP12, 176.47'52" – 14, 92 metros, MP12-MP13, 266.32'28"- 266.32'28"- 88,12 metros; MP13 – MP14 – 3.40'22" 109,69 metros- MP14 – MP15 327.32'06" – 78,92 metros, MP05-MP016, 19.50'53" 100,87 metros, MP016-MP017, 268.22'20" – 98,33 metros, daí a divisa passa a ser com a Estrada Municipal Rio do Bugres com azimute 35.36'40" e distância de 238,25 metros até o M01 ponto de origem do caminhamento", conforme o memorial descritivo e mapa assinado pelo arquiteto Silvio da Silva Cardoso – CREA n. 4.932 – VD/MT o referido **LOTEAMENTO** foi aprovado pela Prefeitura Municipal da cidade de Barra do Bugres – MT, conforme Decreto n. 082/2010 e assinado pelo Prefeito o Sr. Wilson Francelino de Oliveira e pelo Secretário Municipal Administrativo e Finanças Iandro Rodrigues Monteiro Almici e para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado, ou em qualquer jornal que circula nesta cidade, por 03 dias consecutivos, podendo o registro do LOTEAMENTO for impugnado no prazo de (quinze) 15 dias contados da ultima publicação, tudo nos termos do artigo 18 da lei Federal n. 6.766 de 19 de dezembro de 1.979.....

Barra do Bugres – MT, 12 de julho de 2010-07-19. A Oficial.



ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ÁGUA BOA-MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 15(QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 1405-16.2009.811.0021 – cód. 26949

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQÜENTE(S): Banco Bradesco S/A

EXECUTADO(A, S): Claudia Lucia Castelli Malacarne e Aire Antonio Malacarne. CITANDO(A, S): Executados(as): Aire Antonio Malacarne, Cpf: 241.271.599-87, brasileiro(a), casado(a,s), Endereço: Rua 05, Nº 715, Bairro: Centro, Cidade: Água Boa-MT e Claudia Lucia Castelli Malacarne, CPF: 605.500.909-91, RG: 2172308, brasileiro(a), casado(a), Endereço: Rua 05, 715, Bairro: Centro, Cidade: Água Boa-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/4/2009 VALOR DO DÉBITO: R\$ 24.605,41. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o debito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O Banco Bradesco S/A, na pessoa de seu Representante Legal, por meio de seu procurador propôs Ação de Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente em desfavor de Claudia Lucia Castelli Malacarne e Aire Antonio Malacarne em face do exequente ser credor dos Executados da quantia líquida, certa e exigível de R\$ 24.605,41, posição em até 03/04/2009 representada pelo título de crédito, contrato de empréstimo pessoal com taxa prefixada nº7064683, carteira 321, conta corrente 10040-4, emitido em 18/08/2006 com vencimento final para 18/08/2008, para pagamento em 24 parcelas fixas de R\$ 1.004,95, agência 1096-0, garantida por nota promissória, contraídas pelos executados junto ao Exequente, juntamente com seus respectivos demonstrativo de saldo devedor. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, findo o prazo do edital, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Vilma Teixeira Lopes Mignoni, digitei. Água Boa-MT, 24 de junho de 2010. Maria de Fátima Cardoso Scott. Gestor(a) Judiciário(a) Substituto(a).

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ÁGUA BOA-MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 15(QUINZE) DIAS

AUTOS N.º4169-72.2009.811.0021 – Cód. 29723

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQÜENTE(S): Banco Bradesco S/A

EXECUTADO(A, S): Nelson Joncelino Zmijeski e Silvio Zmijeski

CITANDO(A, S): Executados(as): Nelson Joncelino Zmijeski, RG: 10R/789.242 SSP SC, Filiação: Wadislau Zmijeski e Casemira Lapinski, data de nascimento: 13/12/1958, brasileiro(a), natural de Lageado Grande-SC, convivente agropecuarista, Endereço: Av. Planalto, Sn, Bairro: Centro - Cidade Água Boa-MT e Silvio Zmijeski, CPF: 162.760.789-72, RG: 12.R.229.576 SSP SC, brasileiro(a), casado(a), advogado, Endereço: Rua Sete de Setembro, 74/D, Apto. 601, Ed. Saint Germanin, Bairro: Centro, Cidade: Chapecó -SC. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/09/2009. VALOR DO DÉBITO: R\$ 58.661,51. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, pra, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O Banco Bradesco S/A, na pessoa de seu Representante Legal, por meio de seu procurador propôs Ação de Execução Por Quantia Certa contra Devedor Solvente em desfavor de Nelson Joncelino Zmijeski e Silvio Zmijeski em face do exequente ser credor dos Executados da quantia líquida, certa e exigível de R\$ 58.661,51, posição em até 02/10/2009 representada pela cédula rural pignoratícia e hipotecária – origem recursos obrigatórios – Res. 3475 (BACEN), (cart/contrato 046/7956097-9), emitida em 10/08/2007, c/c 510.737, agência 1096, juntamente com seus respectivos demonstrativos de saldo devedor. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, findo o prazo do edital, terá (terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Vilma Teixeira Lopes Mignoni, digitei. Água Boa-MT, 24 de junho de 2010. Maria de Fátima Cardoso Sott. Gestor(a) Judiciário(a) Substituto(a).

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ÁGUA BOA-MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS

AUTOS N. 741-53.2007.811.0021 (CÓDIGO: 17578) - AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQÜENTE(S): BUNGE FERTILIZANTES S/A - EXECUTADO(A,S): ERINO COSTELLA e JOSÉ EUGÊNIO ROSA e SOLANGE COSTELLA ROSA - DATA

DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/3/2007 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.446.336,30 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) - PRIMEIRA PRAÇA: DIA 1/9/2010, ÀS 15:00 HORAS(MT) - SEGUNDA PRAÇA: DIA 22/9/2010, ÀS 15:00 HORAS(MT) - LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Av. Júlio de Campos n. 390 - Bairro: Centro Cidade - Água Boa-MT - CEP: 78635-000 - Fone: (66) 3468-1694. DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01 (um) lote de terras situado na Avenida Araguaia, nº 1020, locado sob o n. 04, da quadra 93, com área de 800m2 com os confrontantes descrito na matrícula n. 352 do CRI de Água Boa, cujo lote se encontra todo murado, com uma casa edificada em alvenaria, composta de 06 (seis) cômodos, quais sejam: cozinha, sala, banheiro social, uma suíte, um quarto e uma lavanderia, piso em cerâmica, com forração em madeira, cobertura em telha Plan, rebocada e pintada, possui poço artesiano. LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): No Município de Água Boa-MT. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Amanda do Valle Carneiro, Analista Judiciária, digitei. Água Boa-MT., 11 de junho de 2010. MARIA DE FÁTIMA CARDOSO SOTT Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER – MT

JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 2003/17. (Cód. 4179)

ESPÉCIE: Despejo por Falta de Pagamento- Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos – Procedimentos Especiais – Procedimento de Conhecimento – Processo de Conhecimento – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

PARTE RÉ: AUTO POSTO VILELA LTDA e MAYSA GUTIERREZ VILELA e ALÍRIO AFONSO VILELA e MARIA PAULA VIEIRA VILELA

CITANDO (A,S):Alírio Afonso Vilela, atualmente em local incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/02/2003

VALOR DO DÉBITO: R\$ 29.016,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta na petição inicial a seguir resumida,para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular, bem como sua INTIMAÇÃO para que compareça à audiência preliminar designada para o dia 30 de julho de 2010, às 09:30 horas, a realizar-se no Edifício deste Fórum.

RESUMO DA INICIAL: A AGIP DISTRIBUIDORA S/A propôs a presente Ação de Despejo por falta de pagamento, com fulcro no art. 9º, III da Lei 8255/91, tendo em vista que a parte requerida, sem qualquer motivo justo, não vem cumprido sua obrigação contratual de efetuar o pagamento dos aluguéis.

DESPACHO: "Vistos. Atenção: Processo META 2 – CNJ. Tratando-se de direito disponível, em vista aos princípios da economia processual e concentração dos atos processuais, nos exatos termos do art. 331 do Código de Processo Civil, designo audiência preliminar para o dia 30 de julho de 2010, às 09:30 horas, oportunidade em que, se não houver acordo entre as Partes, será o feito saneado e fixados os pontos controvertidos da demanda, sobre os quais versarão as provas a serem produzidas em eventual instrução probatória. Alerto às Partes que, caso pretendo produzir provas pericial, já deverão trazer quesitos e nomes de Assistentes Técnicos para a audiência ora designada, ocasião em que já deverão discriminar com exatidão os limites e objeto da perícia, sob pena de preclusão. Intime-se.

Eu, Andressa Auxiliadora Batista, Analista Judiciária, digitei.

Santo Antônio de Leverger – MT, 14 de junho de 2010.

Marly Savassa  
Gestor(a) Judiciário(a) Substituto(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ





Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL**  
**DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br**

**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

## ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beija, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminino grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".